



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.921

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

0321

Belém, quarta-feira,
09 de abril de 2003



04 cadernos - 56 páginas

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLVIII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, pelo Decreto 1405, de 19 de outubro de 1934, interrompeu o funcionamento do curso de Educação Física e dispensava os respectivos funcionários administrativos e docentes.

Em suas considerações, justificando a medida, o interventor alegava que o referido curso necessitava de uma perfeita reorganização. E que, para seu rigoroso funcionamento, deveria ser melhor aparelhado, assim como era indispensável a construção de um estádio, cujo terreno já havia sido adquirido pelo governo.

Alegava ainda o interventor que as professoras diplomadas no primeiro ano daquele curso preenchiam as necessidades da educação física nos grupos escolares do Estado, podendo assim, sem prejuízo, ser adiada a abertura da matrícula do segundo período letivo até que o curso viesse a funcionar com eficiência.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Comércio interestadual de pescado fica proibido na Semana Santa

O Governo do Estado proíbe, através do decreto nº 0101/03, a comercialização, nas operações interestaduais, de peixe in natura resfriado, no período de 11 a 20 de

abril. A medida tem o objetivo de garantir o suprimento do mercado interno de pescado durante a Semana Santa.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Seteps assina contrato para qualificar 580 pessoas em Belém

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social contrata a Associação Paraense de Recursos Humanos - APRH para execução de 12 tipos de cursos do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Estado do Pará - Planfor. Os cursos serão destina-

dos a qualificar ou requalificar 580 pessoas desocupadas, portadoras de necessidades especiais, egressos do serviço civil voluntário e primeiro emprego, no município de Belém. O valor do contrato é de R\$ 108 mil.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Poços tubulares

A Cosanpa comunica abertura de licitação, no dia 24 de abril, para execução de três poços tubulares, com 150 metros de profundidade, nas áreas de captação do Amapá, Jardim Atalaia e Dom Bosco, no sistema de abastecimento de água da cidade de Salinópolis.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Construção de mercado

Através do decreto nº 068/03, a Prefeitura Municipal de Oriximiná declara de interesse social, para fins de desapropriação, um terreno com área de 1.162 m², no município. O terreno será destinado à construção do mercado municipal.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Conservação de rodovias

A Setran assina contrato com a empresa Rodoterra Ltda. o objetivo é executar serviços de conservação nas rodovias PA-380, no trecho entre Bonito, Boa Esperança e Capanema, numa extensão de 25 km, e PA-322, no trecho entre Bonito e São Miguel, com extensão de 39 km. O valor do contrato é de R\$ 136 mil, com vigência de 30 dias corridos.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Festival de música

A Fundação Carlos Gomes informa que realizará licitação, modalidade carta convite, para contratação de serviços de alimentação e hospedagem para os participantes do XVI Festival Internacional de Música, que será realizado no período de 1 a 8 de junho. A abertura das propostas será no dia 16 deste mês.

(Caderno 1 - Pág. 14)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

- Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atacadado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad.1-Pág.3
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.4
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.11
Contratos	Cad.1-Pág.11
Erratas	Cad.1-Pág.11
Dispensa	Cad.1-Pág.11
Termo de Ratificação	Cad.1-Pág.11
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Editais de Notificação	Cad.1-Pág.4
Acórdão	Cad.1-Pág.4
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.4
Editais de Licitação	Cad.1-Pág.5
Relatório de Gestão Fiscal	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria	Cad.2-Pág.7
Contrato	Cad.2-Pág.7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.2-Pág.7
Contrato	Cad.2-Pág.7
Assembleia	Cad.2-Pág.7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.8
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portaria	Cad.2-Pág.8
Ratificação	Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Ordens de Serviço	Cad.2-Pág.7
Portarias	Cad.2-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.2-Pág.2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Editais	Cad.2-Pág.3
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Balanco Patrimonial	Cad.2-Pág.4
Convocação	Cad.2-Pág.4
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.2
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad.2-Pág.2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad.2-Pág.3
Portarias	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad.2-Pág.5
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Homologação	Cad.2-Pág.7
Contrato	Cad.2-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Licitação	Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Tornar sem Efeito	Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Contrato	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.11
Contrato	Cad.1-Pág.14
Erratas	Cad.1-Pág.14
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad.1-Pág.14
Termo de Cessão	Cad.1-Pág.14
Ratificação	Cad.1-Pág.14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA ODEB LOYOLA	
Contrato	Cad.1-Pág.15
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portaria	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Convênio	Cad.1-Pág.15
Portarias	Cad.1-Pág.15
Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.15
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.15
Errata	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Despacho de Ratificação	Cad.1-Pág.15
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad.2-Pág.8
PARTICULARES	
Planície Agropecuária	Cad.2-Pág.15
Companhia Agroindustrial	Cad.2-Pág.15
Companhia Refinadora da Amazônia	Cad.2-Pág.15
Amapá	Cad.2-Pág.15
Unama	Cad.2-Pág.15
Inajá	Cad.2-Pág.16
Marçom Marcelino	Cad.2-Pág.16
Camargo Corrêa	Cad.2-Pág.16
Fórum da Comarca de Santarém	Cad.2-Pág.16
Sind. dos Tráb. nas Indústrias Gráficas	Cad.2-Pág.16
Codem	Cad.2-Pág.16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim	Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Oriximiná	Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Rio Maria	Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 36/03	Cad.1-Pág.1
Editais de Citação	Cad.1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 49/03	Cad.1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Editais de Citação	Cad.1-Pág.4
Boletim nº 17/02	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 54 e 55/03	Cad.1-Pág.7
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCCE	
Contrato	Cad.2-Pág.7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pautas de Julgamento	Cad.2-Pág.7
Portarias	Cad.2-Pág.8
Acórdãos	Cad.2-Pág.8
Resoluções	Cad.2-Pág.8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Alajurubá	Cad.1-Pág.8
VTB de Santa Izabel	Cad.1-Pág.9
VTB de Castanhal	Cad.1-Pág.13
1ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.13
10ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
9ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.16
6ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.2
1ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.9
Secretaria da 2ª Turma	Cad.1-Pág.10
Relação nº 26/03 - 4ª Turma	Cad.1-Pág.10
Relação nº 26/03 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.16
Seção Especializada	Cad.1-Pág.12
Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad.1-Pág.9

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS - (91) 214-5500

DECRETO Nº 0101, DE 8 DE ABRIL DE 2003.

Dispõe sobre a proibição de comercialização, nas operações interestaduais, de peixe in natura resfriado no período de 11 a 20 de abril de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que aos Estados é facultada a promoção de medidas que visem assegurar o abastecimento de mercadorias ou serviços necessários à população; Considerando, finalmente, que cabe ao Estado fiscalizar e controlar a comercialização e movimentação interestadual do pescado, visando garantir o suprimento do mercado interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a comercialização, nas operações interestaduais, de peixe in natura resfriado no período de 11 a 20 de abril de 2003.

Art. 2º Para cumprimento do disposto neste Decreto, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda será auxiliada pela Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública e Defesa Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTIE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS - (91) 248-7599

PORTARIA Nº 017/2003-GVG DE 07 DE ABRIL DE 2003

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, a partir desta data, PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, GEP-DAS-011.5, para exercer o Cargo de Assessor Jurídico, com ônus para o Órgão de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 018/03-GVG DE 08 DE ABRIL DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Lúcia Salgado Barra	02.05.2003 a 01.05.2003	02 a 31.05.2003
Luiz Carlos Rayol de Oliveira	01.05.2002 a 30.04.2003	01 a 30.05.2003
Luiz Alves Para	16.03.2002 a 15.03.2003	01 a 30.05.2003

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0548/2003-CCG, DE 02/04/2003

Nome do Servidor: Jair Carlos Pinto Costa

Cargo: Assessor Especial II

Matrícula: 5724252-1

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.000,00

339036 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0574/2003-CCG DE 08/04/2003

Nome do Servidor: Miguel Simão Bitar

Cargo: Assessor Especial I

Matrícula: 5754682-1

Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Elemento de Despesa: 339033 - R\$ 150,00

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0575/2003-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

NOME : MIGUEL SIMÃO BITAR

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém

Destino : Santana do Araguaia e Bujari

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 08, 09 e 11/04/2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0576/2003-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

NOME : FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 07 a 10/04/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0577/2003-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

NOME : MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS

Cargo : Técnico D

Nº de Diárias : 06 (seis)

Origem : Belém

Destino : Fortaleza/CE

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13 a 18/04/2003

NOME : NATÁLIA PINHO SILVA TEIXEIRA

Cargo : Agente Administrativo

Nº de Diárias : 06 (seis)

Origem : Belém

Destino : Fortaleza/CE

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13 a 18/04/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0578/2003-CCG DE 08/04/2003

Nome do Servidor: Edileuza Paes Barreto Santos

Cargo: Assessor Especial

Matrícula: 5798922-1

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 1.500,00

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0579/2003-CCG DE 08/04/2003

Nome do Servidor: Jussara Maria de Almeida Rodrigues

Cargo: Assessor Especial I

Matrícula: 5798922-1

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 1.500,00

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0572/2003-CCG, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 0454/2003-SEAD, publicada no DOE nº 29.917 de 03 de abril de 2003.

RESOLVE:

Revogar a contat de 03 de abril do corrente ano, a Portaria nº 0418/99-CCG de 10/05/1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.961 de 11/05/1999, que colocou a disposição da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, a servidora EDILENA MARIA COLARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula funcional nº 0183695-016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de abril de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0050/2003-CMG, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memo. nº 16/2003-DPO/CG, datada de 25 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, referente a deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no período de 13 a 18/04/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0051/2003-CMG, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 007/2003-DA/CM, datada de 03 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP PM ADELSON DA SILVA SOUZA e JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES, Assessor Especial, referente a deslocamento para a Cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12/04/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 2003

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0052/2003-CMG, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2003-CM, datada de 02 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos policiais militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Salinópolis, no dia 04/04/2003, serviço do Governo do Estado.

CAP QOPM ADELSON DA SILVA SOUZA

1º TEN PM QOPM MARTA VALERIA MONTEIRO NABOR

1º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 2003

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2003 DE 08/04/2003

Matrícula

Servidor

5815924/1

Rtd. do Socorro Garcia Palheta

Período: 05.05 a 03.06.2003

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE ABRIL DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), em favor da servidora CONSUELO MARQUES DAS CHAGAS, CPF 08576718200, matrícula 3150577010, cargo de Assistente de Atividades Jornalísticas, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no mês de abril de 2003,

53.201.22.122.0125.2902-3390-30 - R\$ 700,00 - Consumo

53.201.22.122.0125.2902-3390-36 - R\$ 500,00 - Pessoa Física

53.201.22.122.0125.2902-3390-39 - R\$ 500,00 - Pessoa Jurídica

II - A prestação de contas ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente à concessão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor-Presidente

GOVERNO

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARE, 871 - (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 108/2003 DE 04/04/2003

Servidor: ROSÂNGELA CONCEIÇÃO

Cargo: servente do NAF

Matrícula Funcional: nº 760471/2

Período: 17/03/03 a 17/04/03

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 109/2003 DE 04/04/03

EXCLUIR, da Portaria nº 102/2003 de 01/04/03, o nome da servidora, SELMA DO SOCORRO PEDROSA, matrícula funcional nº 5407214/7.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 110/2003 DE 04/04/03

Servidora: SELMA DO SOCORRO PEDROSA

Per. Acquis: 01/02

Per. Gozo: 01 a 30/04/03

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente da NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 089/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº. 022/2002 - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas

VIGÊNCIA: 20/12/2002 à 19/12/2003

JUSTIFICATIVA: Alteração de Dotação Orçamentária

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2902-33.90.33 / 3006-33.90.33 / 2311-33.90.33 / 3099-33.90.33

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 20/12/2002

DATA DO TERMO ADITIVO: 01/04/03

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO HACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DE PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 374 DE 03.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 033/2003-SEOP/CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373004665-0.

AUTORIZAR aos servidores JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Agente Administrativo, LYVIA MARIA DA ROCHA ALENCAR, Agente Administrativo, lotados na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionarem as rotinas da SOPF, no município do Itinga, no período de 16.04.2003 a 02.05.2003, sendo concedido aos referidos servidores 17 (dezessete) diárias para cada participante.

PORTARIA Nº 375 DE 03.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 034/2003-SEOP/CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373004666-9.

AUTORIZAR a servidora ANA CLAUDIA LACORTE DOS SANTOS, Digitadora, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município de Conceição do Araguaia, no período de 16.04.2003 a 02.05.2003, sendo concedido a referida servidora 17 (dezessete) diárias.

PORTARIA Nº 376 DE 03.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 002/2003-DIASP, datado de 01.04.2003, protocolado sob nº. 00373004803-3.

AUTORIZAR a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SIEMBLANO, Técnico, lotado na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DIASP/DERH/DAD, Visita Técnica à Associação Fazenda Embrião/Castanhal, no dia 03.04.2003 no município de Castanhal, sendo concedido a servidora 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº 378 DE 03.04.2003

Considerando o recibo de depósito do BANPARÁ, de 02.04.2003, EXCLUIR o nome do servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, Agente Tributário, identificação funcional nº 45772/1, lotado na Inspeção Fazendária de Portos Aeroportos, dos efeitos da Portaria nº. 283 de 14.03.2003, publicada no DOE nº 29.907 de 20.03.2003, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 23.03.2003 a 02.04.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 380 DE 04.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, e Plano de Viagem Nº. 012/2003-IFMT, protocolado sob nº. 2002 / 01373008589-0.

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 10.04.2003 a 20.04.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

MANOEL DO ESPÍRITO S.B. CARDOSO A T DDA/EMT

ADILSON DA SILVA ANDRADE A T DRPE/R.F.

PORTARIA Nº 381 DE 04.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o

Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 2003-IFSC, protocolado sob nº. 2003 / 00373005061-5.

AUTORIZAR o servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, Motorista, Identificação Funcional nº. 5208742/1, lotado na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 08.04.2003, à trabalho, para o trecho BELÉM / BRASÍLIA / CUIABÁ/SINOP/SERRA DO CACHIMBO.

PORTARIA Nº 382 DE 04.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 2003-IFSC, protocolado sob nº. 2003 / 00373005060-7.

AUTORIZAR o servidor REGINALDO CHAAR, Inspetor Fazendário, Identificação Funcional nº. 5128072/1, lotado na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 08.04.2003, à trabalho, para o trecho BELÉM / BRASÍLIA / CUIABÁ/SINOP/SERRA DO CACHIMBO.

RESUMO DE PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº 0315 DE 28.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 01373007517-8.

REMOVER, a pedido, o servidor AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, identificação funcional nº 5570115/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Inspeção Fazendária de Portos Aeroportos para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

RESUMO DE PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº 114 DE 07.04.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 2203/2003-IPASEP de 01.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373004999-4.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTER DE ALMEIDA LEITE, identificação funcional nº. 700428/3, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual / 9ª Região Fiscal, período de 25.03.2003 a 08.04.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 116 DE 07.04.2003

Considerando os termos da Portaria nº. 409 de 23.12.2002, publicada no DOE nº. 29.851 de 27.12.2002, de concessão de licença saúde:

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 2332/2003-IPASEP de 03.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373004998-6.

PRORROGAR por 92 (noventa e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 0042 de 07.02.2003, publicada no DOE nº. 29.822 de 11.02.2003, ao servidor WALTER GALVÃO DOS SANTOS, identificação funcional nº. 3248500/1, ocupante da função Agente de Serviços, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual / 2ª Região Fiscal, período de 31.03.2003 a 30.06.2003.

PORTARIA Nº 117 DE 07.04.2003

Considerando os termos da Portaria nº. 0005 de 07.01.2002, publicada no DOE nº. 29.612 de 09.01.2002, de concessão de licença saúde:

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 2207/2003-IPASEP de 01.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373004872-6.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 0036 de 31.01.2003, publicada no DOE nº. 29.877 de 04.02.2003, à servidora MARIA DE NAZARÉ BARROS FREITAS, identificação funcional nº. 5129001/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, período de 02.04.2003 a 31.05.2003.

ERRATA

Portaria nº. 0094 de 20.03.2003, publicada no DOE nº. 29.910 de 25.03.2003.

Nome: Pedro Leoni da Costa

Onde se lê: Prorrogar por 52 (cinquenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde.

Leia-se: Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde.

EDITAL

DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DE EFEITOS DE DEVEDOR REMISSO A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, através da Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa - CCDA, DECLARA CESSADOS OS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO do(s) Contribuinte(s) abaixo(s) relacionado(s), inclusive do(s) seu(s), fiador(s), tendo em vista a regularização da DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA que lhe deu causa, conforme o disposto no Art. 9º § 3º da Lei Estadual nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

CONTRIBUINTE I.E. Nº PROC./DIEF T. INSC / RF

Centrais Elétricas Do Para As 15.074.480-3 1846/2003 357000315 / 18

Belém (PA), 08 de abril de 2003.

Luiz Fernando dos Reis

Coordenador de Controle da Dívida Ativa

Dayse Ana Batista Santos

Diretoria de Atrecadação e Informações Fazendárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado contra a(s) mesma(s), Termo de Início de Fiscalização Nº 00248000104-5, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 01/2000 a 12/2001, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S. Razão Social Insc. Est.

01248000104-5

A. C. LEAL COMÉRCIO

152000491-2

Marituba (PA), 04 de abril de 2003.

LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO

Delegado - 9ª RF

CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 259, PROC. Nº. 192730007837/SEFA-DIPVA

Interessado: Antonio Oliveira do Nascimento

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº. 779 - 1ª CPJ

RECURSO Nº. 1813 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº. 1482/98 - I.R.R. - AINP Nº. 14979)

RECORRENTE: STALO CONFECÇÕES LTDA, I.E. nº. 15.112.143-3

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KEDINA CUIAR DE SOUSA EMORAES

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL AGATUASSU NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/03/03

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.

2. CERCEAMENTO DE DEFESA. LEVANTAMENTO FISCAL-CONTÁBIL.

MARGEM DE LUCRO.

3. Não se configura cerceamento de defesa o AINF que junta todas as peças em que se fundamenta a acusação.

4. Preliminar rejeitada por unanimidade.

5. O não recolhimento do ICMS, apurado através de levantamento fiscal revestido de elementos técnicos e legais, configura-se omissão de saída e sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação tributária.

6. A aplicação sobre o custo das mercadorias vendidas, apurada por meio de levantamento fiscal, de margem de lucro, informada na escrituração contábil do estabelecimento, é critério idôneo para apurar a base de cálculo do ICMS.

7. A não utilização de escrita contábil para a apresentação de outra documentação mercantil de fé, que permita apurar a lucratividade do contribuinte, autoriza o fiscal ajuar a, antecedendo, ao arbitramento da margem de lucro, conforme estabelecido em ato do titular da SEFA.

8. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade de votos, pela rejeição da preliminar de cerceamento de defesa e no mérito, por maioria de votos, pelo improvidante do recurso voluntário, para que se confirme a decisão conclusória de 1ª Instância, mantendo-se integralmente o item 1 do AINF, face às razões já expostas. Votou contrário a relatora o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo por discordar da margem de lucro de 80% aplicada no levantamento fiscal.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de março de 2003

LÍRIA KEDINA CUIAR DE SOUSA EMORAES

Presidente

LÍRIA KEDINA CUIAR DE SOUSA EMORAES

Conselheira Relatora

Participam, também, do julgamento os Conselheiros Hervaldo Junkenon da Silva Bastos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Eliana Mendes Haber.

- Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DE TERMO ADITIVO: 1º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 03/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº. 05.054.903/0001-79 e a empresa Distribuidora Água Viva - T.C.A. Araújo, CNPJ Nº. 02.263.305/0001-85.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral de 20 litros, que serão de forma parcelada pelo sistema automático, nos prédios da SEFA.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 14.700,00

Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº. 011/98

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 2.940,00

2º TAC, 28.02.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 14.798,00

3º TAC, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 2.940,00

4º TAC, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º TAC

5º TAC, 28.02.2001, prorrogação

6º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 2.940,00

7º TAC, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 6º TAC

8º TAC, 28.02.2002, prorrogação

9º TAC, 02.01.2003, valor estimado: 2.940,00

10º TAC, 28.02.2003, prorrogação

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste no preço do Contrato de Fornecedor de Garrafinhas de 20 Litros de Água Mineral, no percentual de 39% (trinta e nove) por cento, passando o mesmo para R\$ 2.043,30 (dois mil, quarenta e três reais e trinta centavos), sendo que o preço unitário de cada garrafa de 20 litros será de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), a partir do mês de março do ano em curso.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.3390301044

Nota de Empenho Nº 2003NIE00810 de 31/03/2003, no valor estimado de R\$ 569,30 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2003.

Data da Assinatura do Aditamento: 31/03/2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº TERMO ADITIVO 04º TAC

CONTRATO Nº 020/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº. 05.054.903/0001-79 e a Sra. Maria Izabel Pontes.

Objeto do Contrato Original: O objeto do presente contrato é a locação, pela Secretaria Executiva da Fazenda, do imóvel situado na Rua do Comércio, s/nº, na

Localidade: de Gurupi-MA, como base de apoio, transitória, aos servidores da Inspetoria Fazendária do Gurupi encarregados dos serviços de fiscalização realizadas de forma ininterrupta, em escala de 12.00h x 24.00h.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 21.10.2002, prorrogação

2º Tac, 30.12.2002, prorrogação

3º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 600,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 03 (três) meses.

Termo Inicial: 01.04.2003

Termo Final: 30.06.2003

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036.044

Nota de Empenho N° 2003NE00181 de 27.01.2003, no valor estimado de 800,01 (oitocentos reais e um centavo), para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2003.

Data da Assinatura do Aditamento: 01.04.2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

N° DO TERMO ADITIVO: 02º TAC

CONTRATO N° 006/2002/SEFA

Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CNPJ N° 05.054.903/0001-79 e o Sr. Divino Alves Campos

Objeto do Contrato Originário: Locação do imóvel localizado na Rodovia PA275, KM 100 Eldorado dos Carajás/PA, para funcionamento do Posto Fiscal de Eldorado dos Carajás/PA - 3º RF.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor Global: R\$ 4.572,99

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 1.524,33

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.

Termo Inicial: 01.04.2003

Termo Final: 31.03.2004

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036.044

Nota de Empenho: 2003NE00184 de 27.01.2003, no valor estimado de R\$ 2.032,45 (dois mil, trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2003.

Data da Assinatura do Aditamento: 31.03.2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

N° DO TERMO ADITIVO: 22º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N° 036/95/SEFA

Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CNPJ n° 05.054.903/0001-79 e o Sr. Márcio Cezar Sobral Martins.

Objeto do Contrato Originário: O locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Guarani, n° 15, Centro, Tucumã/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 27.12.95, prorrogação.

2º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$ 9.600,00

3º Tac, 23.12.96, prorrogação.

4º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$ 9.600,00

5º Tac, 15.05.97, valor estimado: R\$ 1.620,00

6º Tac, 24.12.97, prorrogação.

7º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 9.144,00

8º Tac, 22.12.98, prorrogação.

9º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 12.192,00

10º Tac, 22.12.99, prorrogação.

11º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 12.192,00

12º Tac, 18.12.2000, prorrogação

13º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 6.096,00

14º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac

15º Tac, 01.07.2001, prorrogação

16º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 15º Tac

17º Tac, 28.12.2001, prorrogação

18º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 6.096,00

19º Tac, 01.07.2002, prorrogação

20º Tac, 30.12.2002, prorrogação

21º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 3.048,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01 de abril de 2003 e término em 31 de dezembro de 2003.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036.044

Data da Assinatura do Aditamento: 31.03.2002

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

N° DO TERMO ADITIVO: 09º TAC

CONVÊNIO ORIGINÁRIO N° 003/2000/SEFA

Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CNPJ N° 05.054.903/0001-79 Secretária Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira, CNPJ N° 05.090.634/0001-04 e a Fundação de Telecomunicações do Pará, CGC N° 05.441.704/0001-13.

Objeto do Convênio Originário: A centralização dos serviços de comunicação oficial, publicidade institucional e legal, campanhas promocionais, pesquisas de audiência e de avaliação do desempenho da Administração Estadual, através da FUNTELPA.

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: 1- Publicações e Impressões R\$ 325.125,00 2-

Publicidade: R\$ 13.414.594,00

2º Tac, 01.04.2001, prorrogação

3º Tac, 16.11.2001, reforço de crédito com publicidade valor R\$ 3.000.000,00

4º Tac, 31.12.2001, reforço de crédito com publicações e impressões no valor de R\$

78.125,00

5º Tac, 02.01.2002, valor estimado: Publicações e Impressões R\$ 373.298,00 -

Publicidade R\$ 17.294.000,00

6º Tac, 28.02.2002, redução de recursos previsto no 5º Tac.

7º Tac, 01.04.2002, prorrogação

8º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 365.757,00 - Publicações e Impressões - R\$

15.183.713,00 - Publicidade

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a

prorrogação do prazo de vigência previsto no Convênio N° 003/2000/SEFA.

Termo Inicial: 01.04.2003

Termo Final: 30.05.2003

Data da assinatura do Aditamento: 01.04.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO N° 004/2003/SEFA

Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CNPJ N° 05.054.903/0001-79 e o Banco Bradesco S/A CNPJ N° 60.746.948/0001-12.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto credenciamento da instituição financeira BANCO-BRADESCO S/A, para operar na rede de Arrecadação Estadual - RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os convênios aprovados pelo CONFAZ, devidamente ratificados pelo Estado do Pará, o Manual Técnico de Procedimentos para captura Eletrônica da GNRE, observados, no que couber, as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, aprovado pelo Decreto n° 5.223/2002.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a iniciar-se em

01.04.2003.

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001.

Nota de Empenho N° 2003NE00339 de 18/03/2003, no valor estimado de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/03/2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2003

Objeto: Contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de Passagens Aéreas, para voos regionais e nacionais.

Data: 23/04/2003.

Hora: 09:00

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110; 2º andar - sala de reunião.

Os editais encontram-se à disposição, no endereço acima, andar térreo, corredor A, sala 14 - ASLIC, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma para retirada do Edital.

Belém, 08 de abril de 2003.

José Ribamar Monteiro de Carvalho

Assessor de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 001/2003

Objeto: Contratação de Serviços de Digitação e Supervisão, em informática.

Data: 26/05/2003.

Hora: 09:00

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110; 2º andar - sala de reunião.

Os editais encontram-se à disposição, no endereço acima, andar térreo, corredor A, sala 14 - ASLIC, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma para retirada do Edital.

Belém, 08 de abril de 2003.

José Ribamar Monteiro de Carvalho

Assessor de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2003

Objeto: Confecção e Fornecimento de Selos Fiscais de Trânsito.

Data: 25/04/2003.

Hora: 09:00

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110; 2º andar - sala de reunião.

Os editais encontram-se à disposição, no endereço acima, andar térreo, corredor A, sala 14 - ASLIC, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma para retirada do Edital.

Belém, 08 de abril de 2003.

José Ribamar Monteiro de Carvalho

Assessor de Licitação

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N° 1368, DE 07/04/2003 - PROC N° 193730019396/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Orlando de Castro Silva

Marca

Tipo

Chassi

VW/QUANTUM GL 2000 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ33ZSP000722

PORTARIA N° 1369, DE 07/04/2003 - PROC N° 193730020408/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilson Jose Carvalho Leal

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4036592

PORTARIA N° 1370, DE 07/04/2003 - PROC N° 193730020190/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Felipe Kenjo Kamada

Marca

Tipo

Chassi

GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X03B168658

PORTARIA N° 1371, DE 07/04/2003 - PROC N° 043730037804/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeney Dolzane Reis

Marca

Tipo

Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP297272

PORTARIA N° 1372, DE 07/04/2003 - PROC N° 193730020424/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Willi Charles Botelho Pereira

Marca

Tipo

Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT013091

PORTARIA N° 1373, DE 07/04/2003 - PROC N° 193730020300/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

Marca

Tipo

Chassi

GM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGMG69RTT012069

PORTARIA N° 1374, DE 07/04/2003 - PROC N° 193730020327/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucio de Santa Luzia Freitas

Marca

Tipo

Chassi

GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGS68XTTC679109

PORTARIA N° 1375, DE 07/04/2003 - PROC N° 193730016095/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Edson Costa Rodrigues

Marca

Tipo

Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT165403

PORTARIA N° 1376, DE 07/04/2003 - PROC N° 193730020459/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Madalena Correa de Carvalho

Marca

Tipo

Chassi

FORD/ESCORT 1.6i GL Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB651659

PORTARIA N° 1377, DE 07/04/2003 - PROC N° 043730037146/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ananias Silveira de Lima

Marca

Tipo

Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT014570

PORTARIA N° 1378, DE 07/0

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT036824
PORTARIA N.º 1386, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020238/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Dias Ferreira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP503587
PORTARIA N.º 1387, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020270/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Batista de Sousa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT008037
PORTARIA N.º 1388, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020319/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Reis Pastana Filho

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048W5980511
PORTARIA N.º 1389, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020289/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tiago da Costa Quaresma

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612267751
PORTARIA N.º 1390, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020440/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tadashi Seto

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B171731
PORTARIA N.º 1391, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020211/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Gonçalves Campos dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP500017
PORTARIA N.º 1392, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020432/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Damasceno

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTTTC678376
PORTARIA N.º 1393, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020297/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Regina de Jesus Rodiz

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD6840YCI51125
PORTARIA N.º 1394, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020246/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Sergin Nunes Souto

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5789683
PORTARIA N.º 1395, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020254/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Tavares de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1 Pas/Automovel 9BWZZZ377TT188898
PORTARIA N.º 1396, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020467/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Pinheiro Costa

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.8I GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZSB795575
PORTARIA N.º 1397, DE 07/04/2003 - PROC N.º 043730037774/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Raimundo Rocha Miranda

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5976395
PORTARIA N.º 1398, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730019434/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabricio Ferreira Wanderley

Marca Tipo Chassi
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT041727
PORTARIA N.º 1399, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730019310/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Williams Vasconcelos Peixoto

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212048978
PORTARIA N.º 1400, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730019230/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cláudio Pereira Lago

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4123914
PORTARIA N.º 1401, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730019876/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Cristiano Soares de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT120092
PORTARIA N.º 1402, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730019833/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio da Silva Machado

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WRRRC603475
PORTARIA N.º 1403, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730019264/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Domingos da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Mis/Automovel 9BD146047T5859866
PORTARIA N.º 1404, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730019779/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Humberto Cal de Castro

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524390369
PORTARIA N.º 1405, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730019426/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wander Loo da Silva Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0826018
PORTARIA N.º 1406, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730019256/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Israel Luiz da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT067249
PORTARIA N.º 1407, DE 07/04/2003 - PROC N.º 043730037782/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clodemir Lopes do Nascimento

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000L3665495
PORTARIA N.º 1408, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020220/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cláudio Bilac dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD146000N3899339
PORTARIA N.º 1409, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020360/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Afonso Barros Gordini

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI Pas/Automovel 9BD146000P3982457
PORTARIA N.º 1410, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730019736/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Antonio Maia Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT041886
PORTARIA N.º 1411, DE 07/04/2003 - PROC N.º 043730037839/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Rodrigues Evangelista

Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT027719
PORTARIA N.º 1412, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020793/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osmar Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT021775
PORTARIA N.º 1413, DE 07/04/2003 - PROC N.º 043730036794/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldo Gomes Queiroz

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373WT038953
PORTARIA N.º 1414, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730021145/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cicero Soares Lopes

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB687431
PORTARIA N.º 1415, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020831/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Rodrigues de Souza e Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018Y4141397

PORTARIA N.º 1416, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020718/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Pereira Pantoja

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424056996
PORTARIA N.º 1417, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020653/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcides de Oliveira Leao

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWVC701495
PORTARIA N.º 1418, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020700/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adinaldo Pereira da Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD14606755631072
PORTARIA N.º 1419, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020726/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nascimento da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT013708
PORTARIA N.º 1420, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020750/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabiano Avis Maciel

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068V5975311
PORTARIA N.º 1421, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020688/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abraão Bezerra Cavalcanti

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT036777
PORTARIA N.º 1422, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020696/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Rinaldo Lucena da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814236468
PORTARIA N.º 1423, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020734/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliasmar Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB322298
PORTARIA N.º 1424, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020769/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elvino Pires Soares

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT043631
PORTARIA N.º 1425, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020670/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Virgílio Dias Vielli

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT013543
PORTARIA N.º 1426, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020777/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Cardoso Furtado

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5711846
PORTARIA N.º 1427, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730020785/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Tadeu Souza Xavier

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0235470
PORTARIA N.º 1428, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730013134/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI, "b" da CF/1988
Interessado: Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Marca Tipo Chassi
GM/ASTRA GLS Pas/Automovel 9BGTB69B0XB33236
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA16000S51305717
PORTARIA N.º 1429, DE 07/04/2003 - PROC N.º 193730011000/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI "b" da CF/1988
Interessado: Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X21P011897
PORTARIA N.º 1430, DE 07/04/2003 - PROC N.º 043730037332/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erasmo Rego da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT036638

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2002**

LRP, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.860.549.838	1.993.322.305	2.207.805.110	2.304.608.863
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.712.225.190	1.845.030.628	2.059.544.822	2.266.752.240
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos com a União	7.371.240	7.338.269	7.306.880	37.856.603
De Tributos Federais	6.556.724	6.523.753	6.492.370	6.441.105
De Contribuições Sociais	814.516	814.516	814.516	29.195.828
Previdenciárias (INSS)	16.195	16.195	16.195	28.502.233
Demais Contribuições Sociais	798.321	798.321	798.321	693.595
Do FGTS				2.219.670
Outras Dívidas	140.953.408	140.953.408	140.953.408	
DÍVIDAS (II)	146.795.592	346.122.626	354.965.681	166.485.553
Ativo Disponível	361.574.964	469.480.761	487.970.647	276.230.961
Haveres Financeiros	12.734.316	906.265	3.085.275	15.379.893
(c) Restos a Pagar Processados	227.513.688	124.264.399	136.090.241	125.125.302
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	1.713.754.246	1.647.199.679	1.852.839.433	2.138.123.311
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.706.264.976	2.907.433.965	3.064.484.429	3.204.737.039
% da DC sobre a RCL	68,75	68,50	72,04	71,91
% da DCL sobre a RCL	63,33	56,65	60,46	66,72
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001, DO SENADO FEDERAL: 200% (para os Estados e Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida)				

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002**

LRP, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	334.626.546	Depósitos	37.198.264
Caixa	41.816	Restos a Pagar Processados	122.987.724
Bancos	227.619.498	Do Exercício	122.987.724
Conta Movimento	126.475.275	De Exercícios Anteriores	
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	94.639.192
Aplicações Financeiras	101.144.223	Valores Diferidos	94.639.192
Outras Disponibilidades Financeiras	106.965.232		
Créditos em Circulação	15.370.977		
Valores Diferidos	91.594.255		
SUBTOTAL	334.626.546	SUBTOTAL	254.825.179
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	79.801.367
TOTAL	334.626.546	TOTAL	334.626.546
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			79.801.367
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	7.655.017	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	7.655.017	Regime Previdenciário	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	7.655.017
TOTAL	7.655.017	TOTAL	7.655.017
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
DEFICIT		SUPERÁVIT	87.456.384

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

**RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002**

LRP, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

Valores em: R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados	Do Exercício		
	Processados					
	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
SECRET. EXEC. DE DESENV. URBANO		2.141.000			11.079.480	
SECRET. EXEC. DE ESPORTE E LAZER		1.644.259			384.508	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		1.006			4.781	
GAB. DO GOVERNADOR		484.114			(15.681)	
SECRET. EXECUT. DE ADMINISTRAÇÃO		400.270			23.648	
SECRET. EXEC. DE AGRICULTURA		1.316.198			198.278	
SECRET. EXEC. DE CULTURA		1.577.208			53.665	
SECRET. EXEC. DE EDUCAÇÃO		14.972.610			60.923.804	
SECRET. EXEC. DA FAZENDA		28.480.090			(75.369.315)	
SECRET. EXEC. DE JUSTIÇA		139.330			23.154	
SECRET. EXEC. PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL		64.372			58.792	
SECRET. EXEC. DE SAÚDE PÚBLICA		16.180.999			20.950.331	
SECRET. EXEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA		8.760.568			11.647.513	
SECRET. EXEC. DE OBRAS PÚBLICAS		6.044.840			(59.911)	
SECRET. EXEC. TRAB. PROMOÇÃO SOCIAL		1.613.104			1.100.751	
SECRET. EXEC. IND. COM. E MINERAÇÃO		659			9.445	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		41			30.704	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ		1.356.318			(14.657)	
SECRET. EXEC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.483.930			(348.386)	

SECRETARIA DE TRANSPORTES	7.151.050	(208.075)
DEFENSORIA PÚBLICA	91.401	(325)
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	117.800	36.536
GABINETE DO VICE GOVERNADOR		104
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO		390
FIDE-FUNDO DE DES. ECON. DO ESTADO	9.747.484	771.635
AÇÃO SOC. INTEG. PALÁCIO DO GOVERNO	488.495	1.177
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	162.823	(5.582)
FISP - FUND. INV. SEG. PÚBLICA	271.130	1.741.670
FUND. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	12.152	14.773
FUND. CULTURAL TANCREDO NEVES	314.560	9.482
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	12.410	22.643
FUNDAÇÃO CUIRÓ VELHO		9.760
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1.808.149	153.150
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ		1.678.220
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	17.177	425.903
INST. PREV. ASSIST. DOS SERV. EST. DO PARÁ	1.665.707	10.075
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	4.971	(1.550.233)
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	24.264	1.004.035
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	489.421	375.714
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A		541.760
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	653.690	108.017
FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA	2.103.161	594.291
CENTRO DE HEMOT. HEMATOI. DO PARÁ	856.180	2.039.778
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASP. VIANA	1.325.314	912.564
EMP. PÚBLICA OFIR LOYOLA	660.890	1.293.293
DEPART. DE TRÂNSITO DO EST. DO PARÁ	3.021.170	3.304.830
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO EST. DO PARÁ	162.447	6.917.878
FUND. CRIANÇA E DO ADOL. DO PARÁ	402	711.950
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ		(81.325)
COMP. DES. INV. INDUSTRIAL DO PARÁ	21.138	305.791
JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ	381.381	132.443
COMP. PARAENSE DE TURISMO	2.312.733	(67.635)
FUNDAÇÃO TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ		3.706.584
AGÊNCIA EST. DE REG. E CONT. DE SERV. PUB.	96.574	(151.849)
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	108.414	203.231
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	280.894	151.168
CENTRO PER. CLIENT. "RENATO CHAVES"	1.744.740	13.493
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	219.550	4.240
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES		(626.932)
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL SERVIDORES MILITARES		962.567
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		955.792
FUNDO FINANC. DE PROVID. DO EST. DO PARÁ		22.697.448
TOTAL PODER EXECUTIVO	122.987.724	7.655.017
		87.456.384

TOTAL PODER EXECUTIVO						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Inserção em Restos a Pagar Não Processados	Não Inseridos por Insuficiência Financeira
	Inseridos			Não Processados		
	Processados		Do Exercício			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
RECURSOS DO TESOURO		116.738.885			76.183.916	
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		6.248.841			11.272.468	
		122.987.724			87.456.384	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.
PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
 Diretor de Contabilidade e Controle Interno

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2002**

LRF, art. 54 - Anexo VIII	VALOR		RS Milhares	
			% SOBRE A RCL	
DESPESA COM PESSOAL				
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	1.381.770.987		43,12	
Límite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.557.502.201		48,60	
Límite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.479.627.091		46,17	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	1.154.556.492		36,05	
Límite Permitido (art. 71 da LRF)	1.803.602.619		46,92	
DÍVIDA			% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	2.138.123.311		66,72	
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	6.409.474.078		200,00	
GARANTIAS DE VALORES			% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	334.380.861		10,43	
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	705.042.149		22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	20.226.405		0,63	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	512.757.926		16,00	
Límite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	224.331.593		7,03	
Límite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita				
RESTOS A PAGAR				
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos				
SERVIÇOS DE TERCEIROS			% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	379.883.884		11,85	
Límite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	381.684.181		11,91	
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios				
RESTOS A PAGAR				
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos				
SERVIÇOS DE TERCEIROS			% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	379.883.884		11,85	
Límite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	381.684.181		11,91	

Republicação dos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida; da Disponibilidade da Caixa; dos Restos a Pagar; dos Limites, da Exposição de Motivos s/nº, de 30 de janeiro de 2003, do Poder Executivo, devido os valores encontrarem-se de forma provisória quando da publicação, conforme diário oficial nº 029.876 de 03/02/2003.
Hélio Santos de Oliveira Goes
 Coordenador de Contabilidade/SEFA
 CRC - DF nº 006853

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
 Diretor de Contabilidade e Controle Interno
 RUI GUILHERME SOARES NORONHA
 Diretor DCCI/SEFA
 CRC - PA nº 2577

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VI

Valores em: R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dez 2001 (a)	Em 31 out 2002 (b)	Em 31 dez 2002 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I):	1.860.549.838	2.387.374.770	2.304.608.863
(-) Disponibilidade de Caixa	217.194.801	239.259.791	143.422.091
(-) Aplicações Financeiras	144.378.163	169.826.239	132.808.870
(-) Demais Ativos Financeiros	12.734.316	9.263.271	15.379.893
(+) Restos a Pagar Processados	227.513.688	87.336.852	125.125.302
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	1.713.754.246	2.056.362.321	2.138.123.311
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	1.713.754.246	2.056.362.321	2.138.123.311

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Jan a dez 2002 (c-a)
	No Bimestre (c - b)		
	81.760.989		
RESULTADO NOMINAL	424.369.064		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Republicação do Demonstrativo do Resultado Nominal da Portaria nº 0039, de 30 de janeiro de 2003, devido os valores encontrarem-se de forma provisória quando da publicação, conforme diário oficial nº 029.876 de 03/02/2003.

Hélio Santos de Oliveira Goes

Rui Guilherme Soares Noronha

Coordenador de Contabilidade/SEFA

Diretor DCCI/SEFA

CRC - DF nº 006853

CRC - PA nº 2577

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	378.595.029	Depósitos	37.963.049,05
Caixa	41.816	Restos a Pagar Processados	125.125.302
Bancos	271.579.065	Do Exercício	125.125.302
Conta Movimento	140.106.262	Do Exercícios Anteriores	-
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	94.639.192,11
Aplicações Financeiras	131.472.803	Valores Diferidos	94.639.192,11
Outras Disponibilidades Financeiras	106.974.148		
Creditos em Circulação	15.379.893		
Valores Diferidos	91.594.255		
SUBTOTAL	378.595.029	SUBTOTAL	257.727.543
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	120.867.487
TOTAL	378.595.029	TOTAL	378.595.029
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			120.867.487
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	7.655.017	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	7.655.017	Regime Previdenciário	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	7.655.017
TOTAL	7.655.017	TOTAL	7.655.017
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
DEPÓSITO		SUPERÁVIT	128.522.504

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e FUNPREV - Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

PAULO FERNANDO MACIELLO

Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA

Diretor de Contabilidade e Controle Interno

**RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

Valores em: R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		108.304.562		105.726.940	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO		176.699		2.546.447	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ		82.364		227.435	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		126.505		287.534	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		652.370		28.967.351	
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ		-		631.910	
SECRET. EXEC. DE DESENV. URBANO		2.141.006		11.079.486	
SECRET. EXEC. DE ESPORTE E LAZER		1.644.259		384.508	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		1.060		4.781	
GAB. DO GOVERNADOR		484.114		(15.681)	
MINISTÉRIO PÚBLICO		1.046.987		5.776.708	
SECRET. EXECUT. DE ADMINISTRAÇÃO		400.270		23.648	
SECRET. EXEC. DE AGRICULTURA		1.316.198		198.278	
SECRET. EXEC. DE CULTURA		1.577.208		53.665	
SECRET. EXEC. DE EDUCAÇÃO		14.972.616		60.923.804	
SECRET. EXEC. DA FAZENDA		28.480.090		(75.369.315)	
SECRET. EXEC. DE JUSTIÇA		139.330		23.154	
SECRET. EXEC. PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL		64.372		58.792	
SECRET. EXEC. DE SAÚDE PÚBLICA		16.180.999		20.950.331	
SECRET. EXEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA		8.760.568		11.647.515	
SECRET. EXEC. DE OBRAS PÚBLICAS		6.044.846		(59.911)	
SECRET. EXEC. TRIB. PROMOÇÃO SOCIAL		1.613.104		1.100.750	

SECRET. EXEC. IND. COM. E MINERAÇÃO	659	9.443
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	41	30.704
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	1.356.318	(14.657)
SECRET. EXEC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.483.930	(348.386)
SECRET. EXEC. DE TRANSPORTES	7.151.056	(208.075)
DEFENSORIA PÚBLICA	91.401	(325)
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	117.800	36.536
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	104
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	-	396
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	52.653	601.308
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	-	2.027.080
FIDEI - FUNDO DE DES. ECON. DO ESTADO	9.747.484	771.635
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	162.829	(5.582)
FISP - FUND. INV. SEG. PÚBLICA	271.130	1.741.676
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.744.746	(626.932)
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES	219.550	962.566
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL SERVIDORES MILITARES	-	955.792
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	22.697.448
FUNDO FINANC. DE PREVID. DO EST. DO PARÁ	-	7.655.017
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16.820.739	22.795.563
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DA ASS. LEG.	-	347
AÇÃO SOC. INTEG. PALÁCIO DO GOVERNO	488.495	1.177
FUND. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	12.152	14.773
FUND. CULTURAL TANCREDO NEVES	314.566	9.482
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	12.416	22.643
FUNDAÇÃO CÚRRO VELHO	0	9.766
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	-	153.156
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	1.808.149	1.678.220
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	-	425.903
INST. PREV. ASSIST. DOS SERV. EST. DO PARÁ	17.177	10.075
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. DO PARÁ	1.665.707	(1.550.233)
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	4.971	1.004.033
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	24.264	375.714
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	489.421	541.760
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	-	108.017
FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA	653.696	594.291
CENTRO DE HEMOT. HEMATOL. DO PARÁ	2.103.161	2.039.778
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	856.186	912.564
EMP. PÚBLICA OBR. LOYOLA	1.325.314	1.293.295
DEPART. DE TRÂNSITO DO EST. DO PARÁ	660.896	3.304.839
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO EST. DO PARÁ	3.021.176	6.917.878
FUND. CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	162.447	711.956
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	409	(81.325)
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	-	305.791
JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ	21.138	132.443
COMP. PARAENSE DE TURISMO	380.381	(67.655)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	2.312.733	3.706.584
FUNDAÇÃO TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ	-	(151.849)
AGÊNCIA EST. DE REG. E CONT. DE SERV. PUB.	0	203.231
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	96.574	151.168
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	108.414	13.493
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	280.894	4.246
TOTAL	125.125.302	128.522.504

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos					
	Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
RECURSOS DO TESOURO		118.876.461			117.249.689	
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		6.248.841			11.272.815	
TOTAL		125.125.302			128.522.504	

FONTE: SIAPFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2002

LRF, art. 54 - Anexo VIII

Valores em: R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	1.692.573.696	52,81
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.922.842.223	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.826.700.112	57,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	1.454.242.369	45,37
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.894.320.064	59,11

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		128.522.504

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	422.423.311	13,18
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	444.817.501	13,88

FONTE: SIAPFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

Replicação dos Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa; dos Restos a Pagar; e dos Limites, da Portaria nº 0134, de 26 de fevereiro de 2003, na divulgação do RGIF Consolidado, devido os valores encontrarem-se de forma provisória quando da publicação, conforme diário oficial nº 029.894 de 27/02/2003.

Hélio Santos de Oliveira Gomes Rui Guilherme Soares Noronha
Coordenador de Contabilidade/SEPA Diretor DCCI/SEFA
CRC - DP nº 006853 CRC - PA nº 2577

GESTÃO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - Z (91) 241-4899**PORTARIA Nº 175 DE 27.03.2003**

CONCEDER FÉRIAS NO PERÍODO DE 01 A 30.04.2003.

NOME	CARGO / LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM	TÉCNICO / DARI	2002 / 2001
EDILSON COSTA GOMES	AUX. ADM. / DISERG	2002 / 2003
JOÃO CARLOS FERNANDO DE FARIAS	ASSESSOR / DISERG	2002 / 2003
JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR / DISERG	2002 / 2003
ELIANA MARIA ANDRADE PIMENTEL	AUX. SE. GERAIS / DISERG	2001 / 2002
RAIMUNDA PINTO BARROSO	AUX. SE. GERAIS / DISERG	2002 / 2003
ROSÁ MARIA DE SOUZA FERREIRA	AUX. ADM. / DISERG	2002 / 2003
MARIA LÚCIA DOS SANTOS NOVAIS	AUX. ADM. / DIRMAP	2002 / 2003
MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE	TÉCNICO / ACA	2002 / 2003
MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA	TÉCNICO / DRF	2002 / 2003
WILSON NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO / DRF	2002 / 2003
CELESTE REGINA C. DE MACEDO	ASSESSOR / DEP	2002 / 2003
SERGIO CASTRO GOMES	TÉCNICO / DEP	2000 / 2001
SILVIO CESAR MARQUES DA COSTA	ASSESSOR / DEP	2002 / 2003
EDNA MARTA PENALVA DIAS	AG. SAÚDE / BOAVENTURA	2000 / 2001
OTAVIO FONSECA AZEVEDO	AUX. SEGR. / ANANINDEUA	2002 / 2003
SEBASTIÃO GUIMARÃES DA SILVA	VIGIA / ABAETUBA	2002 / 2003
VALDIR SAIXÃO DA SILVA	AUX. ADM. / BRAGANÇA	2002 / 2003
RAIMUNDA NONATA FIGUEIRA SOARES	REP. MUN. / OBIDOS	2002 / 2003
JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA	VIGIA / S.M. GUARÁ	2002 / 2003
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	AUX. ADM. / TOMÉ-AÇU	2002 / 2003
GENICE LOPES DOS SANTOS	VIGIA / SANTARÉM	2002 / 2003
MARISA SANTOS AGUIAR	AUX. ADM. / SANTARÉM	2002 / 2003

Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 135/2003**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Anna Maria Pálheta Nunes.

C.I.C. nº 010 392 452 - 34

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Perícia Médica, aos

beneficiários do IPASEP no Município de Soure/Pa.

VALOR: R\$ 25,00 (Por Perícia).

VIGÊNCIA: 01/04/2003 a 31/03/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 136/2003**

Modalidade: Credenciamento nº 001/2000

Partes: IPASEP e Orixilab - Laboratório e Clínica Médica

C.N.P.J. nº 04 304 131 / 0801 - 13

Objeto: Prestação de Serviços Ambulatoriais aos Beneficiários do IPASEP

Valor: R\$ 30.000,00 (estimado para 12 meses)

Vigência: 01/04/2003 a 31/04/2004

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/04/2003

Ordenador Responsável:

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2001,

firmado com a Clínica Médico Cirúrgica Maria Filomena - Monte Alegre/Pa.,

publicado com incorreções no DOE do dia 31/03/2003.

Onde se lê: 3º Termo Aditivo

Leia-se: 4º Termo Aditivo

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2000,

firmado com o Laboratório Nonato Caldas - Cametá/Pa., publicado com incorreções

no DOE do dia 24/01/2003.

Onde se lê: 4º Termo Aditivo

Leia-se: 5º Termo Aditivo

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2003, firmado com o Luvial

de Cristo Nunes - Tomé-Açu/Pa., publicado com incorreções no DOE do dia 03/

04/2003.

Onde se lê: Valor: R\$ 6.000,00 (estimado para 12 meses)

Leia-se: Valor: R\$ 4.800,00 (estimado para 12 meses)

DISPENSA Nº 005/2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do

Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo

licitatório o CARTÓRIO DINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS, para Prestação de Serviços

de Autenticação de Documentos e Reconhecimento de Assinaturas, com

fundamento no Art 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém (Pa), 04 de Abril de 2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do

Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa do

processo licitatório o CARTÓRIO DINIZ - 2º OFÍCIO DE NOTAS, para Prestação

de Serviços de Autenticação de Documentos e Reconhecimento de Assinaturas

com fundamento no Art 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém (Pa), 04 de Abril de 2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 193 DE 02.04.2003.

Conceder, férias a servidora

Nome: Rita de Cassia Sales Diniz

Cargo/Lotação: Ag. Saúde / Coord. Reg. - Boaventura

Matrícula: 3158217/1

Período: 22.04 a 21.05.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

PORTARIA Nº 196 DE 04.04.2003.

Conceder, Licença Assistência a servidor

Nome: Maria Elizabeth Carvalho da Conceição

Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DEP

Matrícula: 3152685/1

Período: 01 a 30.04.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

PORTARIA Nº 197 DE 04.04.2003.

Nomear para DAS-1.

Nome: Nivaldo Sebastião dos Santos

Cargo/Lotação: Assessor / Coord. Reg. - Conceição do Araguaia

Período: a partir do dia 01.04.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 198 DE 04.04.2003.

Conceder, Diária ao servidor, para o Município de Barcarena.

Nome: Heide José Pinho e Silva

Cargo/Lotação: Assessor / DISERG

Período: a partir do dia 03.04.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - Z (91) 211-5000**PORTARIA Nº 0186-B/2003 - DAPE**

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela

Portaria nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo nº

31368/2002.

RESOLVI:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento

justificado e o processo de municipalização do ensino fundamental, no município de

Redenção, para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLICAR, REGISTRAR E CUMPRAR-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 03 de Abril de 2003.

Maria de Nazaré da Silva Cavalcante

Diretora de Recursos Humanos

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR
534300/015	ABEL FERREIRA SOBRINHO	PROF.	01/06/1998
507001/013	ALNEIDE TEIXEIRA MANS	PROF.	01/05/1999
003733/014	ALZINOR MARIA FERREIRA DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
568148/010	ANA LÉA RODRIGUES AGUIAR	PROF.	01/06/1998
529078/016	ANAMARIA DE OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
540468/018	ANTONIA LUISA DE RESENDE CAVALCANTE	ESC.DAT.	01/10/1997
083200/023	ANTONIO DIONELIO GOMES GUIMARÃES	PROF.	01/07/1998
563010/018	APARECIDA DE LOURDES ALMEIDA	PROF.	01/06/1998
565156/018	ARLETE PEREIRA CAMARGO	PROF.	01/06/1998
565150/011	AVANIR RAMOS DE GUEIREDO	PROF.	01/06/1998
006841/016	BENEDITA LUIS BARBOSA	SERV.	01/06/1998
630028/013	CEILA SUELI SANTIAGO DA SILVA	SERV.	01/06/1998
565103/011	CICERO FERREIRA SILVA	PROF.	01/06/1998
538325/012	CLÉONICE BORGES SILVA	MERENDEIRA	01/06/1998
003261/016	CLUZAMARIA	PROF.	01/06/1998
543632/015	DERNESE MARIA DUARTE COUTINHO	PROF.	01/07/1996
565109/019	DEUSINTEJA ANCILO ALcantara	PROF.	01/06/1998
565151/010	DINORA ALVES DE SOUZA	SERV.	01/06/1998
565140/010	DIVINA BENTA DE MOURA	PROF.	01/06/1998
573237/016	DONIRROSE MARIA DA SILVA	PROF.	01/06/1998
630123/017	DORALICE PEREIRA DE SOUZA	SERV.	01/06/1998
631285/016	ELIANE FLORES JONTEIS	PROF.	01/06/1998
520000/011	ELIENE CLEMENTES DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
520051/012	ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
543623/015	ELIETE CARVALHO SOBRINHO	PROF.	01/06/1998
565148/015	ERNESTINA ALVES MUNDUOCA	PROF.	01/06/1998
638761/011	FRONINA DASILVA ARAUJO	SERV.	01/06/1998
600850/015	FUZA LUIZA BARBOSA DO NASCIMENTO	SERV.	01/06/1998
540279/015	EVADIAS DA MOTA	ESC.DAT.	01/07/1998
000872/013	EVANILDO JACQUES RAMATOS	SERV.	01/06/1998
630441/018	FRANCISCO DOS REIS DE MOURA	PROF.	01/06/1998
565132/014	FRANCISCO DA BARÇA SARAIVA	PROF.	01/06/1998
565165/019	FRANCISCO PORTO CAPEIRO	VIGIA	01/06/1998
630310/019	GALDINA BARBOSA DOS SANTOS	SERV.	01/06/1998
530261/018	GILBERTO DIAS CARNEIRO	ESC.DAT.	01/06/1998
631293/018	GILBERTO RIBEIRO BORGES	PROF.	01/06/1998

524554/015	HONORINA CRISTINA SANTOS GOMES	PROF.	01/06/1998
535821/015	ILZA VIEIRA NEVES DE JESUS	PROF.	01/06/1998
000366/014	IRENE FERREIRA AGUIAR	SERV.	01/06/1998
638102/016	IRMA XAVIER	PROF.	01/10/1997
540190/012	ISABEL PEREIRA SILVA	SERV.	01/06/1998
540164/017	IZABEL DA SILVA BARBOSA	SERV.	01/06/1998
638102/018	JESUSINE GOMES DA ROCHA	PROF.	01/06/1998
638102/013	JOANA ENTRE PORTES VASSALO	SERV.	01/06/1998
548761/017	JOANA ROSA DOS SANTOS DIAS	SERV.	01/06/1998
543618/011	JOAQUIM CARLOS MENDES DA SILVA	VIGIA	01/06/1998
529991/014	JORGE CESARIO GALVAO	PROF.	01/06/1998
530068/011	JOSÉ FERREIRA DIAS	VIGIA	01/06/1998
565161/013	JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	PROF.	01/06/1998
532702/012	JOSEFA PEREIRA FRANÇA MOTA	PROF.	01/06/1998
638761/012	JOSÉFA SOUZA BARROS	ESC.DAT.	01/06/1998
543617/010	JOSILENE DE ALMEIDA SILVA	PROF.	01/06/1998
565162/012	JULIA OLIVEIRA DOS ANJOS	PROF.	01/06/1998
638101/018	JURACI PEREIRA NETO	MERENDEIRA	01/06/1998
565147/017	LEONICE MARIANO CAMPOS	PROF.	01/06/1998
565157/010	LIDIAS SALES GUIMARÃES	PROF.	01/06/1998
003630/014	LUCI ROCHA SOUSA	PROF.	01/06/1998
565163/017	LUCIA LIMA GOMES	PROF.	01/06/1998
565164/013	LUCIENE RODRIGUES PEREIRA	PROF.	01/06/1998
565169/016	LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA	PROF.	01/06/1998
540174/019	LURDES VASCONCELOS OLIVEIRA	SERV.	01/06/1998
001190/010	LUSMAR PEREIRA AMORIM	PROF.	01/06/1998
600884/013	LUZIA GOMES DE ALMEIDA	SERV.	01/06/1998
529993/012	LUIZINTE DIAS SILVA	PROF.	01/06/1998
638102/017	MADALENA ARES DA SILVA	SERV.	01/06/1998
532751/018	MAIDELENE RAMOS	MERENDEIRA	01/06/1998
534871/017	MARIA APARECIDA PAZ JANUARIO	PROF.	01/06/1998
540025/019	MARIA BARBOSA ARRUDA	SERV.	01/06/1998
529999/017	MARIA DA PAZ ROCHA GALVAO	PROF.	01/06/1998
565166/013	MARIA DAS GRACAS DAURTE ARAUJO	PROF.	01/06/1998
638101/010	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO MESQUITA	SERV.	01/06/1998
565162/017	MARIA DAS GRACAS SOUSA HONORATO	PROF.	01/06/1998
003610/025	MARIA DO SOCORRO ABREU DE LIMA	PROF.	01/06/1998
638103/015	MARIA DO SOCORRO FERNANDES VIANA	ESC.DAT.	01/06/1998
638100/010	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	PROF.	01/06/1998
524847/011	MARIA DO SOCORRO RAMOS DE AMORIM	PROF.	01/06/1998
565134/018	MARIA DO SOCORRO RAMOS PEREIRA	PROF.	01/06/1998
638104/017	MARIA DULCE PEREIRA DOS SANTOS	PROF.	01/06/1998
532761/018	MARIA ELIZABETH DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
540182/010	MARIA ELZA DE BRITO SILVA	SERV.	01/06/1998
532701/019	MARIA ENOIA AQUINO NETES	ESC.DAT.	01/06/1998
524850/018	MARIA HELEN ALEXANDRE ROCHA	PROF.	01/06/1998
638102/010	MARIA IDENES PEREIRA	PROF.	01/06/1998
565143/010	MARIA LUCIA ARAUJO DE ALMEIDA	PROF.	01/06/1998
524861/016	MARIANEIRE MARQUES DE AGUIAR	AUX.SEC.	01/06/1998
565163/018	MARIARONDINA ALVES	PROF.	01/06/1998
524878/010	MARIA SOCORRO DE SOUSA BELTRÃO	PROF.	01/06/1998
565141/011	MARIATAVARES DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
638104/014	MARIA TERESA BARROS DE MOURA LIMA	PROF.	01/06/1998
543619/013	MARILENE MARTINS MARTINS	PROF.	01/06/1998
638106/017	MARILUZ SOARES	PROF.	01/07/1998
565161/018	MARINTE SANTOS DA SILVA	PROF.	01/06/1998
531952/016	MARINELZA MONTEIRO ALVES ATAIDE	PROF.	01/06/1998
565167/012	MARISTELA ARES DE CARVALHO	PROF.	01/06/1998
565266/010	MARLENE GREGORIO DO NASCIMENTO	PROF.	01/06/1998
565156/016	MIRIAN MARTINS OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
565168/014	NADJA MARIA PEREIRA DA SILVA	PROF.	01/06/1998
524812/010	NAIDIA SILVA MATOS	PROF.	01/07/1998
565172/015	NEIDE APARECIDA BORBA	PROF.	01/06/1998
565257/015	NEIDIVA ALMEIDA DO NASCIMENTO	VIGIA	01/06/1998
638106/017	NEIZAMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROF.	01/06/1998

3248582/015	VALDEMARIAPALUSTINO DOS SANTOS	MERENDIEIRA	01/06/1998
5460176/010	VALDEPISFRANCANUNTES	ESC.DAT.	01/06/1998
6387115/014	VALDERIA CARDOSO DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5318239/013	VALDIVINO GERALDO DE JESUS	PROF.	01/06/1998
5715268/019	VALMIRADA SILVA ROCHA MENDES	PROF.	01/06/1998
5682630/014	VERA APARECIDA LOPES DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5715270/014	VIMARRIBERO DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
5749746/010	VALTEIR GOMES REZANDIS	PROF.	01/06/1998
5717752/012	WANDERLAI APARECIDA MOREIRA	PROF.	01/06/1998
5682673/011	ZELE CARNEIRO DOS REIS	PROF.	01/06/1998

PORTARIA N.º 0180-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo n.º 313841/2002,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do ensino fundamental, no município de Marapanim, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 31 de Março de 2003.

Maria de Nazaré da Silva Cavalcante

Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 0180-B/2003 - DAPE DE 31/03/2003

MUNICÍPIO: MARAPANIM

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR
630839/013	ADRIANA TEIXEIRA SARAYÁ	MERENDIEIRA	01/01/1999
630790/012	ANAMARIA BOTELHO COSTA	MERENDIEIRA	01/02/1999
0248110/015	ANATELMA BARROSO NEVES	ESC.DAT.	01/01/1999
6300910/012	ANILCE CORDOVIL RIBEIRO	PROF.	01/01/1999
630028/012	ARINEI SONDIA SILVA FREIRE	PROF.	01/01/1999
0948589/014	BENILDES DA ROCHA FAVACHO	SERV.	01/01/1999
010873/016	DILENE CARVALHO NEGRÃO	ESC.DAT.	01/01/1999
630028/017	EDILENA LOPES TAVARES	PROF.	01/01/1999
033632/016	EDSON DOS SANTOS NEVES	PROF.	01/01/1999
630740/010	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	VIGIA	01/01/1999
6300847/017	IRENE FAVACHO FRANÇA	SERV.	01/01/1999
630035/019	IVANILDES OLIVEIRA FAVACHO	MERENDIEIRA	01/01/1999
630789/011	JOÃO PINHEIRO DA PAIXÃO	PROF.	01/01/1999
003306/014	JONILSON DE LIMA MIRANDA	SERV.	01/01/1999
048055/011	JULIA COSTA PINHEIRO	SERV.	01/01/1999
630766/017	LAZARO DA SILVA MONTEIRO	VIGIA	01/01/1999
630671/012	ILCIDA SILVA DE SOUSA	PROF.	01/01/1999
630023/015	MARIA ALICE ALVES DE JESUS SILVA	PROF.	01/01/1999
6300723/010	MARIA ALVES LOPES TAVARES	SERV.	01/01/1999
630098/016	MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA PEREIRA	PROF.	01/01/1999
0248101/016	MARIA DE NAZARETH DA PAIXÃO	SERV.	01/01/1999
630020/016	MARIA DIRCINHA PIRES DE MORAIS	PROF.	01/01/1999
630779/016	MARIA GORETHA CRAMONTO NALF	PROF.	01/01/1999
558963/016	MARIA MARLENE DA CONCEIÇÃO DIAS	PROF.	01/01/1999
003301/017	MARIA NATIVIDADE PAIÃO DE ANDRADE	PROF.	01/01/1999
048047/010	MARIA NOBODA DA SILVA COSTA	SERV.	01/01/1999
003784/015	MARIA ODETE DE JESUS LOPES TEIXEIRA	MERENDIEIRA	01/01/1999
630091/013	MARIA TELMA ARAÚJO DAS NEVES	ESC.DAT.	01/01/1999
0248132/013	MARILEIDE DA SILVA CHAGAS	ESC.DAT.	01/01/1999
003378/010	MARINETE PINHEIRO MACIELLO	PROF.	01/01/1999
003361/016	RAIMUNDA ROSAVAL MARTINS RODRIGUES	PROF.	01/01/1999
630782/010	RAIMUNDO DOS SANTOS LOBO	VIGIA	01/01/1999
0010663/014	RAIMUNDO NAZARENO CHAVES RABELO	VIGIA	01/01/1999
630012/011	ROSANGELA GONÇALVES DA PAIXÃO	MERENDIEIRA	01/01/1999
6300251/017	ROSILENE SILVA DE FRANÇA	PROF.	01/01/1999
6300256/019	ROSILENE FREIRE DI ROBEIRAS	PROF.	01/01/1999
559431/016	UBIRAJARA CARVALHO CRUZ	PROF.	01/01/1999
6300278/010	VALTEIRA MARIA MONTEIRO DE MORAIS	PROF.	01/01/1999
5269253/019	VERONILDE ALEJO MARTINS	MERENDIEIRA	01/01/1999

PORTARIA N.º 0177-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo n.º 313841/2002,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do ensino fundamental, no município de Jacundá, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 31 de Março de 2003.

Maria de Nazaré da Silva Cavalcante

Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 0177-B/2003 - DAPE DE 31/03/2003

MUNICÍPIO: JACUNDÁ

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR
554807/013	ANAILOURDES AMORIM COSTA	PROF.	01/12/1997
6318347/010	ANITA DOS SANTOS COSTA	MERENDIEIRA	01/01/1999
504979/012	ANTONIO MARIANO NETO	VIGIA	01/12/1997
006131/012	DEISA MARIA MONTEIRO FERREIRA	PROF.	01/01/1999
561139/013	ELIANE GONÇALVES BARBOSA	PROF.	01/12/1997
561165/019	ELIVAN BRAS DE OLIVEIRA	PROF.	01/02/1998
555234/012	ELDE PAULASHYVA SANTANA SANTOS	PROF.	01/12/1997
560404/017	FRANCISCO FELIX DE ARAÚJO	VIGIA	01/12/1997
5717673/014	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	01/12/1997
571730/011	GAUDINO ALVES BRANDO	VIGIA	01/06/1998
533860/019	GILSA DE FÁTIMA BORGES DUTRA	ESC.DAT.	01/12/1997
549028/016	JANILE CHAVES AMARAL	PROF.	01/12/1997

5317665/012	JOSÉ DANILO DA SILVA	VIGIA	01/12/1997
569400/010	JOSÉ DE JESUS	VIGIA	01/12/1997
6318304/012	JOSÉ FERNANDES DE ALENCAR	VIGIA	01/01/1999
555410/012	JUAREZ DA COSTA ESILVA	PROF.	01/02/1999
5611679/015	MANOEL MOREIRA DASILVA	PROF.	01/12/1997
522411/016	MARIA CREUSA DE JESUS ARANTES	PROF.	01/12/1997
566798/012	MARIANEZA DE ARAÚJO LOPES	SERV.	01/12/1997
556218/010	MARLY DOS SANTOS PEREIRA AMARAL	SERV.	01/12/1997
556890/018	MARLY SILVA AGUIAR	PROF.	01/12/1997
5490294/018	NEIDE REGINA SANTOS SOUSA	PROF.	01/01/1998
5611784/010	NUVILA PEREIRA DADAZ	PROF.	01/02/1998
6318371/015	RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA	SERV.	01/01/1999
5900339/014	REGINA HELENA DE SOUSA APOSSO	PROF.	01/06/1999
0061574/010	ROSA MARIA CASTRO DE LIMA	ESC.DAT.	01/12/1997
5602939/017	SERGIO CAMPOS DE FARIA	ESC.DAT.	01/12/1997
6318320/016	VALDECINADOLIVEIRA ANTONIM	SERV.	01/01/1999
5611881/014	VERA MARCIA PANTOJA OLIVEIRA	PROF.	01/12/1997
5568102/014	ZIZELIA RODRIGUES DE SOUZA	PROF.	01/02/1998

DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA N.º 115/2003-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as conclusões do processo n.º 263017/02 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria n.º 670/2002-GS - datada de 10 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 04 de abril de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 116/2003-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996; que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB.

CONSIDERANDO ainda, a política de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentam demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica;

CONSIDERANDO as conclusões do processo n.º 263017/02 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Escola Estadual Dr. Romildo Veloso e Silva, localizada no município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a escola funcionará em nível médio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 04 de abril de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0103/003-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IONEMARIA DE OLIVEIRA MOURA, SIMONESUELI COUTINHO PINHEIRO e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a COMPARAÇÃO DE PREÇO N.º 001/2003-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ALICE DIAS DE SENA e ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 07 de abril de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0104/03-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IONEMARIA DE OLIVEIRA MOURA, SIMONESUELI COUTINHO PINHEIRO e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a COMPARAÇÃO DE PREÇO N.º 002/2003-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 07 de abril de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 0105/03-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IONEMARIA DE OLIVEIRA MOURA, GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e SIMONESUELI COUTINHO PINHEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a COMPARAÇÃO DE PREÇO N.º 003/2003-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ALICE DIAS DE SENA e ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 07 de abril de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA N.º 3176/03 DE 19/03/03

NOME: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO COSTA

MATRÍCULA: 0667633/015

CARGO/LOT: PROF. BERC. MABANATA/ITAUTUBA

NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 19/03/03

PORTARIA N.º 3849/03 DE 04/04/03

NOME: MARIA LUCIA DA SILVA MELO

MATRÍCULA: 0002889/020

CARGO/LOT: PROF. ADI. BENEF. MARCOS NUNES/STAMA DO PARA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 04/04/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 3863/03 DE 03/04/03

NOME: MARIA DE NAZARETH ASSIS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0955485/012

CARGO/LOT: ESCREVIDAT./FG-3 (SECRETARIA)

NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/04/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 3864/03 DE 03/04/03

NOME: ALBENI LIMA DE FRANÇA

MATRÍCULA: 0388709/016

CARGO/LOT: VIGIA/COI. EST. CELSO RODRIGUES/STO ANTONIO

DO TAUA

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/04/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 3151/03 DE 17/03/03

NOME: TEONILIA MARIA ALVES CARNEIRO

MATRÍCULA: 5186960/017

CARGO/LOT: PROF. AD. EELAURO SODRÉ/BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/03/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 3150/03 DE 17/03/03

NOME: ANA MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA

MATRÍCULA: 5017912/010

CARGO/LOT: PROF. AD.1/COLEGIO ESTA. PROP. ISABEL. AMAZONAS/

ANANINDEUA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/03/03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DESIGNAR DURANTE IMPEDIMENTO

PORTARIA: 3502/03 DE 01/04/03

NOME: ANTONIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA

MATRÍCULA: 0733210/018

CARGO/LOT: PROF. AD.4/EESTA. LUZIA/CAPITAL

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: DE 16/12/02 A 16/02/03

PORTARIA: 3501/03 DE 01/04/03

NOME: SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA

MATRÍCULA: 3199312/010

CARGO/LOT: AUX. T.E.C./EESANTA LUZIA/BELÉM

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: DE 17/02/03 A 30/04/03

PORTARIA: 3645/03 DE 31/03/03

NOME: SILVIO PEREIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 0771880/010

CARGO/LOT: AG. ADM./DETO. DE ADM. DE MATERIAL/DEAM/

SEDUC/BELÉM

NÍVEL: RESPONDER P/FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPTO.

PERÍODO: DE 03/03/03 A 01/04/03

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA: 3627/03 DE 31/03/03

NOME: ELVIRA LEITE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5719135/018

CARGO/LOT: PROF. EEMARIO BRASIL/GUARAPÃO DO NORTE

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 31/03/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 3848/03 DE 04/04/03

NOME: VALERIA CRISTIAN SILVA SOARES

MATRÍCULA: 5716713/010

CARGO/LOT: PROF. AD.1/EE MARCOS NUNES/STAMA DO PARA

TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 04/04/2003

PORTARIA: 3148/03 DE 17/03/03

NOME: ANA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA

MATRÍCULA: 5017912/010

CARGO/LOT: PROF. AD.1/EE. DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS/

ANANINDEUA

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/03/03

DISPENSA

PORTARIA: 3626/03 DE 31/03/03

NOME: MARTA CRISTINA ARAÚJO BARROSO

MATRÍCULA: 5341078/011

PORTARIA Nº 3676/03 DE 31/03/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIMAR BARROS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 053899/013
CARGO/LOT: PROFAD 2/E JONATHAS P.ATHIAS/PEIXE-BOI
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 11/06/85 A 10/06/88

PORTARIA Nº 3674/03 DE 31/03/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA HELENA BARBOSA SILVA
MATRICULA: 057197/013
CARGO/LOT: PROFAD 1/EE RAIMUNDO RAMOS/SCOUR
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 18/04/99 A 17/04/02

PORTARIA Nº 3678/03 DE 31/03/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: VANIA MARIA BARBOSA SOARES
MATRICULA: 037767/018
CARGO/LOT: PROFAD 4/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 12/05/97 A 11/05/00

PORTARIA Nº 3679/03 DE 31/03/03

NOME: ROSALINA DAS NEVES DUARTE VIANA
MATRICULA: 076512/019
CARGO/LOT: SERV/EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03

PORTARIA Nº 3671/03 DE 31/03/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALICIA MONTEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0411892/015
CARGO/LOT: PROF/EE MARIO BRASIL/GARRAPÃO DO NORTE
PERÍODO: 14/04/03 A 12/06/03
TRIÊNIO: 15/09/98 A 14/09/01

PORTARIA Nº 3604/03 DE 27/03/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA GORETH EVANGELISTA DA SILVA
MATRICULA: 023559/015
CARGO/LOT: AG. PORT/EE NÚCLEO AVANÇADO DE EDUC. SUPLETIVA/SANTARÉM
PERÍODO: 01/04/03 A 31/05/03 - 31/05/03 A 29/07/03
TRIÊNIO: 14/04/86 A 13/04/89 - 14/04/89 A 13/04/92

PORTARIA Nº 3609/03 DE 27/03/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: HELENA CAXIADO CARVALHO
MATRICULA: 035296/016
CARGO/LOT: PROFAD 4/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 19/03/03 A 17/05/03 - 18/05/03 A 16/07/03
TRIÊNIO: 19/04/94 A 18/04/97 - 19/04/97 A 18/04/00

PORTARIA Nº 3620/03 DE 28/03/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: HELENA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 562612/011
CARGO/LOT: PROF/EE CLAUDINE GIL SILVA/ICOARACI
PERÍODO: 25/03/03 A 23/05/03
TRIÊNIO: 28/02/94 A 27/02/97

PORTARIA Nº 3721/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA BORGES
MATRICULA: 0200564/012
CARGO/LOT: PROF/EE ANTEC. JOELANDA MSH.VA/BELÉM
PERÍODO: 22/04/03 A 20/06/03
TRIÊNIO: 30/07/96 A 29/07/99

PORTARIA Nº 3719/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ENEDINA LUCIA DOS REIS FERNANDES
MATRICULA: 0682837/010
CARGO/LOT: ESC. DAT/EE FRANC. RAUL BREGOT/BENEVIDES
PERÍODO: 22/04/03 A 20/06/03
TRIÊNIO: 10/02/92 A 09/02/02

PORTARIA Nº 3717/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA MARIA ARAUJO DE MORAES
MATRICULA: 0732303/022
CARGO/LOT: SUPERV/EE PROFANÉSIA/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 23/09/99 A 22/09/02

PORTARIA Nº 3720/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: IVETE MARTINS CANDIDO
MATRICULA: PROF/DIV. DE INSPEÇÃO/BELÉM
CARGO/LOT: 0297194/011
PERÍODO: 05/05/03 A 03/07/03
TRIÊNIO: 07/03/01 A 06/03/03

PORTARIA Nº 3722/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA CAMPOS SILVA
MATRICULA: 05011221/018
CARGO/LOT: PROF/EE ARAGUAIA/BARCARENA
PERÍODO: 30/10/02 A 28/12/02
TRIÊNIO: 05/06/88 A 04/06/91

PORTARIA Nº 3718/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: DILENA CORREIA PEREIRA
MATRICULA: 0433021/012
CARGO/LOT: SERV/EE HELVENIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 02/06/03 A 31/07/03 E 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 30/04/94 A 29/04/97 E 30/04/97 A 29/04/00

PORTARIA Nº 3723/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: SEBASTIANA DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0639630/019
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PERÍODO: 01/04/02 A 30/05/02 E 31/05/02 A 01/08/02 E 29/08/02
TRIÊNIO: 16/06/96 A 15/06/99 E 16/06/99 A 16/06/02

PORTARIA Nº 3672/03 DE 31.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: REGINA CECILIA BURASTAN DAS NEVES

MATRICULA: 5560837/011
CARGO/LOT: ORIENT/EE PRORDS LOPES/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 22/09/93 A 21/09/96

PORTARIA Nº 3677/03 DE 31.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLOTILDE DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 032297/017
CARGO/LOT: PROF/EE CENS. SR. DE FÁTIMA I/ICOARACI
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 13/06/99 A 12/06/02

PORTARIA Nº 3675/03 DE 31.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA HELENA CROELHAS PEREIRA
MATRICULA: 063310/010
CARGO/LOT: AG. ADM/EE CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 23/09/97 A 22/09/00

PORTARIA Nº 3708/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELINA NATIVIDADE DOS SANTOS
MATRICULA: 0656631/012
CARGO/LOT: PROF/EE M. DA CONCT. DE SOUZA/MOJU
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 08/06/99 A 07/06/02

PORTARIA Nº 3713/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA TAVARES
MATRICULA: 04413658/011
CARGO/LOT: PROF/EE M. E ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 01/06/95 A 31/05/98

PORTARIA Nº 3712/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DOSSANTOS
MATRICULA: 0474185/018
CARGO/LOT: PROF/EE CANDIDO AZEITONA/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 18/06/94 A 17/06/97

PORTARIA Nº 3710/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: DONZILA NOGUEIRA CARDOSO
MATRICULA: 0566152/010
CARGO/LOT: PROF/EE ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 02/05/92 A 01/05/95

PORTARIA Nº 3716/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANGELA MARIA FERREIRA MOUSINHO
MATRICULA: 025791/016
CARGO/LOT: DAT/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 09/06/97 A 08/06/00

PORTARIA Nº 3715/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA BAIA DA SILVA
MATRICULA: 0326585/012
CARGO/LOT: AG. PORT/EE SÃO PIO/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 01/12/97 A 30/11/00

PORTARIA Nº 3711/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DE ALMEIDA
MATRICULA: 0537780/011
CARGO/LOT: PROF/EE CIDADÊ DE EMOUS/ICOARACI
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03
TRIÊNIO: 26/04/84 A 25/04/87

PORTARIA Nº 3714/03 DE 01.04.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DA SILVA PIAUI
MATRICULA: 0419249/018
CARGO/LOT: SERV/EE ANTHONIO BARBOSA/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03
TRIÊNIO: 12/02/99 A 11/02/02

PORTARIA Nº 3615/03 DE 28.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA CORREIA SILVA
MATRICULA: 0427187/018
CARGO/LOT: SERV/EE CACAITEUA/VIÇEU
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03
TRIÊNIO: 09/04/99 A 08/04/02

PORTARIA Nº 3616/03 DE 28.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: RUFINA LOUZADA BRAGA
MATRICULA: 037407/010
CARGO/LOT: PROF/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03
TRIÊNIO: 01/03/00 A 28/02/03

PORTARIA Nº 3614/03 DE 28.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALICE DA SILVA CEMEAS
MATRICULA: 0466289/023
CARGO/LOT: ADM. ESC/EE M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 28/05/97 A 24/05/00

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3856/03 DE 03.04.03

NOME: ELIETE SOARES MENDES
MATRICULA: 0488194/019
CARGO/LOT: PROF/EE S. S. DE LOURDES/URUARA
PERÍODO: 10/02/03 A 17/04/03

PORTARIA Nº 3855/03 DE 03.04.03

NOME: ELZA DE OLIVEIRA MORAES
MATRICULA: 045796/014
CARGO/LOT: SERV/EE BRASIL/NOVO BRASIL/NOVO
PERÍODO: 17/02/03 A 20/04/03

PORTARIA Nº 3859/03 DE 03.04.03

NOME: GENEZIA BEZERRA MARINHO
MATRICULA: 0355061/019
CARGO/LOT: SERV/EE R. LIMA/S. GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 22/04/02 A 20/06/02

PORTARIA Nº 3858/03 DE 03.04.03

NOME: LEIDA MARIA DA SILVA ONÇA
MATRICULA: 0237612/011
CARGO/LOT: PROF/EE. PE. SATIRO/S. MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 17/01/03 A 31/03/03

PORTARIA Nº 3857/03 DE 03.04.03

NOME: SARAH DA SILVA SANTOS SILVA
MATRICULA: 032749/028
CARGO/LOT: PROF/EE ENG. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO
PERÍODO: 18/02/03 A 17/04/03

PORTARIA Nº 128/03 DE 10.02.03

NOME: MARIA DE LOURDES SERRÃO SILVA
MATRICULA: 0764965/010
CARGO/LOT: AG. PORT/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 06/01/03 A 17/01/03

PORTARIA Nº 065/03 DE 16.10.03

NOME: BENEDITA MARQUES RIBEIRO
MATRICULA: 037081/010
CARGO/LOT: PROF/EE M. DAS MERCES CONOR/CASTANHAI.
PERÍODO: 18/09/02 A 30/09/02

PORTARIA Nº 586/02 DE 14.12.02

NOME: OLGA DA SILVA CHAVES
MATRICULA: 0212679/010
CARGO/LOT: SERV/EE HÉLIO R. LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 26/09/02 A 24/11/02

PORTARIA Nº 544/02 DE 04.11.02

NOME: JOSELITA ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0968927/013
CARGO/LOT: SERV/EE M. IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 12/09/02 A 10/11/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3860/03 DE 03.04.03

NOME: MARIA IRUSNEUTA PIRES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0479993/016
CARGO/LOT: AG. PORT/FRANC. G. DOSSANTOS/MEDICILANDIA
PERÍODO: 12/11/02 A 21/01/03

PORTARIA Nº 98/03 DE 20.02.03

NOME: RAIMUNDA FERREIRA SILVA
MATRICULA: 0009590/018
CARGO/LOT: PROF/EE JOQUIM D. F. LEMOS/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 21/10/02 A 20/01/03

PORTARIA Nº 097/03 DE 18.02.03

NOME: NILZA ALVES PESSOA MENDES
MATRICULA: 0368750/011
CARGO/LOT: SERV/EE HÉLIO R. LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 19/01/03 A 19/04/03

PORTARIA Nº 102/03 DE 20.02.03

NOME: PURCINA PEREIRA LABRE DA SILVA
MATRICULA: 0210293/019
CARGO/LOT: SERV/EE JOSÉ L. CLAUDIO/SÃO D. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 29/01/03 A 29/04/03

PORTARIA Nº 051/03 DE 25.02.03

NOME: JACIRA RODRIGUES QUEIROZ
MATRICULA: 0458147/018
CARGO/LOT: PROF/EE MARIO SANTANA/ALTAMIRA
PERÍODO: 12/02/03 A 04/04/03

PORTARIA Nº 049/03 DE 25.02.03

NOME: ENI ALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0365238/016
CARGO/LOT: PROF/EE ANGEL. O. DEBIASE/MEDICILANDIA
PERÍODO: 28/01/03 A 12/03/03

PORTARIA Nº 093/03 DE 17.02.03

NOME: SIDINAI RIBEIRO ALVES
MATRICULA: 077766/015
CARGO/LOT: SERV/EE HÉLIO R. LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 02/01/03 A 09/04/03

PORTARIA Nº 095/03 DE 17.02.03

NOME: FRANCISCA ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0664758/016
CARGO/LOT: SERV/EE ACY DE J. N. DE BARROS/MARABÁ
PERÍODO: 30/01/03 A 30/03/03

PORTARIA Nº 014/03 DE 07.02.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FELIPE DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0370819/014
CARGO/LOT: PROF/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI.
PERÍODO: 16/11/02 A 31/12/02

PORTARIA Nº 013/03 DE 07.02.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FELIPE DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0370819/014
CARGO/LOT: PROF/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI.
PERÍODO: 16/11/02 A 31/12/02

PORTARIA Nº 012/03 DE 07.02.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FELIPE DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0370819/014
CARGO/LOT: PROF/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI.
PERÍODO: 11/10/02 A 14/10/02

PORTARIA Nº 011/03 DE 07.02.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FELIPE DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0370819/014
CARGO/LOT: PROF/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAI.
PERÍODO: 02/10/02 A 10/10/02

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 3769/03 DE 01.04.03

NOME: DULCILENE DE FÁTIMA DA SILVA BAENA RODRIGUES
MATRICULA: 0293032/015
CARGO/LOT: AG. PRAT/EE PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 04/01/03 A 03/05/03

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 204/03 DE 11.03.03

NOME: AUGUSTO NASCIMENTO
MATRICULA: 0268119/010
CARGO/LOT: AG. PORT/EE ACÍDIO DE CASTRO/SANTARÉM
PERÍODO: 26/01/03 A 02/02/03

ERRATA
PORTARIA: 3817/03 DE 02/04/03
 NOME: MARIA DA GLORIA CORREA TAVEIRA
 ONDE SE LÊ: LICENÇA LUTO
 LÊ-SE: LICENÇA CASAMENTO
 RETORNO TER SAÍDO COM INCORR. NO D.O. 29.920 DE 08/04/03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de Aquisição nº 007/2003-SEDUC.
 Concorrência nº 001/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Computer Store Comércio Ltda.
 CNPJ/MF nº 83383950/0001-70.
 Objeto: Constata objeto deste Contrato a aquisição para a Entidade de Licitação de equipamentos permanentes.
 Vigência: 19.03 até 02.08.2003.
 Valor: R\$ 517.796,52.

Doação Orçamentária:
 -Fonte: 006, Recurso Principal, Convênio nº 085/2001-PROMED /MEC/SENTEC/ SEDUC. Produto: 0930. Cód: 16.101.12.362.0105.1268.4490.52. Meta: 1121-R\$-26.418.00. Meta: 122-R\$-50.194.58. Meta: 23-R\$-300.600.00.
 -Fonte: 08/2003. (001). Recurso de Contrapartida. Convênio nº 085/2001-PROMED /MEC/SENTEC/ SEDUC. Produto: 0930. Cód: 16.101.12.362.0105.2904.4490.52. Meta: 23-R\$-140.583,94.
 Foro: Belém/PA.
 Data da assinatura: 19.03.2003.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
 Contrato de Empreitada Global de Material de Mão de Obra nº 028/2002-CEL/SEDUC.
 Objeto: realização de Obras para Construção de Rede Lógica e Elétrica em Escolas do Proinfo SEDUC/PA.
 Valor global do Contrato original: R\$ 20.036,37.
 Carta Convite nº 027/2002-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Mega Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ/MF nº 04.336.653/0001-05.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento original, que tem como objeto a realização de Obras para Construção de Rede Lógica e Elétrica em Escolas do PROINFO SEDUC/PA, visando o pagamento do reemprego referente ao PRD nº 335/2003 constante no processo nº 236274/2002, bem como prorrogar sua vigência por mais 15 (quinze) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30.03.2003 até 13.04.2003.
 Doação Orçamentária: 08/2003. (001). Produto: 0574.
 Ação: 26591. Cód: 16.101.12.122.0102.1265.3390.39.
 Data da assinatura: 28.03.2003.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 30.11.2002. 2º T.A. Data: 30.12.2002.

ERRATA
 Do extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global de Material de Mão de Obra nº 091/2001-CEL/SEDUC/Firma Rock Engenharia Comércio Ltda. CNPJ/MF 02443096/0001-98, publicado no DOE nº 29.794 do dia 03.10.2002.
 Onde se lê: Termo Aditivo nº 004 do Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2001-CEL/SEDUC.

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do Contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.
 Vigência: 19.09.2002 até 19.11.2002.
 Leia-se: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global de Material de Mão de Obra nº 091/2001-CEL/SEDUC/Firma Rock Engenharia Comércio Ltda. CNPJ/MF 02443096/0001-98.
 Objeto: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de Obras Cíveis de adequação funcional e recuperação física da EEEFMA. Acácio Felício Sobral em Belém/PA, visando prorrogar sua vigência por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência: 19.09.2002 até 03.03.2003.

ERRATA
 Do extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global de Material de Mão de Obra nº 098/2001-CEL/SEDUC/Firma Yeme Engenharia Ltda. CNPJ/MF 01676994/0001-02, publicado no DOE nº 29.830 do dia 26.11.2002.
 Onde se lê: Termo Aditivo nº 004 do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2001-CEL/SEDUC.

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do Contrato, que se prorrogue por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
 Vigência: 17.11.2002 até 01.01.2003.
 Leia-se: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global de Material de Mão de Obra nº 091/2001-CEL/SEDUC/Firma Yeme Engenharia Ltda. CNPJ/MF 01676994/0001-02.
 Objeto: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de Obras Cíveis de adequação funcional e recuperação física da EEEFMA. Agostinho Monteiro em Ananindeua/PA, visando prorrogar sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência: 17.11.2002 até 16.03.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
 Contrato original (Prestação de Serviço) nº 075/2001-SEDUC.
 Objeto do contrato original: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de Serviços pela Contratada, visando o desenvolvimento do Projeto de Novo Horizonte, fortalecimento Institucional do Sistema Penal, para geração de emprego e renda para egressos do Sistema Penal do Estado.
 Valor mensal do Contrato original: R\$ 2.643,66.
 Dispensa de Licitação nº 007/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Associação de Proteção e Assistência Carcerária-APAC CNPJ/MF 02.405.988/0001-02.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 069/2003 datado de 18.02.2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a prestação de Serviços pela Contratada, visando o desenvolvimento do Projeto de Novo Horizonte, "Fortalecimento Institucional do Sistema Penal", para geração de emprego e renda para egressos do Sistema Penal do Estado, previsto na Lei 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 02.04.2003 até 01.04.2004.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Valormensal: R\$ 2.643,66.
 Doação Orçamentária: O.E./2003. (001). Produto: 1029. Ação: 7202.
 Cód: 16.101.12.122.0125.2902.3390.39.
 Data da assinatura: 01.04.2003.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Termos aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 2.643,66. 2º T.A. Data: 01.04.2002. Valor: R\$ 2.643,66. 3º T.A. Data: 02.09.2002. Valor: R\$ 740,24. 4º T.A. Data: 31.01.2003. Valor: R\$ 1.523,66.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
 Contrato original (Locação) nº 002/2001-SEDUC.
 Objeto do contrato original: Funcionamento da E.E.E.F. Fernanda Souza Oliveira, Icaraci, nesta capital.
 Valor mensal do Contrato original: R\$ 1.393,46.
 Dispensa de Licitação: 009/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Associação Beneficente Frei Caetano Brandão CNPJ/MF 63887384/0001-26.
 Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 068/2003, datado de 18.02.2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua 15 de Agosto, s/n, para funcionamento da E.E.E.F. Fernanda Souza Oliveira, Icaraci, nesta capital, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 02.04.2003 até 01.04.2004.
 Valor: R\$ 1.523,66.

Doação Orçamentária: O.E./2003. (001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód: 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.
 Data da assinatura: 01.04.2003.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivos anteriores: 1º T.A. 31.01.2002. Valor: R\$ 1.393,46. 2º T.A. 01.04.2002. Valor: R\$ 1.467,17. 3º T.A. 31.01.2003. Valor: R\$ 1.467,17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
 Contrato original (Aquisição) nº 407/2002-SEDUC.
 Objeto do contrato original: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante.
 Preços: R\$ 73.762,00.
 Concorrência nº 001/2002-PROEP.
 Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Concílio Comércio Ltda. CNPJ/MF 42844.613/0001-55.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Processo nº 42916/2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante, visando alterar a Cláusula Quinta do Contrato original, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 27.03.2003, até 18.05.2003.
 Doação Orçamentária: Fonte de Recurso 006, Recurso Principal, Convênio nº 013/2000-MEC/SENTEC/PROEP/SEDUC-PROEP/ PARAGOMINAS. Produto: 0930. Cód: 16.101.12.363.0104.1334.490.52.
 Data da assinatura: 27.03.2003.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 083/2003-SEEL, DE 08.04.2003

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22.07.97.

RESOLVE:
 CEDER o servidor Raimundo Nonato Tavares Ampuero, Matrícula nº 2015137/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Assessoria Técnica, a partir de 03.02.03, com ônus para a Central de Abastecimento do Pará-CEASA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 08 de abril de 2003.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
 Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE CESSÃO Nº 025/2003-SEEL
 PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a CERPA-CERVEJARIA PARAENSE S.A., CNPJ nº 04.894.085/0001-50.

OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE autoriza a CESSIONÁRIA a exibir 14 (quatorze) placas de propaganda, sendo exibidas 12 (doze) no campo medindo 6x1m, e 02 (duas) no muro de arremate dos camarotes, assim como 04 (quatro) triâdas, localizadas na lateral do placar eletrônico, exceto nos dias em que houver eventos de âmbito nacional ou internacional cujas condições para serem sediados pelo Estado impliquem em total cessão do espaço para entidades oficiais, no entanto a comercialização de seu produto permanecerá nos bares, lanchonetes e nas dependências do Estádio Olímpico do Pará.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão começa a vigor da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2004, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

VALOR: O valor mensal a ser pago é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelas 14 (quatorze) placas de propaganda e pelos 04 (quatro) triâdas, totalizando 01 (um) valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2003.

ASSINATURAS:
 JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
 Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
 VÍCTOR VIEIRA MONTEIRO
 Cessionário

RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 084/2003-SEEL, Publicado no DOE Nº 29.903, de 14.03.2003, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, e do outro lado Maria Luisa Ramos de Amorim, na forma abaixo.
 As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 04.04.2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do Extrato de TORNAR SEM EFEITO, Convênio nº 10/02, firmado entre a FCPN e o Centro Comunitário Monte Alegre, publicada no Diário Oficial do dia 12 de julho de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE HELO
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2003

OBJETO: Contratação de Serviços de Alimentação e Hospedagem para os participantes do XVI Festival Internacional de Música, que será realizado no período de 01 a 08.06.2003

Data de Abertura: 16.04.2003 às 10 horas

Local: Fundação Carlos Gomes/Sala Ettore Bósis, na Av. Gentil Bittencourt, 977

Local para retirada do Edital e informações: Fundação Carlos Gomes, situada à Av. Gentil Bittencourt, 909.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
 PRESIDENTE: NEY MESSIAS
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2003

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18.

Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet via link dedicado de 128 Kbps (kilobits por segundo).

Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII. Valor do Contrato: 17.416,15 (dezeesse mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Vigência do Contrato: 07/04/03 a 07/04/04.

Doação Orçamentária: 45.201.24.122.0125.2.902.001.33.90.39.

45.201.24.122.0125.2.902.061.33.90.39.

Data da Assinatura: 07/04/03

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior,

Ney Messias Júnior

Presidente.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL

PORTARIA Nº 268, 08 DE ABRIL DE 2003

NOME: Valmir José Moita Conceição

C.L.C.: 267.072.502-30

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 550,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 550,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0206/03, DE 21/03/03.

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para constituírem a Comissão

Permanente de Licitação, no período de 18/03/2003 a 16/03/2004.

PRESIDENTE: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO SILVA PROEN/

REITORIA

MEMBROS: SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE CAMPUS III

ELIANA MARIA MARTINS ALVES PROEX/REITORIA
JOSÉ FERREIRA DA SILVA CAMPUS II
SUPLENTE: MANOEL ABEIDIAS DA SILVA DAMP/REITORIA
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA LOBO DARH/REITORIA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0241/03, DE 02/04/03.
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 3041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO - DAM.
CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referente ao seu deslocamento até o município de VIGIA, no dia 19/03/2003, conduzindo técnica do DAM, a serviço desta Universidade.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0242/03, DE 02/04/03.
NOME DO SERVIDOR: EDUARDA MARIA MATNI DE SOUSA
MATRÍCULA: 3185168-1
FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LINGUA E LITERATURA
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, e 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no dia 20/03/2003, para tratar de assuntos referentes a esta UEPA.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0243/03, DE 02/04/03.
NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
MATRÍCULA: 0187854-2
FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/FORTALEZA/BELÉM, e 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para viabilizar sua participação no XVII Encontro Nacional do Fórum Nacional de Diretores de Faculdade/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (FORUNDIB), que realizará-se no período de 26 a 31/05/2003, em Fortaleza - CE.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0245/03, DE 03/04/03.
NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0269557-3
FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACESSO
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM, e 07 (sete) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para viabilizar sua participação no II Encontro Nacional de Estágios - FORGRAD, no período de 06 a 12/04/2003, na cidade de SÃO PAULO - SP.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 0246/03, DE 03/04/03.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL RAIMUNDO CHAVES ALVES
MATRÍCULA: 3185931-1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO.
CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/TUCURUI/BELÉM, no período de 11 a 27/03/2003, para ministrar a disciplina História da Educação Física e dos Esportes, aos alunos do Curso de Educação Física, no Núcleo de TUCURUI.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 068/2003/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1. SUBSTITUIR JORGE YUCHI TAKATA SILVA, Farmacêutico, matrícula nº 5860006-013, por SUELIY GONÇALVES NEVES BRAGA, Farmacêutica, matrícula nº 5174570/1, como membro, no processo de Comissão de Sindicância, designada através da portaria nº 031/03/GP, datada de 07 de fevereiro de 2003 e publicada no DOE nº 29.882 de 11/02/2003.
2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de abril de 2003.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2002-EP/OL
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF nº 15.303.464/0001-44
Onde se lê: "Valor Global do Aditivo para o Exercício 2003: R\$ 50.476,20"
Leia-se: "Valor Global do Aditivo para o Exercício 2003: R\$ 45.428,58"
Data da Assinatura: 04/04/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Belém, 04 de abril de 2003.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

Contrato Originário Nº: 009/2002-TELEMAR
Objeto do Contrato Originário: FORNECIMENTO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E OUTROS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$ 4.791,87
Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79.
Motivo do aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Vigência do Aditamento: 01/04/2003 a 31/03/2004.
 Dotação Orçamentária: 003.1012201252931.339039
Valor Estimado do Aditivo: R\$ 4.791,87
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 52371/03 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PLANFOR/PA, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 a contratação direta da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH, para a execução de 12 (doze) tipos de cursos do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Estado do Pará - PLANFOR/PA, destinados a qualificar e/ou requalificar 580 pessoas desocupadas, portadoras de necessidades especiais - PPD'S, egressos do Serviço Civil Voluntário e 1º emprego, no Município de Belém do Pará, pelo valor total de R\$ 108.899,00 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Termo Aditivo nº 004/2002 ao Convênio MTE/SINPE nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903910 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ratificando e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 08 de abril de 2003.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 46/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SES/PA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIABAS, CGC/Nº 22.981.153/0001-08
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R\$ 70.492,00 (Setenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais) que serão repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 17.623,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento: 3340-41 e Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA: 24 de Março de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PORTARIA Nº 235, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora Janilene Andrade Costa Nascimento, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, a partir de 01 de abril de 2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE ABRIL DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2003
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I. Determinar o reordenamento das contas de e-mail, em ordem numérica, com ALIAS (identificação) institucional e não mais pessoal; a ser viabilizada no prazo de 30 (trinta) dias pelo NIT/SES/PA/PRODEPA, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.
II. Determinar que a partir desta data, a abertura de novas contas pela PRODEPA, ficará condicionada a apresentação de justificativa técnica de sua necessidade, devidamente analisada pelo NIS/NISPLAN e autorizo do Senhor Secretário.
III. Determinar a divulgação da relação dos e-mails na Home Page da SUSPA, com a devida atualização do NIT/SES/PA/PRODEPA.
IV. Determinar que a relação de e-mail seja anexada ao catálogo telefônico da SESPA.
V. Determinar que os senhores técnicos com conta de e-mail, disponibilizem o uso para os setores técnicos que não foram incluídos na relação quando houver

necessidade de envio ou recebimento de documentos importantes.
VI. Determinar que o NISPLAN, avalie à cada 3 (três) meses o custo benefício das contas disponibilizadas.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04 DE ABRIL DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 226, DE 02 DE ABRIL DE 2003.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e Considerando a necessidade de disciplinar a liberação de Suprimento de Fundos,
RESOLVE:

I. Determinar que a partir da data de 05 de abril de 2003, somente será aceita publicação de Portaria concedente à liberação de Suprimento de Fundos, retroagindo no máximo a 15 (quinze) dias, e desde que devidamente justificada.
II. A inobservância das determinações constantes nesta Portaria, sujeitará o agente às cominações da Lei nº 5.810/24-01-1994.
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SES/PA, EM 02 DE ABRIL DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

REPÚBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 10/97
1º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação de serviço, pela contratada em âmbito nacional, em todas as sedes e capinias e dos municípios dos serviços a seguir especificadas e em âmbito internacional o descrito no sub item 2.3:

2.1 - Recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar de correspondência;
2.2 - Encomenda SEDEX Nacional;
2.3 - Encomenda SEDEX Internacional - SEM;
2.4 - Cadastramento e recadastramento;
2.4 - Encomendas comerciais;
2.6 - Recebimento de impostos e taxas;
2.7 - Captação de documentos;
2.8 - Sistema de comunicação expressa - SECEX;
2.9 - Pagamento de benefícios e proventos;
2.10 - Serviços necessários e viabilização e operacional do presente contrato tais como: etiquetagem a acondicionamento, impressão, processamento, expedição e outros destinados aos objetos de correspondências e encomendas;
2.11 - Vendas de produtos;
2.12 - Serviços telefônicos e temáticos.

DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 01.07.97 - R\$ 328.764,00
2ª TA - 02.07.98 - R\$ 690.601,65
3ª TA - 21.09.99 - R\$ 690.601,65
4ª TA - 16.06.00 - R\$ 690.601,65
5ª TA - 14.09.00 - R\$ 690.601,65
6ª TA - 22.01.01 - R\$ 690.601,65
7ª TA - 20.07.01 - R\$ 690.601,65
8ª TA - 23.11.01 - R\$ 690.601,65
9ª TA - 24.07.02

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária de 2003 ao contrato nº 010/97.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.122.0125-2912 e 10.305.0069-2719; Natureza de Despesa: 3390-39 e fonte: 003 e 049
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2002
1º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/LABORATÓRIO
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CLEAN SERVICE
CNPJ: 02.428.026/0001-60

OBJETO: Prestação de Serviço: coleta; transporte; incineração e destinação final de lixo patológico da contratante.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 36.864,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Manutenção dos serviços de coleta de lixo patológico.

VIGÊNCIA: 20/03/2003 a 20/03/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125-2910 - Fonte 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE ABRIL DE 2003/LACEN

Nome: ROSA MARGA CORREA SARAIVA

CPF: 261.633.572-72

Cargo: Assistente Técnica

Diárias: 03 (três) diárias

Valor: R\$ 90,00

Destino: Ananindeua

Período: 02/04/2003 a 04/04/2003

Objetivo: Participar de reunião sobre implementação das atividades de vigilância das doenças diarreicas agudas com ênfase na prevenção de cólera no Instituto Evandro Chagas.

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE ABRIL 2003/LACEN

Nome: DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO

CPF: 406757992-87

Cargo: Farmacêutica

Diárias: 03 (três) diárias

Valor: R\$ 90,00

Destino: Ananindeua

Período: 02/04/2003 a 04/04/2003

Objetivo: Participar de reunião sobre implementação das atividades de vigilância das doenças diarreicas agudas com ênfase na prevenção de cólera no Instituto Evandro Chagas.

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE ABRIL 2003/LACEN

Nome: JORGE MIGUEL CECIM COELHO

CIC: 127.448.832-44

ELEMENTO: 3390-33

DESCRICO: DESPESA COM LOCOMOÇÃO

VALOR: R\$ 100,00

FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.

OBJETIVO: VIGILANCIA A SAUDE

PORTARIA Nº 051/03/04.03

SUPRIDO: ELI CORDEIRO DOS SANTOS

CIC: 330.681.007-04

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-33 DESPESA COM LOCOMOÇÃO R\$ 300,00

FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.

OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 052/03.04.03

SUPRIDO: SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA

CIC: 192.646.902-04

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-33 DESPESA COM LOCOMOÇÃO R\$ 100,00

FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.

OBJETIVO: VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 053/03.04.03

SUPRIDO: ALBERTO LOPES BEGOT

CIC: 047.719.822-87

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-33 DESPESA COM LOCOMOÇÃO R\$ 100,00

FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.

OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 181/19/03/03

NOME: DALVA E SILVA MARTINS

CIC: 141.766.372-34

NOME: NÁDIA MONTEIRO CASTRO

CIC: 437.511.482-72

NOME: RAQUEL SANTOS DA SILVA

CIC: 658.422.512-72

NOME: HELOISA DO AMARAL ALVES

CIC: 357.342.212-87

NOME: MARIA MADALENA SILVA SANTOS

CIC: 624.787.882-68

NOME: MARI L SARMENTO SILVA

CIC: 669.977.202-34

NOME: LIA MARCELLE SERIQUE CASTRO

CIC: 629.287.672-15

OBJETIVO: PARTICIPAREM DO TREINAMENTO EM UNIDADE DE

TERAPIA

Nº DE DIÁRIAS: 29 (VINTE NOVE)

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 17/03/03 A 16/04/03

PORTARIA Nº 182/17.03.03

NOME: JOSÉ NAZARINO FERNANDES PANTOJA

CIC: 042.044.682-68

CARGO: TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: ACOMPANHAR O SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE E A

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: D. ELISEU E ULIANÓPOLIS

PERÍODO: 14/03/03

Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

PORTARIA Nº 183/19.03.03

NOME: DALVA E SILVA MARTINS

CIC: 141.766.372-34

NOME: NÁDIA MONTEIRO CASTRO

CIC: 437.511.482-72

NOME: RAQUEL SANTOS DA SILVA

CIC: 658.422.512-72

NOME: HELOISA DO AMARAL ALVES

CIC: 357.342.212-87

NOME: MARIA MADALENA SILVA SANTOS

CIC: 624.787.882-68

NOME: MARI L SARMENTO SILVA

CIC: 669.977.202-34

NOME: LIA MARCELLE SERIQUE CASTRO

CIC: 629.287.672-15

NOME: LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

CIC: 591.837.482-53

NOME: THOMAZ DE SOUZA VITONE

CIC: 515.132.932-49

NOME: DARGIA PIRES DE ARAÚJO

CIC: 599.592.582-20

NOME: JOBERTH SILVA DOS SANTOS

CIC: 682.419.252-44

NOME: MARIA DE JESUS SANTOS BENTES

CIC: 206.212.482-15

NOME: AIDALENE MARIA BARROSO DA MOTA

CIC: 072.560.042-00

NOME: ERIVELTON DA SILVA BATISTA

CIC: 608.617.892-53

NOME: MARIA MARLENE MOITA SAMPAIO

CIC: 311.962.092-00

NOME: JOSIELSON JÚLIO DE VASCONCELOS

CIC: 744.621.802-91

NOME: ELISANGELA MARIA PANTOJA

CIC: 645.500.872-34

PERÍODO: 01 A 16/04/03

Nº DE DIÁRIAS: 16 (DEZESES)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM UNIDADE DE TERAPIA

INTENSIVA

PORTARIA Nº 184/10.03.03

NOME: VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES

CIC: 101.525.712-72

CARGO: ENGENHEIRO

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

DESTINO: MARABÁ, ITUPIRANGA E BOM JESUS DO TOCANTINS

ORIGEM: BELÉM

PERÍODO: 17 A 21/02/03

OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS

PORTARIA Nº 185/20.03.03

NOME: MARIA DO SOCORRO CEILSO DOS SANTOS

CIC: 061.889.822-00

Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE)

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAUEBAS

OBJETIVO: REALIZAR A 2ª ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO DO

LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DO PROJETO SB200 - CONDIÇÕES

DE SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

PORTARIA Nº 186/20.03.03

NOME: SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO

CIC: 067.539.412-15

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 17 A 21/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BREVES

OBJETIVO: PARA CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA DO SISTEMA

DE ACOMPANHAMENTO DO PROG. BOLSA ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 187/20.03.03

NOME: IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA

CIC: 076.958.422-91

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

PERÍODO: 10 A 15/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DAS ATIVIDADES E PROG. JUNTO AOS TEC.

P/IMPLANTAR OS PADRÕES DE CONSUMO

PORTARIA Nº 188/20.03.03

NOME: JOÃO BENEDITO LOPES BORGES

CIC: 170.914.382-72

CARGO:

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

PERÍODO: 24/02 A 01/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: SUPERVISIONAR O PROGRAMA DO SIVEP MALÁRIA

PORTARIA Nº 189/20.03.03

NOME: SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA

CIC: 045.290.902-30

CARGO: NUTRICIONISTA

ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO LIMA

CIC: 081.355.172-20

CARGO: ENFERMEIRO

NOME: INGRID NATAL ROCHA BRITO

CIC: 324.017.957-15

CARGO: ENFERMEIRO

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 10 A 14/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: APOIAR E AVALIAR A GESTÃO EM VISA

PORTARIA Nº 190/20.03.03

NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

CIC: 061.655.832-53

CARGO: SOCIOLOGO

NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO

CIC: 104.123.362-00

CARGO: FARMACEUTICO

NOME: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA

CIC: 086.533.482-04

CARGO:

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

PERÍODO: 10 A 15/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE TREINAMENTO NAS

AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE

PORTARIA Nº 191-A 20.03.03

NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS

CIC: 229.289.522-68

CARGO: MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

PERÍODO: 13/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA VISTORIA TÉCNICA NO CENTRO

DE SAÚDE

PORTARIA Nº 191/20.03.03

NOME: MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES

CIC: 093.633.602-10

CARGO: ENFERMEIRO

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 13 A 17/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO CENTRO DE SAÚDE E PITS NO

MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 192/20.03.03

NOME: ANA LÚCIA CORRÊA AFANHEIDA

CIC: 107.793.702-44

CARGO: DIR. DEPARTAMENTO DES. REDE ASSIST

NOME: MARGARETE AFONSO SANTOS

CIC: 104.308.492-49

CARGO: ODONTOLOGO

MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES

CIC: 093.633.602-10

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 13 A 17/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO CENTRO DE SAÚDE E PITS NO

MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 193/20.03.03

NOME: TEREZA REGINA VIGLIANO BARRETO

CIC: 166.710.402-06

CARGO: CH. DO CENTRO DE SAÚDE

NOME: MARIA DAS GRAÇAS G. PEREIRA

CIC: 182.004.272-34

CARGO: ODONTOLOGO

NOME: INGRID NATAL ROCHA BRITO

CIC: 324.017.957-15

CARGO: ENFERMEIRO

NOME: LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUSA

CIC: 184.777.392-34

CARGO: ADMINISTRADOR

NOME: AFONSO CARMONA LEITE

CIC: 260.207.182-04

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

PERÍODO: 17 A 22/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: APOIAR E AVALIAR A GESTÃO EM VISA NO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 194/20.03.03

NOME: JOÃO AMÉRICO LOBATO TORRES

CIC: 002.972.242-04

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA

NOME: RUY ANTONIO MACEDO NERI

CIC: 121.892.192-72

CARGO: QUÍMICO INDUSTRIAL

NOME: ALBERTO VIEIRA MIRANDA FILHO

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

PERÍODO: 17 A 22/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: APOIAR E AVALIAR A GESTÃO EM VISA NO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 195/20.03.03

NOME: JEFFERSON CARLOS SILVA NOGUEIRA

CIC: 338.837.852-53

JACIRA DA CONCEIÇÃO C. DE AGUIAR

CIC: 403.387.622-72

NOME: FRANCINEA CAVALCANTE BENTES

CIC: 474.200.142-72

LAUREANO TAVARES FILHO

CIC: 016.833.222-15

FRANCISCO QUEIROZ DO NASCIMENTO

CIC: 033.910.942-49

NOME: MARIA ROSILENE LIMA DE ALMEIDA

CIC: 482.162.752-34

NOME: NILTON DO ROSÁRIO E SILVA

CIC: 137.542.032-15

NOME: SUELY PENHA BARBOSA

CIC: 109.114.992-53

NOME: ANGELA MARIA DA COSTA BRAGA

CIC: 439.672.992-87

NOME: EVETLANA AGUIAR DE SOUSA

CIC: 442.207.662-00

NOME: ROSIVALDO MELO PAZ

CIC: 194.736.722-68

NOME: LUANA FABIOLA LAMARÃO CAMPOS

CIC: 618.839.562-34

NOME: RAIMUNDO FRANCISCO M. DE SIQUEIRA

CIC: 516.984.802-10

NOME: LEONICE SALETE BASANELLA BOTELHO

CIC: 370.063.719-53

NOME: DÁRIO SANTOS DA SILVA

CIC: 199.470.032-72

NOME: EDNA BRELAZ BATISTA

CIC: 083.495.092-87

NOME: FRANCISCA LUCILEIDE L. DE CASTRO

CIC: 205.588.482-49

NOME: ANTONIA ELISEU SILVA DE OLIVEIRA

CIC: 609.885.762-87

NOME: RUI Ikegami

CIC: 066.732.321-68

Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

PERÍODO: 17 A 20/03/0



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.921

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
09 de abril de 2003

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA COLETIVA Nº 203/24.03.03

NOME: LEONARDO PEREIRA DE FIGUEIREDO CIC: 285.014.971-34
NOME: JOÃO BENEDITO LOPES BORGES CIC: 170.914.382-72
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
PERÍODO: 17 A 21/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: SUPERVISAR O PROGRAMA DO SIVEP/MALÁRIA.

PORTARIA Nº 204/24.03./03

NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA GONÇALVES CIC: 109.600.312-00
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
PERÍODO: 17 A 21/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: OURÉM
OBJETIVO: SUPERVISAR AS AÇÕES DAS EQUIPES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

PORTARIA COLETIVA Nº 205/24.03.03

NOME: ARNÓBIO FARIAS DE SOUZA CIC: 207.344.502-06
NOME: HELOISA HELENA RIBEIRO PINHEIRO CIC: 186.617.262-04
NOME: ANTONIA TEIXEIRA RIBEIRO CIC: 304.205.632-53
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
PERÍODO: 01 A 04/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS.

PORTARIA COLETIVA Nº 206/24.03.03

NOME: RUI LEONARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA
CIC: 207.376.022-87
NOME: MARICELI DE CAMPOS PARAENSE CIC: 029.754.832-87
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PERÍODO: 10 A 14/03/03
OBJETIVO: SUPERVISAR AS AÇÕES DO PESMS(PROJETO ALVORADA)

PORTARIA COLETIVA Nº 207/24.03.03

NOME: ARNALDO DA SILVA FAYAL CIC: 146.396.292-49
NOME: AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO CIC: 224.149.672-34
NOME: ORJIUDA DA COSTA BEZERRA CIC: 116.340.812-34
NOME: FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA CIC: 125.066.722-49
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: APOIAR E AVALIAR A GESTÃO EM VISA.

PORTARIA COLETIVA Nº 208/12.03.03

NOME: BERNARDO DA SILVA CARDOSO CIC: 081.061.092-49
NOME: WALDIR DE SOUZA MIRANDA CIC: 004.216.342-00
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
PERÍODO: 25 A 29/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I OFICINA P/INSERÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS ENDEMIAS TRANSMITIDAS POR VETORES NA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA COLETIVA Nº 209/24.03.03

NOME: AMÉLIA MARIA MASCARENHAS CIC: 041.770.292-20
NOME: PAULO EDSON FR. DE SOUZA JÚNIOR CIC: 615.185.222-20
PERÍODO: 19 A 16/03/03
Nº DE DIÁRIAS: 07
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REAL. DA 2ª ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO DO LEVANT. EPIDEM. DO PROJETO SB200-CONDIÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.

PORTARIA COLETIVA Nº 210/24.03.03

NOME: PRISCILA BRASIL NOBREGA CIC: 607.251.682-32
NOME: MARIA DO SOCORRO CELSO DOS SANTOS
CIC: 061.889.822-00
Nº DE DIÁRIAS: 07(SETE)
PERÍODO: 17 A 23/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REAL. DA 2ª ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO DO LEVANTAMENTO EPIDEM. DO PROJETO SB200-CONDIÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.

PORTARIA Nº 211/24.03.03

NOME: ANGELA DOS SANTOS SOUSA CIC: 304.061.372-34
CARGO: DÁTILOGRAFO

Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
PERÍODO: 17 A 21/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: TERRA SANTA
OBJETIVO: ORIENTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO VIGISUS.

PORTARIA COLETIVA Nº 212/24.03.03

NOME: JOÃO PONTES DE MORAES FILHO CIC: 264.861.722-15
NOME: PRISCILA BRASIL NOBREGA CIC: 607.251.682-32
Nº DE DIÁRIAS: 07(SETE)
PERÍODO: 24.02 A 02.03.03
DESTINO: URUARA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REAL. DA PESQUISA DE CAMPO DO LEVANT. EPIDEM. DO PROJETO SB200-CONDIÇÕES DE SAÚDE BECAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.

PORTARIA Nº 213/25.03.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ TALCÃO ARRUDA
CIC: 097.517.422-34
CARGO: ENFERMEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRÊS)
PERÍODO: 20 A 22/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BONITO
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA E VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADO A MORTALIDADE MATERNA.

PORTARIA Nº 214/25.03.03

NOME: ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA CIC: 098.056.132-91
CARGO: AG. DE SAÚDE
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
PERÍODO: 23 A 26/04/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: ORGANIZAR SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 215/25.03.03

NOME: JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES CIC: 497.492.857-00
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO
Nº DE DIÁRIAS: 02(DOIS)
PERÍODO: 25 A 26/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I OFICINA PARA INSERÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NA ATENÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 216/25.03.03

NOME: JOSÉ ZILDONAR MATOS CORDEIRO CIC: 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
Nº DE DIÁRIAS: 01(UMA)
PERÍODO: 17/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BONITO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO AO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 217/25.03.03

NOME: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
CIC: 207.248.612-20
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
PERÍODO: 20 A 23/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: 20 A 23/03/03
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA SOBRE O TEMA: PRINCÍPIOS BÁSICO DO SUS, NA III CONE. MUN. DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 218/25.03.03

NOME: REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE
CIC: 040.083.402-20
CARGO: DIV. DE DESENVOLVIMENTO AUD. SAÚDE
Nº DE DIÁRIAS: 02(DOIS)
PERÍODO: 14 A 15/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS PREFEITOS DO ARAGUAINIA E TOCANTINS.

PORTARIA Nº 219/25.03.03

NOME: LAUDIMAR MENDES
CIC: 038.754.072-53
CARGO: ENFERMEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
PERÍODO: 20 A 23/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: JACUNDÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR NA III CONE. MUN. DE SAÚDE DE JACUNDÁ.

PORTARIA Nº 220/25.03.03

NOME: IVAN RODRIGUES FERREIRA
CIC: 148.984.202-06
CARGO: CHEFE DIV. PROJ. ACOMP. OBRAS
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
PERÍODO: 25 A 29/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: TUCURUÍ

OBJETIVO: FISCALIZAR OS SERV. DE REFORMA NO HOSP. DE TUCURUÍ.

PORTARIA Nº 221/25.03.03

NOME: RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
CIC: 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Nº DE DIÁRIAS: 02(DOIS)
PERÍODO: 23 A 24/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BONITO
OBJETIVO: ACOMPANHAR O D.D.R.A. PARA FAZER AVALIAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 222/25.03.03

NOME: EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
CIC: 171.370.392-00
CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
Nº DE DIÁRIAS: 01(UMA)
PERÍODO: 24/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: FISCALIZAR OS SERV. DE EXECUÇÃO DE SSAA, NO KM 60.

PORTARIA Nº 223/25.03.03

NOME: FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SEREJO
CIC: 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRÊS)
PERÍODO: 08 A 10/05/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAUPÉBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO MONITORA NA CAPAC. DE PROF. DE SAÚDE DAS MATERNIDADE, IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NASCER.

PORTARIA Nº 224/25.03.03

NOME: FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SEREJO
CIC: 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRÊS)
PERÍODO: 24 A 26/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: REDENÇÃO
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO MONITORA NA CAPAC. DE PROF. DE SAÚDE DA MATERNIDADE-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NASCER.

PORTARIA Nº 225/25.03.03

NOME: JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA
CIC: 008.702.342-34
CARGO: ENFERMEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
PERÍODO: 27 A 30/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO TÉCNICO P/IMPLANTAÇÃO DE MICRO SIST. DE ABAST. DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE CANNÁ.

PORTARIA Nº 226/25.03.03

NOME: FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SEREJO
CIC: 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRÊS)
PERÍODO: 10 A 12/04/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: TUCURUÍ
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO MONITORA NA CAPAC. DE PROF. DE SAÚDE DAS MATERNIDADE-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NASCER.

PORTARIA Nº 227/25.03.03

NOME: ANA LÚCIA CORRÊA ALMEIDA
CIC: 007.793.702-44
CARGO: DIR. DEP. CENTRO DE SAÚDE
Nº DE DIÁRIAS: 05(ONZE)
PERÍODO: 01 A 11/04/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BONITO
OBJETIVO: FAZER LEVANT. E MONTAGEM DO CS DO MUN. DE BONITO COMO LEVANTAMENTO DAS REAIS NECESSIDADES.

PORTARIA Nº 228/26.03.03

NOME: ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
CIC: 098.056.132-91
CARGO: AG. DE SAÚDE
Nº DE DIÁRIAS: 07(SETE)
PERÍODO: 11 A 17/04/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: ORGANIZAR SERVIÇOS DE SAÚDE NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 229/25.03.03

NOME: MARIA DO SOCORRO CELSO DOS SANTOS
CIC: 061.889.822-00
Nº DE DIÁRIAS: 07(SETE)
PERÍODO: 17 A 23/03/03
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAQUEBAS
OBJETIVO: REALIZAR A 2ª ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO DE LEVANTAMENTO EPIDEM. DO PROJETO SB200-CONDIÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.

PORTARIA COLETIVA Nº 230/25.03.03
NOME: AMÉLIA FONSECA NASCARENHAS
CIC: 041.770.292-20

NOME: JOÃO PONTES DE MORAES FILHO
CIC: 264.861.722-15

Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE)
ORIGEM: BELÉM

DESTINO: XINGUARA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO DO LEVANTAMENTO EPIDEM. DO PROJETO SB200-CONDIÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADORA DE DESPESA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

RELATÓRIO DE DIÁRIAS/ 28/03/2003

PORTARIA Nº 067

NOME: ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

C.P.F. 428.690.562-49 MATRÍCULA: 5606705-016

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: AURORA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR APOSSORIA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SIM/SINASC.

PORTARIA Nº 068

NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

C.P.F. 093.729.892-15 MATRÍCULA: 5113091-015

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

VALOR: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 09/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE

OBJETIVO: REALIZAR APOSSORIA NO CONSELHO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 069

NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

C.P.F. 093.729.892-15 MATRÍCULA: 5113091-015

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

VALOR: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 10 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ

OBJETIVO: REALIZAR APOSSORIA NO CONSELHO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 070

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA

CARGO: AUX. SAÚDE

C.P.F. 101.032.872-72 MATRÍCULA: 316447-027

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

VALOR: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 09/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE

OBJETIVO: REALIZAR APOSSORIA NO CONSELHO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 071

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA

CARGO: AUX. SAÚDE

C.P.F. 101.032.872-72 MATRÍCULA: 316447-027

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

VALOR: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 09/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE

OBJETIVO: REALIZAR APOSSORIA NO CONSELHO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 072

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES

CARGO: ODONTÓLOGO

C.P.F. 019.602.962-72 MATRÍCULA: 0078492-014

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

VALOR: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 09/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: REALIZAR APOSSORIA NO CONSELHO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 073

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES

CARGO: ODONTÓLOGO

C.P.F. 019.602.962-72 MATRÍCULA: 0078492-014

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

VALOR: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 10 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: MÃE DO RIO

OBJETIVO: REALIZAR APOSSORIA NO CONSELHO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 074

NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA

CARGO: AUX. DE SAÚDE

C.P.F. 097333022-87 MATRÍCULA: 0091430-010

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

VALOR: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 09/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: REALIZAR APOSSORIA NO CONSELHO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 075

NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA

CARGO: AUX. DE SAÚDE

C.P.F. 097333022-87 MATRÍCULA: 0091430-010

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

VALOR: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 09/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: REALIZAR APOSSORIA NO CONSELHO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 076

NOME: ALVÁO JUNIOR DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO

C.P.F. 133658602-82 MATRÍCULA: 0090107-018

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO EM EQUIPO ODONTOLÓGICO.

PORTARIA Nº 077

NOME: CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

C.P.F. 166429532-15 MATRÍCULA: 0498875

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: ULIANÓPOLIS

OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO NO SISMAL.

PORTARIA Nº 078

NOME: PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

C.P.F. 084384042-00 MATRÍCULA: 1087120

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO.

PORTARIA Nº 079

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

C.P.F. 181093062-68 MATRÍCULA: 0505918

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA PARTICIPAR EM TREINAMENTO NAS AÇÕES DE ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 080

NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

C.P.F. 171424582-91 MATRÍCULA: 0488852

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR EM TREINAMENTO NAS AÇÕES DE ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 081

NOME: JOSÉ BOLIVARARAÚJO DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

C.P.F. 144996492-34 MATRÍCULA: 0505152

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR EM TREINAMENTO NAS AÇÕES DE ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 082

NOME: ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

C.P.F. 304247982-04 MATRÍCULA: 5255830015

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR APOSSORIA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SIM/SINASC.

PORTARIA Nº 083

NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

C.P.F. 032038402-00 MATRÍCULA: 0078430012

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: IRTUJIA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 084

NOME: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO

CARGO: FARMACÊUTICO

C.P.F. 145457802-53 MATRÍCULA: 5444217019

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 07 A 12/04/2003

ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: IRTUJIA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 161/28.02.03

NOME: ELIZABETH COSTA DE VILHENA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DE: 1/C.S. PEDREIRA

PARA: 1/C.S. MARCO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.03.2003

PORTARIA Nº 130/27.03.2003

NOME: DEJANIRA FURTADO GOMES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DE: 1/C.S. JURUNAS

PARA: 1/C.A.P.S. ICARACY

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.01.2003

ERRATA/REMOVER

PORTARIA Nº 186/20.03.03

NOME: GRACIOSA DE CÁSSIA VIRGOLINO FERREIRA

CARGO: MÉDICO

DE: HOSPITAL REGIONAL ABEJARDOS SANTOS
PARA: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.03.03
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO NOME EM
DOEN Nº 29.912/27.03.03.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 08.04.03
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSANGELA ROCHA PIRES
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

No D.O.E. nº 29.914, de 31.03.2003, que publicou a Homologação, referente ao CONVITE Nº 002/1º CRPS/SES/PA/2003.

ONDE SE LÊ: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRP. DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL.

LEIA-SE: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRPS, DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL.

Belém-PA, 04 de março de 2003.

A COMISSÃO.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAHMO JAIHE BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - B (91) 241-4500

DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 083 DE 07 DE ABRIL DE 2003.

DESIGNAR os servidores: LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, Assessor, JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração e VÂNIA REGINA SILVA DANTAS, Técnica de Planejamento, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos a Licitações.

DISPENSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 084 DE 07 DE ABRIL DE 2003.

DISPENSAR a Comissão Permanente de Licitação, constituída através da PORTARIA Nº 076 de 26 de março de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.665 de 28.03.2002, que teve como Presidente o Sr. CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico de Planejamento e membros os Srs.: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração e ELENILZA CANDIDA GAMA DE AZEVEDO, Técnica de Planejamento.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 050/2003-ADEPARÁ, DE 08 DE ABRIL DE 2003
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos em favor do servidor JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo função de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 24996/1, C.I.C. nº 090.099.042-91, Carteira de Identidade nº 4769-D CREB/PA, através dos ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.9.0-30 (MATERIAL DE CONSUMO); 3.3.9.0-36 (SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA FÍSICA); no valor total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal.

O suprimento será 30 (

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888CNPJ: N° 04.913.711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30/04/2003 às 11:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, n° 251 - 4° andar, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal;
2. Homologação de Contratação.

Belém (PA), 07 de abril de 2003

MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Presidente do Conselho de AdministraçãoCNPJ: N° 04.913.711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30/04/2003 às 10:00 horas em sua sede, na Av. Presidente Vargas, n° 251 - 4° andar, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Tornar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
3. Eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal;
4. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Belém (PA), 07 de abril de 2003

MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento n° 2.577, de 24.02.2003, que reconhece a AUTENTICIDADE do Título de Posse s/n° expedido pela Intendência Municipal de Moju, em 28 de abril de 1893, em favor de Alexandrina da Solidade de Carvalho e seus Filhos, Joaquim Manoel Pantoja, Agostinha Antonia Pantoja, Porfírio Antonio Pantoja, Alexandrino Manoel Pantoja, Maria Antonia Pantoja e Avelina Maria Pantoja, para um lote denominado Santa Maria, com uma área de 3.000 braças de frente com 6.000 de fundos mais ou menos, situado à margem direita do Rio Moju, município de Moju. RESSALTO, por oportuno, que o Título cuja autenticidade ora é reconhecida é registro de mera posse não legítima, tendo sido declarado caduco através do Decreto n° 1.054, de 14 de fevereiro de 1966, podendo o detentor do Título, requerer a compra da respectiva área, em condições especiais, desde que cumpram todos os requisitos estipulados no referido Decreto.

Belém(PA), 07.04.2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 227/2003 DE, 03 DE ABRIL DE 2003

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS
Cargo: Eng° Agrônomo Matrícula: 3168942-017

Local: Ananindeua e Outros

Períodos: 07 a 17.04.2003 e 22.04 a 10.05.2003

N° de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.160,00 (HUM MIL E SSESSENTA REAIS)

Objetivo: Realizar vistoria agrícola em 30 processos de Doação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA N° 231/2003 DE, 07 DE ABRIL DE 2003

Servidor: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167330-018

Local: Igarapé-Açu Período: 09.04 a 06.05.2003

N° de Diárias: 28

Valor: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: ANTÔNIO CARLOS FAUSTO DA SILVA

Cargo: Tec. Agrícola Matrícula: 3166341-017

N° de Diárias: 28

Valor: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166759-013

N° de Diárias: 28

Valor: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Objetivo: Realizar vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, confecção e implantação de marcos e formalização de processos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA N° 232/2003 DE, 07 DE ABRIL DE 2003

Servidor: FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA

Cargo: Op. de Máquina Copiadora Matrícula: 3168379-013

Local: Igarapé-Açu Período: 09.04 a 06.05.2003

N° de Diárias: 28

Valor: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS

Cargo: Topógrafo Matrícula: 3167631-011 N° de Diárias: 28

Valor: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: ANTÔNIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169944-015

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MICHEL DIB TACHY
TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIA N° 002 DE 02 DE ABRIL DE 2003

A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, nos termos da Lei 6.529 de 23 de Janeiro de 2003, e os poderes conferidos pela ATA de Assembleia Geral Extraordinária de 27 de Fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado n° 29.913, de 28.03.03.

RESOLVE:

1 - Conceder suprimento de fundo a Servidora Doralina Rodrigues Tavares,

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sa., o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2002, bem como as Demonstrações Financeiras relativas àquele Exercício acompanhadas das Notas Explicativas, além do Parecer do Auditor Independente. Colocamos-nos à disposição de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos sobre as aludidas peças contábeis. Belém, 30 de Janeiro de 2003. Carlos Alberto Serra de Faria - Diretor Presidente.

	2002 EM R\$	2001 EM R\$
BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	5.973.868,23	6.624.698,44
CIRCULANTE	9,38	4.185,84
DISPONÍVEL	9,38	2.165,87
Básicos C/Movimento	9,38	2.165,87
REAL A CURTO PRAZO	-	2.019,97
Almoxarifado	-	2.019,97
PERMANENTE	5.973.858,85	6.620.512,60
Investimentos	31.110,33	31.110,33
Imobilizado	497.915,93	463.154,63
(-) Depreciação	(373.149,73)	(338.177,16)
Difido	6.464.424,80	6.464.424,80
(-) Amortização	(646.442,48)	-
PASSIVO	5.973.868,23	6.624.698,44
CIRCULANTE	81.742,86	-
Obrigações Sociais	46.572,92	-
Obrigações Tributárias	-	-
Contas a Pagar	35.169,94	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.892.125,37	6.624.698,44
Capital Social	6.223.257,68	6.223.257,68
Reserva Especial - Lei 8.200/91	(129.529,28)	(129.529,28)
Ação C/Aum.Capital	536.767,55	538.933,42
Lucros ou Prej. Acumulados	(7.963,38)	(7.963,38)
Resultado do Exercício	(730.407,20)	(730.407,20)
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS APLICAÇÕES DE RECURSOS		
ORIGEM DE RECURSOS	2002 EM R\$	2001 EM R\$
Depreciação	34.972,48	37.515,51
Amortização	646.442,48	-
Ingr. de Rec.P/Aum.Capital	-	60.743,59
TOTAL DAS ORIGENS	681.415,05	98.259,10
APLICAÇÕES/ RECURSOS		
Aumento no Imobilizado	34.761,30	62.712,76
Diminuição de Reservas	2.165,87	-
Resultado do Exercício	730.407,20	7.963,38
TOTAL DE APLICAÇÕES	767.334,37	70.676,14
SALDO DE RECURSOS	(85.919,32)	27.582,96
MODIFICAÇÕES DO CAP.CIRC.LÍQ.		
ATIVO CIRCULANTE	(4.176,40)	225,60
No Início do Período	4.185,84	3.960,24
No Fim do Período	9,38	4.185,84
PASSIVO CIRCULANTE	(27.357,36)	(27.357,36)
No Início do Período	-	-
No Fim do Período	81.742,86	-
VAR.CAP.CIRCULANTE	(85.919,32)	27.582,96

N° de Diárias: 28

Valor: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Objetivo: Realizar vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, confecção e implantação de marcos e formalização de processos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
PresidenteCONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA N° 230/2003

SERVIDOR: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS

VALOR: R\$ 2.698,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (VINTE E OITO) DIAS, A CONTAR DO

PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 07/04/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

matrícula n° 5130727-1 portadora da do CIC 177213002-82 no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), a qual deverá ser observado a classificação orçamentária: 690201-22.122.0125.2902-339030-Material de Consumo - R\$ 650,00; 339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 400,00; 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 600,00 e 690201.22.663.0136.3039-339033-Passagens e Despesas de Locomoção - R\$ 300,00.

O prazo para aplicação deverá ser de 60 dias (sessenta) dias, a contar da data de recebimento, devendo a prestação ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término de aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS.
LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRALiquidante
ERRATA

Fica retificado na PORTARIA N° 001 de 01 de Abril de 2003, publicada no DOE n°

29.918 de 04 de Abril de 2003.

ONDE SE LÊ: 13 de Janeiro de 2003

LEIA-SE: 23 de Janeiro de 2003.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2002	2001
RECEITAS	590.352,94	579.425,83
REPAS. GOV. ESTADO	590.352,94	579.425,83
DESPESAS	1.320.760,14	587.389,21
DESP. ADM.	1.206.020,81	465.642,18
DESP. TÊC.	114.736,33	121.747,03
RESUL. EXERC.	(730.407,20)	(7.963,38)
PARCER. DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS.		
1- Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, levantado em 31 de dezembro de 2002 e as respectivas Demonstrações do Resultado e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e c) A avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da representação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém PA, 30 de Janeiro de 2003. Edna Ruth Melo dos Anjos / Contadora CRC-PE-11.375-T-4		
NOTAS EXPLICATIVAS: 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia de Mineração do Pará-PARAMINÉRIOS é uma Sociedade de Economia Mista, que tem como atividade principal a prospecção, Pesquisa e Lavra de jazidas minerais e outras formas de aproveitamento econômico de minérios, assim como, Prestar assistência ao Governo do Estado do Pará e Prefeituras Municipais, no que tange ao setor mineral. 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. a) O resultado, apurado pelo regime de competência do exercício, obedecendo a Lei 6.404/76; b) No referido exercício houve um pequeno aumento no Imobilizado; c) No referido exercício houve prejuízo contábil no valor de R\$ 730.407,20 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos); d) A empresa encerrou seu exercício financeiro com obrigações financeiras a pagar em um total de R\$ 81.742,86.		
Carlos Alberto S. de Faria Diretor Presidente	Oscar Nivaldo dos S. Pinheiro Diretor Técnico	
Lea Maria Nasser Selter Dir. Adm. Financeiro	Maria Auxiliadora M. dos A. Santos Contadora CRC-7261/O	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RESERVAS DE CAPITAL

DESCRIÇÃO	Capital Social	Corr. Monet. Capital	Ação, Aum. de Capital	Res. Legal	Resul. CM Lei 8.200/91	Lucros ou Prej. Acumulados	Resul. Exerc.	TOTAL
Saldo em 01 de Jan/2002	6.223.257,68	0,00	538.933,42	0,00	(129.529,28)	0,00	0,00	6.624.698,44
Adiant.P/Aum.de Capital	0,00	0,00	(2.165,87)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Apropriação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	(730.407,20)	-
Saldo em 31 de dez/2002	6.223.257,68	0,00	536.767,55	0,00	(129.529,28)	(7.963,38)	(730.407,20)	5.892.125,37

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - FONE (91) 228-9191

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 23 de abril

de 2003, às 13:00 horas, na sede social, na Estrada do Murutucum, Km 04, Alameda Ceasa - s/n, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Avaliação e aprovação das contas;
- Alteração do capital social da empresa e consequente alteração da cláusula 5ª do Estatuto Social;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- O que ocorrer.

Belém, 02 de abril de 2003.

DR. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S. A. - CEASA/PA
Filial de ABRACEN

RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, Em atendimento aos Dispositivos Legais e Estatutários, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o BALANÇO PATRIMONIAL e as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, correspondentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (EM REAIS)

ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
CIRCULANTE	377.189	553.368	CIRCULANTE	178.405	368.158
DIPONIBILIDADE	149.662	136.665	Fornecedores	144.321	114.651
Bancos	149.662	136.665	Obrigações c/ pessoal	1.784	212.379
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERC.SEGUINTE	227.527	416.704	Obrigações Previdenciárias	2.873	15.788
Permissãoários	220.139	207.141	Obrigações Tributárias	2.121	2.038
Almoxarifado Nota 1	2.863	2.931	Contribuições à Recolher	2.185	650
Outros Direitos	4.515	4.519	Outras Obrigações	310.597	327.452
Despesas Judiciais	202.113	202.113	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	310.597	327.452
PERMANENTE	585.192	700.623	Encargos Sociais à Recolher	423.329	558.831
INVESTIMENTOS	3.364	3.364	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.697.847	3.697.847
Participações	3.364	3.364	Capital Social Realizado Nota - 3	136.000	136.000
IMOBILIZADO	581.828	697.259	RESERVA DE CAPITAL	3.360.466	3.275.466
Custo Corrigido	5.458.874	5.455.573	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
(-) Depreciação Acumulada	4.969.045	4.758.314			
OUTRAS EM ANDAMENTO - Nota 2	91.999				
TOTAL DO ATIVO	962.381	1.253.991	TOTAL DO PASSIVO	962.381	1.253.991

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (EM REAIS)

	2002	2001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	538.398	513.308
SERVÇOS	538.398	513.308
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	20.602	19.728
Impostos faturados	20.602	19.728
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	517.796	493.580
DESPESAS OPERACIONAIS	1.016.297	3.088.462
Pessoal	497.706	460.326
Material de Consumo	218.683	167.686
Serviços e Seguros	753.448	689.748
Encargos, impostos e taxas	7.076	2.225.059
Despesas Financeiras Líquidas	25.428	10.615
Contribuições	3.000	3.000
Depreciação, Amortização e Provisão	210.731	258.081
(-) Recuperação, Reversão de Despesas	699.775	726.054
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(498.501)	(2.594.881)
Receitas Não Operacionais	418.583	2.401.091
Despesas Não Operacionais	5.084	4.671
Resultado Antes da Contribuição Social	(85.002)	(198.461)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(85.002)	(198.461)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (EM REAIS)

	2001	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	316.708	553.368	377.189	(236.660)
PASSIVO CIRCULANTE	193.042	368.158	178.405	(175.115)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	123.666	185.211	198.784	61.545
2002				
ATIVO CIRCULANTE	377.189	553.368	377.189	176.079
PASSIVO CIRCULANTE	178.405	368.158	178.405	189.752
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	198.784	185.211	198.784	(13.573)

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (EM REAIS)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMUL.	TOTAL
Saldo em 31.12.2001	3.697.847	136.000	3.275.466	558.381
Aumento do Capital c/Reservas	645.825	(645.825)		136.000
Reserva de Capital		136.000		198.461
Prejuízo Líquido do exercício			198.461	620.843
Saldo em 31.12.2002	3.052.022	136.000	3.076.005	473.379
Saldo em 31.12.2001	3.697.847	136.000	3.360.468	136.000
Reserva de Capital			85.002	85.002
Prejuízo Líquido do exercício			3.275.466	558.381
Saldo em 31.12.2001	3.697.847	136.000		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 2002

O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme Lei 6.404/76 e DL 1.598/77, e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade. Nota 1-Os estoques foram avaliados pelo Custo Médio Ponderado de aquisição e não ultrapassou o preço de mercado. Nota 2 Obras em Andamento- o valor de R\$ 91.999,00 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais) refere-se a obras com melhoria do sistema hidráulico que será conduzida para sua devida conta, quando da conclusão da obra. Nota 3-O Capital Social, está representado por 3.697.847 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos e noventa e sete) Ações Ordinárias Nominativas, correspondentes ao valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizadas. Belém/PA, 31 de dezembro de 2002. ROSIVALDO BATISTA Diretor Presidente C/C 043.899.052-87 TELMA MARTINS DA SILVA Contadora CR(PA) 4765 C/C 037.198.302-53. PARECER DO CONSELHO FISCAL- Os Membros do Conselho Fiscal da Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, infra-assinados, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo art. 163 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, procederam no exame das Demonstrações Financeiras da Empresa relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 correspondendo ao Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos bem como das Notas Explicativas que são partes integrantes das referidas Demonstrações. Baseados nesse exame e no acompanhamento mensal dos Balanços e documentações contábeis recomendamos a aprovação aos Senhores Acionistas quando da próxima Assembleia Ordinária, por terem concluído pela sua regularidade e refletirem a verdadeira situação da Empresa. Belém, quatro de abril de dois mil e três. DANIEL NUNES LOPES- Conselheiro, ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO- Conselheiro, ROBERTO CARLOS QUINTELA DE ALCANTARA - Conselheiro.

Edição eletrônica

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - FONE (91) 242-0100

PORTARIA Nº 254/03 DP-G, DE 03/04/03

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Maria das Graças Gomes Pavão, matrícula nº 5098777-418, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 07 a 11/04/03, para se deslocar à Melgaço, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 255/03 DP-G, DE 03/04/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 03 a 04/04/03, para se deslocar à Capanema, com objetivo de supervisionar a Regional.

PORTARIA Nº 256/03 DP-G, DE 03/04/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-012, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 03 a 04/04/03, para se deslocar à Paragominas, com objetivo de Transportar material de expediente para a referida regional.

PORTARIA Nº 257/03 DP-G, DE 03/04/03

Conceder 01 (uma) diária a servidora Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº 3084116-013, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 03 a 04/04/03, para se deslocar à Capanema, com objetivo de acompanhar o Diretor em reunião Administrativa.

PORTARIA Nº 258/03 DP-G, DE 02/04/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390-053, lotado no Gabinete do Procurador, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 02 a 07/04/03, para se deslocar à Santarém (02) dias e ALENQUER (02) dias, com objetivo de prestar assessoramento nas respectivas secretarias.

PORTARIA Nº 259/03 DP-G, DE 03/04/03

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Antônio Sérgio Bayma Amorim, matrícula nº 0464244-017, lotado no Gabinete do Procurador, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 04 a 05/04/03, para se deslocar à Capanema e Bagança, com objetivo de prestar assessoramento nas respectivas secretarias.

PORTARIA Nº 260/03 DP-G, DE 04/04/03

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Daise Mendes Gonçalves, matrícula nº 3083594-017, lotada na Diretoria Metropolitana, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2003

Valor Financeiro: R\$ 100,00 (cem reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 034220088-2983

Elemento de despesa: 339033 R\$ 100,00

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - FONE (91) 215-6333

PORTARIA Nº 415/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a denúncia do Diretor da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Tucuruí, da prática de irregularidades quando da legalização do veículo de placas JT-4823/PA, recolhido ao Parque de Renovação deste Órgão naquela localidade;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 085/2003 da Procuradoria Jurídica deste Departamento de Trânsito, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Sindicância, para apurar a denúncia acima mencionada, observando-se o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5810/94 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelas servidoras EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA e MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar possível irregularidade do fato denunciado, em todo observado os termos disposto no art. 199 e seguintes, da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 20 de março de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 413/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a denúncia formulada perante a Ouvidoria deste organismo de trânsito, da prática de irregularidades por parte de servidores lotados na 4ª Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Tucuruí;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 700/2002 da Procuradoria Jurídica, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Sindicância, para apurar a denúncia acima mencionada, observando-se o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5810/94 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelas servidoras EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA e MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar as possíveis irregularidades do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e seguintes, da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 20 de março de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 412/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 465 da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Tucuruí, onde o Diretor em exercício, informa a prática de irregularidades por parte de servidores lotados naquela Regional;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 1161/2001 da Procuradoria Jurídica, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Sindicância, para apurar a denúncia acima mencionada, observando-se o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5810/94 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelas servidoras EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA e MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar possível irregularidade do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e seguintes, da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 20 de março de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 083 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD;

RESOLVE:

Conceder aos Militares relacionados no anexo desta portaria, 04 (quatro) diárias de pousada, no valor total de R\$ 8.342,00 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais), por terem seguido viagem aos municípios relacionados no anexo, no período de 01 a 04 de março de 2003, afim de montarem serviço de proteção balneária pelo advento da Operação Carnaval 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO DA PORTARIA Nº 083/2003 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS

POSTO /GRAD	NOME	CPF	DATA DE SAÍDA	Nº PORTARIA	DATA DE REG	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
CAP BM	José Ribamar Silva de Freitas	259391222-72	01/03/03	83	04/03/03	4	25,00	100,00
1º TEN BM	José Marcos Reis Cavalcante	222993782-00	01/03/03	83	04/03/03	4	23,50	94,00
2º SGT BM	Walter do Socorro Brito Pinheiro	174755622-04	01/03/03	83	04/03/03	4	20,00	80,00
3º SGT BM	Ademar Freitas de Oliveira	379900482-15	01/03/03	83	04/03/03	4	20,00	80,00
3º SGT BM	Ivo dos Santos Franco	398925222-49	01/03/03	83	04/03/03	4	20,00	80,00
CB BM	Isaias Viana Pereira	332880912-34	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
CB BM	Isaias Santos de Jesus	264875512-87	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
CB BM	Rodrigo Augusto Teixeira Melo Neto	402496972-20	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
CB BM	Marivaldo Pereira da Costa	370955202-04	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
CB BM	Antonio José de Souza	207873402-00	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Antonio Jorge Nunes da Luiz	370453262-20	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Marcio André Sena de Souza	39760742-53	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Carlos Marcelo Bana Pimentel	567545662-72	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Odnilson Lisboa Correa	425000282-91	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Abem-Athar Correa da Silveira Junior	380430412-53	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Francisco Ferreira Cruz	44259992-49	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Rubens Darlan de Alcideia Lima	410100192-87	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Daniel da Silva Vieira	454933672-20	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Camilo Damasceno e Damasceno	380477562-49	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Alexandre dos Santos Oliveira	463703232-68	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Aroldo Correa dos Santos	467831722-87	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Marcelo Lima de Oliveira	588289402-63	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Paulo Henrique Santos Alatos	611479192-04	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Daniel de Oliveira Barros	578468392-68	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Antonio Marcos do Nascimento Moraes	563767582-15	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Salomão Cardoso Tavares	470964012-00	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Reginaldo Ramos da Costa	377835302-06	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
CB BM	Marcelo Lobo de Araujo	427705132-49	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Gilberto de Moraes Pantoja	211852192-00	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	André Luiz Dias dos Santos	268921462-87	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Antonio Marcos da Silva Tavares	562935504-37	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
TOTAL								2.306,00

PRAIA DE MOSQUEIRO

POSTO /GRAD	NOME	CPF	DATA DE SAÍDA	Nº PORTARIA	DATA DE REG	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
CAP BM	Nahum Fernandes da Silva	086643082-44	01/03/03	83	04/03/03	4	15,00	60,00
1º TEN BM	Elias de Lima Rocha	334207692-53	01/03/03	83	04/03/03	4	14,00	56,00
1º SGT BM	Antonio Santana S. Oliveira	085619822-68	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
1º SGT BM	Emanuel de Macedo Norat Neto	381815202-87	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
2º SGT BM	José Alexandre Gomes Holanda	410948322-00	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
2º SGT BM	Glaube Marcio Ferreira Mafra	302356772-72	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
2º SGT BM	Jorge Correa de Souza	402151132-68	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
2º SGT BM	Palmeiron Lopes Alves Filho	364.810.412-87	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Obede Rodrigues da Silva	292970282-68	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Jair Nazareno Barbosa da Silva	429901862-04	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Max Robledo da Silva	329578662-34	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Edson Cardoso Fernandes Junior	207527412-68	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Reinaldo da Silva Mendonça	373547102-10	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Raimundo Damasceno da Silva	125453842-91	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Elilton Moraes Castro	293676892-68	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Ricardo Nunes Lobato Moura	248532382-72	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
CB BM	Mauricio Cunha da Silva	298598082-87	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Erlon Lopes Gonçalves	428040272-87	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Amiraldo Nobrega Viana	001851964-64	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Nailson Rodrigues Teixeira	334433352-68	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Ebraim Soares Galvão	249546692-68	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Luiz Carlos Rosário Fernandes	428067802-25	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	José Fernando Gomes de Souza	424183052-87	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Engler Sacramento Moraes	373249932-41	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	José Roberto Silva Galvão	373133592-91	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Sandro Vinicius Gomes de Melo	57524173253	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	José Santana Brito Filho	319649582-53	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Marcelo Otavio B. Ferreira	429640042-63	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	José Maria da Costa Ferreira	271124542-04	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Expedito da Cruz Menezes	332194862-15	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	João Nildo Raiol da Costa	361620602-25	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Nelson do Carmo dos Santos	289032182-72	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Edson Souza da Silva	303310562-91	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Edvaldo Barros Sales	570865752-91	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Enoque Rodrigues da Silva	379233312-00	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Daniel Angelins Rodrigues	430058532-68	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Evandro José B. S. e Silva	391595902-20	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00

PRAIA DE MOSQUEIRO (continuação)								
SD BM	Paulo H. Martins Malheiros	319835102-20	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Cristiano da Costa Lima	428363102-78	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Esaias Oliveira Barbosa	123542480-90	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Ageu Rodrigues da Silva	330837382-34	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Rui Marques Bezerra Junior	218162042-34	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Lindomar Luiz Caldas da Silva	397010002-00	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Antonio Carlos Sena Batista	373823062-91	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Ely de Souza Cavalcante	268258052-15	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Dirley Moraes Souza	264390932-15	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Luiz Carlos Pereira dos Santos	357235482-04	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Iolanito Saraiva das Chagas	333.067.102-53	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Wanley de Carvalho Cabral	489.498.332-04	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Hedem Frank Gomes do Carmo	379.356.312-04	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Sergio Lisboa da Silva	468.284.352-49	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Rogério Cakleira Brito	399.772.262-53	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	José Augusto Magalhães Pantoja	35420863200	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Ivanilson dos Santos Costa	373205642-20	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Silvio Alessandro Moreira	612138612-68	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	2.794,00
TOTAL								

PRAIA DE OUTEIRO								
POSTO	NOME	CPF	DATA DE SAÍDA	Nº PORTARIA	DATA DE REG	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
/GRAD			01/03/03	83	04/03/03	4	15,00	60,00
CAP BM	Marcelo Alexandre Lima do Nascimento	373.726.702-25	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
1º SGT BM	Orlando Araújo da Costa	184.530.902-20	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
1º SGT BM	Plínio Marcos Telles da Silva	278.716.652-00	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
2º SGT BM	Walter Sandro Medeiros Lopes	327827642-68	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
2º SGT BM	Joaquim dos Santos Freitas Neto	479.914.292-53	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Carlos Alberto Ferreira dos Santos Junior	448300842-00	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	João Batista da Cruz Miranda	118.203.812-34	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Wilson Carvalho de Brito	352943595-04	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	Jair Costa dos Santos	262.397.412-34	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Tony Everton Mendonça da Silva	436.014.672-20	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Jean Carlos Costa Nascimento	393427352-15	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Jorge Alberto de Souza Chagas	219.440.672-72	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	João de Deus da Costa Filho	371.439.482-68	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Marcelo Gomes da Silva	461.046.312-15	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Wagner José Braga dos Reis	282.566.972-53	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00

PRAIA DE OUTEIRO (continuação)								
CB BM	Antonio José Teles Barata	402368622-00	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Maícel Peixoto da Silva	373.908.052-34	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Luiz Eduardo da Silva Barros	319236232-45	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Otávio de Vilhena dos Santos	251979322-87	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Roberto Carlos Lopes Martins	205582632-49	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Enoque Rodrigues da Silva	379233312-00	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Daniel Angelins Rodrigues	430058532-68	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Evandro José B. S. e Silva	391595902-20	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Paulo H. Martins Malheiros	319835102-20	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Cristiano da Costa Lima	428363102-78	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Esaias Oliveira Barbosa	123542480-90	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Ageu Rodrigues da Silva	330837382-34	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Rui Marques Bezerra Junior	218162042-34	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Lindomar Luiz Caldas da Silva	397010002-00	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Jorge Marinho Barros	252487312-91	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	José Renato do Amaral Brabo	394.674.572-53	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Waldiney Amaral	270.418.322-87	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Benedito Oliveira da Costa	381.543.662-15	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Jonas Holanda de Araújo	207866892-34	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Vicente Luis Maciel Lobato	256.474.152-53	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Marcelo José Silva da Silva	327.997.052-00	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Edivaldo Augusto Souza da Silva	426937722-49	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Rui Ferreira Alves	395.172.762-49	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Dente Gomes da Cunha	248.691.712-87	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	José Roberto Veloso Hermes	287.868.312-91	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Luiz Wanderley da Silva Santos	352.802.802-59	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	2.076,00
TOTAL								

MUNICÍPIO: CAMETÁ (Praia da Aldeia)								
POSTO	NOME	CPF	DATA DE SAÍDA	Nº PORTARIA	DATA DE REG	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
/GRAD			01/03/03	83	04/03/03	4	23,50	94,00
1º TEN BM	Helton Charles Araújo Moraes	588662052-49	01/03/03	83	04/03/03	4	20,00	80,00
3º SGT BM	Vicente Ramos de Souza	127775872-72	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
CB BM	Nilton de Souza Silva	18284162-49	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
CB BM	Manoel Benedito de Farias Rodrigues	393745212-53	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Mário Antonio dos Santos Nunes	37631200-00	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Anderson Cleiton de Freitas Freire	448766022-04	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Mauro de Souza Ferreira	380207502-15	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	José Elias Santos da Silva	610088772-44	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Marcelo Cristiano Ribeiro Caldas	380277472-87	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	678,00
TOTAL								

MUNICÍPIO: CAMETÁ (Praia da Aldeia) cont.								
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL (Balneário de Carapari)								
POSTO	NOME	CPF	DATA DE SAÍDA	Nº PORTARIA	DATA DE REG	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
/GRAD			01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
2º SGT BM	Lucivaldo dos Reis Pereira	352.224.172-04	01/03/03	83	04/03/03	4	13,00	52,00
3º SGT BM	George Cleto Souza Correa	301.196.092-00	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Robert Ferreira dos Santos	412281383-20	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
CB BM	Eladio Junior Bizar Miranda	425.545.192-34	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	João Nicodemus Farias Lopes	293732392-87	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	William Natividade do Nascimento	491.264.152-01	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Antonio Marcos Cardoso da Silva	377.494.042-87	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	50,00
SD BM	Carlos Edilson de Souza	188.019.352-34	01/03/03	83	04/03/03	4	12,50	404,00
TOTAL								

MUNICÍPIO: ABAETETUBA (Balneário de Beja)								
POSTO	NOME	CPF	DATA DE SAÍDA	Nº PORTARIA	DATA DE REG	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
/GRAD			01/03/03	83	04/03/03	4	23,50	94,00
1º TEN BM	Jorge Edisio de Castro Teixeira	449639202-04	01/03/03	83	04/03/03	4	20,00	80,00
3º SGT BM	Manoel Odinaldo da Silva Negrão	380242532-15	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
CB BM	Gerson de Souza Ferreira	401454762-00	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
CB BM	Marinaldo Pinheiro dos Santos	333212132-49	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Edimar Cavalcante	333135632-87	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	Gilson Lobato dos Santos	431073302-06	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	72,00
SD BM	José Carlos Rodrigues Lobato	333294432-00	01/03/03	83	04/03/03	4	18,00	534,00
TOTAL								

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos da decisão final a que chegou a Comissão Permanente de Licitação desta corporação, nomeada através da PORTARIA Nº 003/2003/GAB-CMDO, referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/03 - processo licitatório nº 002/03 - CPL/PM/PA, que tem por objeto o "FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ÀS UNIDADES DA PMPA LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO"; e Considerando o disposto no art 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93.

RESOLVO:

01 - Homologar a decisão que chegou a Comissão Permanente de Licitação da PMPA, no sentido de ADJUDICAR as firmas AUTO POSTO AZULINO LTDA, nos itens 3, 4, 5, 6, 8, 11, 17, 18, e 23, totalizando o valor de R\$ 226.699,29 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos); e POSTO MAGUARI LTDA, nos itens 1, 2, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, totalizando o valor de R\$ 761.713,57 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

02 - Remeter à Diretoria de Apoio Logístico da instituição o referido processo a fim de que seja providenciada as assinaturas dos respectivos contratos.

03 - Publicar em Diário Oficial do Estado a presente homologação.

Quartel em Belém - PA, 07 de abril de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO
EXTRATO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/03

PARTE CONTRATADA: VESPER BUSINESS S/A;
CNPJ Nº 02.730.101/0001-43;
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Telecomunicações
VIGÊNCIA: 25/MAR/03 à 31/DEZ/03;
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.098,31 (Um mil, noventa e oito reais e oitenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087 29001-339039.
DATA DE ASSINATURA: 25/MAR/03
FORO: Belém - PA;
ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
QUARTELE EM BELÉM - PA, 25 DE MARÇO DE 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 064/2003 de 09 de Abril de 2003.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei Nº 6.099 de 30/12/1997,

Resolve:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico de Transportes de Hidroviário, o Sr. Paulo Sérgio Paiva Rego, a contar de 09 de Abril de 2003.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Arcon, 09 de Abril de 2003.

RONALDO BARATA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/03.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MP; 02.598.119/0001-33)/Norte Brasil Telecom (CNPJ)/M/F Nº 02.260.778/0001-65).

Objeto do Contrato: Este contrato tem como objeto a prestação de serviço móvel Celular na modalidade pós-pago, compreendidos na área de serviço da Empresa Norte Brasil Telecom S/A.

Valor mensal do contrato: A Contratante pagará por aparelho, o valor mensal de R\$ 99,00 (Noventa e nove Reais) por acesso ao plano Essencial Pago correspondente a uma franquia de 300 minutos, e de R\$ 39,50 (Trinta e nove Reais e cinquenta centavos) por acesso ao plano Essencial Ar, correspondendo a uma franquia de 50 minutos. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados para o exercício de 2003 correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: 80.201.04.125.0119.2425-Elemento de despesa 339039- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte-061: R\$ 7.602,00 (Sete mil, seiscentos e dois reais), sendo: R\$ 5.701,50 (Cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) referente ao exercício de 2003 e R\$ 1.900,50 (Um mil, novecentos reais e cinquenta centavos) referente ao exercício de 2004.

As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, Fundamento Legal: Este contrato decorre de Dispensa de Licitação, tendo como base o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Vigência: 01.04.2003 a 31.03.2004.

Data da Assinatura: 01.04.2003

Foro: Belém-PA.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva.

Coordenador Administrativo.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

PORTARIA Nº 13/2003

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Ofício de nº 361/03 - GAB/SEEL, datado em 11 de março do corrente ano,

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria de nº 047/01-PRE, que autorizava a cessão com ônus da Arquibeta LUCILENE BASTOS PARINHA SILVA à Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria com data retroativa a partir de 17 de março de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 07 de abril de 2003.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04/2003

parte contratada: José Raimundo Cário - Advocacia S/C (CNPJ 03.072.326/0001-12); objeto do contrato: Elaboração de defesas, acompanhamento e realização de audiências das causas trabalhistas da empresa, interposição de recursos ordinários e de revistas e assessoramento em negociações coletivas do trabalho com o sindicato da categoria, no âmbito da Justiça do Trabalho, nesta Capital; modalidade de licitação: DL 01/2003; termo inicial e final do contrato: 09.04.2003 a 09.10.2003; valor do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); dotação orçamentária: 16.122.0125.2902 - Fonte: 061 - Recursos Próprios - Natureza da Despesa: 33.90.35; data da assinatura do contrato: 08.04.2003; ordenador da despesa: Cicirino Cabral do Nascimento; foro: Belém-PA;

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária no dia 30.04.2003 às 10h00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos.

1- Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.2002.

2- Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

3- O que ocorrer

Avisamos aos acionistas que encontram-se a disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art. 133, Lei nº 6.404/76

Belém, 27 de março de 2003.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 33 / 2003 - D.C.

Processo: 2002 / 313723

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.E. CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - C.G.C. 04.567.079/0001-98.

Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-327, trecho: PA-287/Santa Maria das Barreiras, sob jurisdição do 6º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. nº. 359/2002

Valor: R\$ 149.011,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 03 / 03 / 2003 a 01 / 05 / 2003

Data: 03 / 03 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 31 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 11484

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC LTDA - C.G.C. 05.548.482/0001-32.

Objeto: Serviços de conservação em parte da malha Rodoviária do 4º NR.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 005 / 2003.

Valor: R\$ 148.156,50

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 03 / 03 / 2003 a 01 / 04 / 2003

Data: 03 / 03 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 34 / 2003 - D.C.

Processo: 2002 / 311103

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA - C.G.C. 02.429.544/0001-07.

Objeto: Serviços de conservação na malha viária, sob jurisdição do 1º NR.

Modalidade da Licitação: D. L. conforme inciso I do art. 24 da Lei nº 8666/93.

Valor: R\$ 13.660,00

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 03 / 03 / 2003 a 17 / 03 / 2003

Data: 03 / 03 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 30 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 17989

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA - C.G.C. 83.933.945/0001-93.

Objeto: Serviços de conservação nas Rodovias PA-380, trecho: Bonito/Boa Esperança/Capanema, numa extensão de 25,00Km e PA-322, trecho: Bonito/São Miguel, extensão de 39,00Km, sob jurisdição do 2º NR.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 022 / 2003.

Valor: R\$ 136.878,21

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 03 / 03 / 2003 a 01 / 04 / 2003

Data: 03 / 03 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 32 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 11485

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC LTDA - C.G.C. 05.548.482/0001-32.

Objeto: Serviços de conservação em parte da malha Rodoviária do 7º NR.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 007 / 2003.

Valor: R\$ 148.156,50

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 03 / 03 / 2003 a 01 / 04 / 2003

Data: 03 / 03 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 07 / 2003

Processo: 2003 / 44192

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇO, COMÉRCIO E OBRAS LTDA - C.G.C. 01.783.389/0001-51.

Objeto: Construção de um trapiche misto (concreto/madeira) na comunidade de São Raimundo do Rio Sapucajuba - Município de Abaetetuba.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 046 / 2003.

Valor: R\$ 147.988,73

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Vigência: 01 / 04 / 2003 a 29 / 07 / 2003

Data: 01 / 04 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 32/GAB DE 08.04.03

Nome: SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS

Matrícula: 544780-028

Cargo: Chefe da Divisão de Material de Patrimônio

Valor de Suprimento: R\$ 6.000,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/782/01/19/2726-339039-0001 R\$-4.500,00

29/101/26/782/01/19/2726-339033-0001 R\$- 100,00

29/101/26/782/01/19/2427-339039-0001 R\$-1.400,00

Prazo para aplicação: 90 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 40/DAF DE 31.03.03

ANTECIPAR FÉRIAS

Nome:IVALDO VIEGAS PANTOJA

Mat. 3274187-018

Função: Piloto de Aeronaves

Lotação: DTA (Hangar do Estado)

Período: 01 à 30.09 para 05.05 a 03.06.03

Exercício: 2001/02

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 41/DAF DE 08.04.03

Nome: ODILON VIEIRA DA COSTA FILHO

Matrícula: 2046083-019

Função: Braçal

Lotação: 1º Núcleo Regional

Período: 02.05 a 30.06.03

Trênio: 1999/02

PORTARIA Nº 42/DAF DE 08.04.03

Nome: BENEDITO RODRIGUES MAGALHÃES

Matrícula: 0683760-025

Função: Aux. de Administração

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 02.05 a 29.08.03

Trênio: 1996/99 e 1999/02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

LICENÇA MÉDICA

LAUDO MÉDICO Nº 0076/2003-IPASEP

Nome: JOSÉ ALVES DE FREITAS

Matrícula: 2049708-015

Lotação: 3º NR

Período: 13.03 à 10.06.03

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/03 - COSANPA
OBJETO: Execução de três poços tubulares DN 12" com 150 metros de profundidade, nas áreas de captação do Amapá, Jardim Atalala e Dom Bosco, no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Salinópolis - Pará.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2003.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 09 de Abril de 2003.
Belém, 08 de Abril de 2003

Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 92/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

PARTE CONTRATADA: Cooperativa dos Trabalhadores na Área de Saneamento do Estado do Pará, CGC/MF nº 04.740.894/0001-07.

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços ou entidades afins para visita aos clientes inadimplente com apresentação de notificação de débito na Região Metropolitana em Belém.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 62/02

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.142,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

ADITIVO ANTERIOR:

1ª DATA - 27.02.03 - Acréscimo do valor contratual - R\$14.285,50

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01.04.03 à 30.09.03

DATA DA ASSINATURA: 01.04.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Roberto Paulo Amoras

Diretor Comercial

Belém (PA), 08 de Abril de 2003

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE ABRIL DE 2003

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de ABRIL/2003.

NONIE-CARGO-MATRÍCULA-EXERC. P. DE GOZO

EMILIA DE NAZARE CARDOSO ALVES-CONTADOR/CH. DFC-2017504/2-

2001/2002-07/04 a 06/05/03

JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO-ENG. CIVIL-3281175/1-2001/2002-02/

04 a 01/05/03

MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTANA-AG. DE PORTARIA-6106/

1-2001/2002-01/04 a 30/04/03

RAIMUNDO GUILHERME DE MOURA COELHO-AG. DE PORTARIA-6653/

1-2001/2002-02/04 a 01/05/03

REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA-AG. ADMINISTRATIVO-6599/1-2002/

2003-03/04 a 02/05/03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.917, DE 03.04.03

5º (QUINTO) TA - CONTRATO Nº 13/00 - CP Nº 01/00 - NI/C/SEOP

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 26.09.03

LEIA-SE: TERMO FINAL: 31.12.03.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº 001/03
(PROCESSO Nº 200103895-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200103895-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário da Costa Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Mário da Costa Leão, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 19997483-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 002/03
(PROCESSO Nº 200206072-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

a senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita Municipal de Muná, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200206072-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 003/03
(PROCESSO Nº 19997483-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Claudio Furman.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Claudio Furman, Prefeito Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar

defesa nos autos do processo nº 19997483-00, referente a denúncia nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 004/03
(PROCESSO Nº 200204801-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Silva Oeiras.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Domingos Silva Oeiras, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200204801-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 005/03
(PROCESSO Nº 200110872-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emanuel da Costa Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Emanuel da Costa Cardoso, Prefeito Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200110872-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 006/03
(PROCESSO Nº 200005111-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vildemar Rosa Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200005111-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 007/03
(PROCESSO Nº 200005580-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Nazareno Paiva de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Antonio Nazareno Paiva de Araújo, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no período de 08 de abril a 24 de maio e 09 e 10 de julho de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº

200005580-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 008/03
(PROCESSO Nº 200005580-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdemir Marques Damasceno.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Valdemir Marques Damasceno, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no período de 01 de janeiro a 07 de abril; 25 de maio a 08 de julho e 11 de julho a 31 de

dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200005580-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 009/03
(PROCESSO Nº 200006652-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário da Costa Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Mário da Costa Leão, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 19997483-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

o senhor Mário da Costa Leão, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006652-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 010/03
(PROCESSO Nº 200107307-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoci da Cunha Macedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Leoci da Cunha Macedo, Prefeito Municipal de Bagre, no período de 01 de janeiro a 14 de junho e 01 de julho a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº

200107307-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 011/03
(PROCESSO Nº 200107307-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Martins de Matos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor José Maria Martins de Matos, Prefeito Municipal de Bagre, no período de 15 a 30 de junho de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200107307-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 012/03
(PROCESSO Nº 200107600-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alves Bezerra.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor José Alves Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar

defesa nos autos do processo nº 200107600-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 013/03
(PROCESSO Nº 200002791-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elvira Aparecida Comerlatto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

a senhora Elvira Aparecida Comerlatto, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº

200002791-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 014/03
(PROCESSO Nº 200003354-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wellington Leite dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Wellington Leite dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200003354-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 015/03
(PROCESSO Nº 200007556-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Crisóstomo de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor João Crisóstomo de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº

200007556-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

EDITAL N° 040/03
(PROCESSO N° 200005585-00)

prestação de contas daquela
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 041/03
(PROCESSO N° 200109352-00)

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 042/03
(PROCESSO N° 19995665-00)

Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 043/03
(PROCESSO N° 200001468-00)

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Moisés Chaves
Presidente

EDITAL N° 044/03 :
(PROCESSO N° 200007392-00)

Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 045/03
(PROCESSO Nº 199910428-00).

Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 046/03
(PROCESSO N° 19991259-00)

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 047/03
(PROCESSO N° 200007050-00)

Edição eletrónica

Belém, 26 de março de 2003
 Conselheiro Aloisio Chaves
 Presidente

EDITAL Nº 048/03
(PROCESSO Nº 200005940-00)

a prestação de contas daque-
Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 049/03
(PROCESSO N° 9814034-00)

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 050/03
(PROCESSO N° 200200175-00)

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 051/03
(PROCESSO Nº 200009013-00)

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 052/03
(PROCESSO N° 200104035-00)

Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 053/03
PROCESSO N° 200002866-001

Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 054/03
(PROCESSO Nº 200201473-001)

contas daquela Câmara, no
Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 055/03
PROCESSO Nº 200203399-00)

EDITAL Nº 056/03
PROCESSO Nº 200200959-00)

contas daquela Câmara, no
Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves

EDITAL N° 057/03
PROCESSO N° 200200937-00)

contas daquela Câmara, no
Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves
Braziliense

EDITAL N° 058/03
PROCESSO N° 200204237-00

contas daquela Câmara, no Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 059/03
PROCESSO N° 200005860-00)

com as daquela Prefeitura, e
Belém, 26 de março de 2003.
Conselheiro Aloísio Chaves

EDITAL N° 060/03
(PROCESSO N° 19997899.00)

contas daquele Fundo Mun
 Belém, 26 de março de 2003
 Conselheiro Aloísio Chaves
 Presidente

EDITAL N° 061/03
(PROCESSO N° 200100977-00)

prestação de contas daquela
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves

EDITAL N° 062/03

(PROCESSO Nº 200103573-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento Civil, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, em, no Diário Oficial do Estado, a senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Prefeita Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última

publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103573-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 063/03
(PROCESSO Nº 200003370-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eliaguim Silva Ribeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eliaguim Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003370-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 064/03
(PROCESSO Nº 200004993-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Santana de Castro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Santana de Castro, Prefeito Municipal de Afuá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004993-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 065/03
(PROCESSO Nº 200107452-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Marly Palheta Guimarães. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Marly Palheta Guimarães, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107452-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 066/03
(PROCESSO Nº 200102509-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Helena de Castro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Helena de Castro, Presidente do Instituto de Previdência de Tucumã no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102509-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 067/03
(PROCESSO Nº 200102166-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jaime Moreira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jaime Moreira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba de janeiro a maio de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102166-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 068/03
(PROCESSO Nº 200102166-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Regina Carvalho do Espírito Santo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Maria Regina Carvalho do Espírito Santo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba de junho a dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102166-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 069/03
(PROCESSO Nº 200004817-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004817-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 070/03
(PROCESSO Nº 200107442-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walter Ribeiro dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das

atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Ribeiro dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107442-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 071/03
(PROCESSO Nº 200107442-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Erelvina Lisboa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Erelvina Lisboa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107442-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 072/03
(PROCESSO Nº 200003242-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003242-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 073/03
(PROCESSO Nº 200201065-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Araújo da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Araújo da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201065-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 074/03
(PROCESSO Nº 200003262-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gerson Salviano Campos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Salviano Campos, Prefeito Municipal de Porto de Moz no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003262-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 075/03
(PROCESSO Nº 200105487-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nunato Martins Nunes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nunato Martins Nunes, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 530.555,37 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 076/03
(PROCESSO Nº 20010771-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Wilson Amorim Paracampas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Wilson Amorim Paracampas, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 077/03
(PROCESSO Nº 973692-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademar Rodrigues de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademar Rodrigues de Freitas, Presidente do Instituto de Previdência de Curalinho, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 078/03
(PROCESSO Nº 19996394-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Silveira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Silveira Lima, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 079/03
(PROCESSO Nº 19993532-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Claudomiro Gomes da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Altamira no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 080/03
(PROCESSO Nº 19995779-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Augusto de Oliveira Chada. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Augusto de Oliveira Chada, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Breves no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 24.177,50 (vinte e quatro mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 081/03
(PROCESSO Nº 200009532-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Oscar Pedro de Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Oscar Pedro de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Curupá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 205.737,37 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 082/03
(PROCESSO Nº 200101741-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vivaldo Macedo Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vivaldo Macedo Rodrigues, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 97.191,02 (noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e dois centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 083/03
(PROCESSO Nº 200001856-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Alice de Lourdes da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Alice de Lourdes da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Domingos do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 99,61 (noventa e nove reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração às

normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 084/03
(PROCESSO Nº 200107302-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Custódio da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Custódio da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Ipixuna do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.822,16 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 085/03
(PROCESSO Nº 200003345-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wilson Moraes Nunes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wilson Moraes Nunes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 086/03
(PROCESSO Nº 200005412-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Parí no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 087/03
(PROCESSO Nº 200004225-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jonas Ribeiro Cavalcante. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jonas Ribeiro Cavalcante, Presidente do Instituto de Previdência de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.262,18 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 088/03
(PROCESSO Nº 200104550-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aziz da Silva Salomão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aziz da Silva Salomão, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 089/03
(PROCESSO Nº 200003205-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lindalva Ferreira Silva da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lindalva Ferreira Silva da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Santarém Novo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.698,36 (mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 090/03
(PROCESSO Nº 200009503-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Benedito Pimentel Pantoja. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Benedito Pimentel Pantoja, Presidente da Associação Carnavalesca Alegria Alegria, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 091/03
(PROCESSO Nº 200002985-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edna Maria Ramos Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edna Maria Ramos Costa, Secretária Municipal de Saúde do Baixo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 21.496,67 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 092/03
(PROCESSO Nº 19999459-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dativio Araújo de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dativio Araújo de Almeida, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 093/03
(PROCESSO Nº 200001269-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada pelo não cumprimento das diligências efetuadas pelo TCM, nos termos do Art. 57, IV da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 094/03
(PROCESSO Nº 200004570-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elivaldo Leite da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elivaldo Leite da Silva, Secretário de Saúde de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 095/03
(PROCESSO Nº 200103332-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wellington José Souza Fernandes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wellington José Souza Fernandes, Presidente do Instituto de Previdência de Gurupá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 300.926,27 (trezentos mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 096/03
(PROCESSO Nº 19992854-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valter Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valter Alves dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Golanésia do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 28,03 (vinte e oito reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 102.595,58 (cento e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 097/03
(PROCESSO Nº 200004739-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmar Oliveira Alves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmar Oliveira Alves, Responsável pelo Fundo de Aposentadoria de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 17.177,55 (dezessete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 098/03
(PROCESSO Nº 200004743-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmar Oliveira Alves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmar Oliveira Alves, Responsável pelo Fundo de Aposentadoria de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 099/03
(PROCESSO Nº 200005014-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walter Frazão Júnior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Frazão Júnior, Presidente do Instituto de Previdência de Breves no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.624,37 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 100/03
(PROCESSO Nº 981650-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmar Oliveira Alves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmar Oliveira Alves, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 101/03
(PROCESSO Nº 985848-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Souza de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 32.550,31 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 48.859,15 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 102/03**(PROCESSO N° 200006049-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmundo Eduardo Naiff. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmundo Eduardo Naiff, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 103/03**(PROCESSO N° 19997425-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walter Frazão Júnior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Frazão Júnior, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Breves no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 465,90 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 104/03**(PROCESSO N° 989412-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Monteiro de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.869,51 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 105/03**(PROCESSO N° 200004485-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200004485-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 106/03**(PROCESSO N° 200209032-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ana Maria de Souza Trindade. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana Maria de Souza Trindade, Responsável pelo Fundo Municipal de Ação Social de Marapanim no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200209032-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 107/03**(PROCESSO N° 200209032-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmundo Eduardo da Silva Naiff. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Responsável pelo Fundo Municipal de Ação Social de Marapanim no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200209032-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 108/03**(PROCESSO N° 200106478-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Claudio Furman. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Claudio Furman, Prefeito Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do

processo n° 200106478-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 109/03**(PROCESSO N° 200209028-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Rosenildo F. da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Rosenildo F. da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200209028-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 110/03**(PROCESSO N° 200205827-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Soares Schommer. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisca Soares Schommer, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200205827-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 111/03**(PROCESSO N° 200207687-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dário Borges da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dário Borges da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Rurópolis no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200207687-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 112/03**(PROCESSO N° 19998942-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vicente da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vicente da Costa, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Pirá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19998942-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 113/03**(PROCESSO N° 200203519-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Modesto Figueiredo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Modesto Figueiredo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200203519-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 114/03**(PROCESSO N° 200105669-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Círia Aurora Pimentel. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Círia Aurora Pimentel, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim no período de 01 de janeiro a 11 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200105669-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 115/03**(PROCESSO N° 200105669-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Samuel da Silva Portillo Melo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Samuel da Silva Portillo Melo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim no período de 12 a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200105669-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 116/03**(PROCESSO N° 200010630-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jonas Ribeiro Cavalcante. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jonas Ribeiro Cavalcante, Presidente do Instituto de Previdência de Aurora do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200010630-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 117/03**(PROCESSO N° 19999747-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mirian de Almeida Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mirian de Almeida Costa, Responsável pelo Centro Comunitário São Sebastião no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19999747-00, referente a prestação de contas do Convênio firmado com a Fumpapa, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 118/03**(PROCESSO N° 199910886-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Raimunda Agapito da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Raimunda Agapito da Silva, Responsável pelo Centro Comunitário São Francisco, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 199910886-00, referente a prestação de contas do Convênio n° 89/99, celebrado com a Fumpapa.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 119/03**(PROCESSO N° 200102801-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Fonseca Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Fonseca Costa, Responsável pelo SAAE de São João de Pombas no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200102801-00, referente a prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 120/03**(PROCESSO N° 200106118-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Roberto X. Nascimento. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Roberto X. Nascimento, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200106118-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 121/03**(PROCESSO N° 200206813-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Joaquina Moreira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Joaquina Moreira Lima, Presidente do Instituto de Previdência de Capangama no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200206813-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 122/03**(PROCESSO N° 200202321-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Larrir Nelson Cardoso Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Larrir Nelson Cardoso Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200202321-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 123/03**(PROCESSO N° 200201092-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nazareno Monteiro Dias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nazareno Monteiro Dias, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no

exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201092-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 124/03
(PROCESSO Nº 200007335-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wandick Gutierrez. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wandick Gutierrez, Prefeito Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007335-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 125/03
(PROCESSO Nº 200201234-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201234-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 126/03
(PROCESSO Nº 200102863-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Ferreira Freitas Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capangama no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102863-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 127/03
(PROCESSO Nº 984902-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Advanil Cândido Siqueira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Advanil Cândido Siqueira, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 984902-00, referente a prestação de contas do Convênio nº 016/97, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 128/03
(PROCESSO Nº 200204670-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benjamin Tasea. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benjamin Tasea, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204670-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 129/03
(PROCESSO Nº 200110457-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Alves de Menezes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Alves de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 17.638,68 (dezesete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, sobre despesas glosadas no exercício em análise, devendo a comprovação ser feita com a renúncia a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 130/03
(PROCESSO Nº 200002268-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher

aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 22.952,32 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a renúncia a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 131/03
(PROCESSO Nº 200003616-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walter Ribeiro dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Ribeiro dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003616-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 132/03
(PROCESSO Nº 200006046-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmundo Eduardo da Silva Naiff. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Prefeito Municipal de Marapanim no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006046-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 133/03
(PROCESSO Nº 200101124-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor Cleber Campos D'Antona. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cleber Campos D'Antona, Presidente da Câmara Municipal de Faro no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101124-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 134/03
(PROCESSO Nº 200103471-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Achiles Igacihalaguti. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Achiles Igacihalaguti, Prefeito Municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103471-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 135/03
(PROCESSO Nº 200204586-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204586-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 136/03
(PROCESSO Nº 200205829-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Paulo Jenuíno. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Paulo Jenuíno, Prefeito Municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200205829-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 137/03
(PROCESSO Nº 200201066-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Magda do Socorro Silva da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Magda do Socorro Silva da Silva, Responsável Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201066-00, referente a prestação de contas daquela Funlo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 138/03
(PROCESSO Nº 200104593-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Tempioni Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Tempioni Barbosa, Prefeito Municipal de Camaru do Norte no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104593-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 139/03
(PROCESSO Nº 19996395-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vieira de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito Municipal de Bannach no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996395-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 140/03
(PROCESSO Nº 200003414-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vieira de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito Municipal de Bannach no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003414-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 141/03
(PROCESSO Nº 200103440-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gonzaga Viana Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito Municipal de Orlimimá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103440-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 142/03
(PROCESSO Nº 200003512-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Francisco de Moraes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003512-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 143/03
(PROCESSO Nº 987856-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 987856-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 144/03
(PROCESSO Nº 200001604-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wagner Pereira da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor

Wagner Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001604-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 145/03
(PROCESSO Nº 200105122-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José Pacheco Pinto, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José Pacheco Pinto, Prefeito Municipal de Capitão Poço no período de 01 de janeiro a 27 de junho de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105122-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 146/03
(PROCESSO Nº 200105122-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo Oliveira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão Poço no período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105122-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 147/03
(PROCESSO Nº 200002840-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Paiva de Abreu, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Paiva de Abreu, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002840-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 148/03
(PROCESSO Nº 200004799-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Zuleide Martins dos Santos, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita Municipal de Pacajá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004799-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 149/03
(PROCESSO Nº 200005063-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alves Bezerra, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alves Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 103.891,00 (cento e trêzes mil, quinhentos e noventa e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 150/03
(PROCESSO Nº 19996240-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Roberto de Souza Cruz, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Roberto de Souza Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.405,45 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 894,14 (oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 151/03
(PROCESSO Nº 200112784-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues da Silva Neto, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do

citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.438,81 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 152/03
(PROCESSO Nº 200106112-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Humberto Salvador Filho, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Humberto Salvador Filho, Prefeito Municipal de Salvaterra no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 135.677,28 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 16.926,80 (dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 153/03
(PROCESSO Nº 19997822-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Conceição do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 25.947,90 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº 05.011.762/0001-07 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convoquamos os senhores acionistas, para a reunião conjunta de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, às 09h da data 16/04/2003, na sede social, na Passagem 3 de Outubro, 536 (Sacramento), Belém-PA, para discutir e deliberar sobre a seguinte Pauta: AGO: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2002; 2) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. AGE: 1) Elevação do limite do Capital Autorizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 2) Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a subscrição de ações ordinárias nominativas; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 07 de abril de 2003 - Antônio Georges Farah Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO-Antônio Adamor Bastos de Carvalho, oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei etc...FAZ SABER a quantos este público EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, foi requerido o Registro do Loteamento "RESIDENCIAL PINHEIRO", localizado à margem direita da rodovia PA-127, no terreno urbano, pertencente a mesma, Bairro Novo, nesta cidade, envolvendo uma área total de 80.000 m2 (oitenta mil metros quadrados), matriculada sob o nº 573 às folhas 280 do Livro nº 2-A2 REGISTRO GERAL, cujo loteamento é composto de 293 lotes distribuídos em 16 (dezesseis) quadras identificadas pela letra "Q" com os números de 01 a 16 e uma área de arruamento e travessas de 21.920 M2 e área para equipamento comunitários de 2.016,00 m2, a documentação referente a tal pedido se encontra no mencionado Cartório de Registro de Imóveis - CRI, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 17:30 horas a inteira disposição dos interessados: assim nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979; publica-se o presente Edital para que seja apresentadas impugnações dentro do prazo de 15 dias contados da terceira publicação deste Edital e não havendo impugnação de terceiros será FEITO o REGISTRO.
São Domingos do Capim (PA), 08 de abril de 2003
Antônio Adamor B. de Carvalho- Tabelião/Ofício -CPF 042.452-372

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

C.N.P.J. nº 22.914.030/0001-46 - NIRE 15300015502

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 15 de abril corrente, com início às 12:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia - PA, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2002, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;

2. eleição dos membros da Diretoria e;

3. fixação do montante global da remuneração da Diretoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Proposta da Diretoria para:

1. acrescentar-se ao art. 24 do estatuto social mais um parágrafo, sob § 2º, remunerando-se o atual § único para § 1º, dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei nº 10.303, de 31.10.2001; e

correspondente reforma estatutária.

Tailândia (PA), 03 de abril de 2003.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

C.N.P.J. nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 15 de abril corrente, com início às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia Anhur Bernardes, 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2002, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;

2. destinação do lucro líquido do exercício;

3. eleição dos membros da Diretoria;

4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Proposta da Diretoria para:

1. elevação do capital social de R\$ 22.324.876,09 para R\$ 26.227.404,43, sendo o aumento de R\$ 3.902.528,34, sem emissão de ações, mediante incorporação de igual valor a ser retirado da Reserva de Incentivos Fiscais;

2. acrescentar-se ao artigo 22 do estatuto social mais um parágrafo, sob § 2º, remunerando-se o atual § 2º para § 3º, dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei nº 10.303, de 31.10.2001; e

3. correspondente reforma estatutária.

Belém, 03 de abril de 2003.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

AMAPALMA S.A.

AMAPALMA S.A. C.N.P.J. nº 02.213.471/0001-03 - NIRE 15300017041

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária: São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 15 de abril corrente com início às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 96 - Moju (PA), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária: 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2002, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. eleição dos membros da Diretoria; 3. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária:

Proposta da Diretoria para: 1. acrescentar-se ao artigo 23 do estatuto social mais um parágrafo, sob § 2º, remunerando-se o atual § 2º para § 3º; acrescentar-se um artigo sob nº 25; e renumerar-se os artigos subsequentes para 26 e 27, dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei nº 10.303, de 31.10.2001; e 2. correspondente reforma estatutária. Moju (PA), 4 de abril de 2003. AMAPALMA S.A.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2002, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integrando os critérios exigidos e constituindo a 10ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 09 de abril de 2003

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: FERNANDO Augusto Martins Lopes Filho,

NELSONIZA de Albuquerque Moreira

EDSON FRANCO

REITOR

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A - CNPJ nº 04.967.659/0001-72- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
 Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 22/04/2003 às 16:00 horas, na Sede Social, na Fazenda Inajá s/nr., Município de Redenção - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINARIAMENTE:** a) exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/02; Outros assuntos de interesse social. **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Remuneração dos membros da Administração; b) outros assuntos de interesse social. Aclam-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 133, I e II da Lei nº. 6.404/76, Redenção, 31 de Março de 2003. Roberto Nascimento - Presidente do Conselho de Administração.

MARCOS MARCELINO S/A.

MARCOS MARCELINO S/A. CNPJ/MF nº 22.975.379/0001-98 - Insc. Estadual nº 15.141.065-8, situada à Rod. BR-316 Km 05, S/nº, Ananindeua/PA. Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença nº 875/2002, válida de 01/08/2002 a 31/07/2003. Para Industrialização e montagem de equipamentos eletro-eletrônicos, produção de 191.400 equipamentos/mês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EDITAL 001/2003

Edital de Convocação - Para eleição das entidades não-governamentais do CMAS, para o período de 2003 e 2004.

Edital:

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Marituba torna público que estará aberta de 02 a 30/05/2003, o prazo de inscrição das entidades representantes da sociedade civil de acordo com a resolução nº 002 do CMAS/Marituba. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Assistência Social no horário de 08:00 às 14:00 horas com vistas à eleição das entidades não-governamentais do CMAS e desta inscrição, poderão participar aquelas entidades que prestam atendimento, serviço, assessoramento, consultoria ou que trabalham na defesa dos direitos do cidadão no município de Marituba, devidamente registrados no CMAS, sendo para tal, exigidos tais critérios:

- Número de inscrição no CNPJ;
- Ata de Fundação;
- Estatutos;
- Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- Balanço financeiro e patrimonial, caso possua do exercício anterior, com parecer do Conselho Fiscal;
- Plano anual das atividades a serem executadas;
- Relatório anual das atividades realizadas no ano anterior;
- As entidades que prestam atendimento, serviço, assessoramento, consultoria ou que trabalham na defesa de direitos do cidadão do município de Marituba.

As entidades que não estiverem previamente registradas serão submetidas à apreciação do CMAS até o dia 11/06/03, para emissão de certificado de aptidão ao processo eleitoral.

As entidades deverão apresentar formalmente a intenção de participação à candidatura do Conselho de Assistência Social e o nome do delegado que votará para eleição das entidades representantes. A assembleia para a eleição das 05 entidades não-governamentais ocorrerá no dia 24 de junho de 2003, às 16:00 h.

Marituba, 19 de março de 2003.

SALETE SALVALAGGIO
 Presidente do CMAS

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - CNPJ/MF nº 04.872.297/0001-36 - AVISO AOS AÇIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Sociedade, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, sito à Rodovia PA 263, Km 3,5, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002. - Breu Branco, 18 de março de 2003. A DIRETORIA.

CCM - CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
 CNPJ/MF - 04.872.297/0001-36

Torna Público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 466/2003, com validade até 09/02/2004, para beneficiamento pelo processo de redução de minério quartzo/quartzito, sito à Rodovia PA 263 - Km. 3,5 - Zona Rural - Município de Breu Branco, Estado do Pará.

Edição eletrônica

FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DE FRANCISCO HAROLDO CAMPOS

A DOUTORA ANTONIETA MARIA FERRARI MILÊO, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Comarca de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e expediente do respectivo cartório, tramitam os autos da Ação de EXECUÇÃO, processo nº 1999500804-1, em que é requerente BANCO DA AMAZÔNIA S/A e requerido F. HAROLDO CAMPOS, atualmente em local incerto e não sabido. E como consta dos autos que não foram encontrados para serem citados pessoalmente, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital e por este meio fica citado, para nos termos do art. 652 do CPC, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar R\$ 14.761,53 (Quatorze Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e três Centavos), ou nomear bens a penhora. Arbitro, desde logo, os honorários advocatícios em dez por cento sobre o valor do débito, na hipótese de pagamento ou não interposição de embargos, ressaltando que a publicação deve atender o disposto no art. 232 do CPC, advertindo-o que se assim não o fizer, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, lugar de costume e publicado conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém-PA. Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e três. Eu, Paulo Alexandre Lincol da Silva Oliveira, Escrivão do 2º Ofício Cível, digitei e subscreevi.

Dª ANTONIETA MARIA FERRARI MILÊO
 Juíza de Direito da 2ª Vara Cível

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADM. N.º 023/2.002-CML
 Processo n.º 1.873/02. Tomada de Preço n.º 006/02-CML. 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 023/03-CML. Objeto: Serviços de transporte de gêneros alimentícios às EMIEF das Zonas Rural e Urbana do Município de Marabá. Fonte de Recursos: Diário Público Municipal. Contratado: Edson Gomes Freire de Oliveira. Justificativa do Aditamento: Visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da relação contratual, embasado no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, perfazendo o acréscimo o valor total de R\$11.385,00. Vigência: 04/02 a 04/08/03. Marabá (PA), 25/02/03. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADM. N.º 059/2.002-CML
 Processo n.º 5.328/02. Tomada de Preço n.º 013/02-CML. 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 059/02-CML. Objeto: Aquisição de Óleo de Soja. Fonte de Recursos: PCCN. Contratado: T'S Franco Junior Comércio EPP. Justificativa do Aditamento: Visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da relação contratual, embasado no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, perfazendo o acréscimo o valor total de R\$4.900,00. Vigência: de 21/03/2003 à 21/05/2003. Marabá (PA), 21/03/2003. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADM. N.º 060/2.002-CML
 Processo n.º 5.328/02. Tomada de Preço n.º 013/02-CML. 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 060/02-CML. Objeto: Aquisição de leite em pó. Fonte de Recursos: PCCN. Contratado: Alvorada Comércio Transp. Imp. e Exp. Ltda. Justificativa do Aditamento: Visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da relação contratual, embasado no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, perfazendo o acréscimo o valor total de R\$45.000,00. Vigência: de 21/03/2003 à 21/05/2003. Marabá (PA), 21/03/2003. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Processo n.º 8.966/02. Inexigibilidade de Licitação n.º 010/02-CML. Objeto: Locação de equipamentos para realizar exames automatizados de hematologia, semiautomatizado e leitora de tiras. Fonte de Recursos: Programa MACA. Dotação Orçamentária: 2150.10.302.0210.2.065. Contrato Administrativo n.º 019/03-CML. Contratado: BIOMÉDICA - Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda. - ME. Valor Total: R\$699.768,00. Vigência: vinte e quatro meses, contados da assinatura. Marabá (PA), 04/04/2003. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Rio Maria - PA vem tornar público, que o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços - Proc. N.º 007/2.003, foi cancelado. A comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

DECRETO Nº 068/2003.

Declara de Interesse Social, para efeito de desapropriação, o terreno com benfeitoria abaixo identificado.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.58, IX da lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto - Lei, nº 3.336 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132/62.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra, juntamente com benfeitoria existente, de propriedade de José Antonio Milêo, Maria do Carmo Angelina Milêo, Maria Filomena Helena Milêo, Maria Josefinia Milêo Paternostro e Espólio de Pedro Oliva, perfazendo uma área total de 1.162m², com as seguintes características limita-se pela frente com a Rua 24 de dezembro, medindo 28m pela lateral esquerda com Lucídio Beltrão de Oliveira, por onde mede 41,50m, lateral direita com a Trav. Antonio de Souza Bentes, medindo 41,50, pelos fundos com Maria Josefinia Milêo, medindo 28m, matriculado e registrado, fls 21, do livro competente em 02 de março de 1956.

Art. 2º - A declaração de utilidades pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para a implantação de Mercado Municipal e outros.

Art. 3º - A Procuradoria do Município deverá tomar as medidas pertinentes ao presente Decreto, inclusive a confirmação da propriedade com suas características reais, situação fiscal e outras necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2003.

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
 Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Ficam convocados todos os trabalhadores do Jornal O Liberal que são associados e que estão quites com suas obrigações de sindicalizados, para a Assembleia Geral, que será realizada no dia 10 de abril de 2003, às 11:00 horas, no bosque Rodrigues Alves, sito à Av. Almirante Baturus, s/nº - Maré, para deliberar sobre a seguinte pauta:
 a) Discussão e aprovação das propostas a serem encaminhadas para negociação do próximo Acordo Coletivo de Trabalho;
 b) Tirada da Comissão de Negociação;
 c) Autorizar a diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo ou Greve, caso fracasse as negociações com a empresa;
 d) O que ocorrer.

Belém - Pa, 08 de Abril de 2003.

EUCLIDES SALES
 Presidente

CIA. DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM CODEM

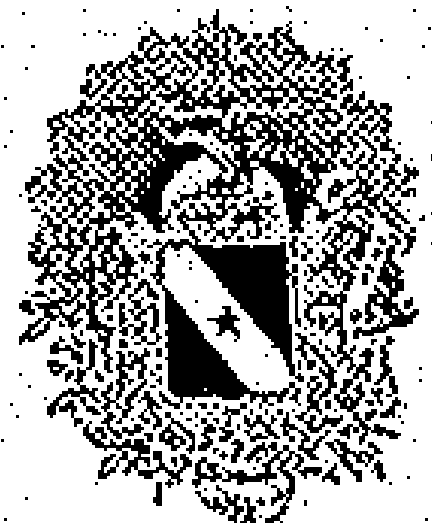
CIA. DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
 CNPJ nº 04977583/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2003, às 10h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) apreciar e votar o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2002; b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício 2003/2004; c) fixar a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal; d) o que ocorrer.

Belém, 9 de abril de 2003.

EVERALDO CARMO DA SILVA
 Presidente do Conselho de Administração

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.921

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
09 de abril de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 036/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.188204-4 TRIBUTARIA

AUTOR : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S.A.

ADVOGADO : FRANCISCO ROHAN DE LIMA

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP.: 1. Expeça-se alvará para levantamento do restante dos honorários periciais apresentados. Intime-se a perita por telefone. Vista às partes do laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela autora.

1999.39.00.003624-8 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROC.: VANILDO XAVIER CORREIA E OUTROS

REU: VICENTE DE PAULA PEDROSA VIEIRA E OUTROS

ADV.: RUI GUILHERME TOCANTINS E OUTROS

DESP.: 1. Trata-se de demanda ajuizada pelo INCRA em desfavor de Vicente de Paula Pedrosa da Silva e Diana Maria de Guimarães de Paula, por meio da qual pretende a autarquia federal a declaração de nulidade de escritura pública de compra e venda de uma fazenda, denominada Paraíso, com área de 58.000 hectares, situada no município de Viseu. A venda se deu ad mensuram e o autor alega que o imóvel já havia sido negociado com a empresa Sociedade Nacional de Comercialização Integrada - SCNI -, com sede no Rio de Janeiro, bem como dado em garantia a empréstimo ao BNDES. Os réus, por sua vez, sustentam que o imóvel existe, tanto é que o próprio INCRA fez levantamento por satélite de sua área. A compra da fazenda pela SCNI não se concretizou e o imóvel dado em garantia foi apenas uma parte, referente a 14.500 hectares, que se encontra contígua à área vendida ao INCRA. Assim, o pedido de nulidade da escritura não vingará. Este juízo nomeou perito de sua confiança para os trabalhos (f. 361). Ao elaborar a proposta de honorários, o especialista discriminou as despesas que teria, tais como contratação de serviços de agrimensura, transporte rodoviário de 660km, hospedagem, alimentação, fotografias e fotocópias de documentos. Somando as despesas com a remuneração e 30% de acréscimo, em virtude de os trabalhos serem realizados fora do domicílio, estipulou o perito o valor de R\$11.033,00 a título de honorários. Os réus concordaram com o valor, mas o autor dele discordou, entendendo abusivo e propondo o arbitramento em R\$4.000,00.2. A demanda é grande. Os serviços devem, efetivamente, ser realizados por perito da confiança do juízo e são altamente especializados. O perito descreveu as despesas que teria e inseriu na sua proposta a remuneração que auferiria com análise cartorial, vistoria e elaboração do laudo, baseado no número de horas a ser gastas. O valor não está abusivo e merece ser confirmado. Em um só ponto deve ser feita a redução, qual seja, o que estipulou 30% de acréscimo porque os trabalhos serão realizados fora do domicílio do perito. Considerou o perito o art. 10 do regulamento de honorários de um instituto privado de avaliações. O trabalho de engenharia nas demandas que correm perante a justiça federal quase sempre é feito fora do domicílio do perito, em razão da natureza das causas e da extensão deste estado. Por outro lado, não é possível o juízo aceitar norma oriunda de pessoa jurídica de direito privado, haja vista ter sido estabelecida unilateralmente, sem qualquer discussão nos foros de interesses.3. Em face do exposto, arbitro os honorários periciais em R\$10.000,00 (dez mil reais). O valor correto seria R\$9.785,00, mas o juízo leva em consideração para aumentar para R\$10.000,00 o tempo decorrido desde a apresentação da proposta. Intime-se o INCRA, com urgência, para depositar os honorários em 15 dias, sob pena de se configurar a desistência tácita da prova, com o julgamento de plano. Feito o depósito, libere-se metade do valor dos honorários ao perito, intimando-se-o, por telefone, para o início dos trabalhos, o qual deverá ser comunicado ao juízo para que se dê conhecimento às partes. O perito terá 30 dias para a entrega do laudo.1.

1999.39.00.006998-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: AUTO VIARIA BRAGANTINA LTDA

ADVOGADO: PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

IMPDO.: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ

PROC.: MARIA DAS GRALAS DE OLIVEIRA CARVALHO

DESP.: 1. Oficiem-se à Caixa para que forneça o saldo atual e efetue o bloqueio da conta n. 2338.005.00505097-3 a fim de que não sejam aceitos depósitos.2. Na inicial, a impetrante afirmou estar recolhendo a título de contribuição para o SAT a alíquota mínima de 1%, nos termos do art. 22, II, "a", da Lei n. 8.212/91, uma vez que se considera ali enquadrada, requerendo o depósito judicial de mais 2%, referentes à diferença para atingir a alíquota máxima de 3%, prevista na alínea "c",

para fins de suspensão da exigibilidade do tributo, na forma do art. 151, II, do CTN. De outro lado, a autoridade impetrada, em suas informações (f. 136), declarou que a empresa-impetrante se enquadra na alínea "b" do dispositivo legal acima referido, restando evidente, assim, que o INSS entende ser por ela devida a alíquota de 2%. Diante do exposto e considerando os recolhimentos efetuados pela impetrante (f. 37/123) e os depósitos judiciais (f. 161, 184/v e 185/v), dê-se vista à impetrante e ao INSS para que apresentem o que entenderem de direito quanto ao levantamento dos valores depositados em juízo, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pela impetrante, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal.

2002.39.00.007789-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD.: GERALDO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

DESP.: 1. Improcede a preliminar de não-conhecimento dos embargos. É perfeitamente possível deduzir-se, em embargos, a nulidade da execução até a penhora, a teor do art. 741, V, do Código de Processo Civil. Essa é a hipótese dos autos, pois a Caixa entende que a sentença encerrou obrigação de fazer e não de dar.2. Improcede a alegação de embargante de que a execução é nula, haja visto ter sido procedida como obrigação de dar. Entende, citando jurisprudência, que a obrigação é de fazer. No entanto, desde o ajuizamento da ação originária, o credor já se dizia aposentado. Tratando-se de aposentado, a obrigação é de dar, como aliás constou da sentença, passada em julgado.3. Subsiste somente a alegação de excesso de execução, quanto à capitalização dos juros e ao valor do principal e dos honorários. Não detendo o juiz conhecimento técnico, é imprescindível a designação de perito contábil.4. Assim, defiro a prova pericial requerida pela embargante na petição inicial e nomeio perita a Contadora Maria Luiza Silva Nascimento (tel. 271-1590 e 9985-3468), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$700,00.5. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo.6. Intime-se a Caixa para depositar, em 10 dias, o valor dos honorários, sob pena de caracterizar-se desistência tácita da prova.7. Sem impugnação das partes quanto à perita nomeada, intime-se-a, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.

2002.39.00.009308-5 OUTRAS

AUTOR : SINELEPA - SINDICATO DOS EMPRESARIOS LOTERICOS

DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

ADVOGADO: PA00009378 - ALEXANDRE BARBOSA LISBOA

ADVOGADO: PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP.: Considerando o disposto no art. 267, §4º, do CPC, homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condene a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.002610-1 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS

MINIMOS

REQTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

REQDO.: XINGU CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

DESP.: 1. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se a ré e intime-se a autora para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 02/06/03, às 15:00h. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no §2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).2. Apresente a autora cópia da Portaria n. 096/2001 referida na procuração de f. 06.

2003.39.00.003857-2 OUTRAS

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR.: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

REU: TELEPARA CELULAR S.A (AMAZONIA CELULAR S.A.)

DESP.: Em razão do juízo de retratação insito ao agravo de instrumento, revejo a decisão agravada, mas a manutenção, em razão da não-essencialidade do serviço de telefonia celular. Cite-se, como já determinado.

2003.39.00.004088-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: LOCADORA BELAUTO LTDA

ADVOGADO: PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES

ADVOGADO: PA00003504 - WANDUIR JOSE DE LIMA

EXCDO.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESP.: 1. Reclassifique-se (4.100.2). A nova procuração outorgada pela autora à f. 203 aos Advogados Cristiano Barata Morbach e Marcus Miller Machado Sassim revogou a procuração de f. 105 e, consequentemente, os poderes substabelecidos às f. 175, 177 e 179. Com a renúncia ao mandato comunicada às f. 226/227, a autora ficou sem representação nos autos. Assim, intime-se a autora, na pessoa do Advogado Robson Pontes Quadros Cortes, que vem acompanhando a execução, para que junte aos autos novo instrumento de mandato no prazo de 10 dias.3. A execução dos honorários de sucumbência requerida à f. 252/259 já está sendo processada. Tal verba foi incluída no cálculo e integrou o mandato de citação da União para fins do art. 730 do Código de Processo Civil.4. Os pedidos de retenção e de habilitação para recebimento de honorários contratuais apresentados pelos Advogados Wanduir

José de Lima (f. 191/195) e Leônicio Jesiel Santos Mota (f. 260/268) serão apreciados quando o crédito estiver à disposição do juízo para liberação.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.008186-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: PA00008145 - TÍAMIR CARLOS BARCELLOS

REQDO.: RAIMUNDO ALADIM DO NASCIMENTO

REQDO.: MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PEDRO PAULO CAVALEIRO DOS SANTOS

DEC.: (...) indefiro o pedido de suspensão da liminar de imissão e do processo. Expeça-se, com urgência, o mandado de imissão da Caixa na posse do imóvel.

2001.39.00.005869-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBD.: MARGARIDA DE CAMPOS LIMA

EMBD.: ANTONIA LEAL DA COSTA

EMBD.: MARIA PERPETUA FONTOURA AMANAJAS

EMBD.: MARIA DO CARMO FONSECA DE AZEVEDO

EMBD.: MARIA VIOLETA RIBEIRO CORREA

EMBD.: MARIA LINDALVA DA SILVA CUNHA

EMBD.: LUCIDEA DO CARMO TAVERNARD

ADVOGADO: PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

DEC.: 1. Sem embargo da ausência de manifestação dos embargos (f. 94) e da recusa da embargante em especificar provas (f. 97v), a composição do dissídio entre as partes apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação das situações fenomênicas debatidas na fase postulatória depende de conhecimentos técnicos (CPC 420).2. Convento, pois, o julgamento em diligência, determinando, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 800,00 (oitocentos reais).3. Convém assentar, desde logo, que os valores relativos ao embargo que transacionou na via administrativa deverão ser avaliados e especificados na perícia, designadamente para a apuração da verba honorária, que constitui crédito do advogado intangível pelo negócio jurídico da transação.4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (...).6. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. P.I.

2002.39.00.009395-9 TRIBUTARIA

AUTOR : ALBERTO FERREIRA PUTY

ADVOGADO: PA00010016 - MIGUEL OLIVEIRA

REU: FAZENDA NACIONAL

DEC.: (...) Recuso provimento ao pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado pelo autor (...).

2003.39.00.003943-7 OUTRAS

AUTOR : AGNALDO RODRIGUES CORREA

ADVOGADO: PA00001754 - HENRIQUE DE JESUS TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: PA00006682 - ISRAEL BARBOSA

REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

LITISPA: UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juízo especial instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.004335-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: JOSE ALEXANDRE ROSA VERDEROSA

ADVOGADO: PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA

MONTEIRO

IMPDO.: DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA

AERONAUTICA-DEPENS

DEC.: (...) declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido (...). determino a remessa destes autos à seção judiciária do Distrito Federal, com as nossas homenagens, com baixa na distribuição.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.003341-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA

ADVOGADO: JEAN DE JESUS NUNES E OUTROS

IMPDO.: COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE

ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA E OUTROS

SENT.: (...) Declaro extinto o processo com apreciação do mérito, rejeitando provimento aos pedidos formulados pela impetrante (...).

2001.39.00.003675-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: ECF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE E

OUTROS
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
SENT. : (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/II), acolhendo o pedido formulado na impetração para interditar ao impetrado a recusa na expedição de certidão negativa à impetrante, relacionada aos créditos tributários discutidos nos autos, até o efetivo exaurimento de procedimento de lançamento, com a notificação prévia, em caso de subsistência de saldo devedor. Ratifico a liminar de f. 105-107 (...)

2001.39.00.007099-0 TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
SENT. : (...) Rejeito provimento ao pedido formulado pela autora, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/II) (...)

2001.39.00.007967-7 TRIBUTARIA
AUTOR : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
SENT. : (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/IV), proclimando a consumação do prazo prescricional para a dedução da pretensão substancial à restituição do indébito tributário pela compensação. (...)

2001.39.00.008687-8 PREVIDENCIARIO
AUTOR : FRANCISCA ROBLEDO DE OLIVEIRA
ADV. : MÁRIO DAVID PRADO SA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/II), rejeitando provimento ao pedido formulado pela autora (...)

2002.39.00.001891-6 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000984 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
REQDO : M A BARLETT ARRAES RM MIDIA
SENT. : (...) (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/II), acolhendo o pedido formulado pela autora para determinar à ré a desocupação do imóvel objeto da lide, no prazo de cinco dias, promovendo a retirada de todos os outdoors. (b) Em caso de omissão ou retardamento, autorizo a autora a retirada, correndo por conta da ré eventual deterioração dos componentes. (c) Condeno a ré ao pagamento das custas adiantadas pela autora e bem assim pelo pagamento das custas finais. Sem verba honorária pela ausência de contestação. P.R. Intime-se pessoalmente a ré para cumprir a determinação constante do item "a".

2002.39.00.006415-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MAURO MIRANDA ESTEVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGA
ADV. : RENATA MAGALHAES E OUTROS
SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com relação à Caixa Econômica Federal (...). Quanto ao mais, julgo improcedente a demanda (...)

2002.39.00.008229-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBD : VERA LUCIA ARAUJO NYLANDER SILVA
EMBD : ROSEMEIRE BARATA DO ESPIRITO SANTO
EMBD : SANDRA MARIA ALBERNAZ ESQUERDO
EMBD : ELTON DOS ANJOS BRANDAO
EMBD : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
SENT. : (...) homologo os acordos firmados por Vera Lúcia Araújo Nylander Silva, Elton dos Anjos Brandão, Rosemeire Barata do Espírito Santo e Sandra Maria Albernaz Esquerdo, extinguindo a execução em relação aos mesmos e julgo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga quanto ao exequente Edevaldo Assunção Caldas, no valor de R\$962,78 até maio/99, referente à verba honorária (...)

2002.39.00.009036-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDA FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : PA00008401 - ANY FONSECA SOARES
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MARINHA DO BRASIL
SENT. : (...) Não tendo a autora cumprido o determinado pelo despacho de f. 03, declaro extinto o feito, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, I combinado com o art. 295, VI, ambos do Código de Processo Civil. Sem honorários. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2003.39.00.002466-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DEBORA FERNANDES ORNELIO VILELA
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
SENT. : (...) mantenho a liminar e concedo a segurança (...)

2003.39.00.002529-5 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : JENY KAWACHI
ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Indefero a petição inicial dos embargos de terceiros ajuizados por Jeny Kawachi (...)

2003.39.00.002531-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ADALDO PAES DA SILVA
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
SENT. : (...) julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga em relação aos substituídos Antonieta Sodré Teles, Antônio Roque Lopes Teixeira, Carlos Peres Henderson e Silva, Dorotheu Nilo da Costa Seabra, Emy D'Almeida Carnat, Inês da Natividade Santos,IVALDO FERREIRA, João Souza Santos, José Jorge de Figueiredo e Leopoldo Pereira da Costa pelo valor de R\$17.450,33 até abril/2002, correspondentes a R\$17.386,30 dos substituídos e R\$64,03 de verba honorária. Condeno os substituídos ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 para cada um (...)

2003.39.00.002623-5 AÇÃO POPULAR
REQTE. : JORGE CARONE FILHO
ADVOGADO : MG00031506 - JOREGE CARONE FILHO

REQDO. : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SENT. : (...) Indefero a petição inicial (CPC 295/V), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/II) (...)

EDITAL DE CITACAO
PRazo: 20 DIAS
DE : ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA
CNPJ: 013.111.822-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITACAO para responder aos atos e termos da AÇÃO CAUTELAR INOMINADA n. 1998.39.00.007676-9, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA E OUTRA. Fica o citando advertido para o fato de que não contestada a ação, no prazo de 5 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém-PA.
Telefax: 222-5363.
Belém, 26 de março de 2003.

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves
 Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITACAO
PRazo: 20 DIAS
DE : JOSÉ FERREIRA SAMPAIO
atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITACAO para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 20 de maio de 2003, às 14 (quatorze) horas, referente à AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO n. 1999.39.00.009590-9, movida pela UNIAO FEDERAL em face de JOSÉ FERREIRA SAMPAIO E OUTRO. Fica o citando advertido para o fato de que, deixando injustificadamente de comparecer à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos, nos termos do art. 277, § 2º, do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém-PA.
Telefax: 222-5363.
Belém, 7 de abril de 2003.

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves
 Juiz Federal da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
 Dir. Secret.: DR.ª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
 Home: <http://www.trf1.gov.br>
 Email: 02vara@par.trf1.gov.br

BOLETIM 49/2003
 AUTOS COM DESPACHO
 EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2003

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.000690-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: LUIZ ALBERTO CALDAS GONCALVES
 2003.39.00.000704-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: ELESIOPO CARDOSO
 2003.39.00.000711-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: LUIZ CAMPOS VALENTE
 2003.39.00.000715-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: GILMAR RODRIGUES GALVAO
 2003.39.00.000718-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: GILBERTO CARDOSO DO ROSARIO
 2003.39.00.000719-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: ELISEU ANTONIO DOS SANTOS
 2003.39.00.000893-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOAO SALIBA
 2003.39.00.000896-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ANDRE NARITO NAGAISHI
 2003.39.00.000908-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: PAULO OTAVIO NUNES DE CAMPOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(diez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, a fim de que se possa verificar o interesse processual da Caixa Econômica Federal, bem como a legitimidade da parte que figura no pólo passivo da demanda. I.
 2003.39.00.000647-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: RAIMUNDO NONATO VITAL RARES
 2003.39.00.000686-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: FRANCISCO CARLOS DE S SILVA
 2003.39.00.000787-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: PEDRO URSULINO COIMBRA DE CASTRO
 2003.39.00.000858-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ANTONIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR
 2003.39.00.000874-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: NICANOR DOS SANTOS MODESTO
 2003.39.00.000897-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ANTONIO MATOS T JUNIOR
 2003.39.00.000899-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: IVALDO ROLIM DE M JUNIOR
 2003.39.00.000902-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: RAIMUNDO WALTER DA SROCHA
 2003.39.00.000905-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: LUIZ WANDERLEI CRUZ DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(diez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, a fim de que se possa verificar o interesse processual da Caixa Econômica Federal, bem como a legitimidade da parte que figura no pólo passivo da demanda. I.
 2003.39.00.000947-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: PAULO ROBERTO JESUS DO NASCIMENTO
 2003.39.00.000935-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ELIETE RICARDO BAVARESCO
 2003.39.00.000938-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: IONE LOURDES DA CONCEICAO CUNHA
 2003.39.00.000941-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: RUBIA NERY GALISA DOS SANTOS
 2003.39.00.000953-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOSE CARLOS BARROSO JUNIOR
 2003.39.00.000960-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: WAGNER ALVES FRAZAO
 2003.39.00.000967-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: FATIMA SUELY NUNES MACIEL
 2003.39.00.000979-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: RAUL FERNANDO DE S OLIVEIRA
 2003.39.00.000979-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARIA IVANETE MONTEIRO GOMES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(diez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, a fim de que se possa verificar o interesse processual da Caixa Econômica Federal, bem como a legitimidade da parte que figura no pólo passivo da demanda. I.
 2003.39.00.000748-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: BASILEU BASTOS QUEIROZ
 2003.39.00.000753-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: NEUDIR JOAO LOCATELLI
 2003.39.00.000788-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: CARLOS ALBERTO MOREIRA DE M FILHO
 2003.39.00.000815-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MOACIR DA CUNHA GORDO

2003.39.00.000816-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ARMANDO MASCARO FILHO
2003.39.00.000827-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ANTONIO CARLOS FEITOSA BRANDAO
2003.39.00.000831-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: HELIO DA SILVA MACHADO
2003.39.00.000846-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: EDUARDO SOARES BOTTENTUIT
2003.39.00.000847-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARIO AUGUSTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(diez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, a fim de que se possa verificar o interesse processual da Caixa Econômica Federal, bem como a legitimidade da parte que figura no pólo passivo da demanda. I.
2003.39.00.000725-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: RUY GONCALVES FERREIRA
2003.39.00.000734-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: REINALDO RAMOS REBELO
2003.39.00.000754-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: BERENICE GOMES DE CAMPOS
2003.39.00.000777-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: GILBERTO AFONSO MARTINS DAS NEVES
2003.39.00.000778-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ELIETE FERREIRA DE MELO
2003.39.00.000782-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: CLOVIS ANTUNES HILTZ
2003.39.00.000820-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: NILVIA DAS GRACAS DA S BARBOSA
2003.39.00.000824-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: SONIA MARIA RODRIGUES
2003.39.00.000828-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ELIZA FELIX DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(diez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, a fim de que se possa verificar o interesse processual da Caixa Econômica Federal, bem como a legitimidade da parte que figura no pólo passivo da demanda. I.
2003.39.00.000700-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
2003.39.00.000729-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: SANDRA HELENA DA SILVA BRAGA
2003.39.00.000732-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: ROSA HELENA P DA S BARBOSA
2003.39.00.000852-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: CREMILDA MARIA FERREIRA VIANA
2003.39.00.000862-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ROSA DE FATIMA A GONCALVES
2003.39.00.000871-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: FRANCISCO SABADO GAMA
2003.39.00.000881-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES
REU: ZULEIDE ALCANTARA VICENTE
2003.39.00.000885-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOSE HENRIQUE DESOUSA
2003.39.00.000889-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: FRANCISCO FERREIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(diez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, a fim de que se possa verificar o interesse processual da Caixa Econômica Federal, bem como a legitimidade da parte que figura no pólo passivo da demanda. I.
2003.39.00.000708-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: CARLOS ROGERIO LOBATO DE ARAUJO
REU: MARIA ELYS LOBATO DE ARAUJO
2003.39.00.000723-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: EMANOEL MENDONCA VIEIRA
2003.39.00.000736-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: ILAIDE ALCOFORADO DA SILVA
2003.39.00.000743-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: SUELI GOMES DA SILVA
2003.39.00.000762-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARIA MARTINS DA ANUNCIACAO CASTRO
2003.39.00.000763-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: KLINGER SOUZA SARMENTO
2003.39.00.000767-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JOSUE DA SILVA OZEIRAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Reputo cumpridas as condições da ação e observados os pressupostos processuais. Com efeito, as partes são legitimadas para residir em juízo, o pedido é juridicamente possível e o interesse processual é demonstrado na petição inicial. Não há óbice, portanto, a que se dê seguimento ao pleito, razão pela qual, na forma dos artigos 870 a 872 do CPC, determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Intimação por carta(...)
2003.39.00.000748-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: JOSE RAIMUNDO RIBEIRO GOMES
2003.39.00.000741-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: FRANCISCO SALES LIMA
REU: JOSE BRINGEL FERREIRA
2003.39.00.000757-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: REINALDO CORDEIRO MOREIRA FILHO
2003.39.00.000771-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: CICERA OLIVEIRA DA COSTA
2003.39.00.000773-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: OSVALDO GADELHA DE BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Reputo cumpridas as condições da ação e observados os pressupostos processuais. Com efeito, as partes são legitimadas para residir em juízo, o pedido é juridicamente possível e o interesse processual é demonstrado na petição inicial. Não há óbice, portanto, a que se dê seguimento ao pleito, razão pela qual, na forma dos artigos 870 a 872 do CPC, determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Intimação por carta(...)
1999.39.00.005182-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOAO ALBERTO DO LADO VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A. - BANESPA
REQDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007303 - FRANCISCO SAVIO F MILEO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Reserve-me a apreciar o pedido de execução do julgado formulado pelo Banco do Estado de São Paulo na petição de f. 182 somente após a manifestação da União Federal. I.
2003.39.00.012856-7 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
ADVOGADO : PA00006682 - ISRAEL BARBOSA

REQDO : RUTH B VEIGA - ME
ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) arquivem-se os presentes autos. I.
1998.39.00.011066-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
REQDO : CARLOS ALBERTO DIAS
REQDO : CARLOS DIAS RIBEIRO
REQDO : CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA
REQDO : CACILDA RAMOS NEGRÃO
REQDO : DENISE DO SOCORRO FREIRE CORREA
REQDO : DANIEL OLIVEIRA GOMES
REQDO : EDGAR CATARINO ROBEIRO
REQDO : DILEMANO HENRIQUE DA SILVA
REQDO : DILEMANO RODRIGUES FERNANDES
REQDO : CELESTINO PIEDADE BAHIA
ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos requeridos pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, retornem os autos ao arquivo. I.
2002.39.00.000696-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : JOSE RODRIGUES BARREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
2002.39.00.000720-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO : PA00008264 - LUIZ CELIO PINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário. I.
2002.39.00.000523-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : BENEDITO RAIMUNDO DA SILVA
REQDO : CELIA ZUILA RODILHA SILVA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
CONSIDERANDO A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO INCIDENTE PROCESSUAL, PROCESSO Nº 2002.39.00.005020-2, CUJA CÓPIA FOI JUNTADA À F. 23, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. I.
2002.39.00.000875-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : BERNARDO MELLO DO NASCIMENTO
2002.39.00.000871-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : NELIO TEIXEIRA MACHADO
REQDO : DIRCELENE MARQUES MACHADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se o(s) Requerido(s) nos termos dos artigos 1.102b e 1.102e do CPC. I.
2001.39.00.002870-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA AMORAS
REQDO : MARIA IVANILDE CHAVES DA SILVA
REQDO : ALFREDO MARTINS DE AMORIM
ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MATA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal a comprovar o recolhimento das custas finais apuradas à f. retro, no valor de R\$ 12,14 (Doze reais e quatorze centavos), no prazo de 15(quinze) dias. I.
2000.39.00.000496-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : CRISTOVAO VIEIRA PINTO
REQDO : MARIA DAS DORES ALVAO CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal a comprovar o recolhimento das custas finais apuradas à f. retro, no valor de R\$ 6,51 (Seis reais e cinquenta e um centavos), no prazo de 15(quinze) dias. I.
2001.39.00.002822-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : JOSE NILTON DOS SANTOS
REQDO : MARIA DE LOURDES DA COSTA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal a comprovar o recolhimento das custas finais apuradas à f. retro, no valor de R\$ 12,14 (Doze reais e quatorze centavos), no prazo de 15(quinze) dias. I.
2001.39.00.000897-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO : PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal a comprovar o recolhimento das custas finais apuradas à f. retro, no valor de R\$ 5,84 (Cinco reais e oitenta e quatro centavos), no prazo de 15(quinze) dias. I.
2002.39.00.001254-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-ENGEA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência para que a Autora seja intimada para complementar as custas iniciais, na conformidade da sentença proferida nos correspondentes autos da Impugnação ao Valor da Causa (Proc. N. 2002.39.00.006054-6).

2002.39.00.002579-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARINA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Requerem os autores no presente feito a diferença e incorporação dos percentuais de 11, 28% e 3, 17% nos seus vencimentos, com todos os reflexos na remuneração. Verificando a documentação acostada à inicial, constatei que o pedido não se encontra devidamente instruído quanto às autoras ROSA ALVES DE BARROS e DALILA RIBAMAR DE CASTRO, uma vez que, em relação à primeira não há qualquer documento comprobatório de sua condição de pensionista ou de representante legal do instituidor do benefício ou de seu espólio. Quanto à segunda, apesar de não mencionar a inicial sua condição de pensionista, verifiquei ser beneficiária de pensão a partir de 03 de julho de 1998, não constando nos autos, contudo, comprovação de sua condição de representante legal do instituidor do benefício ou de seu espólio, para recebimento de parcelas anteriores a julho/1998. Assim, baixo o feito em diligência para que as autoras apresentem, no prazo de 10 (dez) dias, documentação suprimindo as irregularidades acima mencionadas, sob pena de extinção do feito. Intimem-se.

2003.39.00.001796-4 PREVIDENCIARIO

AUTOR : JOSE JORGE CRISPIM

ADVOGADO : BA00008737 - MARIA LUCIA CORREIA DE ALMEIDA

ADVOGADO : BA00011863 - MIGUEL LOURIVAL DUARTE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ratifico os atos praticados no Juízo de origem. Diga o Autor sobre a contestação apresentada pelo INSS.

2003.39.00.002295-7 TRIBUTARIA

AUTOR : CIMO - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL OTICO

LTD A

ADVOGADO : CE00010227 - FRANCISCO JACKES ARAUJO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Emende o Autor a petição inicial indicando corretamente o valor da causa, bem como procedendo ao recolhimento das custas complementares. 2. Intimem-se.

2003.39.00.000555-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA

AMAZONIA - SUDAM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, fazendo constar no pólo passivo do presente feito a União Federal em substituição à extinta SUDAM. Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC.

2002.39.00.000253-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : DEUZUITH DA SILVA VITAL

ADVOGADO : CLESTENES DA SILVA VITAL

ENTIDADE: UNIAO FEDERAL

IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO

REGIONAL DA FORÇA AEREA BRASILEIRA - ICOMAR

2002.39.00.005067-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MN-RC MICHAEL ROBERT SILVA PINHEIRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

ENTIDADE: UNIAO FEDERAL

IMPDO : COMANDANTE DO 4 DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO

BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pelo(a) impetrante, no efeito devolutivo. Visa à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2002.39.00.004257-9 OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00006827 - ANDREA COSTA PEREIRA

ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO

DE BRITO

ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE

BRITTO

ADVOGADO : PA00000724 - EDMEE BARRA DE BRITO

ADVOGADO : PA00007816 - GILSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00008527 - MARVIO MIRANDA VIANA

ADVOGADO : PA00007347 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

ADVOGADO : PA00005265 - SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

REU: MUIRAQUITA SERVICOS POSTAIS LTDA

ADVOGADO : PA00009596 - GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

1998.39.00.009766-8 FGTS

AUTOR : NILDES PINHEIRO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, por indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso VI, e artigo 284, parágrafo único, todos do CPC, conforme sentença de f. 96. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal nas petições de f. 131 e 133, referente à homologação dos Termos de Adesão para correção da conta de FGTS dos autores NOEMIA ARAUJO VALENTE e NELSON JONAS MARQUES LOBATO.

Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 131/134 e as entregue à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.010902-3 FGTS

AUTOR : ACY FERREIRA MARTINS

ADVOGADO : PA00006112 - REGIA TELMA DA C. M. DE AZEVEDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em complementação ao despacho de f. 27, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 25/26 e as entregue à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.012116-2 FGTS

AUTOR : JOSE FILHO ALVES PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSA ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em complementação ao despacho de f. 76, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 74/75 e as entregue à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

96.00.04059-1 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE : AMAURY DA CUNHA ALAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003067 - ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.

1998.39.00.001695-0 FGTS

AUTOR : SONIA MARIA BARBOSA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em complementação ao despacho de f. 67, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 65/66 e as entregue à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

2000.39.00.008107-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o despacho de f. 365 apresenta incorreção quanto à parte nele mencionada, posto que onde se lê Caixa Econômica Federal deveria constar AUTORES. Assim, devem os Autores cumprir o determinado no despacho de f. 168, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

1998.39.00.007757-9 FGTS

AUTOR : REGINA HELENA GONCALVES CRISTOMO

ADVOGADO : PA00006588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em complementação ao despacho de f. 33, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 31/32 e as entregue à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

96.00.000166-4 TRIBUTARIA

AUTOR : MARAJO DIESEL LTDA

ADVOGADO : PA00000194 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004539 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00003000 - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA

NETO

ADVOGADO : PA00003352 - MARIO SERGIO PINTO TOSTES

ADVOGADO : PA00004707 - SILVESTRE FONSECA FILHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : WALDESE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a empresa Autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2003.39.00.004369-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : SERGIO ANCEDE GRIBEL

ADVOGADO : PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL

ADVOGADO : PA00007072 - JOSE LUIS DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cite-se a Ré para contestar. Após, apreciarei o pedido de tutela antecipada.

2003.39.00.004409-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : M A S GESTER COMERCIO E REPRESENTACAO

ADVOGADO : PA00003309 - ANA MARGARIDA GODINHO

REQDO : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende a Requerente a petição inicial colacionando aos autos o ato de constituição da pessoa jurídica, onde conste a indicação de seus representantes legais, bem como reafirme o valor da causa, adequando-o ao interesse econômico da demanda (postula a suspensão da penalidade arbitrária em R\$ 50.000,00), providenciando o recolhimento das custas complementares. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.003118-2 TRIBUTARIA

AUTOR : CERAMICA RIO VERDE LTDA

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro, pois, o pedido de tutela antecipada. Cite-se o Réu.

2003.39.00.002011-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : COMABIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS

BIANCARDE LTDA

ADVOGADO : PA00008126 - HERMINIO FARIAS DE MELO

ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro, pois, o pedido de liminar. Vista ao MPF.

1999.39.00.003783-7 FGTS

AUTOR : BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA000088107 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACHIRENE DE SOUZA MACIEL

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o autor JOVINO SILVEIRA ARAUJO e BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 160 e

168). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa Econômica Federal uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Por fim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 161/162, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores JANIO GOMES DE JESUS, ODETE RODRIGUES MARTINS e OZEAS TEIXEIRA LOPES, para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que celebraram acordo.

2000.39.00.004229-5 FGTS

AUTOR : FERNANDO PANTOJA DE MORAES JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00003517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre os autores CARLOS AUGUSTO

ALEXANDRE PEREIRA e ALOYSIO ATAHAYDE GOMES e a Caixa

Econômica Federal (f. 189 e 191). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o

pedido veiculado pela Caixa Econômica Federal uma vez que o art. 3º da Medida

Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o

§4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à

eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei

de Introdução ao Código Civil, ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios

que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Outrossim,

aguardo-se que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado na parte final da

decisão de f. 184/185.

2003.39.00.004062-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : LOUIS VUITTON MALLETTIER E OUTRO

ADVOGADO : SP00103768 - LUIZ CLAUDIO GARE

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, determino a redistribuição do feito para uma das Varas Criminais

desta Seção Judiciária. Publique-se. Intimem-se.

1997.39.00.012197-6 FGTS

AUTOR : ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006433 - ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o autor ALDO BARRETO FONTES e a

Caixa Econômica Federal (f. 240). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 02 de abril de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ação Criminal - Processo nº 1998, 11836-2

DE: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, solteiro, nascido aos 27/05/1933, filho de Manoel dos Santos Melo e Ana Vieira Cardoso, CTSP nº 24.103 - Série 00024-P/A, antes residia na margem direita do Rio Companhia, no município de Breves - PA, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 13/06/2003, às 16:00h (dezesseis horas), a fim de ser qualificado e interrogado, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e refutar a acusação que lhe é feita pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teria praticado a conduta criminosa descrita no artigo, 171, § 3º, do Código Penal, estelionato. No caso de o réu não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 02 de abril de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 17/2002
EXPEDIENTE DE 31/03/2003
DECISÃO/DESPACHO

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2000.4861-6

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Apolônia dos Santos Costa e Outros
Advogado(s) : Raimundo Caldas Batista
Despacho : Dê-se vista à defesa da ré Apolônia dos Santos Costa para apresentar contra-razões no prazo legal, tendo em vista que à fl. 253 foi recebida a apelação interposta pelo MPF, às fls. 256/259 foram apresentadas as razões do recurso e a defesa não havia sido intimada.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 07, 12, 13, 14, 17/03/2002
DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 2002.7117-9

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Manoel Santana de Moraes Miranda e Outro
Advogado(s) : Edilberto Santana Lima e Outros
Despacho : Vista às partes, para as providências do art. 500 CPP.
PROC. Nº : 2002.1059-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Francely Ester Queiroz de Paula e Outro
Advogado(s) : Almir Carlos Fravacho, Daniel Paes Ribeiro Júnior e Edison Messias de Almeida.
Despacho : 1- Indefiro o pedido de diligência formulada pela defesa de Norma Silvia Queiroz de Paula, fl. 328, porquanto, providências desta natureza, nesta fase, submetem-se ao prudente arbítrio do julgador, cabendo-lhe, pois, indeferir aquelas que não se apresentem como necessárias ao esclarecimento da verdade. No caso que se apresenta, tem-se que mesmo por meio de perícia nos livros contábeis da empresa não se alcançaria aquele desiderato por servirem apenas para registrar o fluxo de caixa da empresa e demais movimentações, não permitindo a identificação do administrador da empresa, como pretende a petição; 2- Dê-se vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 1999.7575-9

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Raimundo José de Paula Moraes Athayde e Outros
Advogado(s) : Raimundo José de Paula Moraes Athayde, José Ney Siqueira Mendes, Jorge Ferreira Ribeiro, Cristiano Magalhães Gomes e Outros, Roberto Lauria, Baltazar Tavares Sobrinho.
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

PROC. Nº : 2002.1249-0

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : João de Araújo Seabra Junior e Outro
Advogado(s) : Walmar Bandeira
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 2000.8811-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Ana Claudia Rodrigues Fernandes, Antonio Carlos Alves

Campbell.
Advogado(s) : Antonio dos Santos Neto
Despacho : 1- recebido, em seus regulares efeitos, o recurso de apelação interposto pelo MPF, fls. 199, que, conforme se vê das fls. 200/210, já trouxe em seu bojo as razões que fundamentam o seu inconformismo; 2- Dê-se vista aos apelados, para, em 98 (oitenta) dias, contra-argumentarem, querendo, o recurso interposto; Esgotado o prazo legal, com ou sem contra-razões, ascendam os autos à superior instância.
CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2002.2681-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Osvaldo Felix Naur
Advogado(s) : Maria de Fátima Souza Naur
Despacho : Abra-se vista às partes para a apresentação das alegações finais por escrito, no prazo legal de dez (10) dias sucessivos.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004147-5 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR.
REU: ALAIN JOSE SMITH LIMA
ADVOGADO : PA00009841 - WITANSILVA BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento da apelação interposta, intimadas as partes. Publique-se."
2000.39.00.014494-5 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: ASTERIO SEVERO DOS ANJOS FILHO
REU: LUCIMAR DA COSTA PITEIRA
ADVOGADO : PA00001168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
ADVOGADO : PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Para oitiva da testemunha arrolada pela defesa às fls. 141, o MM. Juiz designou a audiência do dia 27/05/2003, às 17:00 horas, saindo intimado o defensor presente. Dê-se vista ao MPF. Publique-se."
89.00.01165-0 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: ALFREDO JORGE CABRAL DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00001556 - HORACIO LIMA SIQUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se as partes do retorno dos autos. Em seguida, após a devida comunicação à Polícia Federal, arquivem-se os autos. Publique-se."
2003.39.00.003561-8 HABEAS CORPUS
IMPTE : JOAO BOSTO SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00009367 - MARILIA SANCHES CABRAL
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Arquivem-se os autos. Publique-se."
2001.39.00.007768-8 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: CARMEN MARIA ALVES DA SILVA
REU: EMILIO FERNANDO ALVES DA SILVA
REU: ANA MARIA ATHAYDE AMARO
REU: JADSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA
REU: ROBERTO DE SOUSA BRITO
REU: VERA LUCIA PAIVA LIBORIO
ADVOGADO : PA00006924 - CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA
ADVOGADO : PA00010399 - CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009102 - EWERTON FREITAS TRINDADE
ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Espece-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Ceará para a oitiva da testemunha ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, nos termos da manifestação do Ministério Público Federal de fls. 386. Prazo: 30 dias. Intimem-se as partes, nos termos do artigo 222 do CPP. Mantenho a audiência designada para a inquirição da testemunha ALBERTO SÁ RORIZ DE CARVALHO. Publique-se."
2001.39.00.007130-5 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZEITA
REU: LUIZ CARLOS JARDIM
REU: EDMILSON CORRÊA DO AMARAL
ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
ADVOGADO : PA00001560 - TERESINHA DA CRUZ BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"As alegações finais são da essência do contraditório penal e sua ausência, ou o seu cunho absolutamente inexpressivo, que a tanto se equivale, fere o princípio constitucional da ampla defesa, implicando nulidade do processo a partir do ato" (RT 671/331). Compulsando os autos verifiquei, às fls. 188, que o Réu EDMILSON CORRÊA DO AMARAL apresentou alegações finais, por meio de advogado constituído, aduzindo que: "o Sr. Edmilson Corrêa do Amaral é completamente inocente do crime em que foi acusado. Não concorrendo para a prática delitiva em

nenhuma hipótese" e que "Diante das provas, requer-se Sentença de Absolvição do Sr. Edmilson Corrêa do Amaral." (sic). Nesse contexto, tenho que as alegações apresentadas são de conteúdo inexpressivo, longe até de se considerarem sucintas, colocando, em face disso, em risco a defesa do acusado. Assim, por medida de justiça devolvo o prazo para serem oferecidas alegações finais pelo Réu EDMILSON CORRÊA DO AMARAL, no prazo de 03 (três) dias. Após, intime-se a defensora do Réu LUIZ CARLOS JARDIM para oferecê-las no mesmo prazo."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.004110-0 HABEAS CORPUS
IMPTE : SERGIO ROBERTO LACERDA FERREIRA
ADVOGADO : PA00003473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"JOSE MARIA DE LIMA COSTA impetrou Habeas Corpus Preventivo, com pedido de Salvo Conduto, em favor de SERGIO ROBERTO LACERDA FERREIRA, intimado para depor na Polícia Federal, nos autos do IPL nº 581/00, alegando ameaça de constrangimento à liberdade de locomoção do Paciente. Requisitadas as informações, a autoridade policial, estranhando o infundado receio do Paciente, declina não haver motivo ou intenção para atentar contra a sua liberdade, chamado que foi apenas a prestar esclarecimentos no interesse do inquérito. Relatos: Decido.
A concessão de salvo conduto em sede de Habeas Corpus Preventivo só se justifica em face de fundado receio do Paciente de ser preso ilegalmente (RT 587/382), ou seja, desde que resulte de ato concreto, de prova efetiva da ameaça de prisão. Temor vago, incerto, presumido, sem prova, como o que ora se apresenta nos autos, não dá lugar a sua concessão. A mera intimação para depor perante autoridade policial, no interesse do esclarecimento de fatos sob apuração em inquérito, não constitui constrangimento de qualquer espécie; nem se vislumbra, só por isso, ameaça à liberdade de locomoção do Paciente. Tampouco o impetrante logrou demonstrar qualquer ameaça efetiva e ilegal ao jus libertatis do Paciente. Ante o exposto, indefiro o pedido de Habeas Corpus, negando ao Paciente a concessão de salvo conduto para quando comparecer perante a autoridade policial processante para depor. Publique-se. Intimem-se."
2002.39.00.007671-2 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00006865 - ELCIO ALAUDIO SILVA DE MORAES
ADVOGADO : PA00009873 - MILENE CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008657 - SALOMAO DOS SANTOS MATOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de pedido de restituição de coisas apreendidas impetrado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL DO ESTADO DO PARÁ, com vistas à liberação das mercadorias apreendidas em diligência de busca e apreensão empreendida pela Polícia Federal, em 24/09/2002, de objetos falsificados e contrabandeados, colocados à venda no centro comercial de Belém.
Conclusão. Decido. Às fls. 28 determinei que a inicial fosse emendada, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de ajuste do pedido aos ditames dos artigos 118/125 do Código de Processo Penal, tendo o requerente permanecido inerte (fls. 29). Ante o exposto, não havendo a emenda à inicial, tenho por configurada a falta de interesse processual, razão pela qual EXTINGO o processo, sem julgamento do mérito. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os presentes autos. P. E."
2002.39.00.007103-1 PRISÃO TEMPORÁRIA
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : DONALD ELMO DAVIS
REQDO : MARY LANETTA
REQDO : JOAO DA CRUZ VELLOSO
ADVOGADO : PA00006803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de pedido formulado por JOAO DA CRUZ VELLOSO, às fls. 103/104, através de seu advogado, para que seja autorizado sua saída do País, no dia 04 de maio do corrente ano, com destino aos Estados Unidos da América, a fim de renovar seu Visto (green card), que se encontra com datas de expiração, bem como para rever filhos e netos que lá residem. Alega que inexistem ordem ou pedido de prisão processual em face do mesmo, que não há previsão para o encerramento do inquérito policial que investiga sua conduta e ausência de necessidade de que preste qualquer nova informação à Autoridade Policial. Compromete-se a regressar a esta cidade no mês de junho do corrente ano. É o relatório. DECIDO. Verifico que não existem, atualmente, fatores que denotem fato impeditivo para que o requerente possa se ausentar do País. Sendo assim, autorizo o requerente a viajar para os Estados Unidos da América, no dia 04 de maio de 2003, devendo, entretanto, assumir expressamente o compromisso de retornar ao Brasil no mês de junho do mesmo ano. Após a assinatura, pelo requerente, do referido termo de compromisso, oficie-se ao Superintendente da Polícia Federal no Pará, remetendo-lhe o inteiro teor desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Acautelem-se os autos em Secretaria até a instauração da ação penal respectiva. Publique-se."
2003.39.00.002887-0 COMPETÊNCIA - CONFLITOS
REQTE : OSMAR CORREA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REQDO : JUÍZO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Decido. Com relação à coisa julgada, não assiste razão aos excipientes, tendo em vista que a decisão da Justiça Comum Estadual somente faz coisa julgada no âmbito da própria Justiça Estadual, isto é, não interfere na atuação de Juízes Federais. Além disso, a decisão apontada pelos excipientes refere-se apenas à ação de busca e apreensão, o que se conclui que o mérito da acusação sequer foi apreciado. Portanto, não houve ainda coisa julgada formal ou material. No que tange à incompetência deste Juízo para processar e julgar os autos da ação penal nº 2000.03.00.011693-4, também não deve prosperar, pois já decidi na referida ação que a conduta delituosa praticada pelos acusados implicou em prejuízo fiscal não só para o Estado do Pará, por conta do não recolhimento do ICMS, como para a Fazenda Pública Federal, pois todos os tributos federais ligados diretamente à atividade empresarial deixaram de ser recolhidos em razão da fraude do lucro real da empresa, ensejando, assim, a competência da Justiça Federal em razão do crime conexo (Súmula 123 do STJ). Por fim, entendendo que a falta de lavratura de Auto de Infração Federal e a inexistência do procedimento administrativo-fiscal não é condição jurídica para propositura da ação penal pública, nem tampouco restringe qualquer atuação do Órgão Ministerial, em razão da autonomia das esferas penal e administrativa. Corroborando o entendimento exposto: RECURSO ESPECIAL. DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. SONEGAÇÃO FISCAL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-FISCAL, COM LAVRATURA DO

AUTO DE INFRAÇÃO. CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE DA AÇÃO PENAL. INEXISTÊNCIA.

O Ministério Público é o dominus litis da ação penal (CF, art. 129, II (...)). A instauração do procedimento administrativo-tributário (com lavratura do auto de infração) não constitui pressuposto, nem condição jurídica para atuação do órgão ministerial que, dispondo de outros meios probatórios, poderá oferecer denúncia, visto que as esferas administrativa e penal são autônomas. (STJ, Resp 207989/DF, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, T5, ac. Um. DJ 05/03/2001, p. 199).

Por importante, entendo por bem em transcrever parte do acórdão ementado nos autos do HABEAS CORPUS impetrado pelos excipientes, em trâmite na 3ª Turma do TRF - 1ª Região: **CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL. ACUSATÓRIA FUNDADA EM PROVA (BUSCA E APREENSÃO) ANULADA PELO TJ/PA. POSSIBILIDADE DO OFERECEMENTO DA DENÚNCIA PELO MPF. INEXISTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO. AUTONOMIA DAS INSTÂNCIAS. ORDEM DENEGADA.** 3. Possíveis vícios ocorridos na produção das provas no curso do IPL (peça meramente informativa) não impedem o oferecimento da acusatória, produzida por convicção do órgão ministerial, após verificação da existência de provas de materialidade e indícios de autoria. 4. A decisão do TJ/PA, anulando o procedimento cautelar de busca e apreensão deferido pelo Juiz Estadual, que propiciou ao MPF o oferecimento de denúncia pela prática de crimes federais ali descobertos, não interfere na atuação do magistrado federal nem gera eficácia em relação a atos de agentes públicos federais. 5. A eventual inexistência do auto de infração lavrado pela receita federal não é condicionante da ação penal pública (atribuição constitucional do Ministério Público), seja porque estas, administrativa e penal, são autônomas. HABEAS CORPUS denegado. (TRF 1ª Região, HC 200301000032214/PA, Rel. Des. LUCIANO TOLENTINO AMARAL, 3ª Turma, publicado no DJ em 28/03/2003). Perfilho-me na linha desse entendimento e reafirmo a competência da Justiça Federal "in casu". ISTO POSTO, julgo improcedente a presente exceção e declaro-me competente para o julgamento da ação penal nº 2000.00.00.011693-4. Traslade-se cópia desta decisão aos autos principais. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2002.39.00.007440-7 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE : EDIL LOBATO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005764 - CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de pedido de RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS por EDIL LOBATO DA SILVA de uma embarcação motorizada denominada "B/M COMANDANTE PETECA", apreendida pela autoridade policial no Posto Flutuante de Icoaraci, em 04/07/2002, sob a acusação de que estaria transportando mercadorias para o Suriname. Sustenta o Requerente que a embarcação é de sua propriedade e, na ocasião, estava na posse de terceiro, em razão de um contrato de locação, com possível promessa de compra e venda. Argumenta que a embarcação era a sua fonte de renda e, após apreensão da mesma, sofreu dificuldades financeiras. Argumenta, ainda, que o barco está se deteriorando, sujeito às intempéries, sofrendo desgastes de considerável monta, além do que, ao ser transportado para o Porto da Polícia Federal, chocou-se com um obstáculo, o qual provocou um pequeno buraco no seu casco. Acostou documentos às fls. 43/45 e 49/54. Em parecer de fl. 57, o membro do Parquet opinou pelo deferimento do pedido. Brevemente relatados. Decido. No procedimento de restituição de bens apreendidos, há de ser observada a propriedade da coisa. No caso em tela, restou, suficientemente, provada a propriedade da embarcação pelo Requerente (fls. 49/54) e que o transporte da mercadoria deu-se sem a participação deste, posto que a embarcação estava alugada para terceiro, conforme atesta o contrato de locação de fls. 07/09. Sendo assim, deliro o pedido de restituição formulado pelo requerente às fls. 04/06. Oficie-se à Superintendência da Polícia Federal, enviando-lhe cópia desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Publique-se."

1999.39.00.007389-0 PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES HENRIQUES
REU: ILDENOR GONÇALVES DOS SANTOS
REU: LEONITINO RODRIGUES DE SOUSA
REU: SILMAR GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007204 - NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00009192 - ODALY VALE PIEDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Nos termos do art. 221 do CPP, este Juízo já, por diversas vezes, oficiou ao Deputado Sebastião César Colares, testemunha de acusação, para que ele próprio designe dia e hora em que pretenda ser inquirido. Nada obstante, todas as diligências restaram infrutíferas, posto que o parlamentar sequer responde aos ofícios. Portanto, intime-se por mandado a testemunha a escolher uma data entre 22 a 25 de abril de 2003, em um horário compreendido entre 14:00 h e 18:00 h, sob pena de magistrado designar data e hora para que o parlamentar compareça em audiência. Ciência ao MPF. Intime-se. Publique-se."

2001.39.00.005570-6 PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
REU: ANA RUTE FERREIRA BARRETO
ADVOGADO : PA00010210 - WALTER SILVEIRA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Nos termos do art. 221 do CPP, este Juízo já, por diversas vezes, oficiou ao Deputado Sebastião César Colares, testemunha de acusação, para que ele próprio designe dia e hora em que pretenda ser inquirido. Nada obstante, todas as diligências restaram infrutíferas, posto que o parlamentar sequer responde aos ofícios. Portanto, intime-se por mandado a testemunha a escolher uma data entre 22 a 25 de abril de 2003, em um horário compreendido entre 14:00 h e 18:00 h, sob pena de magistrado designar data e hora para que o parlamentar compareça em audiência. Ciência ao MPF. Intime-se. Publique-se."

1997.39.00.004907-8 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RETENÇÃO ILEGAL DE COTAS PARTE DE INSS, IRRF E FGTS P/ EMPRESA TABA S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Relatados. Passo a decidir. O art. 28 do Código de Processo Penal trata de arquivamento de inquérito policial e também de quaisquer peças de informação, como retratado nos presentes autos. Deste modo, cabe ao MPF, de acordo com o princípio da obrigatoriedade, fazer juízo de valor sobre o conteúdo das peças cujos fatos delituosos são narrados, para avaliar a existência de elementos suficientes para a proposição da ação penal respectiva. Não encontrando tais elementos (tipicidade, indícios de autoria, condições de procedibilidade, etc.) deve requerer o arquivamento das peças que deram origem às investigações ao Juízo. Entendo, pois, que está com razão o MPF, sobretudo, após análise mais acurada das peças de fls. 14/17, 31, 37, 89, 215/216, 254/255, 264/268 que convergem no sentido da incerteza quanto à autoria e a materialidade da conduta delituosa em apreço, não ensejando justa causa para instauração da ação penal. Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas legais do artigo 18 do CPP. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

2000.39.00.010674-3 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA**REQDO : APURAR OCORRÊNCIA DE DELITO CARACTERIZADO COMO CRIME CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requereu o arquivamento de Inquérito Policial nº 625/99-DPF/PA, instaurado para apurar crime tipificado pelo art. 203 do Código Penal, ocorrido em 1997. Sustenta no bojo dos autos que, além da dúvida quanto à própria tipificação da conduta, está, o suposto ilícito, fulminado pela prescrição, pelo que requer o arquivamento dos autos. Relatados. Passo a decidir. Assiste razão ao douto membro do Parquet, eis que, em razão da pena in abstracto prevista para o crime investigado (2 anos), é possível identificar, e impõe-se reconhecer, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, cujo lapso é de 04 (quatro) anos, posto que o fato ocorreu no ano de 1997. Diante do exposto, acolho a promoção ministerial e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE atribuída a IVANEIDE DE MORAES PEREIRA, nos termos do art. 109, VI, c/c 107, IV, do CP, pelo que determino o arquivamento dos autos. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

2000.39.00.008065-0 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA**REQDO : APURAR OCORRÊNCIA OCUPAÇÃO ILEGAL DA SEDE DO INCRA/BL EM 30/03/00 ATRIBUÍDA AO MST LIDER P/ RAIMUN**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Relatados. Passo a decidir. Assiste razão ao membro do Parquet, pois o Superintendente do INCRA foi impedido de sair do seu gabinete por algumas horas e, tudo leva a crer que foi apenas com o intuito de protestar pela falta de atenção ao problema agrário, nada ficou provado nos autos ter agido o indiciado consciente e imbuído da vontade de praticar o crime e, sendo o dolo um elemento do tipo do crime de cárcere privado, para o julgador chegar à conclusão de ser típica a conduta do indiciado, há de se aquilatar, com clareza, de sua conduta, o dolo, o que não vislumbro nitidamente presente na hipótese dos autos. Posto isto, diante da atipicidade do fato, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18, do CPP. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

1998.39.00.004966-0 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA**REQDO : SAQUE FRAUDULENTO DE COTAS DO SEGURO-DESEMPREGO EM NOME DE SUELY TAVARES**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Decido. Cuida-se de Inquérito Policial instaurado com o fim de apurar sobre o saque fraudulento de cotas de seguro-desemprego em nome de SUELY TAVARES. Em depoimento prestado à Polícia Federal (fl. 128), SUELY TAVARES confirmou os fatos relatados no requerimento de fl. 07. Aduziu que tal requerimento foi preparado pela Sra. Ana Garcia, funcionária do Seguro-Desemprego, pois a mesma não sabe ler e nem escrever. Afirmou que, quando foi demitida da empresa Hotel Casa Rosada, dirigiu-se à CEF com o intuito de sacar o Seguro-Desemprego e, chegando lá, tomou conhecimento de que o referido benefício já havia sido sacado. Esclareceu que não são suas as assinaturas apostas nos campos "assinatura do segurado", vistas nos documentos de fls. 27/29. Afirma não conhecer nenhuma outra pessoa de nome Suelly Tavares. Em apreciação dos Documentos de Pagamento do Seguro-Desemprego - DSD's (fls. 27/29), verifico que há grande divergência entre as assinaturas constantes nesses documentos e as coletadas à fl. 23, o que se presume a ocorrência de fraude no seu recebimento. Entretanto, após diversas diligências realizadas pela Autoridade Policial, conforme relatadas às fls. 102/106, verificou-se a ocorrência de homônimo entre duas pessoas, que estranhamente tem o mesmo nº de inscrição no PIS (12110328748), sendo que o saque do Seguro-Desemprego (fls. 27/29) foi efetuado pela pessoa portadora da CTPS 0054992/00015/PA e lançado na conta da portadora da CTPS 0068122/00003/PA. Compulsando os autos, observo, portanto, a inexistência de elementos suficientes para esclarecer se houve fraude no recebimento do seguro-desemprego ou erro da Caixa Econômica Federal. Ademais, já se passaram mais de 10 (dez) anos sem se ter conseguido elucidar a autoria do saque ocorrido no ano de 1992. Sendo assim, diante da ausência de indícios capazes de fornecer elementos para o prosseguimento das investigações e para a configuração de fato delituoso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos com as cautelas do artigo 18 do CPP. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

2002.39.00.010338-4 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA**REQDO : APURAR ARROMBAMENTO ALOJAM.BASE AEREA DE IGACU EM 07/03/02 ATRIBUÍDO AO ELEM. CONHEC.P/GUPIM**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Decido. Cuida-se de Inquérito Policial instaurado com o fim de apurar notícia-crime de furto praticado contra a Base Aérea do Município de Igarapé-Açu, na qual foram subtraídos vários objetos, inclusive uma pistola de uso exclusivo das Forças Armadas. Das diligências realizadas pelas autoridades policiais, embora provada a materialidade do ilícito, não se conseguiu alcançar a individualização de sua autoria, o que desautoriza a proposição da competente ação penal (fl. 23). Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18, do CPP. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

2002.39.00.000189-9 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA**REQDO : FERNANDO DE SENA FRANCO**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Relatados. Passo a decidir. Verifico no depoimento de fls. 42/43, que a suposta vítima nega que tenha sofrido qualquer tipo de ameaça, declarou que o acusado, na ocasião dos fatos, tentou apenas conversar com a mesma, o que foi impedido pela advogada do reclamante. Sendo assim, inexistente crime a ser punido. Diante do exposto, acolho a manifestação do Ministério Público Federal e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP, ante a ausência de justa causa para a instauração da ação penal. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

2001.39.00.008283-3 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA**REQDO : DIRETOR DA EMPRESA N S DE SOUZA**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Relatados. Passo a decidir. Observo pela pena em abstracto prevista para o crime investigado (6 meses), que é possível identificar, e impõe-se reconhecer, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, cujo lapso é de 02 (dois) anos, posto que o fato ocorreu em 04.12.00 (data do recebimento da notificação, à fl. 13). Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE atribuída a NATAN SANTOS DE SOUZA, nos termos do art. 109, VI, c/c 107, IV, do CP, pelo que determino o arquivamento dos autos. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

2002.39.00.005613-1 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA**REQDO : APURAR FALTAS AO SERVICO, CRIME PREVISTO NO ART.323, § 1 DO CPB**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requereu o arquivamento de Inquérito Policial nº 168/2002-DPF/PA, instaurado para apurar suposto crime de abandono de cargo cometido pelo Agente da Polícia Federal Daniel Cardoso Leite, tendo em vista que o mesmo faltou ao serviço no período de 05/10/2001 a 14/12/2001. Sustenta

no bojo dos autos que as faltas não justificadas, no período de 05/10/2001 a 01/01/2002, foram posteriormente acobertadas por atestados médicos homologados em 25/03/2002 pela junta médica/FUNASA/PA. Relatados. Passo a decidir. Face à ausência de materialidade do ilícito penal, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos com as cautelas do artigo 18 do CPP. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

2000.39.00.008144-4 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA**REQDO : ARROMBAMENTO AG CORREIOS CIDADE CHAVES/PA C/ SUBTRACAO MAQUINA DATILOGRAFIA**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requereu o arquivamento de Inquérito Policial nº 037/2000-DPF/PA, instaurado para apurar crime de furto qualificado, ocorrido entre os dias 09 e 10.04.99, por arrombamento da agência dos Correios da Cidade de Chaves/PA, no qual foi subtraída uma máquina de datilografia. Sustenta no bojo dos autos que, apesar das diligências empreendidas durante todo esse tempo, não foi possível individualizar o autor do delito, tampouco há nos autos qualquer indicador capaz de dar continuidade às buscas pela autoria do crime. Relatados. Passo a decidir. Compulsando os autos, verifico que foram realizadas diligências no intuito de se chegar à autoria do ilícito penal apontado, sem que se obtivesse qualquer êxito. Inexistem nos autos quaisquer indícios de participação de empregados da ECT na ação delituosa. Posto isto, diante da total impossibilidade de se chegar à autoria do ilícito, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18, do CPP. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

2000.39.00.007668-3 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA**REQDO : POSSIVEL OCORRENCIA DELITO CONTRA SIST NAC TELECOM ART 70 LEI 4117/62**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requereu o arquivamento de Inquérito Policial nº 584/99-DPF/PA, originado de informação prestada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, que notícia infrações previstas na Lei nº 9.472/97 e na Lei nº 4.117/62, tendo como objeto jurídico protegido o Sistema Nacional de Comunicação Colaciona o Parquet jurisprudência no sentido de que a operação de equipamentos de baixa potência, como no caso dos autos, não interfere no sistema de telecomunicações. Por fim, requer o arquivamento dos autos, por entender não existir justa causa para a proposição da ação penal. Relatados. Passo a decidir. Compulsando os autos, verifico que o laudo de fls. 74/75 atestou que a estação autônoma operava através de um transmissor de 7 W, portanto sem potencial ofensivo aos meios de comunicação operantes na região em face do seu pequeno alcance, não sendo coerente que tal conduta tenha repercussão criminal. Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas legais do artigo 18 do CPP. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

2003.39.00.002557-6 PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCUR : SOLANGEMARIA BRAGA****REU: EDVALDO SANTANA MACIEL DIAS****ADVOGADO : PA00007107 - FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Conclusão, decido. A Constituição da República Federativa do Brasil (art. 5º, LXVI e c/ XLIII) ao mesmo tempo em que concede a liberdade provisória com ou sem fiança, como direito fundamental, excepciona esta regra negando esse direito quando se tratar de crimes hediondos. Na esteira do entendimento do Supremo Tribunal Federal, e como forma de resguardar a ordem jurídica, este Magistrado tem que os crimes hediondos são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória, verbis: "A lei nº 8.072, de 25-7-90, proíbe, nos crimes de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na linha da disposição constitucional inscrita no inc. XLIII, do art. 5º da CF, a liberdade provisória." (JSTF 170/350). Nesse contexto, o conjunto probatório dos autos até o presente instante demonstra a ocorrência do crime de tráfico, mormente considerando que o próprio Réu em seu interrogatório prestado à Polícia Federal às fls. 9, disse: "que pretendia entregar a droga subtraída a seu sobrinho NADERSON AUGUSTO MACIEL DIAS para que ele se vendesse a terceiros." Como visto, pois, não há possibilidade de conceder liberdade provisória ao Réu. Ante o exposto, acato o parecer ministerial, INDEFIRO o pedido de liberdade provisória formulado pelo Réu. Aguarde-se a realização da audiência pausada para o dia 11.04.2003. Publique-se. Intime-se."

2000.39.00.007833-4 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA**REQDO : CRIME ART 171 30 CPB SAQUE FRAUDULENTO CONTA VINCUL FGTS TITULAR PEDRO PAULO T COSTA**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Relatados. Passo a decidir. O art. 28 do Código de Processo Penal trata de arquivamento de inquérito policial e também de quaisquer peças de informação, como retratado nos presentes autos. Deste modo, cabe ao MPF, de acordo com o princípio da obrigatoriedade, fazer juízo de valor sobre o conteúdo das peças cujos fatos delituosos são narrados, para avaliar a existência de elementos suficientes para a proposição da ação penal respectiva. Não encontrando tais elementos (tipicidade, indícios de autoria, condições de procedibilidade, etc.) deve requerer o arquivamento das peças que deram origem às investigações ao Juízo. Entendo, pois, que está com razão o MPF, sobretudo, após análise mais acurada das peças de fls. 45, 216/218 e 219/220 que convergem no sentido da ausência da incerteza quanto à autoria da conduta delituosa em apreço, não ensejando justa causa para instauração da ação penal. Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos com as cautelas legais do artigo 18 do CPP. Comunique-se à Polícia Federal. P. I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.003418-8 PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO**ADVOGADO : SOLANGEMARIA BRAGA****REU: CREONICE DUARTE FURTADO****REU: BASILIO MOURA DUARTE****ADVOGADO : PA00004766 - JORGE GUILHERME DE ARAUJO PIMENTEL**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Trata-se de Ação penal na qual o réu BASILIO MOURA DUARTE, na qualidade de sócio-gerente da empresa Ecopesca Indústria e Comércio de Pescados Ltda, responde por ter infringido o artigo 168-A, caput, do Código Penal. Instado a se manifestar nos termos do art. 500 do CPP, o Ministério Público Federal requereu a juntada da certidão de óbito do Réu, para fins do previsto no art. 107, I, do CP (fl. 323). Brevemente relatados. Decido. Comprovada a morte do réu BASILIO MOURA DUARTE, pelo documento de fl. 326, e diante da manifestação do Ministério Público Federal (fl. 323), DECLARO extinta a punibilidade do crime a ele imputado, com escopo no artigo 107, inciso I do Código Penal Brasileiro. Prosiga-se o feito em relação à acusada CREONICE DUARTE FURTADO. Registre-se. Registre-se. Intime-se."

2002.39.00.004088-7 PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO
 REU: TEODOMIRO OLIVEIRA SANTOS
 REU: ARAO DOS SANTOS MARTINS
 REU: REGINALDO GOEMS DE ANDRADE
 ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "Trata-se de Ação penal na qual o réu TEODOMIRO DE OLIVEIRA SANTOS responde pela prática do crime previsto no artigo 312, § 1º, do Código Penal. Em virtude da notícia do falecimento do réu, o Oficial de Justiça deixou de citá-lo (fls. 408-v). Certidão de óbito acostada à fl. 410. Dado vista ao Ministério Público Federal, este requereu a extinção de punibilidade do réu (fl. 417). Bravemente relatados. Decido. Comprovada a morte do réu TEODOMIRO DE OLIVEIRA SANTOS, pelo documento de fl. 410, e diante da manifestação do Ministério Público Federal (fl. 417), DECLARO extinta a punibilidade do crime a ele imputado, com escopo no artigo 107, inciso I do Código Penal Brasileiro. Prosiga-se o feito com relação aos demais denunciados. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2000.39.00.013508-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU: MARIA IRANEIDE SOBRINHO DA SILVA

ADVOGADO : PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA

ADVOGADO : PA00009477 - PAULO AUGUSTO NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia interposta pelo Ministério Público Federal para sujeitar a acusada MARIA IRANEIDE SOBRINHO DA SILVA às consequências dos seus atos, impondo-lhe condenação por violação do disposto no art. 394 do Código Penal. Da análise das circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, a culpabilidade é intensa, não possuindo, a denunciada, folha de antecedentes criminais, sua conduta social e a personalidade são boas, os motivos e consequências do crime nada revelam de excepcional. Desse modo, resulta suficiente aos fins da reprimenda, a fixar a pena base em 2 (dois) anos de reclusão, que é o mínimo abstratamente previsto para o crime praticado pela Ré, e a pena de multa em 30 (trinta) dias-multa. Ante a inexistência de circunstâncias agravantes e atenuantes, assim como de causas especiais de aumento e diminuição, torna-se definitiva. Fixo o valor do dia-multa em 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente na data do pagamento. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena imposta, de acordo com o art. 33, § 2º, "c", do Código Penal. Presentes os requisitos do art. 44, do Código Penal, converto a pena privativa de liberdade em uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade, conforme vier a ser estabelecido no juízo de execução, e em uma pena de multa de 30 (trinta) dias-multa, calculada à razão de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento. Custas pela Ré. Após, o trânsito em julgado, lance-se o nome da Ré no rol dos culpados. As comunicações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 054/2003
 EXPEDIENTES DOS DIAS 03 e 04 ABR 2003
 AUTOS COM VISTAS

Nos(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequirente, para se manifestar sobre a certidão de fl. 43-verso, requerendo o que entender de direito".

PROC2001.39.00.005194-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORAS S/A e outro

Adv. : PA6467 - Afonso Arinos de A. Lins Filho

Nos(s) 04 (quatro) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequirente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

PROC2002.39.00.006702-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO : ACADEMIA DE GINASTICA PERFIL PERFEITO LTDA ME e outros

Adv. : PA9907 - Elizangela Martins Pantoja

PROC2002.39.00.007351-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : CIE CENTRO DE INFORMATICA/S/G LTDA ME e outros

PROC2002.39.00.007371-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF)

Adv. : PA10319 - Marcella da Silva Peixoto

EXCDO : J. CUNHA BRITO ME

PROC2002.39.00.008235-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e outra

PROC1996.0009297-4 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : AGROBUFALO S.A. e outros

Adv. : PA495 - Camillo Montenegro Duarte e outro

DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na petição de fl. 92, intime-se o (a) Executado(a) para indicar a localização do bem nomeado, procedendo o sr. Oficial de Justiça a penhora e avaliação do mesmo.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

PROC1997.39.00.010002-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

PROC2001.39.00.009038-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SAO BERNARDO INDUSTRIA AS e outro

Adv. : PA10840 - Márcio Maués

PROC2002.39.00.004042-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A

Adv. : PA10840 - Márcio Maués e outro

PROC1997.39.00.010030-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : FUNDO BANPARA DE APLICACAO FINANCEIRA

Adv. : PA9136 - Adriano Diniz Ferreira de Carvalho

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) Exequirente, conclusivamente sobre o bem oferecido à penhora conforme petição de fls. 104/109.

PROC2002.39.00.009367-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.

PROC2003.39.00.003395-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOGADO : PA0009136P - ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Aguarde-se a formalização da penhora nos autos principais.

PROC2003.39.00.003428-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FAZENDA AMARAJI LTDA e OUTRO

ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.

PROC2003.39.00.003905-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ATLANTICA PESCA LTDA e OUTRO

ADVOGADO : PA00003752 - ALDEBARO CAVALHIRO M KLAUTAU NETO

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia dos atos constitutivos do(a) Executado(a) com suas alterações, se houver e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.

PROC2003.39.00.003947-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SAO BERNARDO INDUSTRIAL SA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à (ao) Embargado(a) para impugna-los, querendo, no prazo legal.

PROC2003.39.00.003949-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO : PA00000610 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia dos atos constitutivos do(a) Executado(a) com suas alterações, se houver, cópia do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia dos atos constitutivos do(a) Executado(a) com suas alterações, se houver e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.

PROC2003.39.00.004014-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : RADIO CLUBE DO PARA PRCS LIMITADA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

PROC2003.39.00.004015-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

PROC2003.39.00.004019-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : DIARIOS DO PARA LTDA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

PROC2003.39.00.004028-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CARAJAS AGRO FLORESTAL SA

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia dos atos constitutivos do(a) Executado(a) com suas alterações, se houver, cópia do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à (ao) Embargado(a) para impugna-los, querendo, no prazo legal.

PROC2003.39.00.004038-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

PROC2003.39.00.004104-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBD : UNIAO FEDERAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

BOLETIM Nº 055/2003
 EXPEDIENTES DOS DIAS 03, 04 e 07 ABR 2003
 AUTOS COM DESPACHOS

Nos 07 (sete) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: 1. O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exequirente. 2. A vista disso, intime-se o(a) Exequirente para em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC.

PROC93.00.02284-9 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : JOIAS GRANFINAS LTDA e outros

PROC1998.39.00.004504-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv. : PA5224 - Sandra Suely Carvalho

EXCDO : MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA

PROC1998.39.00.012174-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv. : PA5224 - Sandra Suely Carvalho

EXCDO : JUCILENE MARIA CORREA BITTENCOURT

PROC2000.39.00.005014-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv. : PA9933 - Daniel Lacerda Farinas

EXCDO : JOSE RAMUNDO PEREIRA FONTINELE

PROC2000.39.00.014698-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

ADVOGADO : PA00007956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS

EXCDO : RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS

PROC2001.39.00.011584-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA00002230 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : JOSE ROBERTO DE SOUZA

PROC2002.39.00.002144-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EXCDO : ADRIANA MARTINS GALVAO

PROC94.00.00035-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : NORMA FLORENCIO ROCHA e outros

ADVOGADO : PA00007442 - JOANA DARC DE LIMA

DESPACHO : Verifico que as fls. 58 consta informação da srª Tábella do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba, de que o imóvel penhorado às fls. 55 é de propriedade de MANOEL OLIVEIRA, o qual não figura no pólo passivo da presente execução. Assim, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o ato de fls. 55. Oficiase ao Juízo de Direito da Comarca de Abaetetuba, solicitando a devolução, sem cumprimento, da carta precatória de fls. 71 e o levantamento da constrição junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Intime-se o(a) Exequirente, para indicar bens de propriedade do(a) Executado(a), livres e desembaraçados, passíveis de penhora.

PROC95.00.01959-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich

EXCDO : FERNANDO BRAZAR E SILVA BECKMANN e outro(a)

DESPACHO : Revogo o despacho de fls. 64. Em face do conteúdo na certidão de fls. 43-verso, aguarde-se o julgamento da apelação interposta.

PROC2001.39.00.005343-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO : PA00013168 - MARIA DA GLORIA DA S. MAROJA

DESPACHO : Exclua do cadastro do processo o nome da advogada substit

795 do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.
 PROC. 1998.39.00.003286-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO: P. 03002734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO.: AUGUSTO ANDRADE DE OLIVEIRA
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem exame do mérito, na forma do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Decorrido o prazo recursal de-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX.: 91 3751-1148
 E-mail:
 vlabaetetuba.sec@trt8.gov.br
 JUIZ TITULAR
 JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
 JUIZ SUBSTITUTO
 ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
 DIRETOR DE SECRETARIA
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-716/2002-4
 Rte.: SIND. DOS TRAB. NAS IND. QUÍMICAS DO M. DE BARCARENA
 Adv.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
 Rdo.: ALUNORTE S/A
 Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
 DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE FOI NOMEADO PERITO O ENGº GILSON DA CUNHA GAIA E, PARA QUERENDO, O POSSAM V. SAs., APRESENTAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS. HONORÁRIOS ARBITRADOS EM 04 SAL. MÍNIMOS.
 PROCESSO Nº 101-01598/2002-7
 Rte.: MANOEL MESSIAS PINHEIRO SENA
 Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO R. SERRANO
 Rdo.: MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A
 Adv.: DR. AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
 DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.
 PROCESSO Nº 101-1123/2001-8
 Exqte.: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA
 Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
 Exedo.: PARANAENSE IND. COM. SERVIÇOS LTDA.
 Adv.:
 DESPACHO: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 30.04.2003 NA SEDE DESTE JUÍZO REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS.
 PROCESSO Nº 101-1467/1994-6
 Exqte.: ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA
 Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Exedo.: RODOMAR LTDA.
 Adv.:
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

SENTENÇA DE MÉRITO

PROCESSO Nº 101-01747/2002-9
 Rte.: JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
 Adv.: DR. ANTONIO O. R. SERRANO
 Rdo.: CENTRO OLÍMPUS DE EDUCAÇÃO
 Adv.: DR. JOSÉ RONALDO VIEIRA
 DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-1747/2002-9, EM QUE É RECLAMANTE JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA E RECLAMADA CENTRO OLÍMPUS DE EDUCAÇÃO, DECIDO JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00 E DE CUJO PAGAMENTO ISENTA-SE DE SE CIÊNCIA AS PARTES.
 DECISÕES DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
 PROCESSO Nº 101-957/2002-4
 Embte.: MADEIREIRA SANTA BÁRBARA - EEP
 Adv.: WILTON OLIVEIRA DA ROCHA
 Embdo.: ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA
 Adv.: CLÁUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA
 DECISÃO: DECIDO O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA NOS AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE TEM COMO EMBARGANTE EXEQUENTE MADEIREIRA SANTA BÁRBARA - EEP E EMBARGADO EXEQUENTE ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, OS EMBARGOS, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO RECLAMADO, MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA EMBARGANTE EXEQUENTE NO VALOR DE R\$ 44,26, EX-VI DO DISPOSTO NO ART. 789-A, INCISO V DA CLT.
 PROCESSO Nº 101-1638/1993-0
 Embte.: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Adv.: GLADISTON DA PAIXÃO LOPES
 Embdo.: WALDIR COUTINHO VIEIRA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DECISÃO: JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 203/204.
 DECISÕES DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 PROCESSO Nº 101-59/2003-1
 Embte.: SYDNE VILANOVA MONTEIRO
 Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Embdo.: CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA.
 Adv.: JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS
 DECISÃO: REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101-185/2003

PROCESSO Nº 101-1486/2002-7
 EXEQUENTE: PAULO VILÇA DOSSANTOS
 EXECUTADA: CAMENGE ENGENHARIA LTDA.
 A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA CAMENGE ENGENHARIA LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENALIDADE DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), ATUALIZADO EM 25/09/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:
 PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.000,00
 MULTA DE 50% R\$ 500,00
 INSS R\$ 200,00
 TOTAL DEVIDO R\$ 1.700,00
 O VALOR ACIMA MENCIONADO JÁ ENCONTRA-SE GARANTIDO COM VALORES BLOQUEADOS JUNTO À EMPRESA ELETRONORTE, PODENDO A EXECUTADA, QUERENDO, APRESENTAR EMBARGOS NO PRAZO LEGAL.
 REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, aos 07 de abril de 2003. Eu, antonio luis silva da silva, Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101-184/2003

PROCESSO Nº 101-1486/2002-7
 EXEQUENTE: PAULO VILÇA DOSSANTOS
 EXECUTADA: COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENALIDADE DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), ATUALIZADO EM 25/09/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:
 PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.000,00
 MULTA DE 50% R\$ 500,00
 INSS R\$ 200,00
 TOTAL DEVIDO R\$ 1.700,00
 O VALOR ACIMA MENCIONADO JÁ ENCONTRA-SE GARANTIDO COM VALORES BLOQUEADOS JUNTO À EMPRESA ELETRONORTE, PODENDO A EXECUTADA, QUERENDO, APRESENTAR EMBARGOS NO PRAZO LEGAL.
 REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, aos 07 de abril de 2003. Eu, antonio luis silva da silva, Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 101-188/2003
 PROCESSO Nº 101-1123/2001-8
 EXEQUENTE: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA
 EXECUTADA: PARANAENSE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIATIVEREM QUE, NO DIA 30.04.2003, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR: TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
 IMÓVEL BARCARENA 30.000,00
 POSSE SOBRE UM IMÓVEL (TERRENO MEDINDO 100 X 400) LOCALIZADO NA RODOVIA PA 483, KM 18, AO LADO DA EMPRESA CONSTEC, EM APROXIMADOS 800 METROS DO TREVO DO PETECA, SITIO VILA DO CONDE, NO DISTRITO INDUSTRIAL EM VILA DO CONDE, BARCARENA-PA.
 CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER À VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.
 QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
 E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O

EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
 DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Nº 101-176/2003
 PROCESSO Nº 101-1123/2001-8
 EXEQUENTE: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA
 EXECUTADA: PARANAENSE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA PARANAENSE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 30.04.2003 ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTE JUÍZO, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS".
 E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PA., CEP: 68.440-000.
 DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-0333/2003-6
 Rte.: ANTONIO BELFORT CAMPOS NETO
 Adv.: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO
 Rdo.: ALUNORTE S/A
 Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
 DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE FOI NOMEADO PERITO O ENGº GILSON DA CUNHA GAIA E, PARA QUERENDO, O POSSAM V. SAs., APRESENTAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS.
 PROCESSO Nº 101-295/2003-2
 Rte.: JOSÉ CARLOS ANDRADE DOS SANTOS
 Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Rdo.: ALTO ANDAIMES LTDA
 Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
 2º Rdo.: MIP ENGENHARIA S/A
 Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
 DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 PROCESSO Nº 101-2117/2002-3
 Rte.: RAIMUNDO GOMES CHAGAS
 Adv.: CRISTIANE REGINA PEREIRA
 Rdo.: B SM ENGENHARIA LTDA
 Adv.: PAULO ALBERTO ANTUNES DE FIGUEIREDO
 2º Rdo.: PETROBRAS S/A
 Adv.: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 3º Rdo.: ALUNORTES S/A
 Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
 4º Rdo.: ALBRAS
 Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
 DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE FOI NOMEADO PERITO O MÉDICO DO TRABALHO JOSÉ GERALDO SOARES LIMA E, QUERENDO, O POSSAM APRESENTAR QUESITOS, AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FORAM ARBITRADOS HONORÁRIOS NO IMPORTE DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS E QUE, POR SI, DEVERÁ SER DEPOSITADO 50% DO VALOR ORA ARBITRADO.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101-265/2003-4
 Rte.: FRANCISCO DA SILVA LIMA
 Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
 Rdo.: SERVENG CIVILSAN S/A
 Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
 2º Rdo.: ALUNORTES S/A
 Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
 CONCLUSÃO: "...DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR ORDINARIAMENTE A RECLAMADA SERVENG CIVILSAN S.A. E SUBSIDIARIAMENTE A RECLAMADA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. A PAGAR AO RECLAMANTE R\$ 539,35 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE E REFLEXO DE HORAS EXTRAS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS 1/3 E FGTS 40%, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. JÁ FOI COMPENSADO DO CRÉDITO O VALOR DE R\$ 31,87 PAGO A TÍTULO DE REFLEXO DE HORAS EXTRAS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E DE R\$ 3,78 PAGO A TÍTULO DE SALÁRIO FAMILIA. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$ 10,78 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO."
 PROCESSO Nº 101-264/2003-2
 Rte.: LUCIVALDO RIBEIRO SILVA
 Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
 Rdo.: SERVENG CIVILSAN S/A
 Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
 2º Rdo.: ALUNORTES S/A
 Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
 CONCLUSÃO: "...DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR ORDINARIAMENTE A RECLAMADA SERVENG CIVILSAN S.A. E SUBSIDIARIAMENTE A RECLAMADA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. A PAGAR AO RECLAMANTE R\$ 429,08 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE E REFLEXO DE HORAS EXTRAS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS 1/3 E FGTS 40%, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE

AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. JÁ FOI COMPENSADO O CRÉDITO O VALOR DE R\$31,87 PAGO A TÍTULO DE REFLEXO DE HORAS EXTRAS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E DE R\$114,05 (CENTO E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS) POR LITIGANCIA DE MAFÉ DO RECLAMANTE. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$8,58 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO."

PROCESSO Nº 101-197/2003-2

Rte.: KLEBERSON RODRIGUES FERREIRA

Adv.: PATRÍCIA CAMPOS RODRIGUES

Rdo.: FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

CONCLUSÃO: "...DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DO PEDIDO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$1.000,00 E DE CUJO PAGAMENTO ISENTA-SE."

PROCESSO Nº 101-216/2003-2

Rte.: DOUGLAS ROCHA SANTOS

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo.: ALTO ANDAIMES LTDA

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

2º Rdo.: MIP ENGENHARIA S/A

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

CONCLUSÃO: "...DECIDO O JUÍZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETUBA, EXCLUINDO DA LIDE A LITISCONSÓRTE MIP ENGENHARIA S/A, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NESTA PARTE, A TEOR DO DISPOSTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR DOUGLAS ROCHA SANTOS CONTRA ALTO ANDAIMES LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, O VALOR TOTAL DE R\$1.500,69 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO E REFLEXOS EM GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 E FGTS COM AMULTA DE 40%; REFLEXOS DE HORAS EXTRAS NAS VERBAS RESCISÓRIAS E DIFERENÇAS DE DEPOSITOS DE FGTS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. PARA FINS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVE-SE ESCLARECER QUE, DO TOTAL DA CONDENAÇÃO R\$686,65 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) É DE NATUREZA INDENIZATÓRIA (AVISO PRÉVIO E DIFERENÇAS DE DEPOSITO DE FGTS) E O RESTANTE NO IMPORTE DE R\$814,04 (OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) DE NATUREZA REMUNERATÓRIA DEVE A RECLAMADA CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR OS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E IRPF A SEU ENCARGO E DO RECLAMANTE, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$30,01."

PROCESSO Nº 101-213/2003-7

Rte.: MADSON ALVES FERREIRA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo.: ALTO ANDAIMES LTDA

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

2º Rdo.: MIP ENGENHARIA S/A

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

CONCLUSÃO: "...DECIDO O JUÍZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETUBA, EXCLUINDO DA LIDE A LITISCONSÓRTE MIP ENGENHARIA S/A, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NESTA PARTE, A TEOR DO DISPOSTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR MADSON ALVES FERREIRA CONTRA ALTO ANDAIMES LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, O VALOR TOTAL DE R\$1.095,79 (UM MIL NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), A TÍTULO DE REFLEXOS DE HORAS EXTRAS NAS VERBAS RESCISÓRIAS E DIFERENÇA SALARIAL (EQUIPARAÇÃO SALARIAL) COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, FGTS COM A MULTA DE 40% E DSR E DIFERENÇAS DE DEPOSITOS DE FGTS. DETERMINA-SE AINDA A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE COM VISTAS A ANOTAÇÃO DO SALÁRIO DE R\$506,00 (QUINHENTOS E SEIS REAIS). IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. PARA FINS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVE-SE ESCLARECER QUE, DO TOTAL DA CONDENAÇÃO R\$87,46 (OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) É DE NATUREZA INDENIZATÓRIA (DIFERENÇAS DE DEPOSITO DE FGTS) E O RESTANTE NO IMPORTE DE R\$1.008,33 (UM MIL OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DE NATUREZA REMUNERATÓRIA DEVE A RECLAMADA CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR OS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E IRPF A SEU ENCARGO E DO RECLAMANTE, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$21,91."

PROCESSO Nº 101-4236/1992-X

Embte.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN

Procurador.: ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA

Embido.: EDIL QUARESMA GOMES E OUTROS

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

CONCLUSÃO: "...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - SETRAN NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOVE EDIL QUARESMA GOMES E OUTROS POR SEREM TEMPESTIVOS. NO MÉRITO REJEITO POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE DA R. SENTENÇA DE FLS. 479/480."

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No. 1962, JUAZEIRO, SANTA IZABEL, PA. 68790-001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 115 - 34/2003

PROCESSO Nº 00263-2003-115-08-00-3 REFERÊNCIA 115 - 263/2003-1

Reclamante: EDSON BART DA CRUZ

Reclamado: ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUT. METÁLICAS LTDA.

Data da Próxima Audiência: 22/04/2003 às 09:45 Horas

O(s) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUÍZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 115 - Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ESTRUTURAL-

IND. E COM. DE ESTRUT. METÁLICAS LTDA., Reclamado nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima

mençãoado(s) a fim de

comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes

de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da

questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. 7 DE JANEIRO No. 1962

JUAZEIRO SANTA IZABEL, PA. 68790-001.

DADO E PASSADO ONTACIDADE DE SANTA IZABEL, PA, 08 de abril de 2003.

Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi

e subscrevi.

O(s) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 115 - 35/2003

PROCESSO Nº 00263-2003-115-08-00-3 REFERÊNCIA 115 - 263/2003-1

Reclamante: EDSON BART DA CRUZ

Reclamado: CCB CONSTRUTORA LTDA.

Data da Próxima Audiência: 22/04/2003 às 09:45 Horas

O(s) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUÍZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 115 - Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CCB

CONSTRUTORA LTDA., Reclamado nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionados(s) a fim

de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes

de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da

questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. 7 DE JANEIRO No. 1962

JUAZEIRO SANTA IZABEL, PA. 68790-001.

DADO E PASSADO ONTACIDADE DE SANTA IZABEL, PA, 08 de abril de 2003.

Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi

e subscrevi.

O(s) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO TRT/8ª/2ª T/ AP 1229/2001

AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DO SERVIDORES DO

ESTADO DO PARÁ

AGRAVADOS: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E OUTROS

Advogado: Jader Nilson da Luz Dias

Referência: Petição (protocolo 004947)

DESPACHO

Indefiro o pedido porque incabível execução provisória por Carta de Sentença

contra ente público - in caso o Estado do Pará. Dê-se ciência.

Belém, 07 de abril de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. TRT da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

REPUBLICAÇÃO ACÓRDÃO

JULGADO EM 26.03.2003 - 2ª TURMA

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00656-2002-009-08-00-6 (2ª T./RO 0736/2003). RECORRENTE:

VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros.

RECORRIDO: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO CUNHA. Dr. Paulo Sérgio

Hage Hermes e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA:

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ABASTECIMENTO DE

AERONAVES. Faz jus ao adicional de periculosidade o recepcionista e despachante

técnico que exerce atividades no pátio durante o abastecimento de aeronaves no

aeroporto (anexo nº 2, item 3, alínea "c", e item 3, alínea "g", da NR-16, da Portaria

nº 3.216, de 08.06.1978). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO;

REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA R. DECISÃO

RECORRIDA, PORQUE ILÍQUIDA; DE NULIDADE DA R. SENTENÇA,

POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, A FALTA DE

PROMUNCIAMENTO SOBRE OS ARGUMENTOS DOS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, E DE INÉPCIA DA INICIAL, A FALTA DE AMPARO

LEGAL, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL

PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA,

EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE MULTA DO ART. 477, §

8º, DA CLT, PORQUE CONFIGURADO JULGAMENTO EXTRA PETITA,

MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS,

TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. DEVE SER MANTIDAS

AS CUSTAS FIXADAS NA INSTÂNCIA DE ORIGEM, CONSIDERANDO

O DEFERIMENTO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Belém, 07 de abril de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 14.04.2003, SEGUNDA-FEIRA
COM INÍCIO À PARTIR DAS 09:30 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01058-2002-106-08-00-3 (2ª T./RO 1289/2003 - RITO

SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/

A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: LUIZ

EDUARDO DE SOUZA TRINDADE. Dr.ª. Silvia de Nazaré Bastos Pereira e

outra e HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01710-2001-002-08-00-5 (2ª T./RO 1345/2003 - RITO

SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE

DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dr.ª. Ana Paula Silva Sousa e outros. RECORRIDOS:

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA. Dr.ª. Érika Assis e Albuquerque e

outras. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Suenon

Ferreira de Souza e JOSÉ CLOVIS FERREIRA BASTOS. RELATOR: Juiz Vicente

Fonseca.

PROCESSO 01323-2002-005-08-00-9 (2ª T./RO 1432/2003 - RITO

SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: PREV SAÚDE - NÚCLEO DE

PREVENÇÃO DA SAÚDE LTDA. Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e

outra. RECORRIDOS: TADEU COSTA DE OLIVEIRA. Dr. Abelardo da Silva

Cardoso e outros e MOACYR COSTA PINHEIRO. RELATOR: Juiz Vicente

Fonseca.

PROCESSO 1644-2002-014-08-00-4 (2ª T./RO 1603/2003 - RITO

SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: DOLORES RAMOS MACÊDO.

MARIA DE NAZARÉ MELO REBELO. RAYMUNDO JORGE FRANCO.

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RECORRIDOS: CAIXA DE

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A -

CATAP. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros e

BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Cristiana Coutinho de Mesquita e outros.

RELATORA: Juiza Elizabeth Newman.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 03768-1991-201-08-00-0 (2ª T./AP 0334/2003). AGRAVANTE:

MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique

Campelo Barbosa e outro. AGRAVADOS: RAIMUNDO BERTINO DOS

SANTOS. RAIMUNDO LOBATO DE FREITAS FILHO. Dr. José Ronaldo

Serra Alves e outro e UNIÃO. Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima e outros.

RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00826-1996-014-08-00-3 (2ª T./AP 0439/2003). AGRAVANTE:

BANCO DO BRASIL S.A. Dr.ª. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros.

AGRAVADO: JOSÉ DUARTE LISBOA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros.

RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01796-2001-014-08-00-6 (2ª T./AP 0446/2003). AGRAVANTE:

ALESSANDRA'S RECEPÇÕES, RESTAURANTE E PRODUTOS LTDA.

Dr.ª. Raimunda das Graças Matos Martins. AGRAVADA: RAIMUNDA

SEBASTIANA RODRIGUES. Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. RELATOR: Juiz

Vicente Fonseca. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01132-2002-115-08-00-2 (2ª T./REX OFF 0484/2003).

RECLAMANTE: NEUZA OLIVEIRA SANTANA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra

e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ -

PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros.

RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01230-2002-115-08-00-X (2ª T./REX OFF 0513/2003).

RECLAMANTE: MAISA HELENA BARRETO DE FREITAS.

RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ -

PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros.

RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01293-2002-115-08-00-6 (2ª T./REX OFF 0526/2003).

RECLAMANTE: SILVIA HELENA DE SOUZA FARIAS. RECLAMADO:

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

Maia. PROCESSO 01352-2002-001-08-00-5 (2ª T./RO 1051/2003). RECORRENTE: MILTON CABRAL MATA FILHO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro Brito e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. PROCESSO 00737-2001-112-08-00-6 (2ª T./AP 1056/2003). AGRAVANTE: FAZENDA MORADA NOVA (PAULO DE TARSO PALOMBO LUIZ DE SOUZA). Dr. Paulo Luiz de Souza. AGRAVADO: ONIZIO GOMES DA COSTA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. PROCESSO 01797-2002-012-08-00-9 (2ª T./RO 1076/2003). RECORRENTES: CINCINATO MARCELINO JOSE DE SOUZA CLEMENTE. Dr. João José da Silva Maroja e outros. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. PROCESSO 01668-2002-008-08-00-1 (2ª T./RO 1083/2003). RECORRENTE: JOÃO MOUSINHO COELHO. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro. RECORRIDOS: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Natr Ferreira Reis de Carvalho e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Érika Guimarães Gonçalves e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. PROCESSO 00678-2002-003-08-00-8 (2ª T./RO 1095/2003). RECORRENTE: REINALDO DE CARVALHO BARROS. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDA: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL. Dr. Angelo Augusto Brasil P. G. Conry e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. PROCESSO 01635-1998-101-08-00-8 (2ª T./AP 1100/2003). AGRAVANTE: O.A.M. CONSTRUTORA LTDA. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADO: NOEL GOMES MENDES. Dr. Raimundo Costa da Silva e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. PROCESSO 00704-2002-203-08-00-4 (2ª T./RO 1128/2003). RECORRENTE: MANOEL VINHAS DE OLIVEIRA. Dr. Paulo André Almeida Campbell. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. PROCESSO 01860-2002-011-08-00-0 (2ª T./RO 1164/2003). RECORRENTE: ANTONIO DO VALESANTOS. Dr. Mauro Gomes de Barros. RECORRIDO: JOÃO CARLOS CARDOSO. Dr. Sebastião Santos Silva Filho. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. PROCESSO 02207-2001-012-08-00-4 (2ª T./AI 1261/2003). AGRAVANTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: MANOEL BENEDITO DOSSANTOS. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. PROCESSO 02829-2002-111-08-00-5 (2ª T./RO 1321/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO PINHEIRO GARCIA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: CONSORCIO NOVO GUAMA. Dr. Israelides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. PROCESSO 00712-2002-009-08-00-2 (2ª T./AI 1381/2003). AGRAVANTE: CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS "Casa da Criança". Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADA: GISELE DO SOCORRO LOPES MACHADO. Dr.ª Fátima Zeni de Souza e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

Belém, 03 de abril de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRT DA 8ª REGIÃO/SEGUNDA TURMA
GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO 01684-2002-003-08-00-2 (2ª T./RO 1597/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOSE FAUSTINO PEREIRA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDA: SOCIEDADE UNIAO GOOD PAX (F. S. LIMA ASSISTÊNCIA POSTUMA). Dr.ª Maria Olinda Soares Dias de Aguiar e outros. DESPACHO: Com fundamento no art. 557 do CPC e o art. 118 do Regimento Interno deste Regional, nego seguimento ao presente recurso ordinário por intempestividade, uma vez que o recorrente interpsu seu apelo em 08/01/2003, embora houvesse tomado ciência da r. decisão recorrida no máximo em 02/12/2002, data em que protocolou a petição de fl. 23 dos autos, onde relatou que fora prolatada a sentença condenando-o ao pagamento de custas, das quais requereu a isenção. Nesse modo, ficou evidenciada a interposição do recurso fora do prazo previsto no art. 895, "a", da CLT. Dê-se ciência às partes. Belém, 08/04/2003. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 008/2003

Notifico JADER NILSON DA LUZ DIAS (Doutora Tânia Cristina Alves dos Reis Dias), ELIANA MELEM CARNEIRO e FRANCISCO DOS SANTOS CARNEIRO (Doutor Antonio Vaz Salgado) e OTAVIO KOTARO MANEIR, impetrante e litisconsortes, respectivamente, nos autos do Processo TRT MS 5697/2002, em que é autoridade contra EXMª SRª JUIZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, para tomarem ciência da r. decisão proferida nos autos mencionados: "Resolvo indeferir a petição inicial, extinguindo o processo, sem julgamento de mérito, na esteira dos artigos 8º e 5º, II, da Lei 1533/51, cassando os efeitos da decisão liminar de folhas 98/101. Custas pelo impetrante sobre R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na quantia de R\$ 20,00 (vinte reais), de cujo pagamento fica isento por equidade. Dê-se ciência aos interessados. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região". Belém, 02 de abril de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 027/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeram a extrajudicial de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos do Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:
PROCESSO 00254-2002-011-08-00-8 (4ª T./AI/RO 4450/2002). Aggravante: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CULTURA - SEMEC). Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADOS: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA. Doutor Alexandre José da Silva Ferreira. WALDEMIR MELO DE OLIVEIRA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO 01391-2001-106-08-00-1 (4ª T./AI/RO 5939/2002). Aggravante: BANCO ITAU S.A. Doutor Paulo Brito Chermont. AGRAVADO: JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA. Doutor Wellington Marques da Fonseca.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 00931-1988-003-08-40-9 (4ª T./AI 1518/2003 - AP 6261/2002). Aggravante: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS: GERALDO BORGES DA SILVA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna.

Belém, 7 de abril de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA - PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 8/4/2003 - RELAÇÃO 026/2003

ACÓRDÃO 01373-2002-010-08-00-1 (4ª T./ED/RO 416/2003). EMBARGANTE: JAIME ALEXANDRE CORREA PACHECO. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. EMBARGADAS: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. IBA DO NORTE NORDESTE S.A. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REDISCUSSÃO DA TESE ADOTADA - Os embargos declaratórios não se servem a rediscutir a tese adotada pelo acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR por NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO 00327-2002-115-08-00-5 (4ª T./ED/RO 5743/2002). EMBARGANTE: EDVALDO REIS SILVA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa. EMBARGADAS: SOLUÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira. FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S.A. - FRIPAGO. RELATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Sentença é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, DETERMINA-SE A RETIFICAÇÃO DOS ERROS DE DIGITAÇÃO CONSTANTES AS FLS. 182/183 DOS AUTOS, PARA QUE PASSE A CONSTAR QUE FORAM EXCLUÍDAS "DA CONDENACÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, HORA INTERVALAR E SEUS REFLEXOS", E NÃO APENAS AS HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS NO PERÍODO DA ADMISSÃO A 31 DE OUTUBRO DE 2001, ESCLARECENDO-SE, AINDA, QUE SUBSISTEM NA CONDENACÃO AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS DECORRENTES DOS PERCENTUAIS PREVISTOS NAS NORMAS COLETIVAS.

ACÓRDÃO 00641-1994-001-08-41-3 (4ª T./ED/AP 974/2003). EMBARGANTE: JAIR FERREIRA DA SILVA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. EMBARGADA: COMPANHIA DOCS DO PARA. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Servem os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos às partes, visando evitar equívocos na fase de cumprimento do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA ESCLARECER QUE O DIREITO À ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ DEZEMBRO DE 2002, IMPLICA, EM RESPEITO AO ART. 39, DA LEI 8.177/91, EM TER O SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 01262-2002-012-08-00-8 (4ª T./RO 598/2003). RECORRENTE: VARGISA - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE. Doutor Luis Galeno Araújo Brasil. RECORRIDOS: ADALBERTO DOS SANTOS TAVARES. Doutor Raimundo José de Paulo Moraes Athayde. SELECTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. Doutor Marcelo Pereira e Silva. RELATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUIZA RELATORA, QUE DECLARAVA A NULIDADE DO PROCESSO EM RAZÃO DA IRREGULAR CITAÇÃO DA PRIMEIRA RECLAMADA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECORRENTE, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

CERTIDÃO 01186-2002-115-08-00-8 (4ª T./RO 1335/2003). RECORRENTE: DENILSON TEIXEIRA FARIAS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: GRANJA ITAPEMA LTDA - ME. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 00984-2002-116-08-00-9 (4ª T./RO 1435/2003). RECORRENTE: AGRICULTURA BANDEIRANTES LTDA. Doutora Regina Tiyo Oyama Okajima. RECORRIDO: AILTON SEVERO DA SILVA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU,

UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 01084-2002-106-08-00-1 (4ª T./RO 1296/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 01051-2002-106-08-00-1 (4ª T./RO 1291/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: JOSÉ EDILSON DA SILVA ESILVA. Doutor: Silva de Nazaré Bastos Pereira. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E JULGAMENTO EXTRA PETITA, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

CERTIDÃO 01146-2002-106-08-00-5 (4ª T./RO 1307/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA COSTA. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E JULGAMENTO EXTRA PETITA, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

CERTIDÃO 01047-2002-106-08-00-3 (4ª T./RO 1442/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: EDUARDO TADEU GALVÃO DOS REIS. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME. RELATOR: Juiz Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E JULGAMENTO EXTRA PETITA, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA QUANTO AS HORAS EXTRAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

CERTIDÃO 00884-2002-105-08-00-9 (4ª T./RO 1329/2003). RECORRENTE: MARIA DO CARMO FIGUEIREDO HAICK. Doutor Waldemar da Silva. RECORRIDO: SEBASTIÃO FAVACHO DIAS. Doutora Eliana Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. CERTIDÃO 01470-2002-110-08-00-2 (4ª T./RO 762/2003). RECORRENTE: HILDO RODRIGUES DE SOUZA. Doutor Raimundo Luis Mousinho Mota. RECORRIDOS: ALCANTARA & CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Ari Pena. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELTRONORTE. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutora Aline Paraíba dos Santos Amaro Cordeiro. RELATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGUNDA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE O SALÁRIO-MÍNIMO SEJA À BASE DE CÁLCULO UTILIZADA PARA A APURAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

CERTIDÃO 01091-2002-110-08-00-2 (4ª T./RO 750/2003). RECORRENTE: MARLETE MARIA GUIMARÃES CRUZ. Doutor Elias Pinto de Almeida. RECORRIDO: SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor José Clóvis Bastos. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 00713-2002-002-08-00-2 (4ª T./RO 1534/2003). RECORRENTES: DIALMA DIAS BANDEIRA. Doutora Jacinete de Souza Maciel. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Bernardino Lobato Greco. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobore Avelino Koenig. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, rejeitar as preliminares de incompetência do judiciário trabalhista e de carência de ação (ilegitimidade de parte),

ambas por falta de amparo legal; sem divergência, afastar a prejudicial de prescrição; no mérito, sem divergência, dar provimento aos apelos das reclamadas para, reformando a r. sentença, excluir as parcelas da condenação e julgar totalmente improcedente a reclamação, restando prejudicada a análise do apelo do reclamante, conforme os fundamentos. Invertem-se os ônus da sucumbência quanto às custas.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00980-2002-002-08-00-X (4ª T/R/O 1516/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Doutora Érika Guimarães Gonçalves CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avellino Koenig, RECORRIDOS: OSMESMOS, ALTA BASTOS BRAGA DOSSANTOS, DALCINA GARCIA RODRIGUES, EZEQUIAS BRITO DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro, RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Pormugosa. EMENTA: ABONO PREVISTO EM ACORDO - NATUREZA - Não resta dúvida de que o abono previsto nas cláusulas 1ª e 2ª do acordo coletivo de trabalho - reajuste salarial e aumento real a produtividade - para conceder aos empregados do Banco da Amazônia S.A. - BASA abono linear, no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), não possui natureza salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, E REJEITAR A PREJUDICIAL DE COISA JULGADA, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMANTES PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO O ABONO DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), BEM COMO REVOGAR OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO VALOR DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ACÓRDÃO 00756-2002-002-08-00-8 (4ª T/R/O 455/2003). RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Delon Paes de Carvalho, RECORRIDO: JOÃO DOS SANTOS RAMOS. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto, RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. O empregado electricista tem direito a receber adicional de periculosidade quando o laudo pericial constata a utilização e presença de energia como forma principal de operacionalizar os sistemas instalados nos complexos operacionais da empresa, evidenciando a presença do agente perigoso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01309-2002-115-08-00-0 (4ª T/R/O 529/2003). RECLAMANTE: ARCINO IPIRANGA LOPES. Doutor Laércio Salustiano Bezerra, RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França, RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. SALÁRIOS RETIDOS. O empregado tem direito ao recebimento de salários retidos, ainda que tenha sido declarada a nulidade de sua contratação, a fim de ser evitado o locupletamento ilícito do Município, que se beneficiou da prestação de serviços sem arcar com a devida contraprestação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01272-2002-115-08-00-0 (4ª T/R/O 531/2003). RECLAMANTE: ROSEMARY ARAÚJO DA COSTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França, RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS E UM TERÇO DE FÉRIAS - Se as parcelas de salários e um terço de férias não foram pagas à autora, é de ser mantida a condenação, em face do inadimplemento do Município reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01218-2002-115-08-00-5 (4ª T/R/O 540/2003). RECLAMANTE: ASTROGILDA MONTEIRO SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França, RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. SALÁRIOS RETIDOS. O empregado tem direito ao recebimento de salários retidos, ainda que tenha sido declarada a nulidade de sua contratação, a fim de ser evitado o locupletamento ilícito do Município, que se beneficiou da prestação de serviços sem arcar com a devida contraprestação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00681-2002-003-08-00-1 (4ª T/R/O 338/2003). RECORRENTES: DANIEL PANTOJA DA SILVA, Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista, MUNICÍPIO DE BELEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO), Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen, RECORRIDOS: OSMESMOS, KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. SUBSIDIARIEDADE. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e conste também do título executivo judicial (Resolução nº 96/2000, de 11.09.2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO e dos recursos ordinários do reclamante e adevido do litisconsorte; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva AD CAUSAM, por falta de amparo legal; no mérito, TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA,

DAR parcial provimento aos três recursos para, reformando em parte a r. sentença, excluir da condenação a indenização adicional e deferir ao reclamante quatro horas extras por mês e reflexos no repouso semanal remunerado e a multa de 50% do art. 467 da CLT sobre as parcelas de salário retido, aviso prévio, férias proporcionais, com 1/3, e 13º salário proporcional, E A MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos. Custas, como fixadas pelo primeiro grau de jurisdição, tudo CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00913-2002-104-08-00-6 (4ª T/R/O 1057/2003). RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PORTEL - CÂMARA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - TESOUREIRO - O cargo de tesoureiro é de confiança do administrador, revelando vínculo de natureza administrativa. Assim, não procede o pedido de anotação da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, RECONHECER QUE A RELAÇÃO FIRMADA ENTRE AS PARTES TEVE NATUREZA ADMINISTRATIVA E CONCLUIR PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ANOTAÇÃO DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01961-2002-007-08-00-2 (4ª T/R/O 1495/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Doutor Israel Barbosa, RECORRIDO: DOMINGOS CORRÊA MACHADO, Doutor Jorge Otávio Lemos Mendonça, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - O titular do preposto em seu depoimento, sobretudo quando menciona não sabe informar de fatos que foram contestados pela reclamada, aliado à prova trazida por testemunhas, de que o reclamante laborava em área de risco, fiscalizando o abastecimento de aeronaves, enseja o deferimento da parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01207-2002-005-08-00-X (4ª T/R/O 1221/2003). RECORRENTES: SILVIO ANDRÉ MONTEIRO DE GALISA, Doutora Ana Maria Cunha de Mello, W.T. GOMES COSTURA E ACABAMENTO DE SACARIAS LTDA., PCT GOMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, W.T. GOMES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. E WALTER TAVARES GOMES, Doutor Luís Galeno Araújo Brasil, RECORRIDOS: OSMESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PROVA - Não havendo coerência entre as informações prestadas pelas testemunhas de uma e outra parte, impõe-se valorar o conjunto probatório. Desse modo, se existe prova documental, que possibilita dar guarida aos testemunhos prestados por pessoas indicadas pelo reclamante, a quem de fato incumbia o ônus de provar, deve ser reformado o julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO: AO DO RECLAMANTE, PARA RECONHECER A UNIDADE CONTRATUAL, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DAS ANOTAÇÕES DA CLT PARA REGISTRO DO CONTRATO ÚNICO DE 04.01.93 A 04.01.2002, EM CONSEQUÊNCIA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL QUANTO AO PRIMEIRO CONTRATO; RECONHECER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REFORMANDO O R. JULGADO, PARA CONSIDERAR PRESCRITOS OS DIREITOS ANTERIORES A 06.08.1997, COMO QUE FICA ALARGADO O PERÍODO DE COMPUTO DAS PARCELAS DEFERIDAS, E QUE LEVARAM EM CONTA A DATA DE 16.07.98, E INCLUIDAS AS PARCELAS DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DO PERÍODO DE 08.04.97 A 15.07.98; AO DAS RECLAMADAS, PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO E DEFERIR A COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS CONFORME TERMOS DE RESCISÃO CONSTANTES DOS AUTOS; AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00433-2001-116-08-41-1 (4ª T/AP 1445/2003). AGRAVANTE: MADEIREIRA MONTES CLAROS LTDA. Doutora Eldely da Silva Hubner, AGRAVADO: ROBERTO FERREIRA, Doutora Selma Clara Rodrigues, RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EXECUÇÃO PROVISÓRIA - Ao fixar a CLT, no seu art. 899, caput, que a execução provisória é permitida até a penhora, envolve todos os atos a ela correspondentes, exceto os de alienação, eis que não se pode constrear o devedor a se despojar de seus bens enquanto houver recurso, ainda que seja o agravo de instrumento, que não enseja efeito suspensivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA EXECUÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02272-2001-007-08-00-4 (4ª T/R/O 3851/2002). RECORRENTES: GENGIS FREIRE DE SOUZA E EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros, MARIA MARGARIDA TRINDADE, Doutora Helena da Graça Tourinho Tupinambá, RECORRIDOS: OSMESMOS, A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA E MIGUEL BARLETE ARAÚJO. Doutora Cristina Pinho Martins, RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO. O requerimento do seguro-desemprego deve ser fornecido ao trabalhador no ato da dispensa, com a comunicação de dispensa e as informações necessárias para o trabalhador se habilitar ao seguro-desemprego. Como o empregador assim não procedeu, o trabalhador passa a fazer jus à respectiva indenização, que encontra amparo nos artigos 186, 187 e 927 do Código Civil Brasileiro (artigo 159 do diploma legal revogado) e na Lei nº 7.998/90, devendo o empregador responder por perdas e danos relativamente ao benefício que seria obtido pelo empregado, que não o recebeu por culpa do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DOS RECLAMADOS, PORQUE DESERTOS, E EM CONHECER DO APELO DA RECLAMANTE, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, EM DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, ELEVAR A INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO PARA R\$ 1.412,60. MANTEN-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00881-2002-115-08-00-2 (4ª T/R/O 552/2003). RECORRENTE: Y. WATANABE, Doutor Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar, RECORRIDOS: FRANCISCO COSTA TOBIAS, Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa, SELECT PERSONESERVIÇOS LTDA. Doutor Gustavo Braga Mendonça, RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto, EMENTA: HORA INTERVALAR, NÃO CONCESSÃO. O intervalo para repouso e alimentação, previsto no artigo 71 da CLT, quando não concedido pelo empregador, deverá ser remunerado com um acréscimo de, pelo menos, 50% sobre o valor da hora normal (artigo 71, § 4º, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECORRENTE, A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00890-2002-009-08-40-8 (4ª T/AP 712/2003). AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros, AGRAVADA: CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES, Doutor Orlando Maciel Rodrigues, RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - LEGITIMIDADE ATIVA - Se o terceiro embargante não detém a posse ou o domínio do bem objeto de construção judicial, não tem legitimidade ativa para o manejo dos embargos de terceiro, consoante artigo 1.046 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE E, AINDA, POR FORÇA DO V. ACÓRDÃO 4ª T/A 15954/2002, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO DO AGRAVANTE, POR ILEGITIMIDADE DA PARTE, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01708-2002-011-08-00-8 (4ª T/R/O 895/2003). RECORRENTES: AGUAS LINDAS LTDA E TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Doutor Eder Augusto dos Santos Pincanco, RECORRIDO: MARIO JEFFERSON DE SOUZA TELES, Doutora Maria da Graça Sequeira Melo, RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS. ACRESCIMO LEGAL. Correto o deferimento do acréscimo legal de 50% quanto o conjunto probatório confirma que a jornada extraordinária laborada era paga como hora normal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, rejeitando a preliminar de coisa julgada, EM DAR-LHE parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, deferir a compensação do valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por cada dia em que foi deferido adicional de horas extras decorrentes das "viradas" de serviço, no período de janeiro a setembro/2002, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO 01302-2002-115-08-00-9 (4ª T/R/O 520/2003). RECLAMANTE: NAZARE DO SOCORRO COSTA PINTO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França, RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Existe competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda, eis que a recorrente foi admitida antes da instituição do Regime Jurídico Único. Portanto, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO A REMESSA PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01219-2002-115-08-00-X (4ª T/R/O 539/2003). RECLAMANTE: EDENILSE NAZARE SANTOS SALES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França, RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. EFEITOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS - Não obstante a declaração da nulidade contratual, os efeitos da nulidade não retroagem ao período da efetiva prestação de serviços, uma vez que o empregador tem o dever de remunerar o empregado pelos serviços prestados, sob pena de enriquecimento ilícito por parte do reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO A REMESSA PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01260-2002-115-08-00-6 (4ª T/R/O 493/2003). RECLAMANTE: RISONAR RODRIGUES BRAGA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França, RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: SERVIDOR CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. INEXISTÊNCIA DE REGIME JURÍDICO PRÓPRIO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. É competente a Justiça do Trabalho para apreciar e julgar os pedidos contidos em reclamação trabalhista proposta por servidor cedido a Município que não instituiu Regime Jurídico próprio para seus servidores. Subjeção ao regime da CLT. Entendimento do artigo 114 da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, A FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO A REMESSA PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00094-2002-116-08-00-7 (4ª T./RO 458/2003). RECORRENTES: JOSÉ CARLOS PINHEIRO. Doutor Ivan Irineu Piffer. NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS - Depoimentos contróvertidos, que levam a concluir pela prestação de trabalho além da jornada legal, mas não autorizam reconhecer os fatos relatados na inicial em sua inteireza, nem mesmo os aludidos na defesa ou nos documentos, de forma total, permitem, pelo princípio da razoabilidade, arbitrar número de horas coerente com o labor desenvolvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, PARA DETERMINAR QUE O CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS, NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1998, SEJA EFETUADO DE ACORDO COM OS REGISTROS CONSTANTES DAS FOLHAS DE PONTO CONSTANTES AS FLS. 58 E 59, AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEBATES TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01533-2002-101-08-00-X (4ª T./RO 395/2003). RECORRENTES: JANARI BARRETO RODRIGUES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Clavaglia. ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutor José Ronney Alencar Medeiros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: JUSTA CAUSA - Certamente que nenhum empregado em sua consciência assina declaração confessando a prática de irregularidades por livre e espontânea vontade, o que não significa necessariamente que sua assinatura tenha sido obtida por coação. Assim, os fatos confessados devem ser apreciados em coerência com o conjunto probatório, sem que lhe possa ser atribuído valor absoluto. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, MANTER A JUSTA CAUSA APLICADA PELA RECLAMADA E, EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE A VISO PRÉVIO E SUA INTEGRAÇÃO AO TEMPO DE SERVIÇO; 15º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; FGTS COM 40%, MULTA RESCISÓRIA E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL; AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEBATES TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$ 700,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 35.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIPARAÇÃO, PIGAM AS CUSTAS DE RESPONSABILIDADE DA RECLAMADA REDUZIDAS PARA R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 10.000,00. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01168-2002-004-08-00-4 (4ª T./AI 124/2003). AGRAVANTE: GRACIETE BENTES DUARTE. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. AGRAVADOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Doutor João José da Silva Maroja. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Deserto o recurso, não há como permitir seu seguimento. A regra que se impõe no processo do trabalho é a que emana no art. 789, da CLT, não se justificando aplicar o art. 511 § 2º, do CPC, haja vista que as normas do processo comum somente são aplicáveis de forma subsidiária, ou seja, quando não haja disposição pertinente na legislação celtista. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 8 de abril de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

EDITAL/4ª TURMA/Nº 028/2003

Pelo presente Edital, ficam notificados os advogados Fernando Augusto Braga Oliveira, patrono do reclamante UIRAJARA LESSA TAVARES; Maria da Graça Meira Ahnader, patrona da reclamada CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF; e César Escócio de Faria Júnior, patrono do reclamado BANCO DA AMAZÔNIA S/A; todos litigantes nos autos do Processo 01373-2002-010-08-00-1 (4ª T./ED/RO 436/2003), para apresentar, querendo, no prazo legal, manifestação em embargos declaratórios opostos, consoante Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais do C. TST.

Feito na Secretaria da 4ª Turma, aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e três, em cumprimento ao r. despacho do Exmº Juiz Relator dos embargos de declaração, Dr. Gabriel Napoleão Velloso Filho.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
E-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital intima-se o agravado da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos do processo abaixo, para que ofereça, no prazo legal, contramutua, esclarecendo que foi processado em autos apartados: PROCESSO TRT 01013-1991-001-08-40-X (1813/2003) AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - EX-FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA. Procurador Armando Duarte Mesquita. AGRAVADO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES, Drª Sônia Maria Kerber Almeida e outros. (Processo Principal: AP 04798/2003)

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br

SESSÃO DO DIA 24-2003 - RESENHA

ACÓRDÃO 04113-2002-003-08-00-X (3ª T./RO 01108/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. RECORRIDOS: JACKSON DA COSTA SILVA, REINALDO SOUSA CHAGAS, PEDRO BARRA BORGES, WALMIR

NASCIMENTO MONTEIRO, MILTON MONTEIRO COSTA JAILTON MENDONÇA PRIMO. BENÍCIO HOMEROS SANTOS LEÃO. Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A. Dr. Tito Eduardo Valendo do Couto e outros. M.A. GOMES (POLISUPMA DO PARA) Dra. Manuela Oliveira dos Santos e outra M.A. ENGENHARIA LTDA. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações. Incidência do inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE E CONTRARIEDADE À LEI FEDERAL DO ENUNCIADO DO C. TST. E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O JUÍZ RELATOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, AO QUAL FOI DEFERIDA A JUNTADA DE VOTO DIVERGENTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 00577-2002-003-08-00-7 (00705/2003). RECORRENTE: NILTON FERNANDO DE AVIZ. Dr. Ana Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Ana Nizete Pontes Vieira Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO - TRANSACÇÃO: Indevida a reintegração ao emprego quando os autos restou comprovada transação ocorrida entre empregado e empregador com o fim de evitar que fosse aplicada ao reclamante demissão por justa causa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA FINS DE APROPRIAÇÃO PEDIDO DE DANO MATERIAL E MORAL DECORRENTES DE RELAÇÃO DE EMPREGO E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O JUÍZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO QUANTO AO PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO E NULIDADE DA DISPENSA DO RECLAMANTE, MANTENDO NO MAIS A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01075-2002-106-08-00-9 (3ª T./RO 01286/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: ROSIVALDO LEAL DEMOURA. Dr. Cassio Augusto Alves da Silva e outro. HEXA ELÉTRICAÇÕES LTDA - ME. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações. Incidência do inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO EXTRA PETITA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, E, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO. POR MAIORIA, DETERMINAR, DE OFÍCIO A NULIDADE DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, VENCIDO O JUÍZ RELATOR AINDA POR MAIORIA DETERMINAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL VENCIDOS O JUÍZ RELATOR E A JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL FOI DEFERIDO A JUNTADA DE JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO POR PARTE DO JUÍZ RELATOR. NO MAIS CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM SEUS DEBATES TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO DO DIA 3-4-2003

ACÓRDÃO 01502-2002-101-08-00-9 (3ª T./RO 0400/2003). RECORRENTES: TEREZINHA SOUSA DOS SANTOS. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. BANCO DO ESTADO DO PARA S/A. Dr. Shirley da Costa Pinheiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: BANCÁRIO. JUSTA CAUSA. A imputação de falta grave foi robustamente provada pela instituição financeira reclamada, cumprindo-se os requisitos do art. 333, II, do CPC c/c art. 818, da CLT. No caso concreto, emerge dos autos a falta grave "desídia", e o procedimento dessa natureza foi confessado pela autora, que ao ser inquirida declarou que não conferiu a assinatura do corretista e nem identificou a pessoa a quem foram pagos, indevidamente, valores significativos da conta corrente de cliente. A comprovada falta de controle nas mais comensais operações ao seu encargo demonstrou o justo motivo para a resolução do contrato da reclamante. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DAS PARTES; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO E EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A VALIDADE DA APLICAÇÃO DA JUSTA CAUSA NO DESLIGAMENTO DE EXCELENTÍSSIMOS JUÍZ WALTER ROBERTO PARO - QUE CONFIRMAVA A R. SENTENÇA QUE AFASTOU A JUSTA CAUSA E DEFERIU OS IMPORTES PERTINENTES - E JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - QUE DAVA PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE EM RELAÇÃO A MAJORAÇÃO DAS HORAS EXTRAS E DECIDIA PELA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO FEITO; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEBATES TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM FIXAR CUSTAS DE R\$ 190,00, PELO RECLAMADO, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 9.500,00, VALOR DE CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA, TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO 1014-2002-008-08-00-8 (3ª T./RO 5937/2002). RECORRENTES: ELIEL DE MENEZES MENDES, Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Pastora Leal. EMENTA: REENQUADRAMENTO SINDICAL. EMPRESA ESTATAL QUE DESENVOLVE DIVERSAS ATIVIDADES SÓCIO-ECONÔMICAS. PREPONDERÂNCIA DA ATIVIDADE COMERCIAL. Se empresa reclamada, que é sociedade de economia mista estadual, desenvolve diversas atividades sócio-econômicas voltadas especialmente à comercialização de imóveis destinados a funcionários públicos, tendo, inclusive, acatado a recomendação do Ministério do Trabalho e Emprego para que procedesse o reenquadramento sindical da empresa, passando do ramo da construção civil para

o ramo do comércio, em face de sua atividade predominante, não pode agora querer se eximir do cumprimento das normas coletivas aplicáveis à sua categoria, usando de justificativas sem qualquer respaldo fático-legal. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, SUSCITADA NO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA DEFERIR AS DIFERENÇAS SALARIAIS A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 1997, COM REPERCUSSÕES SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, FGTS, ANUENIOS, HORAS EXTRAS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE HORAS EXTRAS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - QUE NÃO DAVA PROVIMENTO AO RECURSO NO ITEM REFERENTE A EXTENSÃO DA SENTENÇA NORMATIVA E DECIDIA PELA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO - E JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE NEGAVA PROVIMENTO INTEGRAL AO APELO DO RECLAMANTE, POR ENTENDER NÃO SEREM DEVIDAS DIFERENÇAS PELO ENQUADRAMENTO MOSTRADO NOS AUTOS; SEM DIVERGÊNCIA, FIXAR CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 238,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 11.900,00, VALOR DE CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA, TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01779-2001-006-08-40-9 (3ª T./AI 1150/2003). AGRAVANTE: KASSY VILHENA MEDEIROS MOREIRA. Doutor Alexandre Mena Cavalcante e outro. AGRAVADO: RAIMUNDA NILU PANTOJA. Doutores Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. CABE AO AGRAVANTE A DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES, SOB PENA DE SEQUESTRAR ADMITIDO O AGRAVO DE PETIÇÃO (ARTIGO 897, § 1º DA CLT), SENDO EVIDENTE QUE A INDICAÇÃO JUSTIFICADA PASSOU A SER, COM A EDIÇÃO LEGAL, REQUISITO NECESSÁRIO À INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, TUDO COMO MANIFESTO DIRECIONAMENTO DE AGILIZAR O PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01734-2002-006-08-40-5 (3ª T./ED 6229/2002). EMBARGANTE: FAZENDA IPANEMA LTDA. Doutores Mauro Marques Guillen e outros. EMBARGADA: MARIA VILMA COSTA DE MORAES. Doutores Francisco Eugênio Souza Regis e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. F. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios referidos no art. 535 do CPC. II - PREQUESTIONAMENTO. Como o próprio nome indica, significa anterioridade ou discussão prévia sobre determinado assunto. Na esfera jurídica, como um pressuposto específico de admissibilidade de recurso de natureza extraordinária, significa a exigência de debate e decisão prévios sobre a matéria veiculada, tal como previsto no enunciado 297, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SANAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUÍZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO 01870-2002-012-08-00-2 (3ª T./RO 1263/2003). RECORRENTE: VICENTE RAMOS DA SILVA. Doutor Marcelo dos Santos Souza e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor César Escócio de Faria Júnior e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. **DECISÃO:** Ante todo o exposto e em conclusão (1) indefere-se o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pretendida; (2) determina-se a notificação das partes desta decisão, por publicação no Diário Oficial, e a remessa da sua íntegra às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 4 de abril de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

PROCESSO 00142-2001-203-08-00-8 (3ª T./AI 1627/2003). AGRAVANTE: RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho. AGRAVADOS: ESPOLIO DE JURANDI COELHO DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARCEL CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. **DECISÃO:** Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação da agravante e a notificação do agravado, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 4 de abril de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUÍZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DESPACHO
PROCESSO 00126-2003-000-08-00-1 (SE/AR 1563/2003). AUTOR: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO. Doutora Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. RÉU: FRANCISCO FRANCO DA SILVA. **DESPACHO:** Ante todo o exposto e em conclusão: (1) indefere-se o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pretendida na petição inicial; (2) cite-se o réu para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias; (3) intime-se as partes para apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias; (4) remeta-se os autos ao Ministério Público; (5) notifique-se a autora da decisão, por publicação no Diário Oficial, e a remessa da sua íntegra, via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos. Belém, 2 de abril de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ RAIMUNDO ITAMAR LEMOS.
PROCESSO 01660-2002-007-08-00-0 (3ª T./ED/RO 725/2003). EMBARGANTE: SUELY AMARAL ALMEIDA. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. EMBARGADO: BELEZZA & ART LTDA. Doutor Luiz Orlando Guedes Sampaio e outros. DESPACHO: Considerando a pretensão da embargante e o disposto no Precedente Normativo de nº 142, da SDI-1, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 07 de abril de 2003.
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR
 Juiz Relator.

PROCESSO 01737-2002-009-08-00-3 (3ª T./ED/RO 961/2003). EMBARGANTES: ISAIAS SILVA, Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Walnize Jeanne B. Rodrigues Müller e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. DESPACHO: Considerando a pretensão da embargante ISAIAS SILVA, e o disposto no Precedente Normativo de nº 142, da SDI-1, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a embargada CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, para se manifestar sobre os respectivos Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 04 de abril de 2003.
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR
 Juiz Relator.

PROCESSO 00092-2002-006-08-00-2 (3ª T./RO 0028/2003). EMBARGANTES: RECORRENTES: JOÃO FERMINO RAFAEL. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. HSBG BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Mauro Marques Guilhon e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. DESPACHO: Considerando a pretensão da embargante JOÃO FERMINO RAFAEL, e o disposto no Precedente Normativo de nº 142, da SDI-1, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a embargada HSBG BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, para se manifestar sobre os respectivos Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 04 de abril de 2003.
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR
 Juiz Relator.

PROCESSO 02253-2000-006-08-00-5 (3ª T./AT 1550/2003). AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ PAULO S.A. - BANESPA. Doutora Christianne Penedo Danin e outros. AGRAVADO: PAULO ROBERTO TRAVASSOS SANTOS. Doutor Laércio Salustiano Bezerra e outros. DESPACHO: Ante todo o exposto e conclusivamente, nego seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 07 de abril de 2003.
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR
 Juiz Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2003 - PRAZO DE CINCO DIAS. Pelo presente Edital fica notificada a reclamada CPMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA - CNA, por seus patronos, Dr.ª Érika Moreira Bechara e outros, para que tome ciência da decisão proferida nos autos do Processo 01281-2002-006-08-00-2 (1ª T. RO 0271/2003), e que tem o seguinte teor: "1. RAIMUNDO TEODORO DE SOUZA embargou de declaração com pedido de efeito modificativo, alegando haver omissão na decisão embargada. Prequestiona a matéria, nos termos do Enunciado 297 do C. TST. 2. Considerando a hipótese do Enunciado 278, do C. TST: "Embargos de Declaração. Omissão no Julgado - A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos de declaração não pode ocasionar efeito modificativo no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação da embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração de fls. 284/286, através de edital de notificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém-PA, 07 de abril de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos sete dias do mês de abril de dois mil e três.
LUIS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
 Assistente de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL
EDITAL Nº 22/02 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AT 0013/2003 Agravante: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Luiz Carlos Horácio Freire) e Agravado(s): ERLOM MARIO LEAL (Dra. Marcia Maria de Oliveira Teixeira). Belém, 08 de abril de 2003. PAULO NAZARENO SILVA COSTA - Supervisor do Serviço Processual, substituto.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA
 No 106 279/2003
PROCESSO Nº: 00473-2001-106-08-00-9 REFERENCIA 106 473/2001 8
 Exequente: EDMUNDO ALVES DE A VIZ
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
 Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS EM DEVOLUCAO.
RESENHA NO 106 280/2003
PROCESSO Nº: 00150-2003-106-08-00-7 REFERENCIA 106 150/2003 9
 Reclamante: ADNILTON ALMEIDA PALHETA
 Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK
 Reclamado: M K CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 106 281/2003
PROCESSO Nº: 00147-2003-106-08-00-3 REFERENCIA 106 147/2003 9
 Reclamante: MINAEL MEDEIROS DO NASCIMENTO
 Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK
 Reclamado: M K CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 106 282/2003
PROCESSO Nº: 00151-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 151/2003 0
 Reclamante: PAULO SERGIO PALHETA MONTEIRO
 Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK
 Reclamado: M K CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 106 284/2003
PROCESSO Nº: 00153-2003-106-08-00-0 REFERENCIA 106 153/2003 4
 Reclamante: ENOS OLEGARIO DA SILVA
 Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK
 Reclamado: M K CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 106 285/2003
PROCESSO Nº: 00111-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106 111/2002 8
 Reclamante: GEORGE ELIERBE SOUZA DE CARVALHO
 Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
 Reclamado: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO/2002, PARA FINS DE CÁLCULO DA PARCELA DEFERIDA A TÍTULO DE FGTS 40%, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.
RESENHA NO 106 286/2003
PROCESSO Nº: 00152-2003-106-08-00-6 REFERENCIA 106 152/2003 2
 Reclamante: JOAO DIAS RODRIGUES
 Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK
 Reclamado: M K CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 106 287/2003
PROCESSO Nº: 00441-2000-106-08-00-2 REFERENCIA 106 441/2000 X
 Exequente: ADALBERTO HENRIQUE SOARES
 Advogado(a): JOSE MANOEL MENDES PEDRO
 Executado: MAURICIO AYRES DE AZEVEDO (FAZENDA SAO FELIPE)
 Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA A FL 160 VERSO.
RESENHA NO 106 288/2003
PROCESSO Nº: 00993-2001-106-08-00-1 REFERENCIA 106 993/2001 1
 Exequente: INSS - ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: DISTRIBUIDORA SALINOPOLIS LTDA
 Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA QUE COMPROVE EM JUÍZO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO A CARGO DO EMPREGADO (R\$ 596,01), SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 106 289/2003
PROCESSO Nº: 00080-2003-106-08-00-7 REFERENCIA 106 80/2003 3
 Reclamante: FABIO MAIA OLIVEIRA
 Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
 Reclamado: TECNADER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO CALDAS BATISTA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$ 120,00) SOB PENA DE EXECUCAO.

EDITAL DE PRAÇA Nº 075/2003
O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR
DESTA MM. VARA DO TRABALHO.
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/05/2003 às 9h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 12/06/2003 às 9h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: JOSÉ GUILHERME GOMES DOS SANTOS, exequente, contra: CASTANHAL ESPORTE CLUBE, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Rodovia Castanhal/Curupá, Km 02, Castanhal/Pará, em mãos do Sr. JOSÉ FERNANDO GOMES FREITAS MORAES (CPF:), Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
 UM BEBÊDOURO MARCA ESMALTEC GELAGUA, SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 100,00 (CEM REAIS);
 UM FREEZER MARCA PROSDÓCIMO DE 02 TAMPOS, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
 UMA CARRETA-REBOQUE, EM FERRO E MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2MX1,80M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);
 UM FREEZER MARCA PROSDÓCIMO DE 03 TAMPOS, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
 UMA GELADEIRA MARCA CONSUL, COR MARRON, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
 UM FREEZER VERTICAL CONSUL, COR MARRON, EM PÉSSIMO ESTADO E EM FUNCIONAMENTO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
PROCESSO VT-CAST-106-1181/2002-7
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo, E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é publicado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em, 03/04/2003. Eu, Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV. D. PEDRO IN 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 96/2003

PROCESSO Nº 01929-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 1929/2002 3
 Reclamante: ROSENILSON DE OLIVEIRA SOUZA
 Reclamado: ENGESETE ENGENHARIA SERV. TELEC. LTDA E OUTRA
 O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ENGESETE ENGENHARIA SERV. TELEC. LTDA E OUTRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO 12A. VARA R-09455-2002-012-11-00, EM TRAMITE NA MM. VARA DO TRABALHO DE MANAUS/AM, COM O SEGUINTE TEOR: ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA DO TRABALHO EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC, TENDO COMO RECLAMADA ENGESETE ENGENHARIA SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, E MANAUS ENERGIA, COMO LITISCONSORTE, TENDO COMO RECLAMANTE ROSENILSON DE OLIVEIRA SOUZA. TUDO NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 160,00, PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 800,00, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI. CIENTES O RECLAMANTE E LITISCONSORTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO." A) MGAL
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN 746, UMARIZAL-BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 01 de abril de 2003. Eu, ROSILENE CONCEIÇÃO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014 97/2003

PROCESSO Nº 00364-2002-014-08-00-7 REFERENCIA 014 364/2002 9
 Exequente: JOSE BERNARDINO PEREIRA DE SOUSA NETO
 Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
 O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.902,94 (NOVE MIL E NOVECIENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 28/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	6.286,14
Juros de Mora	894,33
Valor FGTS	611,03
Valor das Custas	188,55
Valor de Multa	1.636,22
INSS/Patrolal	447,99
Valor Recolhido	161,32
Total devido	9.902,94

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de abril de 2003. Eu, ROSILENE CONCEIÇÃO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 98/2003

PROCESSO Nº: 00167-2001-014-08-00-9 REFERENCIA 014 167/2001 0
 Exequente: ISAIAS WANZELER RODRIGUES
 Executado: LAB DE PATOL E ANALIS CLIN BIOENSAIOS S/CLTDA
 O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2003, às 12:03 h, na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(o)
 MICROSCOPIO TV. MANOEL EVARISTO, 224 2.000,00
 UM MICROSCOPIO HM-LUX, FEITZ WETZLAR No. 020445010021, NO ESTADO. OBS: BEM REMOVIDO PARA O DEPOSITO PUBLICO DO TRT. REGISTRADO SOB O No. 464, LIVRO No. 010.
 MICROSCOPIOTV. MANOEL EVARISTO, 224 1.500,00
 UM MICROSCOPIO SEM MARCA VISIVEL, S/N, NA COR BEGE E PRETA, 110 VOLTS, 60 HZ, BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DIREITA, NO ESTADO. OBS: BEM REMOVIDO PARA O DEPOSITO PUBLICO DO TRT. REGISTRADO SOB O No. 464, LIVRO No. 010.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de abril de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. ESILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subservevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014_99/2003

PROCESSO Nº: 00944-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_944/2002_5
Exequente: RICARDO WILLIAM DAMASIO DE ALMEIDA
Executado: ENGEPLAN
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2003, as 12:06 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRO PASS. SANTA MARIA, 100 380,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER, 10.000 BTUS, COR MARROM, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
ELETROPASS. SANTA MARIA, 100 380,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
01 AR CONDICIONADO PROSDOCIMO, 10.000 BTU, COR CINZA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
ELETROPASS. SANTA MARIA, 100 380,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER, 10.000 BTUS, COR MARROM, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de abril de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. ESILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subservevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014_101/2003

PROCESSO Nº: 00348-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014_348/2003_7
Reclamante: ANDRE GUILHERME SILVA PAIXAO
Reclamado: CEIMA - SOC ESP IND MADEIRASS/A - PROMAP
Data da Proxima Audiencia: 24/04/2003 as 10:30 Horas
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CEIMA - SOC ESP IND MADEIRASS/A - PROMAP, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na applicao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050. 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 01 de abril de 2003. Eu, ROSILENE CONCEICAO R. L. ESILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subservevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014_549/2003
PROCESSO Nº: 01372-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014_1372/2002_2
Reclamante: JOAO BATISTA SANTOS DE ARAUJO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 109/154.
RESENHA NO 014_550/2003
PROCESSO Nº: 01044-2001-014-08-00-5 REFERENCIA 014_1044/2001_0
Exequente: LUIZ ROGERIO GOMES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA A FL. 132 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA A PENHORA.
RESENHA NO 014_551/2003
PROCESSO Nº: 00190-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014_190/2003_9
Reclamante: VICENTE BARROSO CORDEIRO
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: GAPAF
Advogado(a): VLADIMIR LOBO KOENIG

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014_552/2003
PROCESSO Nº: 00190-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014_190/2003_9

Reclamante: VICENTE BARROSO CORDEIRO
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014_553/2003
PROCESSO Nº: 00129-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014_129/2003_6

Exequente: BRUNA CAROLINA SILVA SILVA
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
Executado: IRENE MARIA REZENDE DA SILVA
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA NO 014_554/2003
PROCESSO Nº: 01759-1996-014-08-00-X REFERENCIA 014_1759/1996_X

Exequente: ALVARO DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a): WALDEMIR TEIXEIRA
Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAIS S A
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTA A PENHORA NOSTERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6.830/80.

RESENHA NO 014_555/2003
PROCESSO Nº: 01243-2000-014-08-00-2 REFERENCIA 014_1243/2000_X

Exequente: MARA NELISE FERREIRA CORREA
Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS
Executado: D. F. SODRE-ME
Advogado(a): RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 164, BEM COMO, DO LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE OS BENS CONSTRITADOS A FL. 106 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_556/2003
PROCESSO Nº: 00138-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014_138/2003_7

Reclamante: FABIO GOMES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado: COOPER. DOS TRAB. DE CARGA AUTONOMOS DE BELEM
Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014_557/2003
PROCESSO Nº: 00138-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014_138/2003_7

Reclamante: FABIO GOMES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014_558/2003
PROCESSO Nº: 01595-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_1595/2002_0

Exequente: ALVARO WAGNER FERREIRA COSTA
Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA
Executado: A CARLOS BROTAS-ME
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR NA SECRETARIA DESTA VARA A SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA NO 014_559/2003
PROCESSO Nº: 01769-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014_1769/2002_7

Exequente: FABIOLA DE AMORIM VULCAO
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Executado: TELEMAR NORTE LESTES A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE O DEPOSITO RECURSAL A 136 DOS AUTOS SERA LIBERADO A EXEQUENTE.

RESENHA NO 014_560/2003
PROCESSO Nº: 02128-2002-014-08-00-7 REFERENCIA 014_2128/2002_7

Reclamante: EVANEIDE MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTES A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 120/123 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_561/2003
PROCESSO Nº: 01938-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1938/2002_4

Exequente: CARLOS OLINTO SILVA COSTA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: PARATEL R C C
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA A FL. 33 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 014_562/2003
PROCESSO Nº: 01264-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_1264/2002_X

Exequente: DANIEL NUNES MONTEIRO
Advogado(a):

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA - TELEMAR
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA E MANIFESTACAO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA PELA EXECUTADA AS FLS. 165/169 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_563/2003
PROCESSO Nº: 00812-1995-014-08-00-4 REFERENCIA 014_812/1995_9

Exequente: ESPOLIO DE CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA
Executado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DE QUE O EXECUTADO PETICIONOU AS FLS. 1636/1657 OPONDO EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 014_564/2003
PROCESSO Nº: 00066-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014_66/2003_8

Exequente: RAIMUNDO GEMAQUE
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: FAZ STO ELIAS-ESP DE MOYSES ISSAC BENGHIMOL
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA EXECUTADA AS FLS. 40/42 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_565/2003
PROCESSO Nº: 01916-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1916/2002_5

Exequente: ARLINDO MATOS TRINDADE
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Executado: BRAZIL VALE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O PARADEIRO DO EXECUTADO PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014_566/2003
PROCESSO Nº: 02077-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014_2077/2001_9

Exequente: CIRO BOAVENTURA DE SOUZA
Advogado(a): CARMELIA CARREIRA TRINDADE
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA DE FL. 71 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NOSTERMOS DO ART. 40 DA LEI No. 6.830/80.

RESENHA NO 014_567/2003
PROCESSO Nº: 01438-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014_1438/2002_6

Exequente: PAULO COSTA DA SILVA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: TECECOM COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS A FL. 47, CONFORME SEGUE: "DESPACHO: I - HOMOLOGO ACORDO ENTABULADO AS FLS. 45/46; II - AGUARDE-SE PAGAMENTO DA 1a. PARCELA COM VENCIMENTO EM 20.04.2003; III - OS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E CUSTAS JUDICIAIS DEVERAO SER RETIDOS E RECOLHIDOS QUANDO DO PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA; IV - DE-SE CIENCIA AS PARTES."

RESENHA NO 014_568/2003
PROCESSO Nº: 00226-1998-014-08-00-2 REFERENCIA 014_226/1998_6

Exequente: MANOEL DOS SANTOS XAVIER
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: UNIAO FEDERAL-EMPRESA DE NAVEG.DA AMAZONIA S/ A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:

TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS "UM VEICULO DE MARCA GM/D 20 CUSTON S, PLACA JTI-9244".

RESENHA NO 014_569/2003
PROCESSO Nº: 02011-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014_2011/2002_8

Reclamante: DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado: COLEGIO RUI BARBOSA
Advogado(a): JOSE ROBERTO CHARONE JUNIOR

Assunto:
AO RECLAMADO, PARA CIENCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AS FLS. 24/27 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_570/2003
PROCESSO Nº: 01934-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014_1934/2002_7

Reclamante: CRISTIANE MARY COTTA DINELY
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado: M F ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:
AO RECLAMADO, PARA CIENCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AS FLS. 28/31 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_571/2003
PROCESSO Nº: 01591-2001-014-08-00-0 REFERENCIA 014_1591/2001_7

Exequente: MYRIAN PEREIRA HENRIQUES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: L T RAMOS
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 02/05/2003, AS 9H30MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 014_572/2003
PROCESSO Nº: 02080-2002-014-08-00-7 REFERENCIA 014_2080/2002_5

Reclamante: IZABEL MARIA SOUSA OLIVEIRA
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado: ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
RESENHA NO 014 - 573/2003

PROCESSO Nº: 00826-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 - 826/2002_X
Exequente: JOAO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Executado: WARISS ELET LTDA. (JOSE NICOLAU NUNES WARISS)
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR AO JUÍZO ACERCA DO RECEBIMENTO DA 8ª PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EM SEU SILENCIO, CONSIDERAR-SE QUITADA A REFERIDA PARCELA.
RESENHA NO 014 - 574/2003

PROCESSO Nº: 01258-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 - 1258/2002_4
Exequente: LUTGOARDES SILVA FILHO
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA AGERCA DA PETICAO DO EXEQUENTE, A FL. 138 DOS AUTOS, APRESENTANDO CONTRA-PROPOSTA DE ACORDO.
RESENHA NO 014 - 575/2003

PROCESSO Nº: 01475-2001-014-08-00-1 REFERENCIA 014 - 1475/2001_5

Exequente: IONALDO ALVES DE SA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: FUNDACAO PAPA JOAO XXIII
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA
Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DE QUE A EXECUTADA PETICIONOU AS FLS. 206/214 OPONDO EMBARGOS A EXECUCAO.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 99/2003

PROCESSO Nº: 01138-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1138/2002-5
Exequente: RAIMUNDA EDILEUZA DOS SANTOS RODRIGUES
Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIUTA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/05/2003, às 09:20 h., na(o) 10a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MICROCOMPUTADOR AV BERNARDO SAYAO 2176 500,00
JOSE LUIZ VIEIRA DE SOUZA
PENTIUM 166 MHZ, ACOMPANHA MONITOR MARCA VISION 14 POLEGADAS MODELO 1400, TECLADO METRON, MODELO SK 1200 MOUSE E ESTABILIZADOR REVOLUTION 7890, TUDO EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO
IMPRESSORA AV BERNARDO SAYAO 2176 400,00
JOSE LUIZ VIEIRA DE SOUZA
EPSON FX 8800, SERIE A9DM038092 EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO

AR CONDICIONADO AV BERNARDO SAYAO 2176 600,00
JOSE LUIZ VIEIRA DE SOUZA
SPRINGER MUNDIAL 21.808 BTUS COR CINZA, PLACA DE IDENTIFICACAO INTERNA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 04 de abril de 2003. Eu..... TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 010 - 100/2003

PROCESSO Nº: 01113-1998-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1313/1998-6

Exequente: ILSON ALMEIDA GARCIA
Executado: A R GARCIA MEDEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) A R GARCIA MEDEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

* TOMAR CIENCIA QUE O BEM PENHORADO FOI LIBERADO DA CONSTRICAO JUDICIAL, BEM COMO DA LIBERACAO DO SR. ASCLEPYADES RODRIGUES GARCIA DO EN CARGO DE FIEL DEPOSITARIO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750, UMARIZAL BELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 04 de abril de 2003. Eu..... TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 101/2003

PROCESSO Nº: 00441-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 441/2002-1

Exequente: TELMA JOANA RODRIGUES DA SILVA

Executado: WALDIRA VIANA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/05/2003, às 09:20 h., na(o) 10a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MÓVEL PASS. TEIXEIRA, 372-C 403,00

VANDA MARIA VIANA QUADROS

UM CONJUNTO DE SOFÁ DE DOIS E TRES LUGARES, SEMI-NOVO, ESTOF. ADO EM TECIDO AZUL MARINHO COM AMARELO, EM PERFEITO ESTADO.

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 04 de abril de 2003. Eu..... TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 102/2003

PROCESSO Nº: 02239-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 2239/2001-9

Exequente: ADILUCIA ALVES LEITE

Executado: OSVALDO LUIS DE CASTRO OLIVEIRA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/05/2003, às 09:20 h., na(o) 10a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

ELETRODOMESTICO RUA DOS MUNDURUCUS 2440700,00

OSVALDO MENEZES DE CASTRO

UM REFRIGERADOR ELETROLUX R 250N, 245L, 1 PORTA, 110V, EMEST

ADO DE NOVO, AVALIADA EM R\$ 900,00

ELETRODOMESTICO RUA DOS MUNDURUCUS 2440700,00

OSVALDO MENEZES DE CASTRO

UMA LAVADOURA DE ROUPAS EVOLUTION PLUS 2001, 200L, REF. LPA 1

06N30L, COR BRANCA, EM ESTADO DE NOVO, AVALIADA EM R\$ 700,00

ELETRODOMESTICO RUA DOS MUNDURUCUS 2440700,00

OSVALDO MENEZES DE CASTRO

UM FOGAO DE 6 BOCAS, MARCA CONTINENTAL, MODELO PRINCE

II, COR BRANCA, N. 10103211840308403361000, EM ESTADO DE NOVO,

AVA LIADO EM R\$

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 04 de abril de 2003. Eu..... TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 579/2003

PROCESSO Nº: 00778-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 778/2002-3

Exequente: SERGIO BRUNO MAIA NARA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA PRESENTAR SUA CTPS A RECLAMADA PARA CIENCIA DO VALOR LEVANTANDO AS FLS. 84, PARA GARANTIA DO JUÍZO.

RESENHA NO 010 - 580/2003

PROCESSO Nº: 00261-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 261/2003-6

Reclamante: ROBERTO COSTA PIRES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: R G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA AS FLS. 20.
RESENHA NO 010 - 581/2003

PROCESSO Nº: 01621-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1621/2001-1

Exequente: PATRICIA DE NAZARE ROCHA COSTA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: M SABINO E CIA LTDA

Advogado(a): ARIEL PROES DE COU TO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 137: "OS CALCULOS ESTAO EM CONSONANCIA COM A DECISAO. PRETENDE O EMBARGANTE RENOVAR FATOS E PROVAS, ALEM DE NAO TER DISCRIMINADO AS VERBAS QUE ENTENDE INDEVIDAS VIDAS. ACOLHI EM PARTE, DETERMINANDO A COMPENSACAO INTIMAR."

RESENHA NO 010 - 582/2003

PROCESSO Nº: 00321-1997-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 321/1997-4

Exequente: JOSE CLAUDIONOR PEREIRA DOS REIS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: CILPA COMPANHIA IND LATICINIOS ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES DOS SE QUINTES RECLAMANTES: RAIMUNDO JAIRO DE ARRUDA, ROBERTO CARLOS MODESTO DA COSTA E GILBERTO FERREIRA DE SOUZA.

RESENHA NO 010 - 583/2003

PROCESSO Nº: 01138-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1138/2002-5

Exequente: RAIMUNDA EDILEUZA DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIUTA LTDA

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 02/05/2003, às 9h20 para realização da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo a exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e a executada, na remissão da dívida.

RESENHA NO 010 - 584/2003

PROCESSO Nº: 00346-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 346/2002-7

Reclamante: MARINILDE PEREIRA GOUVEIA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: COTOMALHASTECIDOS LTDA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto:

AS PARTES: "I- HOMOLOGO, INSS E IRRF SOBRE O TOTAL, POIS NAO ELENCADAS AS VERBAS DE INCIDENCIA. III- RECOLHER E PAGAR. IV- CUSTAS JA RECOLHIDAS".

RESENHA NO 010 - 585/2003

PROCESSO Nº: 01271-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1271/2002-7

Exequente: ANTONIO CARLOS COELHO SERRA

Advogado(a): OSGARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: STAR CAR IRMAOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA NO 010 - 586/2003

PROCESSO Nº: 00356-1997-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 356/1997-1

Exequente: ANA LUCIA CARDOSO LOBATO

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO

Executado: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S A

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DA RECLAMADA AS FLS. 655/656.

RESENHA NO 010 - 587/2003

PROCESSO Nº: 00448-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 448/2002-4

Exequente: GERSON DOS PASSOS SILVA

Advogado(a): JOSE EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR

Executado: MIDIA NEWS S C

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Assunto:

AS PARTES: "INDEFIRO LIMINARMENTE, POIS INCABIVEIS NA ESPECIE".

RESENHA NO 010 - 588/2003

PROCESSO Nº: 00589-1999-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 589/1999-5

Exequente: EROTILDES FERREIRA DE LIMA

Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA

Executado: UNITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 166, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 010 - 589/2003

PROCESSO Nº: 01952-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1952/2002-9

Exequente: MILTÃO PEREIRA ALVES

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 010 - 590/2003

PROCESSO Nº: 02088-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 2088/2001-3

Exequente: ROSINEI SANTOS DA SILVA

Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Executado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA SGLTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:

A EXECUTADA PARA DO VALOR ABANDADO DA 14ª VARA AS FLS. 60 DOS AUTOS.

RESENHA NO 010 - 591/2003

PROCESSO Nº: 02273-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 2273/2001-9

Exequente: ALFREDO SANTOS DA SILVA

Advogado(a):

Executado: A E TAVORA & CIA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR AS PARCELAS DE RECOLHIMENTO DE INSS.

RESENHA NO 010 - 592/2003

PROCESSO Nº: 00343-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 343/2002-1

Exequente: JOAO BATISTA GONCALVES DE AZEVEDO

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Executado: RIMAR COMERCIO E SERVICO LTDA

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO, PAGUE-SE, APOS DESBLOQUEAR AS CONTAS, CUSTAS E INSS PELA EXECUTADA PARA RECOLHIMENTO EM 05 (CINCO) DIAS".

RESENHA NO 010 - 593/2003

PROCESSO Nº: 01

Reclamante: GERSON DA CRUZ MONTE JUNIOR
Advogado(a): ELIZETE ROCHA MIGUANSKI
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Assunto: AS PARTES: "I- RETIRAR DA LIQUIDACAO A INCIDENCIA DE INSS E IRPF SOBRE O FGTS MAIS 40%. II- AMBOS OS LITIGANTES ESTAO REPRESENTADOS POR ADVOGADOS E SENDO OS MESMOS INDIPENSÁVEIS A ADMINISTRACAO DE A JUSTICA DEVE O EXECUTADO EVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE OBTERRA CONCILIAÇÃO, PELO QUE NAO VEJO NO MOMENTO NECESSIDADE DE AUDIENCIA".
RESENHA NO 010-594/2003
PROCESSO Nº: 00806-1995-010-08-00-1 REFERENCIA 010-806/1995-3
Reclamante: RUY GUILHERME DE SOUZA BATISTA
Advogado(a): GISELE ALINE DE AQUINO CABECA
Reclamado: DANCETERIA CARROSSEL
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Assunto: AO RECLAMANTE: "A QUESTAO JA FOI DECIDIDA".
RESENHA NO 010-595/2003
PROCESSO Nº: 01357-2001-010-08-00-8 REFERENCIA 010-1357/2001-X
Exequente: FRANCISCO FLOR DOS REIS
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO N E N E S A
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 02/05/2003, as 09:50 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da livida.
RESENHA NO 010-596/2003
PROCESSO Nº: 01497-1996-010-08-00-8 REFERENCIA 010-1497/1996-6
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: CAMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto: AS PARTES: "VISTOS ETC...AS FLS. 283/285, CONSTA PETICAO INFORMANDO QUE AS PARTES TRANSACIONARAM COLETIVAMENTE, O OBJETO CONSTANTE DESTES AUTOS, O QUE DEMONSTRAM ATRAVES DO TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2002/2004 (FLS. 287/295). ANTE OS TERMOS DO ACORDO, E CONSIDERANDO QUE O DEBITO EXISTENTE NESTES AUTOS, ESTA SENDO QUITADO AO DEMAN DANTE ATRAVES DA TRANSACAO COLETIVA, DECLARO EXTINTA A OBRIGACAO, COM A CONSEQUENTE EXTINCAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC. CUSTAS PELO RECLAMANTE, DAS QUAIS SE ISENTA".
RESENHA NO 010-597/2003
PROCESSO Nº: 01171-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010-1171/2002-3
Exequente: EDSON DA SILVA ARAUJO
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: ESÍAS SANTANA DA COSTA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 58, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 010-598/2003
PROCESSO Nº: 01174-1999-010-08-00-7 REFERENCIA 010-1174/1999-3
Exequente: ANA MARIA LOPES MEDEIROS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: MAXILIANO COSTA OLIVEIRA
Advogado(a): IVAN DA SILVA COUTINHO
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO BANCO RELACIONADO NO ITEM 3 DA PETICAO DE FLS. 170/171.
RESENHA NO 010-599/2003
PROCESSO Nº: 01369-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010-1369/2000-X
Reclamante: CARMEM BETANIA SOARES DA SILVA
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO
Assunto: A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EXPEDIENTE DE FLS. 134, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 010-600/2003
PROCESSO Nº: 01410-2000-010-08-00-X REFERENCIA 010-1410/2000-3
Reclamante: SYMONE FIGUEIRA DEMAGALHÃES
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO
Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Assunto: A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EXPEDIENTE DE FLS. 100, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR,
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso,
Correio eletrônico: vt10@leam.seo@tr8.gov.br

DECISÕES DO JUIZ TITULAR

PROCESSO: 010-0403/2003-0.
Reclamante: MATEUS DO NASCIMENTO.
Adv.: Dra. Domingas Vieira Sousa (OAB/PA nº. 8.897).
Reclamado: A. J. FARO PORFIDA.
Litiscônorte: PRONTO EXPRESS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
Adv.: Dr. Israelides Holanda de Castro (OAB/PA nº. 2.860-171).
Litiscônorte: EDITORA GLOBOS/A.
Adv.: Dra. Cristina Pinto Martins (OAB/PA nº. 9.328).
DECIDO: Acolho o pedido, homologo a desistência, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo reclamante no valor de R\$ 180,69 sobre o valor dado à causa de R\$ 9.034,30, a quem isento do pagamento. Devolver a patrona do autor os documentos de fls. 14/25, após registre-se, anote-se e arquivado.
PROCESSO: 010-1540/1995-7.
Embargante-impugnador: BANCO ABN AMRO REAL S/A.
Adv.: Dra. Livia Cunha Chermont (OAB/PA nº. 1.287 - L/65).

Embargada-impugnante: ALMERITA BARBOSA GOMES.
Adv.: Dr. Israelides Holanda de Castro (OAB/PA nº. 2.860-171).
DECIDO: REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO DEVEDOR. ACOLHER NA INTEGRALIDADE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELA EXEQUENTE, ISENTANDO A PARCELA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO E IRPF.
PROCESSO: 010-033/2003-4.
Reclamante: TONIA NASCIMENTO COUTO.
Adv.: Dra. Susy Souza de Oliveira (OAB/PA nº. 8.273).
Reclamado: MOURA & NOVA LTDA - ME.
Adv.: Dr. Waldemar Nova da Costa Filho (OAB/PA nº. 9.7226).
DECIDO: NEGÓ SEGUIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, POSTO QUE DESERTO. RESTA PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO: 010-033/2003-4.
Reclamante: LEONIDAS RAIOL DA SILVA.
Adv.: Dra. Selma Lúcia Lopes Leão (OAB/PA nº. 4.496).
Reclamado: RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPE.
Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto (OAB/PA nº. 5.596).
DECIDO: NEGÓ SEGUIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, POSTO QUE DESERTO. RESTA PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO: 010-326/2003-8.
Reclamante: JOSÉ OSVALDO GOMES DOS SANTOS
Adv.: Dr. Orlando Antonio Machado Fonseca (OAB/PA nº. 1.342).
Reclamado: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
DECIDO: AO RECLAMANTE PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO LEGAL, DECLINANDO O ENDEREÇO CORRETO DA RECLAMADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA DE INGRESSO.

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 026/2003 (JULGADO EM 03.04.2003)

01. ACÓRDÃO 00074-2003-000-08-3 (SE/AREG 1042/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Doutor June Judith Soares Lobato. AGRAVADOS: NAZIRA CONDE BRILHANTE. FERNANDO BATISTA FERREIRA. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. I - NATUREZA JURÍDICA. A natureza jurídica da atividade desenvolvida pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho na expedição do precatório requisitório é meramente administrativa, pelo que não pode sobrepor-se à coisa julgada. II - SERVIDORES PÚBLICOS. REGIME JURÍDICO ÚNICO. LIMITAÇÃO. Não havendo, no processo de execução, limitação do cálculo de liquidação à data de vigência do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado, não pode a Presidência do Egrégio Tribunal fazê-la, em respeito à coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NOMÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATÓRIA - A DOUTORA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - PRESIDENTE - O DOUTOR GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO QUANTO À LIMITAÇÃO DA EXECUÇÃO A 23 DE JANEIRO DE 1994, VESPERA DA VIGÊNCIA DO REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ (LEI ESTADUAL Nº 5.810/94); SEM DIVERGÊNCIA, EM EXCLUIR AS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

Belém, 04 de abril de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Pleno

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 - 159/2003

PROCESSO Nº 00185-2000-009-08-00-4 REFERENCIA 009 - 185/2000-5
Reclamante: GILVANDONEVES RIBEIRO
Reclamado: LOUCAS NORTES A
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) LOUCAS NORTES A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO A SABER: "... FACE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR GILVANDONEVES RIBEIRO EM FASE DA R. SENTENÇA DE FLS. 127/135, PARA REJEITA-LOS POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE NOTIFICAR AS PARTES".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 04 de abril de 2003. Eu, MARCOS JOSIRANA DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 - 160/2003

PROCESSO Nº: 01971-2002-009-08-00-06 REFERENCIA 009 - 1971/2002-1
Exequente: JORGE LUIZ MATOS LIMA

Executado: A S REP COM E DIST LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem onde ele tiverem que, no dia 29/05/2003, as 11:10 h., na(o) 9ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICOSAO BOAVENTURA 154 400,00
MARIA JOSE COUTO GEMAQUE
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER COR GRAFITE
ELETRODOMESTICOSAO BOAVENTURA 154 300,00
MARIA JOSE COUTO GEMAQUE
TELEVISOR SHARP 20 POL COM OCNTROLE REMOTO MODELO
SECOND AUDIO PROGRAM SERIE 6 11 0186387
ELETRODOMESTICOSAO BOAVENTURA 154 450,00
MARIA JOSE COUTO GEMAQUE
CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 12000 BTU COR PRATA SEM
SERIE APARENTE

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adliencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de abril de 2003. Eu, MARCOS JOSIRANA DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 - 161/2003

PROCESSO Nº 00146-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 - 146/2003-5
Reclamante: JAIR ROBERTO GONCALVES SIQUEIRA
Reclamado: FABIO TADEU FONSECA GONCALVES

Data da Proxima Audiencia: 30/04/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) FABIO TADEU FONSECA GONCALVES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 07 de abril de 2003. Eu, MARCOS JOSIRANA DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 - 163/2003

PROCESSO Nº 00455-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 - 455/2003-7
Reclamante: CHARLESTON DE JESUS GAIA CHIAGAS
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 05/05/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 07 de abril de 2003. Eu, MARCOS JOSIRANA DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.921

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
09 de abril de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 009 164/2003

PROCESSO Nº 00413-2003-009-08-00-9 REFERÊNCIA 009 413/2003 2
Reclamante: SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA
Reclamado: K.V. - INSTALACOES LTDA.
Data da Próxima Audiência: 16/04/2003 às 09:35 Horas
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K.V. - INSTALACOES LTDA., Reclamados autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: (m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMRIZAL BELEM PA, 66050-100. DADO E PADO ONTACIDADE DE BELEM PA, 08 de abril de 2003. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 009 546/2003
PROCESSO Nº: 01561-2002-009-08-00-XREFERENCIA 009 1561/2002 4
Reclamante: NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA INAUGURAL NOS PRESENTES AUTOS PARA O DIA 15/05/2003, AS 09:45 HORAS.
RESENHA NO 009 550/2003
PROCESSO Nº: 01432-1999-009-08-00-5REFERENCIA 009 1432/1999 9
Exequente: RAIMUNDO DAVI DE ALMEIDA
Advogado(a): MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto:
A RECLAMADA PARA PROCEDER A OSSAQUES DOS VALORES JUNTO A CEF/PAB-TRT, CUJAS GUIAS DE RETIRADAS SE ENCONTRAM EM NOME DO PATRONO ACIMA E SALIMBRITO ZAHUTH JUNIOR. Rsp/
RESENHA NO 009 552/2003
PROCESSO Nº: 00742-1999-009-08-00-2REFERENCIA 009 742/1999 8
Reclamante: LILIAN LUCIA FERREIRA DE BRITO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: LILIA MAIA LOPES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL) PARA FINS DE ANOTACOES.
RESENHA NO 009 553/2003
PROCESSO Nº: 00806-2002-009-08-00-1REFERENCIA 009 806/2002 3
Exequente: MARCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.85, BEM COMO DA INFORMACAO DE FLS.87, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 555/2003
PROCESSO Nº: 01243-2002-009-08-00-9REFERENCIA 009 1243/2002 1
Exequente: PAULO HENRIQUE TEIXEIRA FIGUEIREDO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGTEL- ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR NO

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS.238/240
RESENHA NO 009 556/2003
PROCESSO Nº: 00365-1998-009-08-00-0REFERENCIA 009 365/1998 8
Exequente: ANTONIO DOS SANTOS SARMENTO
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Executado: MUNICIPIO DE SOURE PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): JULIO GASPARINO VILACA DA SILVA
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FLS.145, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 557/2003
PROCESSO Nº: 01729-2002-009-08-00-7REFERENCIA 009 1729/2002 5
Exequente: MARIA ALICE REIS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: RUI MENDONCA DE SOUZA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR O NUMERO DO CPF DO EXECUTADO, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 558/2003
PROCESSO Nº: 01766-1999-009-08-00-9REFERENCIA 009 1766/1999 5
Exequente: FRANDUYA BRANDAO MEIRELLES
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: NECTAR INDE COM DE ALIMENTOS DA AMAZONIA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PEZO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40 PARAGRAFO 2o DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 009 559/2003
PROCESSO Nº: 02051-2002-009-08-00-XREFERENCIA 009 2051/2002 8
Exequente: JUNOT BARBOSA REIS
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Executado: SINTRACON
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DA PETICAO E DOCUMENTACAO DE FLS.326/336, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 560/2003
PROCESSO Nº: 00170-2002-009-08-00-8REFERENCIA 009 170/2002 6
Exequente: JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Executado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADOAS FLS.362, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 561/2003
PROCESSO Nº: 00363-1998-009-08-00-1REFERENCIA 009 363/1998 4
Exequente: RAIMUNDA NONATA DE MORAES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: NORCAM EXPORTACAO LTDA
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO E DOCUMENTACAO DE FLS.163/164, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 562/2003
PROCESSO Nº: 00277-2003-009-08-00-7REFERENCIA 009 277/2003 9
Reclamante: FRANCISCO TEIXEIRA FREITAS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: ADEMPS- ADMINISTRADORA DE EMPRESA PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.
RESENHA NO 009 563/2003
PROCESSO Nº: 00199-2003-009-08-00-0REFERENCIA 009 199/2003 4
Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE RETIFICACAO.
RESENHA NO 009 564/2003
PROCESSO Nº: 00637-2001-009-08-00-9REFERENCIA 009 637/2001 X
Exequente: ROSSANA CONCEICAO DA SILVA ABREU
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: J A OLIVEIRA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 199, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 565/2003
PROCESSO Nº: 00842-2002-009-08-00-5REFERENCIA 009 842/2002 7
Exequente: JACINTO COSTA GAMA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado: KIM - ENGENHARIA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA RECEBER SUA CTPS, DEVIDAMENTE RETIFICADA.
RESENHA NO 009 567/2003
PROCESSO Nº: 01889-2002-009-08-00-6REFERENCIA 009 1889/2002 5
Reclamante: RELTON OSVALDO PUREZA PINTO
Advogado(a): PEDRO ROSARIO CRISPINO
Reclamado: MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Assunto:
TOMAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO CUJA CON-CLUSAO E A SEGUINTE. ISTO POSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DE PARTE E DECIDO JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR RELTON OSVALDO PUREZA PINTO EM FACE DE MARIA DO SOCORRO CARMO DE SOUZA E OUTROS, POR FALTA DE AMPARO JURIDICO A SUA PRETENSAO.
CUSTAS DE R\$800,00, A CARGO DO EMBARGANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA.
RESENHA NO 009 568/2003
PROCESSO Nº: 00567-2002-009-08-00-XREFERENCIA 009 567/2002 0
Exequente: ADILSON PEREIRA MAFRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: RENATO FALCAO FIALHO (CIC 650.173.233-68)
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO OFICIO EXPEDIDO AS FL. 49 DOS AUTOS.
RESENHA NO 009 569/2003
PROCESSO Nº: 01890-2002-009-08-00-0REFERENCIA 009 1890/2002 1
Reclamante: LUIZ EDUARDO DIAS PERNAMBUCO
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Reclamado: MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Assunto:
TOMAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO CUJA CON-CLUSAO E A SEGUINTE. ISTO POSTO, REJEITO A PRELIMINAR SUSCITADA E DECIDO JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR LUIZ EDUARDO DIAS PERNAMBUCO EM FACE DE MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA E OUTROS, PELA OCORRENCIA DA COISA JULGADA, EM FACE DO INTUITO EXCLUSIVAMENTE PROTETATORIO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTO, REPETINDO ACAO ANTERIORMENTE AJUIZADA, REPUTO O EMBARGANTE LITIGANTE DE MA FE, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EM BENEFICIO DA PARTE CONTRARIA, NO IMPORTE DE R\$400,00.
Custas de R\$800,00 a cargo do Embargante, calculadas sobre o valor da causa.
RESENHA NO 009 570/2003
PROCESSO Nº: 01609-1997-009-08-00-1REFERENCIA 009 1609/1997 8
Reclamante: JUAREZ MELO FREITAS
Advogado(a): RAIMUNDO CALDAS BATISTA
Reclamado: NORONHA E FILHO LTDA
Advogado(a): EDILEA DAS GRACAS PEREIRA COSTA
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 30/04/2003 AS 11:15 HS
RESENHA NO 009 573/2003
PROCESSO Nº: 01452-2002-009-08-00-2REFERENCIA 009 1452/2002 X
Reclamante: MARIA DAS GRACAS DE MACEDO CALDAS
Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA
Reclamado: SOCILAR SA
Advogado(a): MARCIA HELENA DE OLIVEIRA A SERIQUE
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE DO PERIODO DE SETEMBRO/97 A JUNHO/2000.
RESENHA NO 009 575/2003
PROCESSO Nº: 00855-2001-009-08-00-3REFERENCIA 009 855/2001 9
Exequente: BENEDITO GARCIA DA SILVA

Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Executado: IATE CLUBE DO PARA

Assunto :
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, QUANTO AOS DOCUMENTOS DE FLS. 171/175, BEM COMO QUANTO A CERTIDÃO DE FL. 183.

RESENHA NO 009 _ 576/2003

PROCESSO Nº: 00680-2000-009-08-00-3REFERENCIA 009 _ 680/2000_4

Exequente: MARINALDO FRANCO CASTRO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA

Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FL. 109, DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 577/2003

PROCESSO Nº: 01923-2001-009-08-00-1REFERENCIA 009 _ 1923/2001_5

Exequente: DURVALINO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Executado: TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FLS. 763/764, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 578/2003

PROCESSO Nº: 01640-2002-009-08-00-0REFERENCIA 009 _ 1640/2002_0

Exequente: SILVANEI DA SILVA SALES

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Executado: TELEPAR - TELECOMUNICACOES DO PARA - TELEMAR

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto :
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DA PETICAO DE FLS. 129, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 579/2003

PROCESSO Nº: 01431-2002-009-08-00-7REFERENCIA 009 _ 1431/2002_2

Reclamante: MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado: A M INFORMATICA LTDA - EPP

Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA RECEBER CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 580/2003

PROCESSO Nº: 00275-2002-009-08-00-7REFERENCIA 009 _ 275/2002_9

Exequente: LAUDICELIA MOREIRA VIEIRA

Advogado(a): MAURICIO MIRANDA FERREIRA

Executado: RUTE DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO

Assunto :
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), DEVIDAMENTE ANOTADA.

RESENHA NO 009 _ 582/2003

PROCESSO Nº: 00215-2003-009-08-00-5REFERENCIA 009 _ 215/2003_9

Reclamante: ELISANGELA DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado: ANA GERALDA MONTEIRO TAVARES

Advogado(a): JOSEANA SOUZA GONCALVES

Assunto :
A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.

RESENHA NO 009 _ 583/2003

PROCESSO Nº: 01971-2002-009-08-00-0REFERENCIA 009 _ 1971/2002_1

Exequente: JORGE LUIZ MATOS LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: A S REP COM E DIST LTDA

Assunto :
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 28/04/2003 AS 11:15 HS

RESENHA NO 009 _ 584/2003

PROCESSO Nº: 01971-2002-009-08-00-0REFERENCIA 009 _ 1971/2002_1

Exequente: JORGE LUIZ MATOS LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: A S REP COM E DIST LTDA

Assunto :
As partes para ciência de que foi designado o dia 29/05/2003, as 11:10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 585/2003

PROCESSO Nº: 02080-2002-009-08-00-1REFERENCIA 009 _ 2080/2002_4

Reclamante: ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA

Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MATOS

Reclamado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO PARA

Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES

Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE..."

RESENHA NO 009 _ 586/2003

PROCESSO Nº: 02062-2002-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 2062/2002_2

Reclamante: MARIVANA DA SILVA ANTUNES

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Reclamado: M V C OLIVEIRA E SILVA

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Assunto :
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA O VALOR CORRESPONDENTE A 3ª PARCELA DO ACORDO.

RESENHA NO 009 _ 587/2003

PROCESSO Nº: 00112-2003-009-08-00-5REFERENCIA 009 _ 112/2003_X

Reclamante: JUSCELINO TAVARES TEIXEIRA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: RIOMAR CONSERVAS LTDA

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR RIOMAR CONSERVAS LTDA, EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 179/188, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE..."

RESENHA NO 009 _ 588/2003

PROCESSO Nº: 00188-2003-009-08-00-0REFERENCIA 009 _ 188/2003_X

Reclamante: KLEBER RIBAS DE AMEIDA

Advogado(a): MARIA MARGARIDA CARVALHO VELOSO

Reclamado: LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Assunto :
A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE RECEBEU DA RECLAMADA A 2ª PARCELA DO ACORDO.

RESENHA NO 009 _ 589/2003

PROCESSO Nº: 00372-2003-009-08-00-0REFERENCIA 009 _ 372/2003_3

Reclamante: MARIA AUGUSTA RAMOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado: LUIZ ERNESTO TANCREDI SOARES

Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL

Assunto :
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER NA SECRETARIA DESTA VARA, CARNE DE RECOLHIMENTO DO INSS, QUE SE ENCONTRA NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº: 9ª VT - 1765/02

Reclamante: JOSÉ UBIRACI DOS SANTOS CARVALHO

Advogado(a): EURIQUE DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado(a): ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): GISELE SOUZA CRUZ DA COSTA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Advogado: MICHELE CONDE VIEIRA

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR JOSÉ UBIRACI DOS SANTOS CARVALHO CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 147/155, PARA, ACOLHENDO-OS, REITERAR A DECISÃO EMBARGADA PARA ONDE SE LE: "TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A - TELEMAR", LEIA-SE: "TELEMAR NORTE LESTE S/A"; E, SANANDO O VÍCIO APONTADO, ACRESCENTAR NA CONCLUSÃO DA SENTENÇA O DEFERIMENTO DA PARCELA "ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E SEUS REFLEXOS NO FGTS - 40%, FÉRIAS - 1/3, 13º SALÁRIO E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO", DEVENDO, PORTANTO, SER EXCLUÍDAS AS PARCELAS ISOLADAS DE "FÉRIAS - 1/3, 13º SALÁRIO E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO", CONSTANTES NA 1ª LINHA DA FL. 155 DOS AUTOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

PROCESSO Nº: 9ª VT - 217/03

Reclamante: EDUARDO PARANHOS NETO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado(a): REDE DE DESCONTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA., VERA MARIA BRAGA GUAPINDAIA E MARIA REGINA MAROJA

Advogado(a): MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS RECLAMADAS DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE EDUARDO PARANHOS NETO PARA CONDENAR OS RECLAMADOS REDES DE DESCONTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, VERA MARIA BRAGA GUAPINDAIA E MARIA REGINA MAROJA, A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO COM INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO EM R\$1.551,92; FÉRIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (9/12) 1/3, EM R\$1.551,92; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001 (6/12), CONFORME PEDIDO, EM R\$779,51 E PROPORCIONAL 2002 (3/12) EM R\$387,98; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESILITÓRIAS EM R\$1.551,92; FGTS 40% DE TODO CONTRATO DE TRABALHO EM R\$1.071,75; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, NO IMPORTE DE R\$931,15; DIFERENÇA DE SALÁRIO RETIDO DE TODO CONTRATO DE TRABALHO COM ACRÉSCIMO DE 50% CONFORME ART. 467 DA CLT, EM R\$9.216,54. DEVE AINDA A RECLAMADA PROCEDER A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER COMUNICAÇÃO À DRT E AO INSS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E SALÁRIOS RETIDOS, NO IMPORTE DE R\$2.863,68, SENDO R\$740,71 PELO RECLAMANTE E R\$2.122,97 PELA RECLAMADA. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, DEVERÁ PROCEDER NA FORMA DA SÚMULA 01, DO C. TST, NO IMPORTE DE R\$1.938,73. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas, pela reclamada, no valor de R\$364,94 fixadas sobre o valor de R\$18.246,95. FACE A SENTENÇA HAVER

SIDO PUBLICADA APÓS O HORÁRIO PREVISTO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº: 9ª VT - 395/03

Reclamante: MARIA JULIA DE MORAES TEIXEIRA

Advogado(a): JOSE OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Reclamado(a): BANCO DA AMAZONIA S/A

Advog: ODAISE CRISTINA PISCANÇO BENJAMIM

CAPAF

Advogado(a): WLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO

KOEING

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS RECLAMADAS DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ISTO POSTO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR MARIA JULIA DE MORAES TEIXEIRA, EM FACE DO BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA-CAPAF, PARA:

- REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS;

- DECLARAR PRESCRITOS OS DIREITOS EXIGÍVEIS POR VIA ACIONÁRIA ANTERIORES A 17.03.98;

- ACOLHER O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGUNDA RECLAMADA, INCLUSIVE OS VINCENDOS;

- ACOLHER O PEDIDO DE DECLARACAO JUDICIAL DE DESOBRIGACAO DE RECOLHIMENTOS DE CONTRIBUICAO A SEGUNDA RECLAMADA.

CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, AO PAGAMENTO DA PARCELA DEFERIDA, APURÁVEIS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, EM 48 HORAS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DO PRESENTE DECISUM. CUSTAS DE R\$1.200,00, A CARGO DOS RECLAMADOS, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENACAO (R\$60.000,00).

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 _ 173/2003

PROCESSO Nº: 01978-2000-006-08-00-1REFERENCIA 006 _ 1978/2000_1

Exequente: MARLY ZANDRIA RODRIGUES VIEIRA

Executado: N SECUTTI JUNIOR

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/05/2003, às 10:15 h., na(o) 6ª. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL RUA JOAO DIOGO, 510 350,00

NELSON SECUTTI JUNIOR

UMA APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT34BR.

G. COR CINZA C/ SECRET. ELETRONICA, COTADOR DE PAPEL TIRACÓPIA, NR DE SERIE 2ABR001629, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO

MOVEL RUA JOAO DIOGO, 510 2.000,00

NELSON SECUTTI JUNIOR

(05) CINCO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODOS MARCA CONSULAIR MASTER, DE 10.000 BT'S, T'AMPA NA COR CINZA, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO, CADA UM AVALIADO EM R\$400,00

(07) SETE BERMUDAS ESTILO SURFISTA, TECIDO TECTEL, 350,00

NELSON SECUTTI JUNIOR

MARCA COBRA D'GUA, CORES, MODELOS E TAMANHOS VARIADOS DO 36 AO 42, NOVAS, SEM USO, CADA UMA AVALIADA EM R\$50,00

MOVEL STILO SURFISTA, TECIDO TECTEL, 250,00

NELSON SECUTTI JUNIOR

(05) CINCO BERMUDAS ESTILO SURFISTAS, TECIDO TACTEL, MARCA SUNHAPPY, CORES, MODELOS E TAMANHOS VARIADOS, CADA UMA AVALIADA EM R\$50,00

MOVEL STILO SURFISTA, TECIDO TECTEL, 50,00

NELSON SECUTTI JUNIOR

(01) UMA BERMUDA ESTILO SURFISTA, TECIDO TACTEL, MARCA GREENISH, TAMANHO 38, COR PRETA E LARANJA, NOVA AVALIADA EM R\$50,00

MOVEL STILO SURFISTA, TECIDO TECTEL, 100,00

NELSON SECUTTI JUNIOR

(01) UMA BERMUDA ESTILO SURFISTA, TECIDO TACTEL, MARCA MAREZIA, TAMANHO 44, ESTAMPADA NAS CORES CINZA E PRETA E LARANJA NOVA AVALIADA EM R\$50,00 (01) UMA BERMUDA ESTILO SURFISTA, TECIDO TACTEL MARCA HANDS OFF, NR 38, AZUL MARINHO COM DETALHES VERDE-CLARO, TITTA VER

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 04 de abril de 2003. Eu.....

HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_175/2003
PROCESSO Nº: 00434-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_434/2002_3
Exequente: ANTONIO CARDOSO PEREIRA
Executado: O A M CONSTRUTORA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/05/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1389 55.000,00
OZIMAR DIAS VASCONCELOS
TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB NR 3221, ENTRE RUA DOS TAMBES E RUA NOVA MEDINDO 21,00M DE FRENTE POR 66,00M DE FUNDOS, CONFINANDO POR AMBOS OS LADOS, COM QUEM DE DIREITO, INSCRITO NO CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DO 2 OFÍCIO, FLS. 72, MAT. 72, DO LIVRO 2EX, NO LOCAL HA DUAS CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA UMA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjuencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de abril de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_176/2003
PROCESSO Nº: 00927-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_927/2002_4
Exequente: TATIANE MENEZES DOSSANTOS
Executado: NATANAEL MATOS DA SILVA
O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/05/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL PASSAPARTINTINS, NR 42-FUNDOS 600,00
MARIA DO CEU DOS PRAZERES ROCHA
UM MOVEL EM MADEIRA MACICA-ANGELIM-MEDINDO 1,60M DE LARGURA POR 1,75M DE ALTURA, SENDO A PARTE INFERIOR C/ QUATRO PORTAS EM UMA PRATELEIRA INTERNA- E QUATRO GAVETAS, C/ 36CM DE PROFUNDIDADE. A PARTE SUPERIOR C/ QUATRO PORTAS, 28CM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE DO MEIO TEM UMA PRATELEIRA C/ PORTAS DE VI
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjuencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de abril de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_178/2003
PROCESSO Nº: 00692-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006_692/2001_7
Exequente: MARIA DO SOCORRO SANTOS CARDOSO
Executado: MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA
O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/05/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL RUA DIOGO MOIA, 633, AP 041.153,46
MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA
UM COMPUTADOR PENTIUM 150 MHZ, TECLADO P/M 86-3101/20, COM MOUSE LEADERSAIP, FUNCIONANDO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjuencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de abril de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_179/2003
PROCESSO Nº: 01122-1993-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1122/1993_7
Reclamante: ANTONIO HELIO MOREIRA
Reclamado: NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"COMPARER NO DEPOSITO PUBLICO DESTE TRIBUNAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA RETIRAR O BEM PENHORADO, CUJA PENHORA FOI LEVANTADA, SOB PENA DE DOCAÇÃO A ENTIDADE FILANTROPICA - Endereço do Deposito Publico: Trav. Manoel Evaristo, 242-Bem: 01 NIVEL ZIESS, MODELO N150. IV
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66063 000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 04 de abril de 2003. Eu .. HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_181/2003
PROCESSO Nº: 00249-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006_249/2002_8
Exequente: EVANDRO NASCIMENTO DO AMARAL
Executado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONALS A
O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/05/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL TV DO CRUZEIRO, 1227-ICOARACY 60.000,00
MARCUS ARAUJO DA ROCHA
(01) UM CASCO DE BARCO DE PESCA IDENTIFICADO PELO NR 151 DE REGISTRO E COMPRIMENTO TOTAL DE 13,60 METROS PELA MOLDADA 4,00 METROS DE PONTAL MOLDADO 2,00 METROS, TPB23TON, NO ESTADO DE NOVO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjuencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de abril de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_182/2003
PROCESSO Nº: 01017-2001-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1017/2001_7
Exequente: DANIEL DA SILVA SANTOS
Executado: IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL V. BERNARDO SAYAO, 3224.3.244.646,37
BENEDICTO ROSSETTI
UM IMÓVEL DIREITO DE OCUPAÇÃO EM TRES TERRENOS DE MARINHA ACRESCIDOS DE PROPRIEDADE DA UNIAO FEDERAL COM DIVERSAS BENFEI TORIAS, COLETADO SOB O NR.3224 DA AV. BERNARDO SAYAO, CADASTRO DO NA SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO SOB RIF 04270003856-1 9 COM AREA DE 6600M2, FLS.121, LIVRO PA-17, EM 02101953, MATRIZU
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjuencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de abril de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_183/2003
PROCESSO Nº: 01939-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1939/2002_5
Reclamante: BELEM & LIMA LTDA
Reclamado: RONALDO FERREIRA DA SILVA
O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RONALDO FERREIRA DA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, VALOR: R\$ 14.29" IV
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66063 000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 04 de abril de 2003. Eu .. HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_185/2003
PROCESSO Nº: 01224-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1224/2002_8
Exequente: IRACEMA LUZIA MACEDO DE OLIVEIRA
Executado: RIAM-ROUPAS INDUSTRIAIS DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/05/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MICROCOMPUTADOR RUA TEOFILO CONDURU 440750,00
JOSE ANSELMO BRITO DA SILVA
166 HZ COM CD ROOM A TAPI MODELO DR A 24X 0105 COMPLETO MONITOR TECHMEDIA, MOUSE CLONE, TECLADO BTC, MODELO 5121, ACOMPANHIA ESTABILIZADOR MARCA BETA E IMPRESSORA HP DESJET 692C MODELO C4582A, US7481V081. TUDO EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjuencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de abril de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_188/2003
PROCESSO Nº: 02007-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006_2007/2002_5
Reclamante: LEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Reclamado: APICE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) APICE ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA, NO PRAZO DE 10 DIAS O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, SOB PENA DE EXECUÇÃO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66063 000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 07 de abril de 2003. Eu .. HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006_582/2003

PROCESSO Nº: 00800-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006_800/2002_2

Exequente: EDIVANILCE CARVALHO DAS CHAGAS
Advogado(a): JOSE LAUDECY TUPINAMBA
Executado: SIMONE DO SOCORRO GOMES
Advogado(a): JOSE LAUDECY TUPINAMBA
Assunto:
PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA 24/04/03, AS 10 HORAS, COMO MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS.///

RESENHA NO 006_583/2003
PROCESSO Nº: 01093-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_1093/2002_8
Exequente: LENIL DO SOCORRO DOS SANTOS BARROSO
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado: SHIRLENE SOUZA PINTO
Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOSSANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DESIGNACAO DA PRACA PARA 08/05/03, AS 10 HORAS, DEVENDO MANIFESTAR INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS.
RESENHA NO 006_587/2003
PROCESSO Nº: 00501-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006_501/2002_3
Exequente: SERGIO ALEXANDRE FERREIRA REIS
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: SINAL PARK NORTE
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA 29/04/03, AS 10:30HS COMO TAMBEM MANIFESTAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS.
RESENHA NO 006_594/2003
PROCESSO Nº: 02108-2001-006-08-00-0 REFERENCIA 006_2108/2001_4
Exequente: BENEDITO FRAZAO ALVES
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLIDAMMSKI
Executado: PLANOR ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O NOVO ENDERECO DA PLANOR ENGENHARIA LTDA.
RESENHA NO 006_595/2003
PROCESSO Nº: 01217-1999-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1217/1999_5
Reclamante: LUIZA HELENA DA SILVA
Advogado(a): ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
Reclamado: COLEGIO MADRE CELESTE
Advogado(a):
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXA RADO A FL. 147, IV
RESENHA NO 006_596/2003
PROCESSO Nº: 01888-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1888/2002_3
Exequente: AJAX FERREIRA CASTRO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 42 E DO DOCUMENTO DE FLS. 43 DOS AUTOS.AGC.
RESENHA NO 006_597/2003
PROCESSO Nº: 00447-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006_447/2002_1
Reclamante: ADALBERTO ARAUJO VAZ
Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 200, X/X/
X/X/X/X/X/X/X/X/
RESENHA NO 006_598/2003
PROCESSO Nº: 01978-2000-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1978/2000_1
Exequente: MARLY ZANDRIA RODRIGUES VIEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: N SECCUTTI JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO CARLOSSILVA PANTOJA
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA DATA DA PRACA, DIA 15/05/03 AS 10:15 HORAS, O RECLAMADO QUERENDO DEVERA REMIR A DIVIDA DENTRO DO PRAZO LEGAL, E O RECLAMANTE N CO HAVENDO LICITANTE APOS A PRACA, QUERENDO MANIFESTAR-SE ACERCA DA ADJUDICACAO DO BEM.
RESENHA NO 006_599/2003
PROCESSO Nº: 01910-2001-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1910/2001_7
Reclamante: MAURICIO DE JESUS DIAS MELO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, EM QUINZE DIAS.
RESENHA NO 006_600/2003
PROCESSO Nº: 00721-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_721/2002_6
Reclamante: ELIENE DO SOCORRO FREITAS MACHADO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado: ESCOLA COMUNITARIA DO TAPANA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO AUTOR PARA APRESENTAR COMPROVANTE SAQUE DE FGTS, ALVARA 723/02/X/X/
RESENHA NO 006_601/2003
PROCESSO Nº: 00379-1998-006-08-00-5 REFERENCIA 006_379/1998_8
Exequente: ODETE SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: SANDRA MARIA MENEZES
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO, EM QUINZE DIAS.
RESENHA NO 006_602/2003
PROCESSO Nº: 00931-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006_931/2002_6
Exequente: EDSON RICARDO FURTADO TOMKEWITZ
Advogado(a): MARSAI ANTONIO CREMA
Executado: LOJAS DAS BATERIAS LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA EM QUINZE DIAS E PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 41 E 45 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006_603/2003
PROCESSO Nº: 00134-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_434/2002_3
Exequente: ANTONIO CARDOSO PEREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Executado: O AM CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA DATA DA PRACA 15/05/03 AS 10:00, E NAO HAVENDO LICITANTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DA ADJUDICACAO.
RESENHA NO 006_604/2003
PROCESSO Nº: 01925-1993-006-08-00-0 REFERENCIA 006_1925/1993_1
Exequente: ANDRE LOBATO DE SENA
Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA.
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 331 E QUE INDIQUE BENS, A PENHORA EM QUINZE DIAS, SOB DE ARQUIVAMENTO A TEOR DA LEI 6830/80.X/
RESENHA NO 006_605/2003
PROCESSO Nº: 00927-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_927/2002_4
Exequente: TATIANE MENEZES DOSSANTOS
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Executado: NATANAEL MATOS DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA DATA DA PRACA, 13/05/03 AS 10:30 HORAS NAO AVENDO LICITANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA ADJUDICACAO DO BEM.
RESENHA NO 006_606/2003
PROCESSO Nº: 00658-1996-006-08-00-7 REFERENCIA 006_658/1996_9
Exequente: SALVADOR MARTINHO DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Executado: SOBRAL IRMAO S A
Advogado(a): LIGIA MARIA SOBRAL NEVES MAIA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS A TEOR DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 006_607/2003
PROCESSO Nº: 01329-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1329/2002_9
Reclamante: MARIA INGRACIA DOS SANTOS
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado: INTERPRETACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO AUTOR PARA APRESENTAR EM JUIZO O COMPROVANTES AQUE DO ALVARA 575/02 PARA FIM DE CALCULO DO FGTS.
RESENHA NO 006_608/2003
PROCESSO Nº: 02009-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006_2009/2001_2
Exequente: RAIMUNDO NONATO FARIAS DA CRUZ
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA E MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, EM 10 DIAS, X/X/X/X/
RESENHA NO 006_609/2003
PROCESSO Nº: 00456-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_456/2002_2
Reclamante: MARIO REIS DE SOUZA JARDIM
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: CLEONALDO RICARDO BRITO ROCHA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 86-VERSO.
RESENHA NO 006_610/2003
PROCESSO Nº: 00692-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006_692/2001_7
Exequente: MARIA DO SOCORRO SANTOS CARDOSO
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Executado: MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA DATA DA PRACA, DIA 13/05/03 AS 10:15 HRS, NAO HAVENDO ARREMATANTE O RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A ADJUDICACAO.
RESENHA NO 006_611/2003
PROCESSO Nº: 00249-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006_249/2002_8
Exequente: EVANDRO NASCIMENTO DO AMARAL
Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Executado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA DATA DA PRACA, DIA 13/05/03 AS 10:00E NAO HAVENDO ARREMATANTE O AUTOR SE QUIZER MANIFESTAR-SE ACERCA DA ADJUDICACAO DO BEM.
RESENHA NO 006_612/2003
PROCESSO Nº: 00944-1995-006-08-00-1 REFERENCIA 006_944/1995_3
Exequente: PEDRINA PEREIRA DE SOUSA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Executado: ESPAL ESQUADRIAS E SERRARIAS DO PARA LTDA
Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, EM QUINZE DIAS.////

RESENHA NO 006_613/2003
PROCESSO Nº: 01017-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1017/2001_7
Exequente: DANIEL DA SILVA SANTOS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA DATA DA PRACA, DIA 20/05/03 AS 1000 HORAS, AO RECLAMANTE NAO HAVENDO ARREMATANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DO INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM.
RESENHA NO 006_614/2003
PROCESSO Nº: 01787-1988-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1787/1988_9
Exequente: LUIZ DIAS GRADIN
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto:
A EXECUTADA PARA EFETUAR O DEPOSITO DE R\$ 2786,21, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSGUIMENTO DA EXECUCAO.///
RESENHA NO 006_615/2003
PROCESSO Nº: 00641-1992-006-08-00-6 REFERENCIA 006_641/1992_8
Exequente: S. TRAB IND CONST MOBIILIARIO BELEM ANANINDEUA
Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto:
A EXECUTADA PARA DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 564,31, EM CINCO DIAS.////X/
RESENHA NO 006_616/2003
PROCESSO Nº: 01711-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1711/2002_8
Exequente: JOSINEIA FEIO PORTAL
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: DENISON FERNANDES SOARES DE ASSIS
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO, NOS TERMOS DA LEI n. 6830/80. IV
RESENHA NO 006_617/2003
PROCESSO Nº: 00350-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006_350/2003_4
Reclamante: ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado: ALICE MARIA BARBOSA MARANHÃO
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto:
DEVERA A EMBARGANTE TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE INTERPELOACAO PROPOSTOS POR ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES E ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO EM FACEDE ALICE MARIA BARBOSA MARANHÃO, RECONHECENDO A CARENCA DE ACAA DAQUE LAS, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO OS EMBARGOS SEM A ANALISE DO MERITO, CUSTAS PELAS EMBARGANTES, NO IMPORTE DE R\$ 1.600,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALCADA.
RESENHA NO 006_618/2003
PROCESSO Nº: 02137-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_2137/2001_9
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
FOI CONVOLADA EM PENHORA A QUANTIA DE R\$ 1.384,65. O POR EMBARGOS, QUERENDO, IV
RESENHA NO 006_619/2003
PROCESSO Nº: 01621-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1621/2002_7
Reclamante: MAURO SERGIO ALVES CARDOSO
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BANCO BRADESCO
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
DEVERA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_620/2003
PROCESSO Nº: 00133-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006_133/2002_0
Reclamante: CACILDA GALVAO GOMES
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA DE BRITTO
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "PAGUE-SE AO RECLAMANTE O VALOR DEFERIDO A TITULO DE SALARIO, EIS QUE O ART. 588 DO CPC ASSIM AUTORIZA. CONTUDO, OBSERVO QUE INEXISTE NA PRESENTE CARTA DE SENTENÇA COPIA DO DEPOSITO RECURSAL, O QUE IMPOSSIBILITA SEU LEVANTAMENTO. ASSIM PRIMEIRAMENTE, OFICIE-SE AO G. TST PARA QUEREMETA A ESTA VARA COPIA DO DEPOSITO RECURSAL, VIA FAX".
RESENHA NO 006_623/2003
PROCESSO Nº: 00099-1994-006-08-00-3 REFERENCIA 006_99/1994_7
Exequente: AUGUSTO MATOS TRINDADE
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: N T MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS, INDICAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA.
RESENHA NO 006_624/2003
PROCESSO Nº: 00675-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_675/2001_7
Exequente: FRANCISCA DA COSTA SANTOS
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Executado: CENTRO EDUCACIONAL SENNINHAS LTDA
Advogado(a): ANGELA SOCORRO MOURAO PALHETA
Assunto:
AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE FL. 188 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 625/2003
PROCESSO Nº: 01161-2001-006-08-00-4 REFERENCIA 006 1161/2001_3
Exequente: NILSON SANTOS MACIEL
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO RECLAMADO-EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO DE R\$ 4.550,00, GD. FL. 228 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 626/2003
PROCESSO Nº: 00734-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 734/2001_8
Exequente: LUZIA DE FATIMA DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Executado: AMIL PROTECAO MEDICA LTDA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO: "1-A DECISAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO DEVERAO AGUARDAR O TRANSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 878 DA CLT. OUTROSSIM AS PARTES AGUARDAR".
RESENHA NO 006 627/2003
PROCESSO Nº: 00451-2001-006-08-00-0 REFERENCIA 006 451/2001_7
Exequente: VALTER DA COSTA MAFRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO DE FL. 120, DOS AUTOS E INDICAR BENS APENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 3 MESES CONFORME O ART. 40 DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 006 628/2003
PROCESSO Nº: 01968-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 1968/2002_1
Exequente: ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado: L CM COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO-EXECUTADO.
RESENHA NO 006 629/2003
PROCESSO Nº: 01958-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 1958/2001_2
Exequente: JOAO CARLOS BERINA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, PARA EM 10 DIAS, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO-EXECUTADO.
RESENHA NO 006 630/2003
PROCESSO Nº: 01137-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 1137/2002_2
Exequente: JOCMAR SANTOS SERIQUE
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado: STUDIO MC DA AMAZONIA 24 CANAIS
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO-EXECUTADO.
RESENHA NO 006 631/2003
PROCESSO Nº: 00583-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 583/2002_9
Exequente: MANOEL APOLINARIO
Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Executado: ENGELPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, TENDO EM VISTA O REQUERIDO NA PETICAO DE FLS. 51/52 DOS AUTOS, INDICAR O ENDEREÇO DAS EMPRESAS COSANPA, ELETRONORTE, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E UNAMA, INCLUSIVE COM O CEP PARA EXPEDICAO DO MANDADO DE BLOQUEIO REQUERIDO.
RESENHA NO 006 632/2003
PROCESSO Nº: 01022-1993-006-08-00-X REFERENCIA 006 1022/1993_3
Exequente: VALDIR DE SOUZA MOURA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA
Assunto:
AO RECLAMADO-EXECUTADO, TOMAR CIENCIA NO PRAZO DE 10 DIAS, DO CALCULO DE FLS. 109/717, HOMOLOGADO PELO JUIZO.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001 658/2003
PROCESSO Nº: 01232-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 1232/2002_7
Exequente: GERSON GOMES JASTER
Advogado(a): LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ
Executado: SERVISAN VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Assunto:
AS PARTES, tomarem conhecimento da homologação dos cálculos de fls. 121/125, assim como do despacho de fls. 120, a sua disposição na secretaria do Juízo. //VVOOP.
RESENHA NO 001 673/2003
PROCESSO Nº: 00929-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 929/2002_8
Exequente: INSS

Advogado(a):
Executado: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVI
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente da realização da praca, no dia 09 de maio do corrente, as 10:00 horas, na sede da MM. Primeira Vara do Trabalho de Belém, do bem penhorado nas Fls. 29 e v.
RESENHA NO 001 675/2003
PROCESSO Nº: 01478-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 1478/2002_6
Reclamante: WALBER COSTA PITEIRA
Advogado(a):
Reclamado: MCA DE ALMEIDA
Advogado(a): ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Assunto:
AA EXECUTADA - Pagár o saldo devedor (R\$563,65), aa título de diferenças de FGTS, no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo, Dra. Mary Anne A. C. Medrado.
RESENHA NO 001 676/2003
PROCESSO Nº: 01007-1999-001-08-00-5 REFERENCIA 001 1007/1999_5
Exequente: CRISTOVAM SILVA DA CRUZ
Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
Executado: COMPANHIA DE DOCAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE - Contestar Embargos aa Execução, no prazo legal.
RESENHA NO 001 686/2003
PROCESSO Nº: 01584-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001 1584/2002_5
Exequente: LUIZ CLAUDIO CARDOSO OLIVEIRA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado: GOLDEN SKY - CORRETORA SEG VIDA CAP PREV LTDA
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 08/05/2003, as 10:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 001 687/2003
PROCESSO Nº: 00076-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001 76/2003_X
Exequente: RICARDO JOSE ALCANTARA GOES
Advogado(a): ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA
Executado: R M KATAOKA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO REQUERIDO PELO EXECUTADO AA FL. 26 DOS AUTOS, A DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTE JUIZO. OUTROSSIM, A ADVOGADA DO AUTOR DEVE INFORMAR O NUMERO DO SEU CIC/MF, A FIM DE POSSIBILITAR A EXPEDICAO DE GUIA DE RETIRADA PARA PAGAMENTO DE CREDITO AO EXEQUENTE. //VVOOP.
RESENHA NO 001 690/2003
PROCESSO Nº: 01428-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 1428/2002_2
Reclamante: SIMONE MOREIRA GUIMARAES DE PARJOS
Advogado(a):
Reclamado: SERVIMED SERVICOS AMBULATORIAL E MEDICO S CLT
Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
Assunto:
AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE DEPOSITAR A MULTA NO TOTAL DE R\$ 607,20 CORRESPONDENTE A 1a, 2a, 3a E 4a PARCELAS DO ACORDO PAGAS EM ATRASO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE MEDRADO, JUÍZA TITULAR DESTE JUÍZO.
RESENHA NO 001 691/2003
PROCESSO Nº: 00701-2000-001-08-00-X REFERENCIA 001 701/2000_8
Exequente: WALDECIR NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): SILASSANTOS ANTONIO
Executado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
AAS PARTES - Ficarem cientes do inteiro teor do despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juíza Titular deste Juízo: I - Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposta nas Fls. 247/248; II - Qto. as contribuições previdenciárias e fiscais, deve a executada comprovar os recolh. dos valores apurados aa Fl. 253 ate o dia 02.05.03, incidentes sobre o vlr. ja recebido pelo exequente aa Fl. 202, e quanto as contrib. incidentes sobre o vlr. acordado, ate o dia 02.07.2003; III - Custas pela executada, no vlr. ja recolhido pela mesma aa Fl. 115; IV - Juntar o Mandado No. 001-213/2003 apenso na contrapaga; V - Dar ciência.
RESENHA NO 001 694/2003
PROCESSO Nº: 00683-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 683/2002_2
Exequente: DIOGO EVANGELISTA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Executado: AICAR SAUMA JUNIOR
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias.
RESENHA NO 001 695/2003
PROCESSO Nº: 01820-1997-001-08-00-3 REFERENCIA 001 1820/1997_4
Exequente: OSCAR ALEJANDRO PLAZA VILLANUEVA
Advogado(a):
Executado: SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
Advogado(a): SUYANE DE SOUZA FELIPE
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente do inteiro teor do despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juíza Titular deste Juízo: Intimar a executada para recolher em GPS a 1a. parcela, no prazo de 48 horas, e as demais, através de GPS, ate o segundo dia útil de cada mes, com a comprovação nos autos.
RESENHA NO 001 696/2003
PROCESSO Nº: 00919-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 919/2002_3
Reclamante: CLODOALDO SILVA MORAIS

Advogado(a):
Reclamado: JOSE MARIA SANTOS
Advogado(a): RAPHAEL SIQUEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve devolver CTPS do reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa diaria de um salario mínimo.
RESENHA NO 001 697/2003
PROCESSO Nº: 01851-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 1851/2002_2
Exequente: MANOEL MESSIAS VAZ MARTINS
Advogado(a):
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente do despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juíza Titular deste Juízo: Notificar a reclamada para depositar a primeira parcela do acordo ate o dia 30 de abril do corrente.
RESENHA NO 001 698/2003
PROCESSO Nº: 01129-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 1129/2002_3
Exequente: MARLI NUNES CHAVES
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado: CENTRO EDUCACIONAL QUERUBIM
Advogado(a):
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho da Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo, Dra. Mary Anne A. C. Medrado: I - Dar ciência aa exequente do teor da certidão de Fl. 128, do Sr. Oficial de Justiça; II - "In albis", aguarde-se por um ano.
RESENHA NO 001 700/2003
PROCESSO Nº: 00851-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 851/2002_8
Exequente: RUDINEY ALENDRE DA SILVA
Advogado(a):
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): WALNIZE JEANNE B. R. MULLER
Assunto:
AO EXECUTADO: PROVIDENCIAR O RECEBIMENTO DA GR No. 360/2003, ENVIADA AA CEP EM 27.02.03, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. O NAO RECEBIMENTO IMPLICA NA DEPOSITO DO VALOR EM CADERNETA DE POUPANCA.
RESENHA NO 001 701/2003
PROCESSO Nº: 01558-1996-001-08-00-6 REFERENCIA 001 1558/1996_X
Exequente: ENIO SERGIO ARAUJO RODRIGUES
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Executado: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S A
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE INFORMAR O NUMERO DE SEU CIC/MF, A FIM DE POSSIBILITAR A EXPEDICAO DE GUIA DE RETIRADA PARA PAGAMENTO DE CREDITO. A EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE INFORMAR A ESTE JUÍZO O NOME DO BANCO E O NUMERO DA CONTA ONDE POSSA SER DEPOSITADO SEU SALDO CREDOR. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE MEDRADO, JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO.
RESENHA NO 001 702/2003
PROCESSO Nº: 01376-1992-001-08-00-1 REFERENCIA 001 1376/1992_9
Exequente: JANIO MATOS MARINHO
Advogado(a): LUIZ OTAVIO DA COSTA
Executado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Advogado(a): AYLTON DA SILVA PINHEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, ATRAVES DA PROCURADORA HABILITADA A FL. 215, PARA QUE INFORME O NUMERO DO CGC/MF, A FIM DE POSSIBILITAR O RECOLHIMENTO DE CUSTAS NOS AUTOS. II - OFICIE-SE AO RECLAMADO, SOLICITANDO A COMPROVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS, INCLUSIVE DA PARTE QUE LHE CABE, EM 10 (DEZ) DIAS, DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A.C. MEDRADO, JUÍZA TITULAR DESTE JUÍZO.
RESENHA NO 001 703/2003
PROCESSO Nº: 02214-2001-001-08-00-2 REFERENCIA 001 2214/2001_3
Exequente: ADRIANO LUZ DE LIMA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: KIM - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente quanto aa certidão de Fl. 242, devendo V. Sa. indicar bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias. Despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo, Dra. Mary Anne A. C. Medrado.
RESENHA NO 001 704/2003
PROCESSO Nº: 02059-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 2059/2002_2
Exequente: CLAUDIO ANTONIO DE MELO
Advogado(a): OSWALDO LUIZ BATISTA DE MIRANDA
Executado: LUIZ A A RAMOS JR ME
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE - Indicar bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (tres) meses. Despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular, Dra. Mary Anne A. C. Medrado.
RESENHA NO 001 705/2003
PROCESSO Nº: 01269-2001-001-08-00-5 REFERENCIA 001 1269/2001_1
Reclamante: MIGUEL DA SILVA SARDINHA
Advogado(a):
Reclamado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente do teor do despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular, Dra. Mary Anne A. C. Medrado: " Dar ciência aa executada do teor da petição de fl. 388, tendo em vista que em relação ao despacho da Fl. 381/381.v., esta já fora notificada através de RESENHA publicada em 19.09.2002, para que comprove o recolhimento do saldo devedor".
RESENHA

No 001_706/2003
PROCESSO Nº: 01523-1998-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1523/1998_5
Exequente: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
Advogado(a): LIVIA GUNHA CHERMONT

Assunto:
EXECUTADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Adv. Executada: GRACIÃO DA MOTA COSTA AAS PARTES: Tomarem ciência da DECISÃO de Fls. 595/596, dos autos supra, que é a seguinte: "... Logo, não pode o exequente suscitar nesta fase processual direito à incorporação do reajuste concedido pela CAIXA aos seus funcionários da ativa, em 01.07.02 em razão da implantação de novo plano de cargos, impugnando os cálculos, eis que tal pretensão não fora objeto da ação. Assim, a matéria deverá ser suscitada através de nova ação. Deste forma, indefiro o requerimento do exequente, mantendo o item I do despacho de Fl. 546."

RESENHA NO 001_707/2003
PROCESSO Nº: 01930-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1930/2002_9

Reclamante: THELIANE MAGALHÃES SOARES
Advogado(a):
Reclamado: M F ENGENHARIA LTDA

Assunto:
AA RECLAMADA - Comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$98,92 (Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), em 10 (dez) dias. Caso não o comprovare, o débito será comunicado ao INSS, para fins de bloqueio quanto à expedição de CND (Certidão Negativa de Débito), por aquele Órgão. Despacho extrado pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo, Dra. Mary Anne A. C. Medrado.

RESENHA NO 001_708/2003
PROCESSO Nº: 00202-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001_202/2003_0

Reclamante: JOSE MARIA SILVA DA SILVA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: BELCONAVSA

Assunto:
AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DA NOVA DATA DE AUDIÊNCIA, ESTA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 14.05.2003, AS 09:25 HORAS, PARA CONTESTAÇÃO DA LITISCONORTE SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

RESENHA NO 001_709/2003

PROCESSO Nº: 01651-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001_1651/2002_5

Reclamante: GILCIANE PIRES FERREIRA
Advogado(a):
Reclamado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente do r. despacho, Fl. 23/23v, cujo teor é o seguinte: "Ao cálculo dos valores devidos a título de FGTS referentes aos últimos seis meses do contrato de trabalho. II - Converter a obrigação quanto à entrega das guias do seguro-desemprego em obrigação de indenização por perdas e danos, no valor já fixado no despacho de Fls. 14/14v em dois salários mínimos legais. Ficar ciente ainda dos cálculos homo legados, Fl. 24, no valor de R\$-666,27, incluída as contribuições previdenciárias."

RESENHA NO 001_710/2003

PROCESSO Nº: 01480-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1480/2002_4

Reclamante: IVAN MACHADO DA SILVA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA

Assunto:
A RECLAMADA para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, que rendo.

RESENHA NO 001_711/2003

PROCESSO Nº: 00147-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001_147/2003_7

Reclamante: OZILDO DA SILVA AVELAR
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto:
As partes ficar cientes da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por OZILDO DA SILVA AVELAR, no processo em que litiga em ENGETE ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, e TELEMAR NORTE LESTE S.A., em relação a sentença de Fls. 115/120, para rejeitá-los, nos termos da fundamentação. Notificar as partes.

RESENHA NO 001_712/2003

PROCESSO Nº: 01165-2001-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1165/2001_0

Reclamante: LUIZ AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA
Advogado(a): ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS
Reclamado: INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARA

Assunto:
As partes ficar cientes da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por LUIZ AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA, no processo em que litiga em ENGETE ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, e TELEMAR NORTE LESTE S.A., em relação a sentença de Fls. 421/425, para rejeitá-los, nos termos da fundamentação. Notificar as partes.

RESENHA NO 001_714/2003

PROCESSO Nº: 00341-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001_341/2002_7

Exequente: EDSON DE ALMEIDA
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Executado: IATE CLUBE DO PARA

Assunto:
AS PARTES: tomarem conhecimento de que o Juízo marcou audiência de execução para o dia 16.04.2003 às 10h05min.

RESENHA NO 001_715/2003

PROCESSO Nº: 01570-1997-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1570/1997_7

Exequente: ADARLINDO JORGE SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLIDAMMSKI

Executado: EDITORA CEJUP LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto:
AO EXECUTADO: tomar conhecimento das transferências das quantias de fls. 423/425 e 436/437 para os processos: 001-01859/1997-9, 001-0929/2000-5 e 001-1738/2000-3.

RESENHA NO 001_716/2003

PROCESSO Nº: 00016-1999-001-08-00-9 REFERENCIA 001_16/1999_1

Reclamante: ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: INJETORA PARAENSE

Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: Manifestar-se sobre petição de fls. 231/239, A SUA DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO JUÍZO. ////MOP.

RESENHA NO 001_717/2003

PROCESSO Nº: 01936-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1936/2002_X

Exequente: JOSE RAIMUNDO MARTINS FERREIRA

Advogado(a): DARCI SILVA FONSECA

Executado: BENEDITO MIRANDIL MARTINS FERREIRA

Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho de Fl. 28/28v, cujo teor é o seguinte: "Homologo o acordo firmado entre as partes consoante informado a fl. 27. II - Tendo em vista a natureza das parcelas deferidas na coisa julgada, estabelece em R\$-100,00 o valor correspondente a parcelas de natureza remuneratória e R\$-800,00 a indenizatória, devendo a executada comprovar até 02.05.03 o recolhimento das contribuições previdenciárias as incidentes, mediante apresentação das guias de recolhimento devidamente autenticadas. III - Custas pelo exequente, de R\$-18,00, sobre o valor do acordo, de que fica isento."

RESENHA NO 001_718/2003

PROCESSO Nº: 00168-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_168/2003_4

Reclamante: JOSE DE SOUZA BARROS

Advogado(a):

Reclamado: ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve depositar o valor de R\$-194,00, em 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

RESENHA NO 001_720/2003

PROCESSO Nº: 00891-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001_891/2002_9

Exequente: NORIVAL RAMOS TEIXEIRA

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: H W ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes de que foi convolado em penhora o depósito de fl. 20, no valor de R\$-2.369,71.

RESENHA NO 001_721/2003

PROCESSO Nº: 00182-1995-001-08-00-1 REFERENCIA 001_182/1995_1

Reclamante: ELIANE PAULA BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S.A.

Advogado(a):

Assunto:
AOS RECLAMANTES: Ficarem cientes de que devem informar se estão trabalhando na reclamada.

JUÍZA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001/2003

Dispõe sobre a venda de bens penhorados:
A DOUTORA MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Titular da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a elevada quantidade de bens aguardando a venda em Leilão, alguns ocupando o Depósito Público deste Judiciário Trabalhista ou no depósito do leilão designado pelo Juízo da Execução, outros em poder dos executados, que, embora sujeitos às penas da lei, muitas vezes descuidam de suas obrigações com credores;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade aos processos em face do caráter alimentar do crédito e as dificuldades com a venda, decorrente da economia de mercado;

RESOLVE:

Determinar que todos os bens penhorados, que estejam aguardando venda, sejam objetos de um só LEILÃO, a ser realizado no dia 29 de maio de 2003, a partir das 08h30, nas dependências do Depósito Público desta Justiça, situado na Rua Manoel Evaristo, 224, Umarizal, com a presença da Juíza Titular da Vara, ou outro magistrado designado pelo Egrégio TRT da 8ª Região, da Diretora de Secretaria, do Supervisor da Seção de Execução, do Analista Judiciário (Executante de Mandados) e de dois funcionários do Serviço de Segurança do E. TRT, observando-se o seguinte:

a) as vendas serão realizadas pelo Sr. ALDENOR DE SOUZA BOHADANA, Leiloeiro Judicial, com auxílio do Analista Judiciário (Executante de Mandados) ou outro servidor nomeado pelo Juízo da Execução;

b) o preço para venda será a melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, decisão que caberá ao Juízo da Execução;

c) as partes deverão ser notificadas, quanto à data da realização do leilão;

d) em todos os procedimentos, deverão ser observadas as normas processuais e o Provimento Nº 02/2002 da Corregedoria Regional deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 03 de abril de 2003.

MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO

Juíza do Trabalho, Titular da 1ª VTB

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_91/2003

PROCESSO Nº: 00929-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001_929/2002_8

Exequente: INSS

Executado: ECCHIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVI

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZA(T) TITULAR

, da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/05/2003, às 10:00 h., na(o) 1a. V.T. DE BELÉM, localizada(o) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL BELÉM 12.000,00

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

UM TORNO MECANICO ELETRICO SERIE 25988 MARCA INOR

MODELO MVN 3/15 EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 02 de abril de 2003. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_94/2003

PROCESSO Nº: 01584-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1584/2002_5

Exequente: LUIZ CLAUDIO CARDOSO OLIVEIRA

Executado: GOLDEN SKY - CORRETORA SEG VIDA CAP PREV LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZA(T) TITULAR

, da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/05/2003, às 10:15 h., na(o) 1a. V.T. DE BELÉM, localizada(o) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL BELÉM 390,00

MIGUEL SAMPAIO

01 MONITOR DE 14 POLEGADAS ACC, FUNCIONANDO.

MOVEL BELÉM 1.500,00

MIGUEL SAMPAIO

01 MICRO KG-2450 COMP. C/HO 6.4, NOVO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 03 de abril de 2003. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_95/2003

PROCESSO Nº: 00320-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001_320/2003_6

Exequente: BERNARDINO NASCIMENTO MAIA

Executado: HENRIK TRANSPORTE LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUÍZA(T) TITULAR

, da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/06/2003, às 10:05 h., na(o) 1a. V.T. DE BELÉM, localizada(o) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL PRACA PRINCESA ISABEL, 4440 20.000,00

PEDRO PAULO DE ALMEIDA CALIL

DOIS GUINCHOS/PUXAR EMBARCACAO, SENDO UM COM NR. DS-5N510E O OUTRO SEM NR DE IDENTIFICACAO, MAIS UM MOTOR DE INDUCAO GENERAL ELETRIC DE 20 HP, MOD B5K286AG6, NR VW44056.

OBSERVAÇÃO - REFERIDOS BENS ESTÃO INSTALADOS NO PORTO DA EXECUTADA, NA PRACA PRINCESA ISABEL, 4440. AVALIAÇÃO DO CON

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 03 de abril de 2003. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Prca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de abril de 2003. Eu, ...
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_96/2003**

PROCESSO Nº 01164-2000-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1164/2000_2
Exequente: VIGENTE SILVA SANTA ROSA
Executado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, DR. nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL.211, CUJO INTEIRO TEOR E O SEQUINTE CERTIFICADO QUE A E A PRESENTE DATA, NAO HOUE RESPOSTA AO OFICIO DE FL. 200. CERTIFICO, TAMBEM, QUE NAO FOI POSSIVEL CADASTRAR OS ADVOGADOS SUBSTABELECIDOS A FL.209, UMA VEZ QUE O SISTEMA APT INFORMA QUE OS RESPECTIVOS CODIGOS NAO ESTAO CADASTRADOS. FIGAREM CIENTES, AINDA, QUE DE VEM CADASTRAR NO SISTEMA DE INFORMATICA, ATRAVES DO SERVICO DE DISTRIBUICAO DO E. TRT, SUAS INSCRICOES NA OAB."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 07 de abril de 2003. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_97/2003**

PROCESSO Nº 01437-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1437/2002_3
Exequente: RUDEMBERGE DE JESUS NOGUEIRA
Executado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.330,55 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 25/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.060,40
Juros de Mora	135,17
Valor FGTS	96,60
Valor das Custas	45,84
INSS	22,54
Valor Recolhido	30,00
Total devido	2.330,55

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de abril de 2003. Eu, ...
MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 358/2003 RESOLUÇÃO Nº 38/2003
REJEITA a inclusão de dois artigos na Resolução aprovada na sessão de 13.03.2003, que disciplina a concessão de ajuda de custo e passagens aos Magistrados.
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT 358/2003;
RESOLVE, por maioria de votos, rejeitar a proposição da Presidência no sentido de incluir dois artigos na Resolução aprovada na sessão de 13.03.2003, que disciplina a concessão de ajuda de custo e passagens aos Magistrados, como a seguir: "(...) Art. 10 - A eficácia desta Resolução fica condicionada ao atendimento das normas pertinentes à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e, Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor após decorridos 9 (nove) meses de sua publicação na Imprensa Oficial.", vencidos os Exm.ªs Juizes Presidente, José Maria Quadros de Alencar e Waldir Oliveira da Costa, quanto ao Art. 10 e, ainda, a Presidência com relação ao Artigo 11, firmando entendimento de que a ausência de normas relativas à execução financeira e orçamentária não invalidam a Resolução, eis que, independentemente de sua inclusão, há que se aplicar o que diz a Lei Complementar nº 101/2000, ficando mantida a Resolução aprovada anteriormente.
SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, Belém, 20 de março de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juiz Togada
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - Juiz Togada
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Juiz Togada
WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togada
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELLO - Juiz Togada
ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN - Juiz Togada
ODETE DE ALMEIDA ALVES - Juiz Togada
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY - Juiz Togada, convocada
PASTORA TEIXEIRA LEAL - Juiz Togada, convocada

PROCESSO TRT 358/2003 RESOLUÇÃO Nº 37/2003
DISCIPLINA, no âmbito da Justiça do Trabalho da 8ª Região, a concessão de ajuda de custo e passagens aos magistrados.
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 96, inciso I, alínea "a" da Constituição da República e ainda o disposto no inciso I do artigo 65 da Lei Complementar nº 35/79, e os artigos 53 a 57 da Lei nº 8.112/79;
CONSIDERANDO que a ajuda de custo destina-se a compensar despesas de instalação, em caso de mudança definitiva de domicílio;
CONSIDERANDO que a remoção decorre sempre de interesse público, eis que sua aquisição pelo magistrado não traduz pedido, mas sim renúncia momentânea à prerrogativa da imobibilidade, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT 358/2003;
RESOLVE,

Art. 1º. A ajuda de custo de que trata o inciso I do art. 65 da Lei Complementar nº 35/79, será concedida aos magistrados, nos casos de remoção ou promoção, desde que haja mudança definitiva de domicílio, observadas as normas constantes desta Resolução.

Parágrafo único. No caso dos Juizes Substitutos, entende-se como remoção para efeito de concessão de ajuda de custo, a definição prevista no artigo 15 da Resolução 123/1997, que instituiu o sistema de zoneamento da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º. A ajuda de custo será devida ao magistrado promovido ou removido, calculada com base na remuneração de origem, percebida no mês em que ocorrer o deslocamento.

Parágrafo único. A ajuda de custo corresponderá a uma remuneração, caso o magistrado possua um dependente, a duas remunerações, se tiver dois dependentes e a três remunerações, caso possua três ou mais dependentes.

Art. 3º. O magistrado deverá indicar os dependentes que o acompanharão, sendo considerados como tal, para efeitos de concessão de ajuda de custo, os abaixo relacionados, que deverão constar no seu registro funcional:

I - o cônjuge ou companheiro legalmente equiparado;
II - o filho de qualquer condição ou enteado, bem assim o menor que, mediante autorização judicial, viva sob a guarda e sustento do magistrado;
III - os pais, sem economia própria, que vivam às expensas do magistrado.

continuação da Resolução nº 37/2003
Parágrafo único. Atingida a maioria, os dependentes referidos no inciso II perdem essa condição, exceto nos casos de:

I - filho inválido, e
II - estudante de nível superior, menor de vinte e quatro anos, que não exerça atividade remunerada.

Art. 4º. Em qualquer hipótese de mudança de sede em caráter permanente, será custeado pelo Tribunal o transporte pessoal do magistrado e de seus dependentes, preferencialmente por via aérea, assim como o do mobiliário e bagagem, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

§ 1º. Para os efeitos do disposto neste artigo, considera-se como dependente do magistrado um empregado doméstico, desde que comprovada regularmente esta condição.

§ 2º. O magistrado deverá encaminhar ao setor competente os bilhetes de passagens tão logo utilizados.

Art. 5º. O magistrado que, atendido o interesse da Administração, utilizar condução própria no deslocamento para a nova sede, fará jus à indenização correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no mesmo percurso, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que os acompanharem, até o máximo de 3 (três) dependentes.

§ 1º. Na inexistência de trecho aéreo para a nova sede, a indenização será paga com base no valor da passagem aérea do percurso até o local mais próximo.

§ 2º. Na hipótese prevista neste artigo, poderão ser fornecidas passagens para o transporte dos dependentes que comprovadamente não viajarem em companhia do magistrado.

Art. 6º. Não se concederá ajuda de custo:

I - ao magistrado que, em objeto de serviço, deslocar-se transitoriamente da sede, mesmo que por período superior a 30 (trinta) dias;

II - ao que já tenha recebido vantagem idêntica a esse título, no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior.

Art. 7º. Será restituída a parcela de ajuda de custo:

I - considerando-se, individualmente, o magistrado e cada dependente quando não se efetivar o deslocamento para a nova sede no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão;

II - quando antes de decorridos noventa (90) dias do deslocamento, regressar ou pedir exoneração.

continuação da Resolução nº 37/2003

Art. 8º. Não haverá restituição:

I - quando o regresso do magistrado ocorrer em função da promoção;

II - havendo exoneração após noventa (90) dias do deslocamento.

Art. 9º. Nos casos omissos, aplicam-se, subsidiariamente, as normas do regime dos servidores civis da União e legislação complementar.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial, revogando-se a Resolução nº 14/2002.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, Belém, 13 de março de 2003.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - Juiz Presidente
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Vice-Presidente
JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES - Juiz Corregedor Regional
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juiz Togada
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Togada
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - Juiz Togada
WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togada
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELLO - Juiz Togada
ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN - Juiz Togada
ODETE DE ALMEIDA ALVES - Juiz Togada
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY - Juiz Togada, convocada
PASTORA TEIXEIRA LEAL - Juiz Togada, convocada

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 89/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DISPENSAR a pedido, o Procurador de Justiça LUIZ ISMAELINO VALENTE da Assessoria do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 01.01.2003.

II - LOUVAR a competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenhou suas atribuições.

III - CONCEDER ao referido Procurador de Justiça, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até 01.01.2003, o percentual de 90% (noventa por cento) à título de incorporação sobre o padrão mais elevado, conforme o previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de janeiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

* Replicar em virtude de incorreção na publicação do D.O.E. nº 29.884, de 13.02.2003.

PORTARIA Nº 681/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º da Portaria nº 582/2003-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 029915, de 01 de Abril de 2003, que reestrutura e consolida, no âmbito do Ministério Público, a composição e atribuição dos Centros de Apoio Operacional;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto ao coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais, a partir de 1º.04.2003, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de abril de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCE**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO/TCE

CONTRATADA: MÂRCIA AMARAL BONNA

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 07/91, DE 25/09/91

VIGÊNCIA: 01/04 A 30/09/2003

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 37101 0103201232439 001 319004

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2003

FORO: BELÉM-PA

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 10.04.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0867 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessada: Elcione Therezinha Zahluth Barbalho - N.º 151. Assunto: Eleições

Majoritárias/2002 - Cargo de Senador - PMDB. Relator: Juiz Gláucio Maciel.

02. Proc. 0980 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Pedro Pereira Sobrinho - n.º 4323. Assunto: Eleições Proporcionais/

2002 - Cargo de Deputado Federal - PV. Relator: Juiz Gláucio Maciel.

03. Proc. 0682 - Rep - Representação. Origem: Belém-Pará. Representante: Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral Auxiliar, Dr. André Luiz

Moraes de Menezes. Representado: José Geraldo Torres da Silva. Assunto: Suposta

prática de propaganda eleitoral irregular com afixação de cartazes em postes de

iluminação pública. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 15.04.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0713 - Rep - Representação. Origem: Belém - Pará. Representante(s):

Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral, Dr. Ubiratan Cazetta.

Representado(s): 1- Wladimir Costa, por seu advogado, Dr. André Eiró e outros 2-

R. M. Mídia Ltda, por sua advogada, Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outros.

Assunto: Suposta veiculação pelos Representados, de Propaganda Eleitoral irregular

por meio de outdoors em locais não sorteados pela Justiça Eleitoral no Município de Salinópolis. Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

ACÓRDÃO N.º 17.408

Processo n.º: 0719 - Rep
Autos de Embargos de Declaração em Representação.
Origem: Belém - Pará.
Embargantes: André Barbosa e Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, por seu advogado, Dr. Inocêncio Mártins Coelho.
Embargado: Acórdão n.º 17.396-TRE/PA, de 11/03/2003.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOILHIMENTO PARCIAL.
1. A omissão do acórdão sobre pedido de produção de prova conduz ao acolhimento parcial dos embargos de declaração, ainda que para indeferir expressamente o que foi requerido.
2. A contribuição que justifica os embargos de declaração é a existente entre proposições do próprio acórdão, e não, entre o acórdão e lei.
3. Violação à lei não é matéria a ser apreciada em sede de embargos de declaração.
4. Embargos acolhidos parcialmente.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os Embargos, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de abril de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.409

Processo n.º: 0954 - Div
Autos de Embargos de Declaração em Prestação de Contas.
Embargante: Delvani Balbino dos Santos - N.º 15.159, por seu advogado, Dr. Evandro de Aguiar Ribeiro.
Embargada: Resolução n.º 3.261-TRE/PA, de 18/02/2003.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Embargos de Declaração. Prestação de Contas. Acolhimento dos Declaratórios. Aprovação das contas. Reservas.
Demonstrada a regularidade das contas, com a juntada de novos documentos, acolhem-se os embargos de declaração, para aprovar a prestação de contas, com reservas.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e acolher os Embargos, para aprovar as contas com reservas, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de abril de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.410

Processo n.º: 722 - Rep
Autos de Embargos de Declaração em Representação.
Origem: Belém - Pará.
Embargantes: 1-Simão Jatene, 2-Coligação "União pelo Pará" e 3-João Matogrosso da Silva. Advogado(s): Dr. Eduardo José de Freitas Moreira.
Embargado: Acórdão n.º 17.403 - TRE/PA, de 18/03/2003.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Embargos Declaratórios. Representação. Conhecimento. Inexistência de vício. Rejeição.
Inexistindo na decisão embargada omissão, obscuridade, contradição ou dúvida, rejeitam-se os embargos de declaração.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de abril de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.411

Processo n.º: 712 - Rep
Autos de Representação.
Origem: Belém - Pará.
Representante: Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral Auxiliar, Dr. André Luiz de Menezes.
Representado(s): 1 - Hélio Leite da Silva - PMDB; 2 - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Advogado (s): Dr. Fábio Giovanni Megale Rossetti e outros.
Assunto: Suposta veiculação de propaganda eleitoral irregular por meio de outdoor em locais não sorteados pela Justiça Eleitoral no Município de Salinópolis.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Representação. Preliminares de intempestividade e de inadequação da prova material. Rejeição. Propaganda eleitoral irregular. Utilização de locais não sorteados para fins de propaganda. Aplicação de multa.
Ante a caracterização inequívoca da infringência ao disposto no art. 15 da Resolução n.º 20.988-TSE, condenam-se os representados ao pagamento de multa, fixada no grau mínimo.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade e, por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade de prova. No mérito, por maioria, julgar procedente a representação, condenando os representados ao pagamento de multa prevista no art. 15, § 2º, da Resolução n.º 20.988/TSE. Voto divergente da Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno. Declarou-se impedido o Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de abril de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.383

Processo n.º: 1028 - Div
Autos de Pedido de Providências.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Partido Popular Socialista - PPS/PA, por seu Presidente, Arnaldo Jordy Figueiredo.
Assunto: Veiculação de inserções estaduais para o 1º e 2º semestre do ano 2003, nas emissoras de rádio e televisão.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Veiculação de inserções estaduais em 2003. Irregularidades sanáveis. Saneamento. Atendimento dos requisitos legais: De acordo com a informação da Seção de Controle e Registro de Partidos e Parecer Ministerial. Pedido deferido.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de abril de 2003.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA- Presidente, em exercício, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.384

Processo n.º: 500 - Div
Autos de Prestação de Contas.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Partido Social Democrata Cristão - PSDC/PA, por seu Presidente Regional Provisório, Abrão Benassuly Neto.
Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício de 2001.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Prestação de Contas. Apreciação partidária. Exercício de 2001. Irregularidades. Notificação. Ausência de manifestação. Inexistência de regularização das falhas. Rejeição.
Ante o não atendimento dos requisitos formais necessários, desaprovam-se as contas do partido em tela.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas do PSDC, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de abril de 2003.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA- Presidente, em exercício, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 4.707

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 16ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 01.04.2003, **RESOLVE: I-DISPENSAR** o Sr. RAIMUNDO EDIMILSON TAVARES da função de Chefe de Cartório da 48ª Zona - São Sebastião da Boa Vista, com efeitos a partir de 01.03.2003; **II-DESIGNAR** o Sr. ALCEMIR DE OLIVEIRA FARIAS para responder pela função de Chefe de Cartório da 48ª Zona - São Sebastião da Boa Vista, a partir de 01.03.2003, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2003.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 4.708

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 4.142, de 13.03.2003, **RESOLVE: REMOVER**, a partir de 31.03.2003, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: **I- EDILÉA DA ROCHA NOGUEIRA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Corregedoria Regional Eleitoral para a Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças; **II- IVAR ASSIS DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário da Área Judiciária, da Corregedoria Regional Eleitoral para a Diretoria Geral/Coordenadoria de Controle Interno.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2003.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 4.710

A Presidente, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos n.ºs 048/2003-GAB/PRES e no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 4.696, de 21.03.2003, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Comissionadas e Cargos em Comissão indicados, até o retorno dos titulares: **I-JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR**, Supervisor de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, cumulativamente, pela Função de Oficial de Gabinete da referida Corregedoria, em substituição ao servidor HARLEY SILVA LOPES, a partir de 03.04.2003; **II- FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES**, Coordenadora de Registros e Informações Processuais, pela Secretaria Judiciária, em substituição à servidora SOLANGE MACIEL CARVALHO, a partir de 24.03.2003, sendo cumulativamente somente nos primeiros 30 (trinta) dias, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2003.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 4.711

A Presidente, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 4.364, de 17.03.2003, **RESOLVE: ALTERAR** o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2003, do servidor JUSCELINO MOURÃO ALCANTARA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, com Especialidade em Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 03.07 a 01.08.2003, conforme Portaria n.º 4.301/2002, para usufruto no interregno de 15.05 a 13.06.2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2003.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 4.712

A Presidente, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Processos Administrativos protocolados sob os n.ºs 3.800 e 5.257, de 06 e 28.03.2003, respectivamente, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Funções Comissionadas e Cargos em Comissão indicados, conforme segue: **I-MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL**, Coordenadora de Comunicações, pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THIÉREZ, no período de 22.04 a 09.05.2003; **II-IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS**, Chefe da Seção de Prestação e Tomada de Contas, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em substituição ao servidor EDSON DA CRUZ COSTA, no período de 22.04 a 09.05.2003; **III-MÁRIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO**, Assistente da Seção Orientação, Acompanhamento e Avaliação, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, no período de 22.04 a 02.05.2003; **IV-MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO**, Chefe da Seção de Legislação e Normas, pela Coordenadoria de Pessoal, em substituição à servidora MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, no período de 22.04 a 02.05.2003; **V-JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR**, Assistente da Seção de Legislação e Normas, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, no período de 01 a 15.04.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo; **VI-ARNALDO ROCHA DUARTE**, Chefe da Seção de Produção e Suporte, pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor SÉRGIO ANGELO CAMPOS ALVES, no período de 01 a 15.04.2003.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2003.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 4.713

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o n.º 5.434, de 01.04.2003, **RESOLVE: I-REMOVER** a servidora ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Central de Atendimento ao Eleitor para a Corregedoria Regional Eleitoral/Gabinete; **II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2003.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 4.714

A Presidente, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no expediente protocolado sob o n.º 5.470, de 01.04.2003, e em expedientes datados, de 27.03.2003, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Comissionadas e Cargos em Comissão indicados, conforme segue: **I-LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefia de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, a partir de 01.04.2003, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo; **II- MARA RUTH VENTURA BAPTISTA**, Coordenadora de Pessoal, cumulativamente, pela Secretaria de Recursos Humanos, em substituição à servidora NÁDIA MARIA PRADO DE MELLO, nos dias 10, 11 e 14.04.2003; **III-PATRICIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA**, Chefe da Seção de Compras, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição ao servidor MAURILO DA COSTA MONTEIRO, no período de 31.03 a 04.04.2003, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2003.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 4.718

A Presidente, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos n.ºs 004/2003-COF e 017/2003-SI/GAB, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Funções Comissionadas indicadas, até o retorno dos titulares, convalidando os atos praticados pelos mesmos: **I-ROSÂNGELA LOPES VALENTE**, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora JULIA PASSINHO MAIA, a partir de 21.03.2003; **II- JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO**, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, a partir de 24.03.2003.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2003.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Presidente, em exercício